

**Expediente:****Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE****Diretoria Executiva****Presidente:****Marcello Fuchs Campos Gouveia – Paudalho****1º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru****1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim****2º Tesoureiro: Nadege Alves de Queiroz - Camaragibe****Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro****Conselho Fiscal****Titulares:****1º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes****2º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul****3º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca****Suplentes:****1º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
TERMO PÚBLICO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Termo Público de Rescisão Unilateral de Contrato

O **Presidente do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco – COMAGSUL**, no exercício do poder de representação da Autarquia conferido pelo art. 71, I do Estatuto Social,

CONSIDERANDO a não existência mais do Objeto do Contrato 38/2023;

CONSIDERANDO o teor da Súmula 473 do STF que preceitua que A administração pode anular ou revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade;

CONSIDERANDO que não há prejuízo para as partes com a rescisão contratual de forma amigável, uma vez que, por motivo de força maior, a contratada não pode mais ofertar o objeto do Contrato de Locação para prestar os serviços, sendo certo que a Administração Pública pode contratar outra empresa ou profissional no mercado para suprir suas necessidades; e

CONSIDERANDO o previsto no art. 71, VI do Estatuto Social que prevê a competência para firmar contratos,

Resolve

I – Rescindir Unilateralmente, a partir da presente data, o Contrato de Prestação de Serviços Locação de Veículo nº 38/2023, datado de 02 de outubro de 2023 firmado pelo COMAGSUL com Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.799.066 SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº 614.063.764-34, residente e domiciliada na Rua Professora Deolinda Diva Pereira, nº 03, Casa, Bairro Baixa Verde, Catende-PE, CEP 55.400-000, cuja motivação para a presente rescisão é a venda do Veículo do AUTOMÓVEL PASSEIO JAC J3 TURIM – Placa PFK-0225/PE – CHASSI LJ12FKR1XC4274491 – COR AZUL – GASOLINA – ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO 2011/2012, pela parte Contratada; e

II – Nos termos da Alínea “I” da CLÁUSULA UNDÉCIMA do Contrato assinado, a presente rescisão não gera qualquer direito a indenização para a parte contratada;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE. Em, 1º de julho de 2024.

BEL. ORLANDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito de Altinho

Presidente do COMAGSUL

Publicado por:

Hildeberto Rodrigues Da

Código Identificador:1EC4E886

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

DIRETORIA EXECUTIVA
PORTARIA CONIAPE Nº 009, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO E FRONTEIRAS – CONIAPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10, VIII do Estatuto Social c/c Protocolo de Intenções.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o Sr. FELIPE DOS SANTOS BEZERRA, portador de RG nº 8.650.240 SDS/PE e CPF nº 097.823.374-39, do cargo de ARTICULADOR POLÍTICO SE9, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO E FRONTEIRAS – CONIAPE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Caruaru/PE, 05 de junho de 2024.

JOSAFÁ ALMEIDA LIMA

Presidente do CONIAPE

Prefeito de São Caetano/PE

Publicado por:

Artur Rinaldi Neto

Código Identificador:88B5A545

DIRETORIA EXECUTIVA
PORTARIA CONIAPE Nº 010, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O **Presidente do CONIAPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10, c/c com o Art. 44, ambos do Estatuto do CONIAPE.

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Sr. LUCAS SANTOS BEZERRA, portador de RG nº 9.095.972 SDS/PE e CPF nº 106.008.994-70, para ocupar o cargo de ARTICULADOR POLÍTICO SE9, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO E FRONTEIRAS – CONIAPE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Caruaru/PE, 06 de junho de 2024

JOSAFÁ ALMEIDA LIMA
Presidente do CONIAPE
Prefeito de São Caetano/PE

Publicado por:
Artur Rinaldi Neto
Código Identificador:396F9B16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO 005/2024

A Secretaria Municipal de Infraestrutura. Tendo em vista o resultado da apuração do Processo Licitatório Nº 039/2024, que tem por Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Serviços de locação de veículos com motorista e combustível, sem franquia de quilometragem, para atender as necessidades de transportes da coleta de RSU, pela Secretaria de Infraestrutura do Município da Ilha de Itamaracá- PE, nos termos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Tendo obedecido os trâmites legais e as regras da Lei 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o pregão em epigrafe em favor da Empresa: **HAC SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**, CNPJ nº00.150.657/0001-35 vencedora dos itens:**01,02,03,04 e 05**, com proposta no valor total de R\$3.470.055,64(Três milhões, quatrocentos e setenta mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) que apresentaram as melhores propostas para o objeto da presente licitação e por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria. Outras informações: cpl.ilhadeitamaraca2021@gmail.com, segunda à sexta–feira das 8h às 14h.

Ilha de Itamaracá, 11 de Julho de 2024.

CHRYSTIANE MARIA DA SILVA GUEDES
Pregoeira da CPL

SEVERINO CARLOS GÓIS DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Jaldecí Maria da Silva
Código Identificador:F7161759

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023 – PROFESSORES
DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Edital do Concurso 001/2023 para Professores de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, torna pública a relação dos nomes dos candidatos aprovados no concurso, conforme a relação abaixo, para que se apresentem para as suas respectivas **ASSINATURAS DO TERMO DE POSSE** no dia **16 de julho de 2024, às 09h00min, na sede da Secretaria de Educação de Abreu e Lima.**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS), APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO TÉCNICA ORGANIZADORA E DO DEPARTAMENTO DE PERÍCIA MÉDICA DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME DOS CONVOCADOS	CARGO	PCD
102540	FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO	PROFESSOR FUNDAMENTAL ENSINO	
103545	IVANILDO TAVARES DE SANTANA	PROFESSOR FUNDAMENTAL ENSINO	SIM
103252	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS CORREIA	PROFESSOR FUNDAMENTAL ENSINO	

Abreu e Lima, 10 de julho de 2024.

HÉLIO TAVARES
Secretário de Educação

FLÁVIO GADELHA
Prefeito

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:BB374FE5

SECRETARIA DE SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023 –
ESPECIALIDADES MÉDICAS

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Edital do Concurso 001/2023 para diversas especialidades médicas, torna pública a relação dos nomes dos candidatos aprovados no concurso, conforme a relação abaixo, para que se apresentem para as suas respectivas **ASSINATURAS DO TERMO DE POSSE**, no dia **16 de julho de 2024, às 09h00min, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Abreu e Lima.**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS), APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO TÉCNICA ORGANIZADORA E DO DEPARTAMENTO DE PERÍCIA MÉDICA

1– MÉDICO GENERALISTA – ESF

ORD	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	ARGUM. CLASSIF.	PCD
132º	MATEUS LEVI SÁ DE VASCONCELOS	106368	54,00	NÃO
139º	LUCAS MACHADO FARIAS	104055	54,00	NÃO

Abreu e Lima, 10 de julho de 2024.

LEIDJANE VIRÃES
Secretária Municipal de Saúde

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:744E0BF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01/2024 - CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de 36 vagas imediatas, mais cadastro reserva, de nível superior, médio e técnico para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Afrânio.

O prazo de validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE,

podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, por conveniência administrativa.

As provas serão objetivas, terão questões de múltipla escolha, serão realizadas no dia 20/10/2024 e envolverão exame de habilidades e conhecimentos, abrangendo 30 questões de Conhecimentos Comuns (Língua Portuguesa e Raciocínio Lógico Matemático) e 20 questões de Conhecimentos Específicos, conforme conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital.

As inscrições deverão ser efetuadas durante o período das **08h00min de 12 de julho de 2024 às 23h59min de 12 de agosto de 2024**, pela internet, através do endereço eletrônico www.idib.org.br

Afrânio- PE, 11 de julho de 2024.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito do Município de Afrânio-PE

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:396E07A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LEILÃO

A Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento divulga o Processo 077/2024 - LEILÃO 002/2024, que será realizado no Dia 02 de agosto de 2024 às 10h no site www.aragaoleiloes.com.br. O leiloeiro oficial Cesar Augusto Aragão Pereira, levará a leilão público bens inservíveis do uso desta Prefeitura, conforme autorização do Exmo. Sr. Rafael Antônio Cavalcanti, Prefeito Municipal. Edital pelos sites: www.aragaoleiloes.com.br/www.afranio.pe.gov.br

Afrânio-PE, 11/07/24.

MURILO LUAN DE SOUZA LIMA –
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:8371E9AC

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE AVISO DE DISPENSA ELETRONICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 075/2024 DISPENSA ELETRONICA 014/2024- Contratação de empresa para o fornecimento de TROFEUS, ROSETAS E FAIXAS DE COMPETIÇÃO a serem utilizadas na Exposição de animais da 6ª Expoleite de Afrânio – PE. **Abertura: 17/07/24 às 10h. EDITAL:** <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:26679F05

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE AGRESTINA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
028/2024 – REPUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP
Nº 008/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº. 028/2024 - REPUBLICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 008/2024 PMA – OBJETO: O Registro de Preços para Eventual, Aquisição parcelada de Medicamentos e Materiais de consumo Médicos Hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Agrestina/PE. Valor estimado: R\$ 1.697.551,06. Início do acolhimento das

propostas: a partir do dia 12 de julho de 2024, Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 24 de julho de 2024, Abertura das Propostas: às 08:00 h. do dia 24 de julho de 2024, Início da Sessão de disputa: às 08:30 h. do dia 24 de julho de 2024. Informações: pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Rua Marechal Rondon, 100, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br ou <http://www.agrestina.pe.gov.br/>, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina/PE, 10 de julho de 2024.

CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Eduardo Ferreira da Silva
Código Identificador:FA75AF7E

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 394, DE 10 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado de DIRETOR MUNICIPAL DE TRANSPORTES, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, ANTONIO MANOEL DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, bem como LEI 1.813/2017, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o senhor CICERO FRANCISCO DA SILVA, portador da cédula de identidade sob o nº 4.820.488 - SSP-PE, e CPF/MF nº ***384***00, do Cargo Comissionado de DIRETOR MUNICIPAL DE TRANSPORTES, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, Símbolo CC-III, desta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 10 de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:5DF08B9F

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 395, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO para a função de DIRETOR MUNICIPAL DE TRANSPORTES, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, ANTONIO

MANOEL DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o senhor **DIOMARIO CLEMENTE DE ATAÍDE SILVA**, portador da cédula de identidade sob o nº 8.838.593 – SDS/PE, e CPF/MF nº ***728***65, para a função de **DIRETOR MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, Símbolo **CC-III**, desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:C35EFF41

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 002/2024 - Pregão Eletrônico nº 002/2024
- Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de Policloreto de Alumínio a 18% (PAC 18) para o Tratamento de Água do sistema de abastecimento do Município da Água Preta – PE, no âmbito do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ÁGUA PRETA-PE. Valor do Orçamento R\$: R\$ 536.800,00 (Quinhentos e trinta e seis mil e oitocentos reais) Data e hora da abertura: 24/07/2024 às 09h00min (horário de Brasília/DF). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura da Água Preta, Sala da CC, na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550- 000, ou através do site da BNC: <https://bnccompras.com/Home/Login>; e também site da AMUPE www.diariomunicipal.com.br/amupe. Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL ou através do E-mail: cplaguapreta2024@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta/PE, 11 de julho de 2024 –

ROGERSON SILVA FONSECA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:10A95E54

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ÁGUA PRETA-SAAE TERMOS DE AJUSTE DE CONTAS (TAC) E QUITACÃO DE CRÉDITOS

O PRESIDENTE DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA – PE, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, com base na Lei Orgânica Municipal e conforme estabelecido na Lei Municipal Complementar nº 14/2015, bem como a Lei Municipal 1.813/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do município e da outras

providências, sem prejuízo de outras Leis que regulem a matéria, ratificando o Parecer nº 005/2024 – Assessoria Jurídica, torna público a DELIBERAÇÃO do Termo de Ajuste de Contas (TAC) e Quitação de Créditos, a empresa M. CONCEIÇÃO DA SILVA MERCEARIA – ME, CNPJ nº 03.150.365/001-90, dado o serviço de FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRAULICO, ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO para manutenção dos serviços do SAAE, apropriado a despesa total de R\$ 5.240,90 (cinco mil duzentos e quarenta reais e noventa centavos), na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENTIDADE: 06 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Água Preta; Programa: 1705 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE; Ação 2171 0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE; Despesa 727 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo; ENTIDADE: 06 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Água Preta; Programa: 1703 – RECURSOS HÍDRICOS; Ação 2172 0000 – Manutenção dos Serviços Vinculados aos Recursos Hídricos; Despesa 737 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Água Preta/PE, 01 de julho de 2024.

JOSÉ ADELSON DA SILVA –
Presidente.

Publicado por:
Dayseelen Celsa Carlos de Oliveira Ramos
Código Identificador:6DF67713

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 003/2024 – Concorrência Pública nº 001/2024 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA, INCLUSIVE COM SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS DE LED NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA. **Valor do Orçamento R\$: 1.188.804,96** (um milhão, cento e oitenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e noventa e seis centavos) Data e hora da abertura: **26/07/2024 às 09:00** horas (horário de Brasília/DF). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura da Água Preta, Sala da CC, na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550-000, ou através do site da BNC: <https://bnccompras.com/Home/Login>; e também site da AMUPE www.diariomunicipal.com.br/amupe. Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL ou através do E-mail: cplaguapreta2024@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta/PE, 11 de julho de 2024 –

ROGERSON SILVA FONSECA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:E2E63778

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 059/2024

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2024; Objeto:** Contratação de Atração Musical: **ALCEMIR FREITAS** para apresentação no dia **03/08/2024** em Comemoração aos Eventos de Emancipação Política do Município da Água Preta-PE **Valor Total: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais); Contratado: JOSÉ ALCEMIR FREITAS SANTOS 1075838686494 - inscrita no CNPJ nº 22.117.205/0001-94; Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.**

Água Preta/PE, 11 de Julho de 2024

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:A1EAF500

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE
LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 058/2024**

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2024; Objeto:** Contratação de Atração Musical: **ANDRÉ MARRETA** para apresentação no dia **03/08/2024** em Comemoração aos Eventos de Emancipação Política do Município da Água Preta-PE **Valor Total: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais); Contratado: DEADLINE PRODUÇÕES LTDA - inscrita no CNPJ nº 47.412.593/0001/67; Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.**

Água Preta/PE, 11 de Julho de 2024

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:A252BC6D

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE
LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 057/2024**

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2024; Objeto:** Contratação das Atrações Musicais: **VICTOR LEÃO**, para apresentação no dia **03/08/2024** em comemoração aos Eventos de Emancipação Política do Município da Água Preta/PE. **Contratado: SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MÚSICAS LTDA; inscrita no CNPJ nº 23.909.008/0001-70; Valor Total: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) ; Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.**

Água Preta/PE, 11 de Julho de 2024

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:4476E8C7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 006/2024/FMS**

-Processo Nº: 006/2024/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 006/2024.
-Objeto Nat.: Compras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos Odontológicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE, com recursos da Proposta 11419791000123001.
-Valor Máximo Aceitável: R\$ 76.042,00.
Após o processamento do Pregão Eletrônico nº 006/2024, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI– CNPJ nº 30.323.616/0001-64, foi declarada vencedora dos itens nº 01, com o valor global de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais);DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA– CNPJ nº 07.897.039/0001-00, foi declarada vencedora dos itens nº 02, 03 e 05, com o valor global de R\$ 39.057,36 (trinta e nove mil e cinquenta e sete reais e trinta e seis

centavos); e, EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI– CNPJ nº 36.999.842/0001-46, foi declarada vencedora do item nº 04, com o valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 09 de Julho de 2024.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:6FAFE38E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 006/2024/FMS**

-Processo Nº: 006/2024/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 006/2024.
-Objeto Nat.: Compras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos Odontológicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE, com recursos da Proposta 11419791000123001.
-Valor Máximo Aceitável: R\$ 76.042,00.
Após o processamento do Pregão Eletrônico nº 006/2024, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI– CNPJ nº 30.323.616/0001-64, foi declarada vencedora dos itens nº 01, com o valor global de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais);DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA– CNPJ nº 07.897.039/0001-00, foi declarada vencedora dos itens nº 02, 03 e 05, com o valor global de R\$ 39.057,36 (trinta e nove mil e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos); e, EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI– CNPJ nº 36.999.842/0001-46, foi declarada vencedora do item nº 04, com o valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 09 de Julho de 2024.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:4852E8B8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO POR ATRASO DE ENTREGA**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ALIANÇA, Estado de Pernambuco, CNPJ nº 10.759.784/0001-90, por meio do Setor de Compras e Contratos, vem por intermédio deste, **NOTIFICAR** a empresa **FLAVIO PATROCINIO GALDINO DE BRITO EIRELI ME - CNPJ**, inscrita no CNPJ nº 09.084.415/0001-65, para que a referida empresa, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), proceda com a entrega dos materiais de limpeza a que se refere a **Ordem de Fornecimento nº 2074/2024**, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstas no Art. 79 da Lei 8.666/93 c/c art. 49 do Decreto 10.024/2019.

Ademais, Informações adicionais e melhores esclarecimentos podem ser obtidos no e-mail: gcontratospma@gmail.com ou no fone: (81) 3637-1162.

Aliança - PE, 11 de julho de 2024.

ELVIS O. FÉLIX
Gestor de Contrato

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:28182B7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO
PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E AUTORIZO a **Dispensa de Licitação nº 005/2024-Processo Licitatório nº 014/2024**, Fundamentação legal: Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21, que tem por objeto a Contratação de empresa para elaboração, entrega e análise dos resultados do Simulado do Sistemas de Avaliação da Educação Básica (SAEB) contendo etapas que justificam os objetivos educacionais do Município, em favor da empresa PAULO HEBERT BARBOSA LINS CONSULTORIA EMPRESARIAL - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.126.655/0001-03, pelo valor Global de R\$ 19.342,00 (dezenove mil, trezentos e quarenta e dois).

Altinho, 26 de junho de 2024.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:B6D483C3

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO
PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante da Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/07/2024. Edição 3628,

Art. 1º - onde lê-se:

“**I** – Fica o Servidor Efetivo, o Sr. **JOSÉ GUILHERME DOS SANTOS** , mat. 219386, descompatibilizado das suas funções, em razão de sua escolha como candidato eletivo no Pleito Municipal de 2024, conforme Requerimento Formal entregue a este órgão no dia 03 de julho de 2024.”

Leia-se:

“**I** – Fica o Servidor Efetivo, o Sr. **JOSÉ GUILHERME DOS SANTOS**, mat. 219371, descompatibilizado das suas funções, em razão de sua escolha como candidato eletivo no Pleito Municipal de 2024, conforme Requerimento Formal entregue a este órgão no dia 03 de julho de 2024.”

Altinho, 09 de julho de 2024.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wermeson Apolinario Pereira da Silva
Código Identificador:10486E8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CCPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI/PE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA 008/2024

Fundo Municipal de Saúde de Amaraji/PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA 008/2024

A Prefeitura Municipal de Amaraji/PE através do Fundo Municipal de Saúde, torna pública, com base na Lei n.º 14.133/2021 a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MATERIAIS DE USO PESSOAL PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE**, através de Dispensa de Licitação. Em conformidade com o art. 75§ 3º da Lei 14.133/2021, fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis, sendo de: **15/07/2024 até às 13:00hs do dia 17/07/2024**, para os interessados que desejarem ofertar propostas, Valor Máximo admitido **R\$ 28.031,80** (vinte e oito mil trinta e um reais e oitenta centavos). O Edital e Termo de Referência, poderá ser obtido através do e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br ou no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://transparencia.amaraji.pe.gov.br/app/pe/amaraji/1/avisos-dispensas-de-licitacao>

Amaraji, 12 de julho de 2024

RONALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:9C378849

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CCPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP PROCESSO N.º
016/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

Processo N.º 016/2024.
Pregão Eletrônico N.º 002/2024

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA OS SERVIDORES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Valor Máximo Global: R\$ 265.163,26 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e vinte e seis centavos). A Sessão acontecerá através do site: www.licitaamaraji.com.br, o acolhimento das propostas acontecerá a partir do dia: 12/07/2024 às 07:00 horas até 29/07/2024 às 08hs. O pregoeiro comunica que a sessão terá início no dia: 29/07/2024 às 9:00. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima mencionado ou <https://amaraji.pe.gov.br> e no www.licitaamaraji.com.br

Amaraji (PE), 12/07/2024.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:6750407D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM - PE CNPJ
10.908.660/0001-29 AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2024-FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM - PE, CNPJ Nº 10.908.660/0001-29, resolve **SUSPENDER** o **Processo Licitatório nº 002/2024-FMS, Pregão Eletrônico nº 002/2024-FMS**, Objeto: aquisição de veículo automotor novo, 0km, tipo ambulância de suporte básico simples remoção, tipo a, ano e modelo 2024/2024, de pequeno porte tipo furgoneta, para manutenção das atividades dos serviços de saúde desenvolvidos no Município de Angelim-PE. **Em razão de fatos supervenientes, visando a necessidade de retificação das especificações do objeto do Termo de Referência e Edital, para posterior republicação.** Maiores informações pelo e-mail: licitação.angelim@gmail.com, ou ainda, na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE. Fone: (87) 99656-9712

SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:74C44614

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024 - FMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024-FMAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGELIM/PE, CNPJ: 12.077.337/0001-86, através da sua secretária. CONTRATADA: ALFA ENGENHARIA E ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LTDA - ME, CNPJ: 44.648.320/0001-28. Objeto:Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada destinada ao levantamento topográfico dos imóveis contemplados no Programa Moradia Legal/REUB-S, conforme diretrizes da Lei Federal Nº 13.465/17, no município de Angelim/PE. **Valor Global: 26.250,00. Vigência: 23/05/2024 a 31/12/2024.**

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:396BA633

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2024-PMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 – PMA

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Estado de Pernambuco, faz saber aos interessados, que o Ilmo. Sr. **ALEXANDRE FELIPE DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO e ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE** ratificou o

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 – PMA –
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2024, exarado pela CPL, fundamentado na Lei 14.133/21 estabelece, em seu art. 74, que é inexigível a licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I a III, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE FORMA DIRETA OU ATRAVÉS DE EMPRESAS DETENTORAS DE EXCLUSIVIDADE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS, DURANTE AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE**, que tem como **TENDO COMO ATRAÇÕES: FORRO DAS ESTRELAS E WILL**, através da empresa **NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 25.173.110/0001-86**, com endereço na Rua do Fonseca, Nº 222, Ilha do Retiro – Recife-PE – CEP: 50.750-290, representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA NÓBREGA FILHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº **01255277320** órgão expedidor DETRAN-PE e inscrito no CPF/MF sob o Nº **039.338.254-07**, residente e domiciliado na **RUA MARÍLIA Nº 297 – 1º ANDAR – JARDIM SÃO PAULO – RECIFE – PE-CEP: 50.790-020**, conforme valor constante nos autos do processo e após isso autorizado empenho da despesa em favor da referida empresa contratada, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Araçoiaba-PE, 19 de junho de 2024

ALEXANDRE FELIPE DE OLIVEIRA

Secretário da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes do Município de Araçoiaba-PE.

Publicado por:
Luiz Tertuliano de França Filho
Código Identificador:18AA510D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2024-PMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 – PMA

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Estado de Pernambuco, faz saber aos interessados, que o Ilmo. Sr. **ALEXANDRE FELIPE DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO e ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE** ratificou o **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 –**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 – PMA –
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2024, exarado pela CPL, fundamentado na Lei 14.133/21 estabelece, em seu art. 74, que é inexigível a licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I a III, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE FORMA DIRETA OU ATRAVÉS DE EMPRESAS DETENTORAS DE EXCLUSIVIDADE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS, DURANTE AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE**, que tem como **TENDO COMO ATRAÇÃO: RENATTO PIRES**, através da empresa **RENATO BARBOSA PIRES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 39.575.796/0001-46**, com endereço na Rua Professor Diogenes Fernandes Tavora nº 741 – AP 03 BL. 01 - - Bairro: Frágoso – Plinda – PE – CEP: 53.130-230 – Email.: kelle.kurz@gmail.com representada pelo Sr. **RENATO BARBOSA PIRES, BRASILEIRO, CASADO**, empresário, portador da RG Nº **7784636** SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o Nº **086.421.584-33**, residente e domiciliado na **RUA PROFESSOR DIOGENES FERNANDES TAVORA Nº 741 – CASA CAIADA – OLINDA-PE – CEP: 53.130-230**, conforme valor constante nos autos do processo e após isso autorizado empenho da despesa em favor da referida empresa contratada, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Araçoiaba-PE, 19 de junho de 2024

ALEXANDRE FELIPE DE OLIVEIRA

Secretário da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes do Município de Araçoiaba-PE.

Publicado por:Luiz Tertuliano de França Filho
Código Identificador:C5CF094B**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2024-PMA****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 – PMA**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Estado de Pernambuco, faz saber aos interessados, que o Ilmo. Sr. **ALEXANDRE FELIPE DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO e ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE** ratificou o **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 – PMA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2024**, exarado pela CPL, fundamentado na Lei 14.133/21 estabelece, em seu art. 74, que é inexigível a licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I a III, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE FORMA DIRETA OU ATRAVÉS DE EMPRESAS DETENTORAS DE EXCLUSIVIDADE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS, DURANTE AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE**, que tem como **TENDO COMO ATRAÇÃO: LUCYAN LEMOS**, através da empresa **ROTTA ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **38.129.468/0001-53**, com endereço na Rua da Fonseca nº 222 – sala 01 – Ilha do retiro – Recife – PE – CEP: 50.750-290 – Email.: carlinhosnobreaga@hotmail.com representada pelo Sr. **CARLOS ROBERTO PEREIRA NOBREGA, CASADO**, advogado, portador da CNH Nº **00501391707** órgão expedidor **DETRAN** e inscrito no CPF/MF sob o Nº Nº **040.869.024-00**, residente e domiciliado na **RUA PADRE LUIZ MARQUES TEIXEIRA, nº 121 – Aptº 201 – Boa Viagem – Recife – PE – CEP: 51.021-350**, conforme valor constante nos autos do processo e após isso autorizado empenho da despesa em favor da referida empresa contratada, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Araçoiaba-PE, 19 de junho de 2024

ALEXANDRE FELIPE DE OLIVEIRA

Secretário da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes do Município de Araçoiaba-PE.

Publicado por:Luiz Tertuliano de França Filho
Código Identificador:3807BA39**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024-PMA****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 – PMA**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Estado de Pernambuco, faz saber aos interessados, que o Ilmo. Sr. **ALEXANDRE FELIPE DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO e ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE** ratificou o **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 – PMA -**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024, exarado pela CPL, fundamentado na Lei 14.133/21 estabelece, em seu art. 74, que é inexigível a licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I a III, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE FORMA DIRETA OU ATRAVÉS DE EMPRESAS DETENTORAS DE EXCLUSIVIDADE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS, DURANTE AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE**, que tem como **TENDO COMO ATRAÇÃO: MEL COM TERRA**, através da empresa **L.A. DE LUCENA EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **34.802.411/0001-12**, com endereço na Rua Martins Júnior nº 822 – Loja 03 – Santo Antônio – Carpina – PE – CEP: 55.816.420 – Email.: l.a.delucenaeventos@gmail.com representada pelo Sr. **LUAN ALVES DE LUCENA, SOLTEIRO**, empresário, portador da RG nº 5912468 e inscrito no CPF/MF sob o Nº Nº **012.294.614-69**, residente e domiciliado na **RUA LEONARDO DA VINCI Nº 120 – BLOCO B – APTº 08 – CONJUNTOS. ALAMENDA BAOBA – CURADO – JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE – CEP: 54.220-000**, conforme valor constante nos autos do processo e após isso autorizado empenho da despesa em favor da referida empresa contratada, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Araçoiaba-PE, 19 de junho de 2024

ALEXANDRE FELIPE DE OLIVEIRA

Secretário da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes do Município de Araçoiaba-PE.

Publicado por:Luiz Tertuliano de França Filho
Código Identificador:D7516450**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2024-PMA****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 – PMA**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Estado de Pernambuco, faz saber aos interessados, que o Ilmo. Sr. **ALEXANDRE FELIPE DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO e ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE** ratificou o **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 – PMA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2024**, exarado pela CPL, fundamentado na Lei 14.133/21 estabelece, em seu art. 74, que é inexigível a licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I a III, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE FORMA DIRETA OU ATRAVÉS DE EMPRESAS DETENTORAS DE EXCLUSIVIDADE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS, DURANTE AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE**, que tem como **TENDO COMO ATRAÇÃO: MEL COM TERRA**, através da **FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **39.721.242/0001-00**, com endereço na Av. Vinte e sete de Setembro nº 151 – Saramandaia – Igarassu – PE – CEP: 53.620-615 – Email: registro@grupoariel.com.br representada pelo Sr. **Antônio Carlos da Silva Santos**, brasileiro, **CASADO**, portador da RG nº 4401215 e inscrito no CPF/MF sob o Nº Nº **018.774.584-65**, residente e domiciliado na **RUA CONDE PEREIRA CARNEIRO Nº305 – AP. 903 – IMBIRIBEIRA – RECIFE-PE- CEP: 51.160-250**, conforme valor constante nos autos do processo e após isso autorizado empenho da despesa em favor da referida empresa contratada, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Araçoiaba-PE, 19 de junho de 2024

ALEXANDRE FELIPE DE OLIVEIRA

Secretário da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes do Município de Araçoiaba-PE.

Publicado por:

Luiz Tertuliano de França Filho

Código Identificador:ADCF1F85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024 PMA PROCESSO ADM: Nº 240618DV03PMA

Objeto:SERVIÇOS DE REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 81.989,00(oitenta e um mil e novecentos e oitenta e nove reais):**COMERCIAL CARCARA EMPREENDIMENTO LTDA(17539386000107)** com o lote: 1 no valor total de R\$ 81.989,00 (oitenta e um mil e novecentos e oitenta e nove reais).

ARAÇOIABA - PE, 11 de julho de 2024

LUIZ TERTULIANO DE FRANÇA FILHO

Condutor de Processos

Publicado por:

Luiz Tertuliano de França Filho

Código Identificador:2BC206AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024 PMA

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE ARAÇOIABA- ARAÇOIABA-PE, vem comunicar o resultado do processo de DISPENSA ELETRÔNICA nº 03/2024 PMA, Processo Administrativo nº 240618DV03PMA finalizado quarta-feira, 10 de julho de 2024 às 11:14, objeto: SERVIÇOS DE REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:**COMERCIAL CARCARA EMPREENDIMENTO LTDA(17539386000107)** com o lote 1 no valor de R\$ 81.989,00 (oitenta e um mil e novecentos e oitenta e nove reais),

ARAÇOIABA (PE), quinta-feira, 11 de julho de 2024

LUIZ TERTULIANO DE FRANÇA FILHO

Condutor de Processos

Publicado por:

Luiz Tertuliano de França Filho

Código Identificador:BD925D0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024 PMA PROCESSO ADM: Nº 240618DV03PMA

Objeto:SERVIÇOS DE REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 81.989,00(oitenta e um mil e novecentos e oitenta e nove reais):**COMERCIAL CARCARA EMPREENDIMENTO LTDA(17539386000107)** com os lotes: 1 no valor total de R\$ 81.989,00 (oitenta e um mil e novecentos e oitenta e nove reais).

ARAÇOIABA (PE), quinta-feira, 11 de julho de 2024

LUIZ TERTULIANO DE FRANÇA FILHO

Condutor de Processos

Publicado por:

Luiz Tertuliano de França Filho

Código Identificador:FBCC0866

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024 PMA PROCESSO ADM: Nº 240618DV03PMA

Objeto:SERVIÇOS DE REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 81.989,00(oitenta e um mil e novecentos e oitenta e nove reais):**COMERCIAL CARCARA EMPREENDIMENTO LTDA(17539386000107)** com os lotes: 1 no valor total de R\$ 81.989,00 (oitenta e um mil e novecentos e oitenta e nove reais).

ARAÇOIABA (PE), quinta-feira, 11 de julho de 2024

FELIPE DE BARROS MELO

Autoridade de Promotor

Publicado por:

Luiz Tertuliano de França Filho

Código Identificador:2514EDA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024 PMA PROCESSO ADM: Nº 240618DV03PMA

Objeto:SERVIÇOS DE REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 81.989,00(oitenta e um mil e novecentos e oitenta e nove reais):**COMERCIAL CARCARA EMPREENDIMENTO LTDA(17539386000107)** com os lotes: 1 no valor total de R\$ 81.989,00 (oitenta e um mil e novecentos e oitenta e nove reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARAÇOIABA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇOIABA (PE), quinta-feira, 11 de julho de 2024

FELIPE DE BARROS MELO

Autoridade Competente

Publicado por:

Luiz Tertuliano de França Filho

Código Identificador:B98489D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024 PMA PROCESSO ADM: Nº 240617DV04PMA

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA DOM PEDRO II E ANEXO, LOCALIZADO NA VILA ITAPIPIRÉ, NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE

Empresas vencedoras valor total: R\$ 78.049,00(setenta e oito mil e quarenta e nove reais):**COMERCIAL CARCARA EMPREENDIMENTO LTDA(17539386000107)** com o lote: 1 no valor total de R\$ 78.049,00 (setenta e oito mil e quarenta e nove reais).

ARAÇOIABA - PE, 11 de julho de 2024

LUIZ TERTULIANO DE FRANÇA FILHO

Condutor de Processos

Publicado por:
Luiz Tertuliano de França Filho
Código Identificador:51DECD77

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024
PMA**

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE ARAÇOIABA- ARAÇOIABA-PE, vem comunicar o resultado do processo de DISPENSA ELETRÔNICA nº 004/2024 PMA, Processo Administrativo nº 240617DV04PMA finalizado quarta-feira, 10 de julho de 2024 às 13:20, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA DOM PEDRO II E ANEXO, LOCALIZADO NA VILA ITAPIPIRÉ, NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: COMERCIAL CARCARA EMPREENDIMENTO LTDA(17539386000107) com o lote 1 no valor de R\$ 78.049,00 (setenta e oito mil e quarenta e nove reais),

ARAÇOIABA (PE), quinta-feira, 11 de julho de 2024

LUIZ TERTULIANO DE FRANÇA FILHO
Condutor de Processos

Publicado por:
Luiz Tertuliano de França Filho
Código Identificador:E34089D5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº
004/2024 PMA PROCESSO ADM: Nº 240617DV04PMA**

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA DOM PEDRO II E ANEXO, LOCALIZADO NA VILA ITAPIPIRÉ, NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE

Empresas vencedoras valor total: R\$ 78.049,00(setenta e oito mil e quarenta e nove reais):COMERCIAL CARCARA EMPREENDIMENTO LTDA(17539386000107) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 78.049,00 (setenta e oito mil e quarenta e nove reais).

ARAÇOIABA (PE), quinta-feira, 11 de julho de 2024

LUIZ TERTULIANO DE FRANÇA FILHO
Condutor de Processos

Publicado por:
Luiz Tertuliano de França Filho
Código Identificador:A1B1BF0A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº
004/2024 PMA PROCESSO ADM: Nº 240617DV04PMA**

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA DOM PEDRO II E ANEXO, LOCALIZADO NA VILA ITAPIPIRÉ, NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE

Empresas vencedoras valor total: R\$ 78.049,00(setenta e oito mil e quarenta e nove reais):COMERCIAL CARCARA EMPREENDIMENTO LTDA(17539386000107) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 78.049,00 (setenta e oito mil e quarenta e nove reais).

ARAÇOIABA (PE), quinta-feira, 11 de julho de 2024

FELIPE DE BARROS MELO
Autoridade de Promotor

Publicado por:
Luiz Tertuliano de França Filho
Código Identificador:FC8B8E4D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº
004/2024 PMA PROCESSO ADM: Nº 240617DV04PMA**

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA DOM PEDRO II E ANEXO, LOCALIZADO NA VILA ITAPIPIRÉ, NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE

Empresas vencedoras valor total: R\$ 78.049,00(setenta e oito mil e quarenta e nove reais):COMERCIAL CARCARA EMPREENDIMENTO LTDA(17539386000107) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 78.049,00 (setenta e oito mil e quarenta e nove reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARAÇOIABA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇOIABA (PE), quinta-feira, 11 de julho de 2024

FELIPE DE BARROS MELO
Autoridade Competente

Publicado por:
Luiz Tertuliano de França Filho
Código Identificador:497A91CF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0153/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2023

ASSUNTO/OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS (BÁSICOS + EXECUTIVOS) PARA REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AV. PERIMETRAL, RETIFICAÇÃO E REVESTIMENTO DO CANAL SÃO PEDRO, ADEQUAÇÃO DAS VIAS MARGINAIS, URBANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS NAS TRAVESSIAS DO CANAL E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO ENTRE A TRAV. SANTANA E RUA PROJETADA (VIA HORTIFRUTIGRANJEIRO), NESTE MUNICÍPIO.

O Secretário de Finanças do Município de Araripina-PE, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Decreto nº 005, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o teor do referido certame; Considerando o Parecer Jurídico, onde é consignado que o presente procedimento licitatório se encontra sem erros e em perfeita consonância com a Lei Federal nº 8.666/1993, (art. 43, VI), suas alterações posteriores, que trata e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:
HOMOLOGAR, o objeto desta licitação em favor da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.073.275/0001-30, no valor total, conforme proposta apresentada, no valor de R\$ 1.171.224,04 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS).

Cumpra-se.
Publique-se.
Registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças.

Araripina - PE, 11 de julho de 2024.

PAULO TEÓGENS FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças/ordenador de Despesas

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:EBC7576D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0153/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 024/2023

Comissão: CPL/SEDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS (BÁSICOS + EXECUTIVOS) PARA REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AV. PERIMETRAL, RETIFICAÇÃO E REVESTIMENTO DO CANAL SÃO PEDRO, ADEQUAÇÃO DAS VIAS MARGINAIS, URBANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS NAS TRAVESSIAS DO CANAL E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO ENTRE A TRAV. SANTANA E RUA PROJETADA (VIA HORTIFRUTIGRANJEIRO), NESTE MUNICÍPIO. CONTRATO Nº 089/2024; Contratado: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, com sede na Rua Ricardo Salazar, nº 83, Prado, Recife/PE, CEP: 50.720-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.073.275/0001-30. Valor Contratado: R\$ 1.171.224,04 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS). Data de assinatura: 11 de julho de 2024. Prazo: **03 (três) meses. Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.**

Araripina/PE, 11 de julho de 2024

PAULO TEÓGENS FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:6F859212

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO CONTRATO

Ref. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 053/2023

Comissão: CPL/SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL. CONTRATO Nº 023/2024 Contratado CRALAB SAUDE E ODONTO LTDA, com sede na Rua Carlos Pires de Sá, nº 291, bairro Esperança, Cajazeiras - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.397.052/0001-28, representado pela Sra. JUDITE DOS SANTOS ANGELO, brasileira, divorciada, empresária, portador do CPF nº. 434.059.913-15,, representado pela Sra. TALITA MEDEIROS COSTA, brasileira, casada, empresária, portador do CPF nº. 012.742.983-26. Valor Contratado **R\$ 141.409,67 (Cento e quarenta e um mil quatrocentos e nove reais e sessenta e sete centavos) Data**

de assinatura **12 DE FEVEREIRO DE 2024.**Prazo: **A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2024.**

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

ARARIPINA-PE, 12 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO

Secretária de Saúde

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:3215E43F

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
072/2024, COMPRA DIRETA Nº 024/2024, DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 022/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, nos termos do Art. 75, I da Lei Nº 14.133/21, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de propostas de preços. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARCOVERDE/PE. Valor global estimado: R\$ 14.220,00 (Quatorze mil e duzentos e vinte reais), e informa aos interessados a participar, que estará recebendo Propostas de Preços para contratação do objeto da dispensa in comento, via e-mail: licitacao.financas@arcoverde.pe.gov.br, com prazo de envio de propostas a partir do dia 12/07/2024, às 10:00hrs e encerramento no dia 17/07/2024, às 10:00hrs. Informações no site <https://bnccompras.com> ou e-mail: licitacao.financas@arcoverde.pe.gov.br, e na sala da Comissão de Contratação nos dias úteis, das 08 às 13h, endereço: Av. Armando de Siqueira Brito, nº 1047 – São Miguel – ARCOVERDE/PE. Tel. (87) 3821-9004.**

Arcoverde, 11 de Junho de 2024.

JOSÉ DIÊGO LEITE SANTANA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Gabriel Dos Santos Barreto

Código Identificador:D0F8EA97

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE SECRETARIA
DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE AVISO DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024, COMPRA
DIRETA Nº 023/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, nos termos do Art. 75, I da Lei Nº 14.133/21, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de propostas de preços. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LICENÇA PARA SOFTWARE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA CADASTRAMENTO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TERRITÓRIO DE ARCOVERDE – PE. Valor global estimado R\$ 28.146,41 (vinte e oito mil e cento e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), e informa aos interessados a participar, que estará recebendo Propostas de Preços para contratação do objeto da dispensa in comento, via e-mail: licitacao.financas@arcoverde.pe.gov.br, com prazo de envio de**

propostas a partir do dia 12/07/2024, às 10:00hrs e encerramento no dia 17/07/2024, às 10:00hrs. Informações no site <https://bnccompras.com> ou e-mail: licitacao.financas@arcoverde.pe.gov.br, e na sala da Comissão de Contratação nos dias úteis, das 08 às 13h, endereço: Av. Armando de Siqueira Brito, nº 1047 – São Miguel – ARCOVERDE/PE. Tel. (87) 3821-9004.

Arcoverde, 12 de Junho de 2024.

WAGNER VIDAL RIBEIRO

Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:

Gabriel Dos Santos Barreto

Código Identificador:B935236E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROPOSTA DE
PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024,
COMPRA DIRETA Nº 024/2024, DISPENSA Nº 023/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, nos termos do Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21, através do Fundo Municipal de Saúde torna público que realizará Chamamento Público para convocação de propostas de preços. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOVERDE/PE E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES.** Valor global estimado: R\$ 41.936,35 (Quarenta e um mil e noventa e três e trinta e cinco centavos), e informa aos interessados a participar, que estará recebendo Propostas de Preços para contratação do objeto da dispensa in comento via e-mail: licitacao.financas@arcoverde.pe.gov.br / licitacao.arcoverde@gmail.com, com prazo de envio de propostas a partir do dia 12/07/2024, às 10:00hs e encerramento no dia 16/07/2024, às 10:00hs. Informações no site <https://bnccompras.com> ou na sala da Comissão de Contratação de segunda à sexta, das 08 às 13h, localizada à Av. Armando de Siqueira Brito, nº 1047 – São Miguel – ARCOVERDE/PE. Tel. (87) 3821-9004.

Arcoverde/PE, 11 de julho de 2024.

ANDRÉ FELLIPE PADILHA ALVES

Secretário de Saúde

Publicado por:

Gabriel Dos Santos Barreto

Código Identificador:9BF3BD6B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024**

PORTARIA Nº 122/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre o provimento em caráter efetivo de cargos ofertados no Concurso Público nº 001/2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONVOCAR**, em caráter efetivo e em virtude de classificação em cumprimento de sentença transitada e julgada do Processo Nº 0000081-61.2019.8.17.2320 emitido desse 18/02/2020 do concurso público de que trata o Edital de Concurso Público Nº 001/2016, o candidato relacionados no Anexo Único desta portaria, para os respectivos cargos.

Art. 2º - O convocado deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguirem as orientações constantes do Edital de Concurso Público Nº 001/2016 e do ofício de convocação enviado ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, no qual constam os procedimentos e documentos a serem entregues, também informados no site da empresa organizadora do certame (www.idhtec.org.br) e ainda na Secretaria Municipal de Administração, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º - Em havendo desistência ou cancelamento da convocação por transcurso de prazo, serão certificados tais fatos para fins de convocação dos próximos colocados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de Guabiraba, 10 de julho de 2024.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA

Prefeito

ANEXO ÚNICO

DA PORTARIA Nº 122/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024

RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO

CARGO: 22- PROFESSORA ENS. FUNDAMENTAL I- ZONA RURAL

5º- FERNANDA DO NASCIMENTO SALES- CPF- 048.576.144-05

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Anamarina Vasconcelos Coutinho

Código Identificador:0D4D9F1A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024**

PORTARIA Nº 127/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal Nº 070/95.

RESOLVE:

Art 1º - **NOMEAR** os Membros do Conselho Municipal de Educação de Barra de Guabiraba-PE, para o período de dois (02) anos-2024-2026 a seguir mencionados:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Sebastião Soares da Silva

CPF: 772.577.074-72

RG: 3.797.537 SDS-PE

SUPLENTE: Eliana Nunes Padilha Amorim

CPF: 772.630.304-20

RG: 4.135.196 SDS-PE

REPRESENTANTES DO ENSINO MUNICIPAL

TITULAR: Maria Viviane de Amorim Lima

CPF: 030.807.854-36

RG: 5.875.287- SDS/PE

SUPLENTE: Alcení Maria da Silva Ferreira

CPF: 108.504.834-92

RG: 8.187.507 SDS-PE

REPRESENTANTES DO ENSINO ESTADUAL

TITULAR: Valdenes Cícero da Silva

CPF: 041.818.384-80

RG: 6.032.060 SDS-PE

SUPLENTE: Carlos Augusto Silva Santos
CPF: 025.387..874-04
RG: 7.917.461 SDS-PE

REPRESENTANTES DO ENSINO PARTICULAR

TITULAR: Vandete Angelo da Silva
CPF: 020.880.014-09
RG: 4.666.252 SDS-PE

SUPLENTE: Wandely Angelo Farias Souza
CPF:096.325.934-21
RG: 8.593.570 SDS-PE

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL (Escola Municipal Maria Judith de Albuquerque)

TITULAR: Victor Hugo Mendes da Silva
CPF:091.932.664-13
RG: 9.464.790 SDS-PE

SUPLENTE: César Menezes da Silva
CPF: 042.012.060-59
RG: 6.597.207-SDS-PE-PE

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL (Pais de Alunos) -Escola Municipal David Gonçalves

TITULAR: Maria Ana Carla da Silva
CPF: 088.656.233-11
RG: 8.353.043 SDS-PE

SUPLENTE: Creciane Maria da Silva
CPF:090.799.384-24
RG: 8.390.496- SDS-PE

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TITULAR: Sebastião Bernardino de Amorim Júnior
CPF: 057.326.094-07
RG: 6.659.385 SDS-PE

SUPLENTE: Rita Sueli da Silva
CPF: 048.687.644-62
RG: 6.440.017-SDS-PE

REPRESENTANTE DA COMUNIDADE RELIGIOSA (Igreja Presbiteriana)

TITULAR: Suely Ferreira dos Santos
CPF: 716.943.314-15
RG 3.187.079-SDS-PE

SUPLENTE:Edileuza Maria da Silva
CPF: 022.595.614-46
RG: 3.869.225-SDS-PE

Art 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, do Município de Barra de Guabiraba-PE, 11 de julho de 2024.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:FA37011B

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO 12.2024 - AQ. MATERIAL DE EXPEDIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial torna público aos interessados da licitação: **Processo nº 28/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 12/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDATICOS, DESTINADOS ASUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARREIROS-PE.** Que a empresa **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.961.467/0001-96**, apresentou Impugnação ao Edital. Da análise da impugnação apresentada à vista das normas estabelecidas na Legislação Federal e no ato convocatório, **DECIDE pelo Acolhimento da Impugnação**, pelas razões expostas no parecer jurídico exarado nos autos do processo licitatório. O novo Edital estará disponível, **a partir das 08h do dia 12/07/2024**, no site **www.bnc.org.br**, ou no endereço: Rua Ayres Belo, nº 136, Centro – Barreiros – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: **cpl.barreiros2021@gmail.com**. **Data da Sessão Pública: 26 de julho de 2024 às 09h00 (horário de Brasília - DF).**

Barreiros, 11 de julho de 2024-

MARCELO LUIZ GUIMARÃES CAVALCANTI -
Secretário de Administração Municipal

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:746C9582

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV RETIFICAR A PORTARIA DE N.º 019/2024

PORTARIA Nº 047/2024

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 029/2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria de n.º 019/2024 que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora, **MARIA JOSILENE BEZERRA DA SILVA FARIAS**, matrícula 01079, no cargo de ‘AUXILIAR’ nível único, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública do município de Belo Jardim/PE, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c Artigo 1º da Lei 3.292/2019, em seu Anexo Único.

Art. 2º CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora, **MARIA JOSILENE BEZERRA DA SILVA FARIAS**, matrícula 01079, no cargo de AUXILIAR II, Nível 4, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública do município de Belo Jardim/PE, nos termos do Artigo 3º da ECF 47/2005.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e se cumpra.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 12 de julho de 2024.

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO

Diretor-Presidente do Belo Jardim Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim

Publicado por:

Adelmo de Lucena Cordeiro Monteiro

Código Identificador:2823667B

BELO JARDIM PREV**RETIFICAR A PORTARIA DE N.º 043/2017****PORTARIA Nº 048/2024**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 029/2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria de n.º 043/2017 que concedeu pensão por morte aos dependentes **ERONILDA TORRES DA SILVA**, e **JAMES SILVA RODRIGUES DE BRITO**, cônjuge supérstite e filho menor, respectivamente, pelo falecimento do ex-servidor José Hermenegildo Rodrigues de Brito, que ocupou o cargo de Agente de Endemias, matrícula 0.0003977, falecido em 26/07/2017, nos termos do art. 40, §7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 2º CONCEDER pensão por morte aos dependentes **ERONILDA TORRES DA SILVA**, e **JAMES SILVA RODRIGUES DE BRITO**, cônjuge supérstite e filho menor, respectivamente, pelo falecimento do ex-servidor José Hermenegildo Rodrigues de Brito, que ocupou o cargo de Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias, matrícula 0.0003977, falecido em 26/07/2017, nos termos do art. 40, § 7º, II da CF/1988, com redação dada pela ECF n.º 41/2003 c/c arts. 10, I, 58, I, 59, II da Lei Municipal n.º 1601/2004.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do óbito, qual seja o dia 26/07/2017.

Registre-se, publique-se e se cumpra.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 12 de julho de 2024.

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO

Diretor-Presidente do Belo Jardim Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim

Publicado por:

Adelmo de Lucena Cordeiro Monteiro

Código Identificador:78DCEDD6

BELO JARDIM PREV**CONCEDER PENSÃO POR MORTE****PORTARIA Nº 049/2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 029/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte ao dependente JOSE ANTONIO DAS CHAGAS, na condição de cônjuge supérstite da servidora ativa, MARIA DILMA DA SILVA CHAGAS, falecida em 31/05/2024, Matrícula nº 0.0002254.1; anteriormente ocupante do cargo de 'PROFESSORA CLASSE II FAIXA C 187,5 HS

ESPECIALIZAÇÃO', lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Tecnologia do Município de Belo Jardim/PE.

Art. 2º A pensão por morte de que trata o artigo 1º foi deferida em atenção às disposições do artigo 40º, §7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela ECF n.º 103/2019, combinado com os artigos 10º, inciso I, artigo 58º, inciso I, e artigo 59º, inciso I e artigo 61º-A, §2º, VI da Lei Municipal n.º 1.601/2004, com redação da Lei Municipal n.º 3.402/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e se cumpra.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em de 12 julho de 2024.

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO

Diretor-Presidente do Belo Jardim Prev

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim

Publicado por:

Adelmo de Lucena Cordeiro Monteiro

Código Identificador:04B175A2

PREFEITURA DE BELO JARDIM**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 070/2024. CPL. Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 17/2024. Objet Nat: Contratação de empresa especializada para execução do projeto de construção de quadra poliesportiva, nas Escolas Municipais, José Zeferino da Rocha, Manoel Domingos, Hilda Gomes Pereira, João Marques da Silva, Luiz Pereira de Amorim, Tenente João Cordeiro e Antenor Vieira de Mello, localizadas no município de Belo Jardim/PE. Quantidade de itens: 01; Adjudicação por item. Valor total máximo aceitável: R\$ 3.922.859,46. Data e Local da Sessão de Abertura: 26/07/2024 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-3-90017-2024 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim - PE. CEP: 55150-005. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim-PE, 12 de julho de 2024.

CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI.

Secretária de Educação, Esportes e Tecnologia. Ordenadora de Despesa.

Publicado por:

Everaldo Gomes da Silva Junior

Código Identificador:D4354411

PREFEITURA DE BELO JARDIM**AVISO DE SUSPENSÃO**

Processo Nº: 056/2024.CPL.Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico SRP Nº 031/2024.Objet Nat: Registro de preços para material de cadastro, organização e prontuário, para suprir as demandas normativas dos programas Municipais, Estaduais e Federais, das Unidades de Saúde do Município de Belo Jardim/PE. Fica o certame suspenso para a readequação do Termo de Referência, após aceitação das razões de pedido de impugnação. A nova data para realização da sessão inaugural será divulgada oportunamente quando da conclusão dos trabalhos citados.

Belo Jardim PE, 12/07/2024.

ADRIANE M. A. MACIEL MONTEIRO.

Secretária De Saúde Interina.

Publicado por:
Everaldo Gomes da Silva Junior
Código Identificador:A459FBE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
BETÂNIA/PE. EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMASB Nº 005/2024 OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para um consumo de 07 (sete) meses, para atender as necessidades da cozinha municipal comunitária de Betânia/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, CONTRATADO: DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ nº 19.463.977/0001-73, VALOR: de R\$ 160.957,50 (Cento e sessenta mil e novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA: assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024 FUNDAMENTO: PROCESSO LICITATÓRIO FMASB Nº 003/2024, PREGÃO ELETRÔNICO FMASB Nº 002/2024. DATA: Betânia, 20 de junho de 2024.**

TEREZA SIMONE DA SILVA FLÔR -
Secretária de Municipal de Assistência Social.

CONTRATO FMASB Nº 006/2024 OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para um consumo de 07 (sete) meses, para atender as necessidades da cozinha municipal comunitária de Betânia/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, CONTRATADO: JOSÉ GOMES DE SOUZA MINIMERCADOS – ME, CNPJ nº 24.565.368/0001-65, VALOR: R\$ 2.660,00 (Dois mil e seiscentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024 FUNDAMENTO: PROCESSO LICITATÓRIO FMASB Nº 003/2024, PREGÃO ELETRÔNICO FMASB Nº 002/2024. DATA: Betânia, 20 de junho de 2024.**

TEREZA SIMONE DA SILVA FLÔR -
Secretária de Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:6B7EA894

CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
BETÂNIA/PE. EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMASB Nº 004/2024 OBJETO: **Aquisição de um veículo modelo pick-up, cabine dupla, cor vermelho, zero quilômetro, ano e modelo no mínimo 2024/2024, de fabricação nacional ou importada, capacidade mínima para 05 lugares; com 04 (quatro) portas e motorização mínima de 1.3; destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Betânia/PE, CONTRATADO: ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA, CNPJ nº 02.472.105/0001-79, VALOR: R\$ 114.900,00 (cento e quatorze mil e novecentos reais), VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato FUNDAMENTO: PROCESSO LICITATÓRIO FMASB Nº 004/2024, PREGÃO ELETRÔNICO FMASB Nº 003/2024. DATA: Betânia, 18 de junho de 2024.**

TEREZA SIMONE DA SILVA FLÔR -
Secretária de Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:1616F0B1

CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
BETÂNIA/PE. EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa na gestão do Sistema Único de Ação Social - SUAS, Gestão Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa família no acompanhamento da gestão e dos processos de articulação e integração entre serviços, programas e projetos, através do monitoramento e análise de dados dos sistemas integrantes do SUAS, promovendo avaliação e construindo estratégias para aprimoramento da vigilância socioassistencial no Município de Betânia **CONTRATADO: LN CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 39.398.747/0001-85, VALOR: R\$ 35.475,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: início na data de 21/06/2024/e encerramento em 31/12/2024, FUNDAMENTO: Processo Administrativo Nº 006/2024, Dispensa Nº 002/2024. DATA: Betânia, 21 de junho de 2024.**

TEREZA SIMONE DA SILVA FLÔR -
Secretária de Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:090612AC

CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
BETÂNIA/PE. EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMAS Nº 008/2024. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, didático e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, do Município de Betânia/PE Licitação com itens exclusivos para ME ou EPP Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, CONTRATADO: DEYMISON WEME MORAES NOVAES-ME, CNPJ nº 40.671.697/0001-47, VALOR: R\$ 57.023,38 (Cinquenta e sete mil, e vinte e três reais e trinta e oito centavos). VIGÊNCIA: assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024. FUNDAMENTO: PROCESSO LICITATÓRIO FMASB Nº 005/2024 PREGÃO ELETRÔNICO FMASB Nº 004/2024. DATA: Betânia, 02 de julho de 2024.**

TEREZA SIMONE DA SILVA FLÔR -
Secretária de Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:42D88885

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 696/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. VII e XXX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** a Servidora **CLEIDE GOMES DA SILVA** portadora do CPF: 898.736.964-15 do cargo em comissão de Tesoureira dos seguintes Fundos:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 19.259.219/0001-38
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 18.165.809/0001-39
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 19.259.205/0001-14

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 11 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:AD79254D**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 697/2024-GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** a Servidora **LAIS MARA DE ALMEIDA COSTA**, portadora do CPF Nº, do cargo em Comissão de Coordenador I, lotada na Secretaria Municipal de Secretaria de Finanças, Orçamentos e Tributos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 11 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:218826A4**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 698/2024-GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. VII e XXX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a Servidora **LAIS MARA DE ALMEIDA COSTA** portadora do CPF: 117.098.454-14 para exercer o cargo em comissão de Tesoureira dos seguintes Fundos:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 19.259.219/0001-38

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 18.165.809/0001-39

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ: 19.259.205/0001-14

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 11 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:72A1D9D0**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 690/2024-GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Servidora **FABIANA MARIA DA SILVA**, portadora do CPF Nº 113.592.494-51, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, lotada na Secretaria de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 05 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:89293410**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 691/2024-GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Servidor **LUCIANO MARIO DE MENEZES**, portador do CPF Nº 066.546.694-36, para exercer o cargo em comissão de Condutor, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 05 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:8179C15F**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 692/2024-GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Servidora **ANA CELIA DOS SANTOS AVELINO**, portadora do CPF Nº 008.229.114-42, para exercer o cargo em comissão de Psicopedagoga, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 05 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:B05375DD**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM****PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 00040/2024. AGC. Concorrência Eletrônica Nº 00007/2024. Serviço de Engenharia. Adjudicação do objeto e Homologação da Concorrência Eletrônica Nº 00007/2024, para REGISTRO DE PREÇOS PARA PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS DE VIAS NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/PE, COM O OBJETIVO DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA VIÁRIA E CONFORTO PARA O TRÁFEGO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM/PE. Item 1: CONSTRUTORA IPOGIL EIRELI. CNPJ: 22.931.084/0001-10, pelo valor de R\$ 5.747.000,00.

Bom Jardim, 11/07/2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:9DAB4A91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 04/2024

Promulga a Lei Municipal nº 1.351/2024, a qual Dispõe sobre a Denominação da Quadra Poliesportiva no Pátio de Eventos de “Quadra Poliesportiva Prefeito Valdomiro de Souza Lima”, e dá outras providências correlatas, em virtude da sanção tática pelo Prefeito Municipal, na forma do art. 66, §3º da Constituição Federal e art. 33, §5º da Lei Orgânica.

O Presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, precisamente o art. 33, §9º, bem como as disposições do Regimento Interno, especialmente em seu art. 154, §3º, e ainda,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara Municipal de Vereadores do Bonito/PE, do Projeto de Lei 1.351/2024, de autoria do Poder Legislativo, na sessão realizada em 06/06/2024;

CONSIDERANDO que o citado Projeto de Lei foi devidamente encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, em respeito à previsão dos arts. 66, *caput*, da Constituição Federal, do art. 33, §2º da Lei Orgânica e do art. 121 do Regimento Interno, em 12/06/2024, e até a presente data, não houve comunicação de sanção ou veto;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 66, §3º da Constituição Federal e art. 33, §9º da Lei Orgânica Municipal, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias para sanção ou veto, o silêncio da Chefia do Poder Executivo Municipal importará em sanção tática;

CONSIDERANDO, que é responsabilidade do Presidente do Poder Legislativo Municipal, na forma do art. 33, §9º da Lei Orgânica, junto aos arts. 153, §3º e seguintes do Regimento Interno, de que em casos de sanção tática, em vista do silêncio do Prefeito, competirá àquele promulgar a proposta legislativa, sob pena de responsabilidade, de forma que, FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Bonito aprovou, e eu Promulgo a seguinte **Lei Municipal nº 1.351/2024**:

Art. 1º Fica denominada a quadra poliesportiva localizada no Pátio de Eventos, na Rua Vinte de Maio, nº 230-258, deste Município do Bonito/PE, sem atual denominação própria, de “Quadra Poliesportiva Prefeito Valdomiro de Souza Lima”

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar placas indicativas da denominação dada por esta Lei, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, existentes na Lei Orçamentária vigente, as quais poderão ser suplementadas se necessário for, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Bonito em 11 de julho de 2024.

PAULO SERGIO DA SILVA

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Joelma Teodoro d Silva
Código Identificador:FE52A4BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GAB Nº 209/2024

Portaria PMB/GAB nº 209/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º EXONERAR, a senhora **JORGILANY GOMES LEITE**, portador do CPF de n.º 064.023.534-42, com fulcro na cláusula quinta, inciso IV, do contrato 214/2024, denominado **CONTRATADO (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)**, com lotação na Secretária Municipal de saúde, deste Município, antes contratado por excepcional interesse público, pelo contrato nº 214/2024.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 30 de maio de 2024.

Brejinho (PE), em 30 de maio de 2024

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito de Brejinho/PE

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:528F9A56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PL 006/2024 CHAMADA PÚBLICA 001/2024 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS Nº 006-2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2024 – credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de exames laboratoriais, com base na Tabela de Preços SUS, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município do Brejo da Madre de Deus – PE, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I) do edital. Valor total estimado R\$ 301.889,90, Local e período para credenciamento será presencialmente no endereço: Praça Vereador Abel de Freitas, nº 64, Centro, Brejo da Madre de Deus - PE, a partir do dia 12/07/2024 no horário das 08 horas às 13 horas até o dia 12/07/2025. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço, no horário das 08 horas às 13 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail: licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br ou ainda através do Portal da Transparência, acessando o link <http://pmbrejomdeus.cetecpublica.com.br:8079/transparencia/> na aba de “Licitações e Contratos.

Brejo da Madre de Deus, 12 de julho de 2024

ROSALIA RAFAELA DA SILVA BRITO

Agente de Contratação

Publicado por:

Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva

Código Identificador:3B5D0D54**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
011/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PROCESSO Nº 028/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 Objeto Sistema de Registro de Preço para eventual fornecimento parcelado de luminárias de led e material elétrico em geral para iluminação pública destinados ao município de Brejo da Madre de Deus- PE. Valor máximo estimado de R\$ 1.908.355,65. Início do acolhimento das propostas: a partir das 09:00h do 12 de julho de 2024. Recebimento das propostas até: às 09:00h do dia 25 de julho de 2024. **Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 25 de julho de 2024.** Local: **Bolsa Nacional de Compras (BNC)** - <http://bnc.org.br/sistema/>. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> ou através do Portal da Transparência do Município no site <https://www.brejomdeus.pe.gov.br/>. Outras informações pelo fone (81) 99136-2942 ou pelo E-mail licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br.

Brejo da Madre de Deus, 11 de julho de 2024

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva

Código Identificador:55F2D70E**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO****CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 58 DE 01 DE JULHO DE 2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora JOSEANE GOMES DA SILVA (matrícula 7011801), para desempenhar, também a tarefa de auxílio ao Primeiro Vice Presidente da Mesa Diretora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 01 de julho de 2024

RICARDO CARNEIRO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Jose Carlos Amorim de Araujo

Código Identificador:9A3AB866**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
LEI Nº 3.936, DE 11 DE JULHO DE 2024**

Ementa: Dá o nome de José Otávio Andrade Lins ao Anexo II da Câmara do Município do Cabo de Santo Agostinho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Dá o nome de José Otávio Andrade Lins ao anexo II da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho. que está sendo construído.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de julho de 2024

RICARDO CARNEIRO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Jose Carlos Amorim de Araujo

Código Identificador:E01BB3F2**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 539/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: FERNANDO ARCELINO DA SILVA, do Cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 30 de junho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Alana Silva Guimarães

Código Identificador:C4548A89**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
CABOPREV
AVISO DE DISPENSA Nº 008/2024**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SOLUÇÕES PARA ÁUDIO E VÍDEO, BEM COMO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELEMENTOS DE APOIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EXPANSÃO JUNTO A NOVA SEDE ACESSÍVEL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/07/2024 às 14:00h** A proposta de Preços deverá ser entregue no CABOPREV, situada na Rua José Plech Fernandes, nº 27, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE, no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@caboprev.pe.gov.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do CABOPREV <https://caboprev.pe.gov.br> ou através de solicitação por e-mail: licitacao@caboprev.pe.gov.br, fone: (81)3521-2324.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de julho de 2024.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor Presidente do CABOPREV

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:43FD6693

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER - SECL
TERMO ADITIVO Nº 004/2024, DE 12 DE JULHO DE 2024, AO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FESTIVAL
CABENSE DE CULTURA DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

O **Secretário Executivo de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pelo ATO Nº 251/2024, publicado em 26 de abril de 2024 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, Edição ANO XIV, nº Edição 3579, tendo em vista o disposto no inciso IV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho;

RESOLVE:

Art. 1º Aditar o EDITAL FESTIVAL CABENSE DE CULTURA, para prorrogar o prazo de envio de documentação para contratação e demais etapas subsequentes, alterando o Item 9.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, publicado em 09 de abril de 2024 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, Edição ANO XV, nº Edição 3564a, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“9.1.1 Das etapas:

Tabela 01

ETAPAS	DESCRIÇÃO	PRAZOS
09	Envio da documentação para contratação	15/07 à 25/07/2024
10	Publicação definitiva dos projetos contemplados	30/07/2024
11	Curso de formação dos projetos contemplados	01/08 à 02/08/2024
12	Período de execução dos projetos contemplados	20/08 à 30/09/2024

ALEXANDRE DIOGO DE LIMA NERES
Secretário Executivo de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:3ABABDF8

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER - SECL
TERMO ADITIVO Nº 006/2024, DE 12 DE JULHO DE 2024, AO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PRÊMIO MÉRITO
DA CULTURA CABENSE LUIZ PAULINO GOMES DE 08 DE
MARÇO DE 2024.**

O **Secretário Executivo de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pelo ATO Nº 251/2024, publicado em 26 de abril de 2024 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, Edição ANO XIV, nº Edição 3579, tendo em vista o disposto no inciso IV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho;

RESOLVE:

Art. 1º Aditar o EDITAL PRÊMIO MÉRITO DA CULTURA CABENSE LUIZ PAULINO GOMES, para prorrogar o prazo de inscrição e demais etapas subsequentes, alterando o Item 9.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, publicado em 08 de março de 2024 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, Edição ANO XV, nº Edição 3556, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“9.1.1 Das etapas:

Tabela 01

ETAPAS	DESCRIÇÃO	PRAZOS
--------	-----------	--------

09	Envio da documentação para contratação	15/07 à 25/07/2024
10	Publicação definitiva dos projetos contemplados	30/07/2024
11	Curso de formação dos projetos contemplados	01/08 à 02/08/2024

ALEXANDRE DIOGO DE LIMA NERES
Secretário Executivo de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:2263F335

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER - SECL
TERMO ADITIVO Nº 005/2024, DE 12 DE JULHO DE 2024, AO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO AUDIOVISUAL
CABO EM CENA ZAQUEU FERREIRA DA SILVA 2024 DE 08
DE MARÇO DE 2024.**

O **Secretário Executivo de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pelo ATO Nº 251/2024, publicado em 26 de abril de 2024 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, Edição ANO XIV, nº Edição 3579, tendo em vista o disposto no inciso IV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho;

RESOLVE:

Art. 1º Aditar o EDITAL AUDIOVISUAL CABO EM CENA ZAQUEU FERREIRA DA SILVA, para prorrogar o prazo de inscrição e demais etapas subsequentes, alterando o Item 9.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, publicado em 08 de março de 2024 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, Edição ANO XV, nº Edição 3545a, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“9.1.1 Das etapas:

Tabela 01

ETAPAS	DESCRIÇÃO	PRAZOS
09	Envio da documentação para contratação	15/07 à 25/07/2024
10	Publicação definitiva dos projetos contemplados	30/07/2024
11	Curso de formação dos projetos contemplados	01/08 à 02/08/2024

ALEXANDRE DIOGO DE LIMA NERES
Secretário Executivo de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:BCAC323B

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER - SECL
TERMO ADITIVO Nº 006/2024, DE 12 DE JULHO DE 2024, AO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EVENTOS,
MOSTRAS E CELEBRAÇÕES VAVÁ DA VACA DE 03 DE
ABRIL DE 2024.**

O **Secretário Executivo de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pelo ATO Nº 251/2024, publicado em 26 de abril de 2024 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, Edição ANO XIV, nº Edição 3579, tendo em vista o disposto no inciso IV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho;

RESOLVE:

Art. 1º Aditar o EDITAL EVENTOS, MOSTRAS E CELEBRAÇÕES VAVÁ DA VACA, para prorrogar o prazo de inscrição e demais etapas subsequentes, alterando o Item 9.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, publicado em 03 de abril de 2024 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, Edição ANO XV, nº Edição 3564a, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“9.1.1 Das etapas:

Tabela 01

ETAPAS	DESCRIÇÃO	PRAZOS
09	Envio da documentação para contratação	15/07 à 25/07/2024
10	Publicação definitiva dos projetos contemplados	30/07/2024
11	Curso de formação dos projetos contemplados	01/08 à 02/08/2024

ALEXANDRE DIOGO DE LIMA NERES

Secretário Executivo De Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia E Inovação

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:4522D1B3

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER - SECL
TERMO ADITIVO Nº 004/2024, DE 12 DE JULHO DE 2024, AO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CABO ARTE CINE
DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário Executivo de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pelo ATO Nº 251/2024, publicado em 26 de abril de 2024 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, Edição ANO XIV, nº Edição 3579, tendo em vista o disposto no inciso IV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho;

RESOLVE:

Art. 1º Aditar o EDITAL AUDIOVISUAL CABO ARTE CINE, para prorrogar o prazo de inscrição e demais etapas subsequentes, alterando o Item 9.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, publicado em 03 de abril de 2024 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, Edição ANO XV, nº Edição 3564a, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“9.1.1 Das etapas:

Tabela 01

ETAPAS	DESCRIÇÃO	PRAZOS
09	Envio da documentação para contratação	15/07 à 25/07/2024
10	Publicação definitiva dos projetos contemplados	30/07/2024
11	Curso de formação dos projetos contemplados	01/08 à 02/08/2024

ALEXANDRE DIOGO DE LIMA NERES

Secretário Executivo de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:425FADB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 056/2024 - FMS. Processo 009/2024 - FMS. Pregão Eletrônico Nº 009/2024 - FMS. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção básica em saúde bucal oriundo da Portaria GM/MS nº 2.418/2023, para atender a demanda do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Caetés/PE. CONTRATADA: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.979.736/0001-45, pelo valor global de R\$ 114.000,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Caetés/PE, 11/07/2024.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:5A6AB1EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DE CONTRATOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - SEDUC

Nat.: Compras

Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinado ao atendimento dos alunos matriculados nas escolas da educação infantil ao ensino fundamental da rede Pública Municipal de Calçado.

CONTRATO Nº 032/2024.

Contratado: ALEXANDRE ROMERO DA SILVA MELO
CPF nº 046.484.934-94

Valor Contratado de R\$: 39.999,42 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).

CONTRATO Nº 033/2024.

Contratada: MARIA DAS MERCES SILVA
CPF nº 473.116.144-49

Valor Contratado de R\$: 39.996,50 (trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 034/2024.

Contratada: MARCIA REJANE DE MELO SILVA MEDEIROS
CPF nº 028.941.564-05

Valor Contratado de R\$: 39.998,70 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

CONTRATO Nº 035/2024.

Contratada: MARIA LUCIENE DA SILVA SILVA
CPF nº 086.305.394-70

Valor Contratado de R\$: 39.243,67 (trinta e nove mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos).

CONTRATO Nº 036/2024.

Contratado: JOSÉ ERINALDO GUEDES DA SILVA
CPF nº 117.150.124-29

Valor Contratado de R\$: 39.967,75 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

CONTRATO Nº 037/2024.

Contratado: GERSON BARBOSA DA SILVA
CPF nº 091.838.074-03

Valor Contratado de R\$: 39.995,35 (trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

CONTRATO Nº 038/2024.

Contratado: JOSÉ LADILSON DE LIMA SILVA
CPF nº 053.296.794-19

Valor Contratado de R\$: 39.982,98 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos).

CONTRATO Nº 039/2024.

Contratado: JADSON FERNANDO DA SILVA DUTRA
CPF nº 123.074.024-46

Valor Contratado de R\$: 19.544,50 (dezenove mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DAS ASSINATURAS:19/06/2024.

VIGÊNCIA:19/06/2024 À 31/12/2024.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Bernardino Alves, 12, Centro - Calçado-PE. No horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 19 de junho de 2024.

ILKA REJANE BARROS DE MELO DE MEDEIROS

Secretário de Educação, Cultura e Desportos

Publicado por:

Ilka Rejane Barros Melo

Código Identificador:7D31B662

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 14 MAIO DE 2024**

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

Faço saber que a Câmara Municipal de Camaragibe aprovou e eu, Renê de Amorim Cabral Neto, presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Ementa: Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Camaragibe/PE para a legislatura com início em 2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das competências regimentais, faço saber que a Câmara Municipal de Camaragibe aprovou e eu, Renê de Amorim Cabral Neto, nos termos do Regimento Interno, promulgo O seguinte O seguinte resolução :

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, para a Legislatura com início em 2025 fica fixado os seguintes valores:

I-R\$ 16.503,00 (dezesesseis mil quinhentos e três reais) a partir de primeiro de janeiro de 2025.

II-R\$ 17.387,00 (dezessete mil trezentos e oitenta e sete reais) a partir de primeiro de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. Fica assegurado o pagamento aos Vereadores em exercício do mandato, a décima terceira parcela do subsídio mensal fixado neste artigo, além do terço constitucional de férias a ser pago até o mês de dezembro de cada ano.

Art. 2º O Presidente da Câmara investido na elevada função de representar o Poder Legislativo, receberá mensalmente verba de representação, no mesmo valor fixado para os subsídios.

Parágrafo único. A verba de representação de que trata este artigo, é de natureza indenizatória, não integra o conceito de remuneração e folha de pagamento.

Art. 3º Fica assegurada a revisão geral anual nos subsídios dos Parlamentares da Câmara no mesmo índice fixado para os servidores do Poder Legislativo, nos termos dos limites remuneratórios estabelecidos na Constituição Federal.

Parágrafo Único. Na revisão geral anual, o ato financeiro há de ser amplo, geral e indistinto, tratando de forma igual servidores e agentes políticos (artigos 37, X, e 39, § 4º da Constituição Federal).

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal em cada exercício financeiro.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Camaragibe, 14 de Maio de 2024.

RENÊ DE AMORIM CABRAL NETO
Presidente

Publicado por:

Diego Henrique de Melo Torres Feitosa

Código Identificador:C41AB49E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX,
PE PREGÃO ELETRÔNICO 025/2023 EXTRATO DE
ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2024. Acréscimo em quantitativo previsto, correspondente a 25% ao valor do contrato firmado, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios. Contratada: ALLANE CARINNE LIMA SANTOS, CNPJ 49.347.873/0001-64. Valor acrescido: R\$ 69.670,83. (*)

Camocim de São Félix, PE, 11/07/2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:

Mickael Regys Bezerra Dos Santos

Código Identificador:B40DE5E4

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX,
PE INEXIGIBILIDADE 003/2021 EXTRATO DE ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022. Prorrogação da vigência do Contrato referente à contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil, especializada em contabilidade pública municipal para o Fundo Municipal de Saúde de Camocim de São Félix, PE. Contratada: J C CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 07.394.410/0001-03. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 30/12/2023 a 30/12/2024. (*)

Camocim de São Félix, PE, 11/07/2024.

GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO
Secretária de Saúde

Publicado por:

Mickael Regys Bezerra Dos Santos

Código Identificador:B8B2298F

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX,
PE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 EXTRATO DE
ADITIVO**

3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços. Prorrogação da vigência do Contrato referente à prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais para realização de cirurgias eletivas e procedimentos complementares, conforme tabela de valores aprovados no “ad referendum” 11/2021 e ATA 11/2021 do Conselho Municipal de Saúde do município de Camocim de São Félix, PE. Contratada: INSTITUTO ALCIDES D’ANDRADE LIMA, CNPJ 10.072.296/0005-33. Prazo acrescido: 06 meses. Nova vigência: de 02/01/2024 a 30/06/2024. (*)

Camocim de São Félix, PE, 11/07/2024.

GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO
Secretária de Saúde

Publicado por:

Mickael Regys Bezerra Dos Santos

Código Identificador:2B423697

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX,
PE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 EXTRATO DE
ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços. Prorrogação da vigência do Contrato referente à prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais para realização de cirurgias eletivas e procedimentos complementares, conforme tabela de valores aprovados no “ad referendum” 11/2021 e ATA 11/2021 do Conselho Municipal de Saúde do município de Camocim de São Félix, PE. Contratada: INSTITUTO ALCIDES D’ANDRADE LIMA, CNPJ 10.072.296/0005-33. Prazo acrescido: 06 meses. Nova vigência: de 01/07/2024 a 31/12/2024. (*)

Camocim de São Félix, PE, 11/07/2024.

GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO

Secretária de Saúde

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:AB9EF746

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX,
PE INEXIGIBILIDADE 003/2021 EXTRATO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022. Prorrogação da vigência do Contrato referente à contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil, especializada em contabilidade pública municipal para o Fundo Municipal de Assistência Social de Camocim de São Félix, PE. Contratada: J C CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 07.394.410/0001-03. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 30/12/2023 a 30/12/2024. (*)

Camocim de São Félix, PE, 11/07/2024.

FLAVIANA MARIA DA SILVA MELO

Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:4C729929

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX,
PE PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022 EXTRATO DE
ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023. Prorrogação da vigência do Contrato referente à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à composição de cestas básicas para atender usuários do SUAS. Contratada: POLAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 29.446.528/0001-70. Prazo acrescido: 06 meses. Nova vigência: de 02/01/2024 a 30/06/2024. (*)

Camocim de São Félix, PE, 11/07/2024.

FLAVIANA MARIA DA SILVA MELO

Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:9DEF1393

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX,
PE PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022 EXTRATO DE
ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023. Prorrogação da vigência do Contrato referente à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à composição de cestas básicas para atender usuários do SUAS. Contratada: POLAR COMÉRCIO DE

ALIMENTOS LTDA, CNPJ 29.446.528/0001-70. Prazo acrescido: 06 meses. Nova vigência: de 01/07/2024 a 31/12/2024. (*)

Camocim de São Félix, PE, 11/07/2024.

FLAVIANA MARIA DA SILVA MELO

Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:6C9A45FA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX,
PE EXTRATO DE ADITIVOS

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2019. Prorrogação da vigência do Contrato referente à contratação de empresa para a prestação de serviços especializados no recebimento, disposição final e tratamento de resíduos sólidos urbanos (CLASSE II – A), gerados no município de Camocim de São Félix, PE, em aterro sanitário licenciado. Contratada: EMPRESA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.916.655/0001-53. Prazo acrescido: 06 meses. Nova vigência: de 02/01/2024 a 30/06/2024. (*)

Camocim de São Félix, PE, 11/07/2024.

GEORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito.

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:2CA289F9

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX,
PE EXTRATO DE ADITIVOS

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2019. Prorrogação da vigência do Contrato referente à contratação de empresa para a prestação de serviços especializados no recebimento, disposição final e tratamento de resíduos sólidos urbanos (CLASSE II – A), gerados no município de Camocim de São Félix, PE, em aterro sanitário licenciado. Contratada: EMPRESA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.916.655/0001-53. Prazo acrescido: 06 meses. Nova vigência: de 01/07/2024 a 31/12/2024. (*)

Camocim de São Félix, PE, 11/07/2024.

GEORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito.

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:5B15B20C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX,
PE EXTRATO DE ADITIVOS

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022. Prorrogação da vigência do Contrato referente à contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil, especializada em contabilidade pública municipal para a Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, PE. Contratada: J C CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 07.394.410/0001-03. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 30/12/2023 a 30/12/2024. (*)

Camocim de São Félix, PE, 11/07/2024.

GEORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito.

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:EBBE8F0B

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX,
PE EXTRATO DE ADITIVOS**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2022. Prorrogação da vigência do Contrato referente à contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços técnico-jurídicos de consultoria e assessoria tributária ao município de Camocim de São Félix, PE. Contratada: RAIMUNDO & CAPELA – JURÍDICO ESTRATÉGICO, CNPJ 07.038.997/0001-18. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 30/12/2023 a 30/12/2024.

(*)Camocim de São Félix, PE, 11/07/2024.

GEORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito.

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:441EB85C

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX,
PE EXTRATO DE ADITIVOS**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 190/2023. Prorrogação da vigência do Contrato referente à contratação de empresa especializada para cessão de uso de sistema integrado de gestão tributária. Contratada: TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 05.605.752/0001-08. Prazo acrescido: 06 meses. Nova vigência: de 02/01/2024 a 30/06/2024.

(*)Camocim de São Félix, PE, 11/07/2024.

GEORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito.

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:D99DFAF6

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX,
PE EXTRATO DE ADITIVOS**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 190/2023. Prorrogação da vigência do Contrato referente à contratação de empresa especializada para cessão de uso de sistema integrado de gestão tributária. Contratada: TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 05.605.752/0001-08. Prazo acrescido: 06 meses. Nova vigência: de 01/07/2024 a 31/12/2024.

(*)Camocim de São Félix, PE, 11/07/2024.

GEORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito.

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:AC4D718A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº 017/2024 – Pregão Eletrônico nº 005/2024. Compras. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa visando a **formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento parcelado de água mineral envazada em garrações de polipropileno, com tampa de pressão e lacre, contendo 20 litros, com disponibilização de vasilhames em regime de comodato, e**

recarga de gás GLP (gás de cozinha) acondicionado em botijões de 13 Kg (P13), com disponibilização de botijões em regime de comodato, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Camutanga/PE, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor total estimado da contratação é de R\$ 68.456,50 (sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 08h30min do dia 15/07/2024 até o dia 25/07/2024 às 08h30min. Abertura da Disputa: Dia 25/07/2024 às 09:00h. Sistema eletrônico utilizado: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS. Endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 240, Centro, Camutanga/PE. Os editais, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal de Transparência do município, através do endereço eletrônico: www.camutanga.pe.gov.br, no Tome Conta – TCE/PE, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ou no setor de licitações, no endereço da sede da Prefeitura no horário das 08:00 às 13:00 de segunda a sexta-feira, ou, ainda através do e-mail: licitacoescamutanga@outlook.com.

Camutanga-PE, 12 de julho de 2024.

ISAIAS GOMES DE ARAÚJO FILHO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:1D9181B8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
ERRATA Nº 001/2024**

RETIFICA O EDITAL DE MANUTENÇÃO Nº 02/2024 – BOLSA PROÚNICA

A Secretaria de Assistência e Inclusão Social de Carnaíba, em 11 de julho de 2024, informa a seguinte retificação do EDITAL DE MANUTENÇÃO nº. 02/2024 – BOLSA PROÚNICA, referente a processo seletivo desta Secretaria. O EDITAL DE MANUTENÇÃO Nº 02/2024 – BOLSA PROÚNICA, publicado no Diário Oficial da AMUPE em 05 de julho de 2024, em sua cláusula 2.3 passa a ser acrescido da seguinte redação:

“(…) Em virtude do período excepcional de greves nas universidades, os estudantes que já são contemplados pela Bolsa Prounica, excepcionalmente, não serão avaliados quanto ao histórico acadêmico, visto que na absoluta maioria os semestres em curso foram prejudicados em sua duração, extrapolando o período desse edital. Os estudantes deverão estar em conformidade com os demais requisitos da Lei Municipal 1.098/2023 e sua regulamentação, além de enviar a documentação pré-mencionada.”

A Secretaria ressalta que a presente alteração foi enviada a todos os candidatos inscritos no processo seletivo, além de ser publicada no Diário Oficial da AMUPE em 11 de julho de 2024.

THAYNNARA ALICE QUEIROZ PESSOA MOTTA
Secretária de Assistência e Inclusão Social.

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:D56F229B

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
CANDIDATOS APROVADOS EDITAL 002/2024– BOLSA
PROUNICA**

RESULTADO DEFINITIVO

- ALÍCIA MARIA MEDEIROS DA SILVA, Física – IF Serra Talhada.
- ANA ADELINA CAMPOS DA SILVA MARINHO, UFPE.
- ANA BEATRIZ DUARTE DE MEDEIROS, FIS.
- ANA CLARICE MENDES DE FREITAS, UNIBRA.
- ANA JULIA ARAUJO SOUZA, UFPE.
- ANDRÊYNA LORENA DA SILVA, Zootecnia – UFRPE (UAST) Serra Talhada.
- ANNA VITÓRIA ALVES DOS SANTOS LIMA, FIS.
- ARTUR MEDEIROS DE SOUZA, UPE.
- BEATRIZ EDUARDA LIMA SANTOS, UPE.
- BRUNA FACUNDES DA SILVA, UFCG.
- BRUNO FERNANDO DE QUEIROZ, FIS.
- CLAUDIANE DOS SANTOS NETO, UNINASSAU.
- DEBORA GABRIELLY PEREIRA DE LIMA, UFRPE.
- DEISIANE MACHADO EVANGELISTA, UPE.
- ELBA KLAYNE DE BRITO LEONEL, UPE.
- ELOÍSA KETLEY DE ALMEIDA SILVA, Letras – UFRPE (UAST) Serra Talhada.
- ELYSSON LOPES DOS SANTOS, UPE.
- ERIKA FELIX DE ARAÚJO, FIS.
- ERIKA MAYRA ANDRADE SANTOS, UFRPE.
- GABRIEL HENRIQUE ALVES DA SILVA, UFRPE.
- GUSTAVO BEZERRA DA SILVA, UFPE.
- ISABELA CRISTIANE DA SILVA, UFPB.
- JAAZIEL ADRYAN TAVARES DE LIMA, UPE.
- JEFFERSON JOSÉ LUCENA DOS SANTOS, UFPE Recife.
- JOÃO LUCAS DA SILVA MEDEIROS, UPE.
- JOÃO PAULO SEVERINO DOS SANTOS, IF SERRA TALHADA.
- JONATA MATHEUS DE SOUZA SIQUEIRA MALAQUIAS, UFPE.
- JOSÉ BRUNO CORDEIRO, UPE.
- JOSÉ GLAUKO TAVARES FERREIRA SILVA, Sistemas da Informação UFRPE (UAST) Serra Talhada.
- JOSÉ MARCOS ALVES DE JESUS, UPE.
- JOSÉ PAULO DA SILVA FILHO, UPE.
- JULIA MARQUES DA SILVA, UNINASSAU.
- ANTÔNIA MARIA FRANCELINO DA SILVA, UFCG

- LEILANE PANTA RIBEIRO, UPE.
- LETÍCIA ESTEFANNY PEREIRA SANTOS, UFRPE.
- LÍVIA MARIA ALVES TENÓRIO, UNIESP.
- LUCAS FELIPE PEREIRA DA SILVA, Odontologia – UFPE Recife.
- LUCAS VINÍCIUS FÉLIX DA SILVA, UNINASSAU.
- LUÍS MONTEIRO DE LIMA NETO, Zootecnia – UFRPE (UAST) Serra Talhada.
- MANOEL DAVID DE MEDEIROS DA SILVA, UFPE.
- MARIA ADRÍCIA NASCIMENTO LIMA, UFRPE.
- MARIA CLARICE RODRIGUES, UPE.
- TALYTA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA, UPE.
- MARIA EDUARDA PEREIRA FLORENÇO, UFCG.
- MARIA FERNANDA MOURA SANTOS, UPE.
- MARIA ILDA ANDRADE SILVA, FIS.
- MARIA ISABELLA ALVES RAMOS, UPE.
- MARIA LETÍCIA DE MELO SOUZA, UNINASSAU.
- MARIA LUCIMÁRIA TENÓRIO DA SILVA, Arquitetura e Urbanismo – MACKENZIE São Paulo.
- MARIA LUIZA BEZERRA NOÉ, UPE.
- MARIA LUIZA LIMA COSTA, UPE.
- MARIA RAYANE CORDEIRO LIMA, UNINASSAU.
- MARIANA ALVES PATRIOTA, UFRPE.
- JACQUESON DE LIMA BENEVIDES, UFRPE.
- MATHEUS FERNANDES SANTOS, UPE.
- PAULO HENRIQUE BRAZ DA SILVA, UFAPE.
- PAULO HENRIQUE LIMA COSTA, UPE.
- PEDRO HENRIQUE MEDEIROS PEREIRA, Ciências biológicas – UFRPE Serra Talhada.
- RAIANNY ESTHER DE BRITO SANTOS, UNINASSAU.
- RIAN RAFAEL SILVA, UPE.
- ROGÉRIO DOS SANTOS SOUZA, UPE.
- SAMUEL LIMA MARANHÃO, UPE.
- VICTOR EMANUEL BEZERRA SIQUEIRA, UFRPE.
- WANDERSON RAFAEL GOMES DA SILVA, UPE.
- WELLINGTON ESTEFÂNIO DE LIMA SILVA, UFRPE
- . BRUNO DA SILVA ALEIXO, UFRPE.
- KEILLY EMANUELY LOPES SANTOS, UNINASSAU.
- VANESSA FERREIRA DOS SANTOS, UPE.

• MARIA ADRIELLY RODRIGUES DE MEDEIROS, UNINASSAU.

•

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:19EBC827

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE - CNPJ 35.444.991/0001-86
CONTRATADA: CLINICA MEDICA AMBULATORIAL SANTA SARAH LTDA , inscrita sob o CNPJ nº 39.738.650/0001-74
OBJETO: O objeto deste instrumento é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO (GINECOLOGISTA)**, para tender às necessidades do **HOSPITAL ARGEMIRO JOSÉ TORRES**
VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta dois mil).
PRAZO: 04 MESES
DATA: 31/05/2024

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:7459BA26

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024

Processo administrativo nº 031/2024

Do Objeto: objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução reforma do Mercado Público municipal do Distrito da Barra do Silva no Município de Carnaubeira da Penha, incluindo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.

Justificativa e razão da escolha:

Os serviços ora contratados são necessários para a adequada reforma e conservação do Mercado Público do Distrito de Barra do Silva, utilizado diariamente pela população.

A escolha do prestador de serviço ora confirmado como ganhador se justifica pelo fato do mesmo haver ofertado melhor proposta no sistema de dispensa eletrônica.

Base Legal desta contratação está na modalidade de dispensa de licitação, assentada no Inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133, que assim dispõe:

Empresa ganhadora: JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS LTDA, localizada na Rua Soldado Francisco Rodrigo dos Anjos, nº 38, Centro, Carnaubeira da Penha, inscrita no CNPJ sob o nº 41.561.026/0001-96, neste ato representada por JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 052.949.534-12, residente na Rua Soldado Francisco Rodrigo dos Anjos, nº 38, Centro, Carnaubeira da Penha-PE, cuja proposta final foi **R\$ 95.583,30 (noventa e cinco mil quinhentos oitenta três reais e trinta centavos).**

Diante dos dados expostos, o Prefeito – **ALÍZIO SOARES FILHO**, **HOMOLOGA** a situação de DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme Documento de Formalização de Demanda, e **AUTORIZA**, com fulcro no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021.

Da Publicação:

Publique-se no Diário Oficial Próprio.

Carnaubeira da Penha, 11 de julho de 2024

ALÍZIO SOARES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:0CA6C021

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
CONTRATADO: **IBVASF- Instituto Beneficente do Vale do São Francisco**, inscrita no CNPJ sob nº 35.445.998/0001-12
OBJETIVO: Contratação de Organização da Sociedade Civil Sem Fim Lucrativo, beneficiária Emenda Individual Parlamentar , inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde(CNES) para fins de execução dos Serviços de Média e Alta Complexidade da área de saúde de forma complementar no SUS, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde , pra atender as necessidades do Município de Carnaubeira da Penha.
VALOR: de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
DATA: 10/07/2024
VIGÊNCIA: 06 meses

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:F1DFF627

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - AVISO DE
LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Processo Nº: 00030/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00018/2024. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa visando o fornecimento integral de 01 veículo tipo pick-up, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Casinhas – PE. Valor: R\$196.596,75. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 73/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: <http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/>; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Casinhas, 11/07/2024.

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:AF9E6D3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO
Nº 00002/2024

Processo Nº: 00029/2024. CDC. Credenciamento Nº 00002/2024. Serviço. Credenciamento de Empresas para a Prestação de Serviços médicos, objetivando a realização de exames de imagem em pacientes da rede municipal de Saúde de Casinhas – PE. Valor: R\$60.645,70. Início do recebimento dos envelopes: **A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 15 DE JULHO DE 2024. FIM DO PRAZO DE RECEBIMENTO: ATÉ AS 13:00 HORAS DO DIA**

31 DE DEZEMBRO DE 2024. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no endereços eletrônicos: <http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/>; www.gov.br/pncp, através do e-mail licit.casinhas@gmail.com ou através do Fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Casinhas, 11 de julho de 2024.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:99236D66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DO PREGÃO 06/2024

PROCESSO Nº 06/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamento médico-hospitalar, que serão destinados à atenção básica e unidade mista Dr. João Mayrink, e para atender as unidades básicas de saúde do Município de Catende - PE. para o período de 12 (doze) meses, conforme as demais condições previstas no Termo de Referência, o qual fazem parte integrante deste. Valor estimado **R\$ 325.664,91**. **Início do acolhimento das propostas: a partir das 09h00 do dia 24/07/2024. Data final de recebimento de proposta: às 09h00minh do dia 24/07/2024. Início da sessão de disputa: a partir das 09h30min do dia 24/07/2024.**

O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontra-se disponíveis, para conhecimento e download, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br e também no site da municipalidade, mantido no link <https://transparencia.catende.pe.gov.br>, além de encontrar-se regularmente alimentado no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, acessível pelo link <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Catende/PE, 12 de julho de 2024.

OLIVIA DOS SANTOS SOARES LIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 012/2024

Publicado por:
Paulo Alves Ferreira
Código Identificador:F3E5CAA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2024 – GAB

PORTARIA Nº 114/2024 – GAB

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, o Sr. **QUINTINO MARILANDO BARROS**, Servidor Público Municipal, onde exerce a função de **BIOQUÍMICO**, lotado na Unidade Mista de Saúde José Urias Novaes, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) meses da licença prêmio referente ao terceiro (3º) decênio, a partir de 05 de julho de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 05 de julho de 2024.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:4287FCFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 011/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa a nova data da sessão referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 019/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 011/2024**, Objeto Registro de Preços consignado em ata pelo prazo de 12 meses para futura Aquisição de conjuntos de barracas metálicas destinadas ao ordenamento da feira livre deste Município. Valor Total estimado: R\$ 365.400,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais). Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital e seus anexos que poderão ser retirados no site: www.bnc.org.br. Data de **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: às 09:00h do dia 25/07/2024, **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09:10 horas do dia 25/07/2024. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com

Chã de Alegria, 11 de julho de 2024.

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:E47482E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 AO CONTRATO
Nº 025/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 025/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DESTINADOS À DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DA MUNICIPALIDADE, BEM COMO ORIENTAÇÃO SOCIAL, EDUCATIVA E INFORMATIVA DE SEUS MUNICÍPIOS, COMPREENDENDO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS, FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO, PESQUISAS E AVALIAÇÕES DE MATÉRIAS QUE GUARDEM PERTINÊNCIA COM SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CONDADO/PE. CONTRATANTE O MUNICÍPIO DO CONDADO E A EMPRESA CONTRATADA IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CONDADO**, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio de **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.150.068/0001-00, com sede na Praça 11 de novembro Nº 88 – Centro - Condado/PE, por Exmo. Sr. Prefeito, **ANTONIO CASSIANO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Severino Ramos, nº 68, portador do RG nº. 1177534 SDS/PE e CPF (MF) nº. 102.294.934-91, e como **CONTRATADA**, a empresa **IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.246.950/0001-88, com sede na Av. Dr Jose Augusto Moreira, nº 900, SL 1707, Casa Caiada, Olinda-PE, CEP: 53.130-410, neste ato, representada por sua sócia administradora, **Sra. Josimere de Souza Alves da Silva**, brasileira, viúva, desenhista industrial, inscrita no CPF nº 665.648.674-68 e no RG nº 1.588.453/SSP-PE, residente e domiciliada na Rua Afonso Celso, nº 61, Tamarineira, Recife-PE, nos termos do **Processo Licitatório nº 016/2023** realizado sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**, do tipo “**técnica e preço**”, nos termos da Lei nº 12.232, de 29/04/2010, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e da Lei nº 4.680, de 18/06/1965, e ainda do Decreto nº 57.690, de 01/02/1966, e do Decreto nº 4.563, de 31/12/2002, além das demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objetivo remanejamento de créditos orçamentários para a realização dos serviços objeto da licitação de publicidade do referido contrato.

Os valores de remanejamento são os seguintes:

Do Fundo Municipal de Assistência Social para a dotação da Prefeitura Municipal de Condado = **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

Do Fundo Municipal de Saúde para a dotação da Prefeitura Municipal de Condado = **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais).

Desta feita, onde **LIA-SE**:

O Contratante poderá investir em publicidade, através da Contratada, o valor máximo de **R\$ 133.959,15 (cento e trinta e três mil e novecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos)**, aí incluídos quaisquer custos, internos ou externos, incluídos descontos, honorários e outros.

LEIA-SE:

O Contratante poderá investir em publicidade, através da Contratada, o valor máximo de -----**R\$ 223.959,15 (duzentos e vinte e três mil e novecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos)**, aí incluídos quaisquer custos, internos ou externos, incluídos descontos, honorários e outros.

CLÁUSULA PRIMEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos alocados para a realização dos serviços objeto deste Apostilamento serão custeados através da seguinte dotação orçamentária:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no **CONTRATO Nº 025/2023**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Condado (PE), 09 de abril de 2024.

ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA

Município do Condado
Prefeito

Impacto Comunicação e Marketing LTDA
JOSIMERE DE SOUZA ALVES DA SILVA
Representante

Testemunhas:

CPF/MF:

CPF/MF:

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:912856F8

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS TERMOS DE APOSTILAMENTOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 002/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE “GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DE ORIGEM ANIMAL, HORTIFRUTIGRANJEIROS E PÃES PARA ABASTECIMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA. CONTRATANTE O MUNICÍPIO DO CONDADO E A EMPRESA CONTRATADA C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE ME.

O **MUNICÍPIO DE CONDADO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDADO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.804.634/0001-86, com sede na Av. 07 de setembro, nº 255, Centro, nesta cidade do Condado - PE, neste ato, representado por sua Gestora, a Sra. **Léa Do Nascimento Batista**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 042.493.334-93 e do RG nº 63831781/SSP-PE, residente e domiciliada na Rua Severino Ramos 68- Centro – Condado-PE, e como **CONTRATADA**, a empresa **C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE ME**, CNPJ nº 40.479.340/0001-61, com sede Rua Doutor Gonçalves Guerra, 762, Box a, Cajá, Carpina, PE, CEP 55813390, neste ato representada por seu **CLAUDIO MENDES XAVIER JUNIOR**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, CPF nº 056.286.234-07, CNH nº 04167753380, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Amaro Terto da Silva (Jd. Neópolis), 481, Bairro Novo, Carpina-PE, CEP 55819710, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, além das demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a correção do ano do contrato supracitado.

Desta feita, onde lia-se:

CONTRATO Nº 002/2023.

Leia-se:

CONTRATO Nº 002/2024.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no **CONTRATO Nº 002/2024**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Condado (PE), 01 de março de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social

LÉA DO NASCIMENTO BATISTA

Contratante

Testemunhas:

CPF/MF:

CPF/MF:

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 003/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE “GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DE ORIGEM ANIMAL, HORTIFRUTIGRANJEIROS E PÃES PARA ABASTECIMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA. CONTRATANTE O MUNICÍPIO DO CONDADO E A EMPRESA CONTRATADA MAC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME.

O **MUNICÍPIO DE CONDADO**, por intermédio do o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDADO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.804.634/0001-86, com sede na Av. 07 de setembro, nº 255, Centro, nesta cidade do Condado - PE, neste ato, representado por sua Gestora, a Sra. **Léa Do Nascimento Batista**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 042.493.334-93 e do RG nº 63831781/SSP-PE, residente e domiciliada na Rua Severino Ramos 68- Centro – Condado-PE, e como **CONTRATADA**, a empresa **MAC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME**, com sede na Rua Xavantes, 7737, Anexo A, Nova Cruz, Igarassu-PE, CEP 53.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 32.653.386/0001-27, neste ato representada por seu sócio o Sr. **Marcelo Marques Rodrigues dos Prazeres**, brasileiro, casado, empresário, portadora do CPF nº 198.849.584-91 e do RG nº 1719066 SSP/PE, residente e domiciliado na Av. João de Barros, 1205, Aptº. 101, Espinheiro, Recife-PE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, além das demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a correção do ano do contrato supracitado.

Desta feita, onde lia-se:

CONTRATO Nº 003/2023.

Leia-se:

CONTRATO Nº 003/2024.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no **CONTRATO Nº 003/2024**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Condado (PE), 01 de março de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social
LÉA DO NASCIMENTO BATISTA
Contratante

Testemunhas:

CPF/MF:

CPF/MF:

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 004/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE “GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DE ORIGEM ANIMAL, HORTIFRUTIGRANJEIROS E PÃES PARA ABASTECIMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA. CONTRATANTE O MUNICÍPIO DO CONDADO E A EMPRESA CONTRATADA POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP.

O **MUNICÍPIO DE CONDADO**, por intermédio do o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDADO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.804.634/0001-86, com sede na Av. 07 de setembro, nº 255, Centro, nesta cidade do Condado - PE, neste ato, representado por sua Gestora, a Sra. **Léa Do Nascimento Batista**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 042.493.334-93 e do RG nº 63831781/SSP-PE, residente e domiciliada na Rua Severino Ramos 68- Centro – Condado-PE, e como **CONTRATADA**, a empresa **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP**, com sede na Rua Jaboatao dos Guararapes, 440, Cidade de Garapu, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP 54.518-235, inscrita no CNPJ sob o nº 24.357.873/0001-14, neste ato representada por seu sócio o Sr. **Carlos Lopes de Albuquerque**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 126.545.314-49 e do CNH nº 02469671513/DETRAN-PE, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, 111, Centro, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP 54.505-050, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, além das demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a correção do ano do contrato supracitado.

Desta feita, onde lia-se:

CONTRATO Nº 004/2023.

Leia-se:

CONTRATO Nº 004/2024.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no **CONTRATO Nº 004/2024**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Condado (PE), 01 de março de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social
LÉA DO NASCIMENTO BATISTA
Contratante

Testemunhas:

CPF/MF:

CPF/MF:

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:BE7A3F82

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS TERMOS DE APOSTILAMENTOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 005/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DE ORIGEM ANIMAL, HORTIFRUTIGRANJEIROS E PÃES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM FINS DE ABASTECER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. CONTRATANTE O MUNICÍPIO DO CONDADO E A EMPRESA CONTRATADA C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE ME.

O **MUNICÍPIO DE CONDADO**, por intermédio do o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDADO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.804.634/0001-86, com sede na Av. 07 de setembro, nº 255, Centro,

nesta cidade do Condado - PE, neste ato, representado por sua Gestora, a Sra. **Léa Do Nascimento Batista**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 042.493.334-93 e do RG nº 63831781/SSP-PE, residente e domiciliada na Rua Severino Ramos 68- Centro – Condado-PE, e como **CONTRATADA**, a empresa **C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE ME**, CNPJ nº 40.479.340/0001-61, com sede Rua Doutor Gonçalves Guerra, 762, Box a, Cajá, Carpina, PE, CEP 55813390, neste ato representada por seu **CLAUDIO MENDES XAVIER JUNIOR**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, CPF nº 056.286.234-07, CNH nº 04167753380, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Amaro Terto da Silva (Jd. Neópolis), 481, Bairro Novo, Carpina-PE, CEP 55819710, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, além das demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a correção do ano do contrato supracitado.

Desta feita, onde lia-se:

CONTRATO Nº 005/2023.

Leia-se:

CONTRATO Nº 005/2024.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no **CONTRATO Nº 005/2024**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Condado (PE), 02 de abril de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social

LÉA DO NASCIMENTO BATISTA

Contratante

Testemunhas:

CPF/MF: _____

CPF/MF: _____

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 006/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DE ORIGEM ANIMAL, HORTIFRUTIGRANJEIROS E PÃES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM FINS DE ABASTECER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. CONTRATANTE O MUNICÍPIO DO CONDADO E A EMPRESA CONTRATADA MAC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME.

O MUNICÍPIO DE CONDADO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDADO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.804.634/0001-86, com sede na Av. 07 de setembro, nº 255, Centro, nesta cidade do Condado - PE, neste ato, representado por sua Gestora, a Sra. **Léa Do Nascimento Batista**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 042.493.334-93 e do RG nº 63831781/SSP-PE, residente e domiciliada na Rua Severino Ramos 68- Centro – Condado-PE, e como **CONTRATADA**, a empresa **MAC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME**, com sede na Rua Xavantes, 7737, Anexo A, Nova Cruz, Igarassu-PE, CEP 53.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 32.653.386/0001-27, neste ato representada por seu sócio o Sr. **Marcelo Marques Rodrigues dos Prazeres**, brasileiro, casado, empresário, portadora do CPF nº 198.849.584-91 e do RG nº 1719066 SSP/PE, residente e domiciliado na Av. João de Barros, 1205, Aptº. 101, Espinheiro, Recife-PE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas

constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, além das demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a correção do ano do contrato supracitado.

Desta feita, onde lia-se:

CONTRATO Nº 006/2023.

Leia-se:

CONTRATO Nº 006/2024.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no **CONTRATO Nº 006/2024**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Condado (PE), 02 de abril de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social

LÉA DO NASCIMENTO BATISTA

Contratante

Testemunhas:

CPF/MF: _____

CPF/MF: _____

Publicado por:

Maria Tayane Guedes Melo

Código Identificador:521D3626

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 AO CONTRATO

Nº 014/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 014/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DESTINADOS À DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DA MUNICIPALIDADE, BEM COMO ORIENTAÇÃO SOCIAL, EDUCATIVA E INFORMATIVA DE SEUS MUNICÍPIES, COMPREENDENDO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS, FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO, PESQUISAS E AVALIAÇÕES DE MATÉRIAS QUE GUARDEM PERTINÊNCIA COM SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CONDADO/PE. CONTRATANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CONDADO E A EMPRESA CONTRATADA IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

O MUNICÍPIO DE CONDADO, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio de **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CONDADO**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.804.634/0001-86, com sede na Av. 07 de setembro, nº 255, Centro, nesta cidade do Condado - PE, neste ato, representado por sua Gestora, a Sra. **Lea Do Nascimento Batista**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 042.493.334-93 e do RG nº 63831781/SSP-PE, residente e domiciliada na Rua Severino Ramos 68- Centro – Condado-PE, e como **CONTRATADA**, a empresa **IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.246.950/0001-88, com sede na Av. Dr Jose Augusto Moreira, nº 900, SL 1707, Casa Caiada, Olinda-PE, CEP: 53.130-410, neste ato, representada por sua sócia administradora, **Sra. Josimere de Souza Alves da Silva**, brasileira, viúva, desenhista industrial, inscrita no CPF nº 665.648.674-68 e no RG nº 1.588.453/SSP-PE, residente e domiciliada na Rua Afonso Celso, nº 61, Tamarineira, Recife-PE, nos termos do **Processo Licitatório nº**

016/2023 realizado sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**, do tipo “técnica e preço”, nos termos da Lei nº 12.232, de 29/04/2010, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e da Lei nº 4.680, de 18/06/1965, e ainda do Decreto nº 57.690, de 01/02/1966, e do Decreto nº 4.563, de 31/12/2002, além das demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objetivo remanejamento de créditos orçamentários para a realização dos serviços objeto da licitação de publicidade do referido contrato.

Os valores de remanejamento são os seguintes:

Do Fundo Municipal de Assistência Social para a dotação da Prefeitura Municipal de Condado = **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

Desta feita, onde **LIA-SE**:

O Contratante poderá investir em publicidade, através da Contratada, o valor máximo de **R\$ 100.739,93**

(cem mil e setecentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos), aí incluídos quaisquer custos, internos ou externos, incluídos descontos, honorários e outros.

LEIA-SE:

O Contratante poderá investir em publicidade, através da Contratada, o valor máximo de **R\$ 50.739,93**

(cinquenta mil e setecentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos), aí incluídos quaisquer custos, internos ou externos, incluídos descontos, honorários e outros.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no **CONTRATO Nº 014/2023**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Condado (PE), 09 de abril de 2024.

Fundo Municipal De Assistência Social
LÉA DO NASCIMENTO BATISTA
Gestora

Impacto Comunicação E Marketing LTDA
JOSIMERE DE SOUZA ALVES DA SILVA
Representante

Testemunhas:

CPF/MF:

CPF/MF:

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:D7A66BD4

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 057/2023,

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 057/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DESTINADOS À DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DA MUNICIPALIDADE, BEM COMO ORIENTAÇÃO SOCIAL, EDUCATIVA E INFORMATIVA DE SEUS MUNICÍPIOS, COMPREENDENDO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO

EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS, FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO, PESQUISAS E AVALIAÇÕES DE MATÉRIAS QUE GUARDEM PERTINÊNCIA COM SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CONDADO/PE. CONTRATANTE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO E A EMPRESA CONTRATADA IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

O MUNICÍPIO DE CONDADO, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio de **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.366.609/0001-03, com sede na Rua Major Antônio Correia, s/n, Centro, nesta cidade do Condado - PE, neste ato, representado legalmente por sua Gestora a Sra. **Aline Vanessa Monteiro Silva**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 064.157.164-09 e do RG nº 7.780.319/SDS-PE, residente e domiciliada na Rua Vinte e Quatro de Junho, nº 99, Encruzilhada, Recife-PE, e como **CONTRATADA**, a empresa **IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.246.950/0001-88, com sede na Av. Dr Jose Augusto Moreira, nº 900, SL 1707, Casa Caiada, Olinda-PE, CEP: 53.130-410, neste ato, representada por sua sócia administradora, Sra. **Josimere de Souza Alves da Silva**, brasileira, viúva, desenhista industrial, inscrita no CPF nº 665.648.674-68 e no RG nº 1.588.453/SSP-PE, residente e domiciliada na Rua Afonso Celso, nº 61, Tamarineira, Recife-PE, nos termos do **Processo Licitatório nº 016/2023** realizado sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**, do tipo “técnica e preço”, nos termos da Lei nº 12.232, de 29/04/2010, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e da Lei nº 4.680, de 18/06/1965, e ainda do Decreto nº 57.690, de 01/02/1966, e do Decreto nº 4.563, de 31/12/2002, além das demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objetivo remanejamento de créditos orçamentários para a realização dos serviços objeto da licitação de publicidade do referido contrato.

Os valores de remanejamento são os seguintes:

Do Fundo Municipal de Saúde para a dotação da Prefeitura Municipal de Condado = **R\$40.000,00** (quarenta mil reais).

Desta feita, onde **LIA-SE**:

O Contratante poderá investir em publicidade, através da Contratada, o valor máximo de -----**R\$ 262.343,58 (duzentos e sessenta e dois mil e trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**, aí incluídos quaisquer custos, internos ou externos, incluídos descontos, honorários e outros.

LEIA-SE:

O Contratante poderá investir em publicidade, através da Contratada, o valor máximo de -----**R\$ 222.343,58 (duzentos e vinte e dois mil e trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**, aí incluídos quaisquer custos, internos ou externos, incluídos descontos, honorários e outros.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no **CONTRATO Nº 057/2023**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Condado (PE), 09 de abril de 2024.

Fundo Municipal De Saúde
ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA
Gestora

Impacto Comunicação E Marketing Ltda
JOSIMERE DE SOUZA ALVES DA SILVA
Representante

Testemunhas:

CPF/MF:

CPF/MF:

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:A90FC115

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRESCIMO**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato de Nº 052/2023 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023.

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao Hospital e Maternidade João Pereira de Andrade, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Condado.

EMPRESA: MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA EPP.
END: Rod. PE 90, 60, Galpão Térreo, Centro, Lagoa do Carro – PE.
CNPJ: 41.343.897/0001-33.
prazo: 28/06/2024 a 27/09/2024
ACRÉSCIMO: 25%
VALOR DO CONTRATO INICIAL: R\$ 160.652,31 (cento e sessenta mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos).
VALOR DESTE TERMO: R\$ 40.070,87 (quarenta mil e setenta reais e oitenta e sete centavos).
VALOR FINAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 200.723,18 (duzentos mil e setecentos e vinte e três reais e dezoito centavos).

Condado, 11 de julho de 2024.

ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:0D40BFE7

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRESCIMO**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato de Nº 051/2023 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023.

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao Hospital e Maternidade João Pereira de Andrade, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Condado.

EMPRESA: MAC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME.
END: Rua Xavantes, 7737, Anexo A, Nova Cruz, Igarassu-PE, CEP 53.660-000.
CNPJ: 32.653.386/0001-27
prazo: 28/06/2024 a 27/09/2024
ACRÉSCIMO: 25%
VALOR DO CONTRATO INICIAL: R\$ 90.421,95 (noventa mil e quatrocentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos).

VALOR DESTE TERMO: R\$ 22.570,67 (vinte e dois mil e quinhentos e setenta reais e sessenta e sete centavos).
VALOR FINAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 112.992,62 (cento e doze mil e novecentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

Condado, 11 de julho de 2024.

ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:FAFF97EB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUMARU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Cumaru-PE, por meio do Seu Presidente, convoca para o dia **15 de julho de 2024, as 15 horas, na sede do Poder Legislativo**, audiência pública para receber e discutir sugestões para alterações e atualizações no texto da Lei Orgânica.

Cumaru, 10 de julho de 2024.

ANTÔNIO AMÉRICO JESUS MENDES DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Tarciana Cláudia Borba Soares
Código Identificador:A62A5441

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU – AVISO DE
LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2024-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024-FMS**

- **OBJETO Nat:** Aquisição - **OBJETO Descr:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES, SUPLEMENTOS E FORMULAS ESPECIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU/PE. **Valor total estimado:** R\$ 987.893,50 (Novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) - **Limite para acolhimento de propostas:** 24/07/2024 às 09h30 - **Início da sessão de disputa de preços:** 24/07/2024 às 10h00min. **Sistema eletrônico utilizado:** Portal de Compras do BNC - **Endereço Eletrônico:** <http://www.bnc.org.br/>. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal da Transparência do Município <<http://transparencia.cumaru.pe.gov.br>> ou no endereço do sistema eletrônico utilizado.

Cumaru, 11 de julho de 2024.

ANTHONNY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:7A4D31CA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU – AVISO DE
LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2024-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024-FMS**

- **OBJETO Nat:** Aquisição - **OBJETO Descr:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU/PE. **Valor total estimado:** R\$ 1.030.338,90 (um milhão, trinta mil, trezentos e trinta e

oito reais e noventa centavos) - **Limite para acolhimento de propostas:** 25/07/2024 às 09h30 - **Início da sessão de disputa de preços:** 25/07/2024 às 10h00min. **Sistema eletrônico utilizado:** Portal de Compras do BNC - Endereço Eletrônico: <http://www.bnc.org.br/>. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal da Transparência do Município <<http://transparencia.cumaru.pe.gov.br>> ou no endereço do sistema eletrônico utilizado.

Cumarú, 11 de julho de 2024.

ANTHONNY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO

Pregoeiro.

Publicado por:

Maria Rosilene de Souza Silva

Código Identificador:E7E32C4A

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CUPIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 003/2024 – Dispensa sem Licitação nº 002/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para promover e realizar a gestão de planejamento e acompanhamento das ações da Política de Assistência Social no município de Cupira-PE, abrangendo a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e o Programa Bolsa Família/Cadastro Único (CAD Único). A finalidade principal é fortalecer e aprimorar a implementação destas políticas, visando o desenvolvimento integral das famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo a equidade social, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida. **CONTRATO nº 034/2024;** Empresa Contratada: **MASTER MIND INOVAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.539.148/0001-98.** Valor Total Contratado: R\$ 31.200,00. Data de vigência: 05/07/2024 a 31/12/2024. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:

Amanda Gomes Bento

Código Identificador:5A6A29AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 002/2023 – Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual fornecimento parcelado de material de consumo, insumos, peças e instrumentais odontológicos.

CONTRATO nº 049/2024; Empresa Contratada: **FACIMED COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.161.670/0001-67.** Valor Total Contratado: R\$ 28.843,56. Data de vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024. Regido pela Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

CONTRATO nº 050/2024; Empresa Contratada: **DENTAL MARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.222.369/0001-13.** Valor Total Contratado: R\$ 27.682,15. Data de vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024. Regido pela Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

CONTRATO nº 051/2024; Empresa Contratada: **MB DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.205.854/0001-14.** Valor Total Contratado: R\$ 158.771,11. Data de

vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024. Regido pela Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

CONTRATO nº 052/2024; Empresa Contratada: **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.395.255/0001-80.** Valor Total Contratado: R\$ 51.574,57. Data de vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024. Regido pela Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

CONTRATO nº 053/2024; Empresa Contratada: **DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.223.526/0001-06.** Valor Total Contratado: R\$ 15.040,14. Data de vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024. Regido pela Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

CONTRATO nº 054/2024; Empresa Contratada: **QUICKBUM E-COMMERCE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.323.616/0001-64.** Valor Total Contratado: R\$ 9.780,00. Data de vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024. Regido pela Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

CONTRATO nº 055/2024; Empresa Contratada: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.259.748/0001-86.** Valor Total Contratado: R\$ 4.061,92. Data de vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024. Regido pela Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

CONTRATO nº 056/2024; Empresa Contratada: **NN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.253.536/0001-68.** Valor Total Contratado: R\$ 17.433,86. Data de vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024. Regido pela Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:

Amanda Gomes Bento

Código Identificador:45D9094E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 016/2023 – Pregão Eletrônico nº 012/2023.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Sistema de Registro de Preço para eventual fornecimento parcelado de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, destinados a prefeitura Municipal de Cupira e Secretarias Vinculadas. **CONTRATO nº 059A/2024;** Empresa Contratada: **E DA C SILVA (CESTÃO DA ECONOMIA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.833.122/0001-52.** Valor Total Contratado: R\$ 46.810,50. Data de vigência: 25/05/2024 a 24/05/2025. Regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:

Amanda Gomes Bento

Código Identificador:A78B8926

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 015/2024 – Pregão Eletrônico nº 003/2024.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação prestação de serviços parcelado em **Locação de Stands, Carpetes e Piso de Madeira**

conforme termo de referência, destinados a realizações de eventos municipais.

CONTRATO nº 077/2024; Empresa Contratada: **CERTEC ESTRUTURAS METALICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 02.520.264/0001-00.** Valor Total Contratado: R\$ 293.300,00. Data de vigência: 03/07/2024 a 03/07/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

CONTRATO nº 078/2024; Empresa Contratada: **STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 40.557.130/0001-44.** Valor Total Contratado: R\$ 89.900,00. Data de vigência: 03/07/2024 a 03/07/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:

Amanda Gomes Bento

Código Identificador:BC7F9934

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 029/2024 – Pregão Eletrônico nº 010/2024. Objeto: Constitui objeto da presente licitação para a aquisição de motocicletas para a campanha do IPTU Premiado.**CONTRATO nº 079/2024;** Empresa Contratada: **MOTOK COMERCIO DE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.235.749/0001-07.** Valor Total Contratado: R\$ 36.648,00. Data de vigência: 09/07/2024 a 09/07/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:

Amanda Gomes Bento

Código Identificador:0E514378

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITEM DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Termo de Cancelamento do Item 12 da Ata de Registro de Preço nº 077/2023, referente ao **Processo Licitatório nº 036/2023 e Pregão Eletrônico SRP nº 028/2023.** O fornecedor, detentor do Registro de Preço, a empresa **BORBA E XAVIER SOLUCOES LTDA (ILP SOLUÇÕES), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.439.307/0001-82** requereu a desistência do item 12 (doze), da ata de registro de preço que firmou com o Município, e os fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, justificando que em razão da realidade enfrentada, diante da maior tragédia climática do país no Rio Grande do Sul, que é o maior produtor de arroz do país, já e publico e notório a escasses do cereal, e elevação exarcebada dos preços e limitação de compra, fato este que impede a continuidade do contrato não só plea escasses de mercado, mas também pela elevação dos impostos que insidiram sobre os gêneros alimnetícios neste ano de 2024, tornando impraticável manter os preços originalmente proporstos, resultando em valores irrosórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada. Fundamentado no art. 25, inciso I, do Decreto Municipal 023/2009. O mesmo encontra-se à disposição em anexo nos autos do processo, para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE

Publicado por:

Amanda Gomes Bento

Código Identificador:6641794C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 049/2023, referente ao **Processo Licitatório nº 027/2023 e Pregão Eletrônico SRP nº 021/2023.** O fornecedor, detentor do Registro de Preço, a empresa **DANILO RIBEIRO DOS SANTOS RIBAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.734/0001-56** injustificadamente, não obstante, ter recebido ordem de fornecimento (documentação em anexo), por parte do departamento de compras do fundo municipal de saúde, conforme consta no relatório em anexo, desrespeitou os prazos e demais regras estabelecidas na ata de nº 049/2023. Fundamentado no art. 25, inciso I, do Decreto Municipal 023/2009. O mesmo encontra-se à disposição em anexo nos autos do processo, para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE.

Publicado por:

Amanda Gomes Bento

Código Identificador:CF3F9A54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 083/2023 – PROCESSO Nº 024/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, até a data de 04 de julho de 2025, visando a locação de veículo para manutenção preventiva e corretiva na iluminação pública, iniciando-se em **04/07/2024 e findando-se em 04/07/2025.** **Contratado: IHNOVE SERVICOS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 31.506.321/0001-96.** **Valor total do aditivo:** R\$73.200,00. Fundamentado no art. 57º, inciso II da Lei 8.666/93. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:

Amanda Gomes Bento

Código Identificador:87209CC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

Termo de Cessão de Uso que, entre si, celebram o a **União Nordeste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia e o Município de Cupira/PE.** Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de uso, em favor do **CESSIONÁRIO**, de 04 (quatro), salas do imóvel (igreja), que possui uma área total de 300m2 (trezentos metros quadrados), pertencente à **CEDENTE**, localizado na Rua São João Batista nº 90, Bairro/Novo Horizonte, CEP: 55.460-000, Cupira/PE, que ficara cedido **até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2024**, o qual, será destinado a servi de salas de aula para a Escola Municipal José Tenciano da Silva, cujas necessidades de instalação e localização atendem as finalidades precípua da secretária de educação, haja vista, que a referida unidade escolar de ensino passará por reforma estrutural. **A presente cessão será a título gratuito, todavia, deverá o CESSIONÁRIO arcar com o pagamento das contas de água e luz do imóvel nos meses que vigora a presente cessão.**

Publicado por:

Amanda Gomes Bento

Código Identificador:D6D13EAA

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE CUSTODIA RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA Nº 001/2024 - CUSTOPREV

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00100/2024. Processo Nº 001/2024. CUSTOPREV. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUSTÓDIA – CUSTOPREV, NOS SERVIÇOS DE GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, DURANTE O PERÍODO DE 06 MESES, MEDIANTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NAS ÁREAS DE CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA; E CONSULTORIA DE GESTÃO, INCLUINDO-SE A ELABORAÇÃO DOS FORMULÁRIOS EXIGIDOS PELO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL: DAIR (DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS), DPIN (DEMON. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: Ascap - Assessoria e Solucoes para Contabilidade e Administracao Publica Ltda. CNPJ: 26.756.077/0001-80. Valor R\$9.000,00.

Custodia, 04/07/2024.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.

Prefeito.(*)(**)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 020/2024. Processo Nº 001/2024. CUSTOPREV. Dispensa Nº DV00100/2024. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUSTÓDIA – CUSTOPREV, NOS SERVIÇOS DE GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, DURANTE O PERÍODO DE 06 MESES, MEDIANTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NAS ÁREAS DE CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA; E CONSULTORIA DE GESTÃO, INCLUINDO-SE A ELABORAÇÃO DOS FORMULÁRIOS EXIGIDOS PELO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL: DAIR (DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS), DPIN (DEMON. DOTAÇÃO: 0210 – CUSTOPREV – FUNDO FINANCEIRO 021010 – CUSTOPREV – FUNDO FINANCEIRO 04.122.4007.0002.2039 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS– PESSOA JURÍDICA. Contratado: Ascap - Assessoria e Solucoes para Contabilidade e Administracao Publica Ltda. CNPJ: 26.756.077/0001-80. Valor R\$9.000,00. Vigência: de 05/07/2024 a 31/12/2024.

Custodia, 05/07/2024.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:5499A88E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº: 011/2024-PMC. PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 003/2024-PMC

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 0011/2024-PMC. Pregão Eletrônico Nº 0003/2024-PMC. Compra. Tipo menor preço por item. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL, DESTINADOS AO SUPRIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CUSTODIA. Valor: R\$98.735,00. Abertura da sessão pública: 08:10 horas do dia 24 de

Julho de 2024. Início da fase de lances: 08:20 horas do dia 24 de Julho de 2024. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.custodia.pe.gov.br; www.gov.br/pncp, e-mail: cpl.custodiape@gmail.com ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Custodia, 11/07/2024.

GEORGE FERNANDES LUCENA.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:53316EA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 014/2024

Pregão Eletrônico nº 014/2024. Processo Licitatório nº 018/2024.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para o fornecimento de 05 (cinco) Trituradores (forrageira) - Convênio transferegov.br nº 945333/2023 - Ministério da Agricultura e Pecuária, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos. Valor estimado: R\$ R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Encaminhamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação até o dia 26 de julho 2024, às 08:00 horas. Início da disputa: às 08:30 horas do dia 26 de julho de 2024. Edital e informações na Prefeitura Municipal de Dormentes, na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, nº 60, Centro, Dormentes (PE), Fone/fax: 0xx87-3865-1550 ou em download nos seguintes endereços eletrônicos: www.dormentes.pe.gov.br, www.bnc.org.br.

Dormentes (PE), 11 de julho de 2024.

IARA CAVALCANTI DE MACEDO –

Pregoeira.

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:3C9EDA92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
043/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024. CONTRATO
Nº 220/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR LOTE, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DESTINADOS AOS ABASTECIMENTOS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.102.545/0001-98. **CONTRATADA:** AUTO POSTO ALVARES E DUTRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.917.716/0001-44. **Valor total:** R\$ 520.310,40 (quinhentos e vinte mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Escada/PE, 02 de julho de 2024.

JACYENDY FIDELIS M. G. SPERA FERREIRA

Secretária Des. Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:4E0C7849

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
052/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023. 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2023.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS AS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DA ESCADA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrita no CNPJ nº. 12.102.545/0001-98. CONTRATADA: A J M DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.535.412/0001-54. PRAZO: A prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 14 de julho de 2024, encerrando-se em 09 de janeiro de 2025. ACRÉSCIMO: Será acrescido do contrato supracitado o percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento), perfazendo o valor total de R\$ 11.095,84 (onze mil, noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme justificativa da secretaria e planilha.

Escada/PE, 09 de julho de 2024.

JACYENDY F. M. GOUVEIA S. FERREIRA

Secretária de Desenvolvimento Social
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:38061D67

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2024 – Abertura realizada em 10/07/2024 às 09:00h. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE EXU-PE.** Licitantes Vencedores: JOSÉ WENDER AMORIM PINTO SARAIVA LTDA, CNPJ nº 32.395.111/0001-30, End.: Avenida Edmundo Dantas, nº 38, anexo BL – Centro – Exu-PE. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 10 de julho de 2024.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA

Agente de Contratação/ Pregoeiro

Publicado por:
Hemerson Galvão de França
Código Identificador:D62C4D82

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2024, TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 14.133/2021,

a Portaria nº 630/2023, com subsídio na Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nestes termos: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2024, Data da Adjudicação: 10/07/2024, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE EXU-PE.** Licitante Vencedor: JOSÉ WENDER AMORIM PINTO SARAIVA LTDA, CNPJ nº 32.395.111/0001-30, End.: Avenida Edmundo Dantas, nº 38, anexo BL – Centro – Exu-PE, Valor: R\$ 1.277.864,02 (Um milhão, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos).

Exu-PE, em 10 de julho de 2024.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hemerson Galvão de França
Código Identificador:1C53D63B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 17 inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, **HOMOLOGA** o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2024, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE EXU-PE**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedora a proposta apresentada pela licitante: JOSÉ WENDER AMORIM PINTO SARAIVA LTDA, CNPJ nº 32.395.111/0001-30, End.: Avenida Edmundo Dantas, nº 38, anexo BL – Centro – Exu-PE, Valor: R\$ 1.277.864,02 (Um milhão, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos).

Exu (PE), 10 de julho de 2024.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hemerson Galvão de França
Código Identificador:D66C8C9F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2024, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: JOSÉ WENDER AMORIM PINTO SARAIVA LTDA, CNPJ: 32.395.111/0001-30, Valor: R\$ 1.277.864,02 (Um milhão, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 10/07/2024.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hemerson Galvão de França
Código Identificador:99D942A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA Nº 016/2024 – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 040/2024 - COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO II DA LEI 14.133/2021.

AVISO DE DISPENSA nº 016/2024 – Processo Licitatório nº 040/2024 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O Município de Ferreiros, Estado de Pernambuco, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar **DISPENSA DE VALOR para Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Locução Oficial nos eventos institucionais da Prefeitura Municipal de Ferreiros.** Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 17.332,00 (dezesete mil trezentos e trinta e dois reais).

PERÍODO DE PROPOSTAS

De **12/07/2024 às 08h**
Até **17/07/2024 às 08h**

PREFERÊNCIA MEI/ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

A proposta de Preços e as documentações deverão ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Ferreiros, situado a Av. Francisco Freire da Silva, 32, centro, Ferreiros-PE, CEP: 55.880-000, no horário de 08:00 às 13:00, em dias úteis ou pelo E-mail: cplferreirosopl@gmail.com até a data limite.

O Aviso de Dispensa/Projeto Básico e anexos estará disponível através do E-mail: cplferreirosopl@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Francisco de Freire da Silva, 32, centro, Ferreiros-PE, CEP: 55.880-000, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Ferreiros-PE, 11 de julho de 2024.

ALUÍZIO GALDINO DE LIMA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:FB6EF2AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 120/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Médica a 01 (uma) servidora lotada na Secretaria Educação, mediante Laudos da Junta Médica, efetuada em 09 de julho do corrente ano, conforme relacionada abaixo.

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO
Andresa Pacífico Limeira	996251	Professora	Deverá ser afastada das atividades por 90 dias, de 25/06/2024 a 22/09/2024

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 09 de julho de 2024.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco de Assis Dos Santos
Código Identificador:ABCA03EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 121/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a PEDIDO o servidor Senhor AGENILDO GOMES BEZERRA, matrícula nº 996162, portador do RG nº 6.262.541 SDS-PE e do CPF nº 058.133.354-39, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 10 de julho de 2024.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis Dos Santos
Código Identificador:2125F368

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2024, relativo ao Processo de Licitação nº 027/2024, Pregão Eletrônico nº 009/2024. Objeto: **Constitui objeto desta licitação a Aquisição de um Cortador de Grama Dirigível a Gasolina 4 Tempos e um Carrinho ajustável para demarcar gramados e pistas com cal/talco, para atenderem às demandas esportivas do Município de Flores/PE Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Empresa vencedora: **GESSICA ZARZEKA OLIVO – GRM MÁQUINAS E LOCAÇÕES-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **97.541.831/0001-02**. Valor do Contrato: **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**. Data da assinatura: 17/06/2024. Vigência: 06 (seis) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA –
Prefeito.

Flores, 11/07/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:9A02F1AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2024, relativo ao Processo de Licitação nº 027/2024, Pregão Eletrônico nº 009/2024. Objeto: **Constitui objeto desta licitação a Aquisição de um Cortador de Grama Dirigível a Gasolina 4 Tempos e um Carrinho ajustável para demarcar gramados e pistas com cal/talco, para atenderem às demandas esportivas do Município de Flores/PE** Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. Empresa vencedora: **SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **29.926.189/0001-20**. Valor do Contrato: **R\$ 1.823,88 (mil e oitocentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos)**. Data da assinatura: 17/06/2024. Vigência: 06 (seis) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA –
Prefeito.

Flores, 11/07/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:02E0BE81

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2024, relativo ao Processo de Licitação nº 040/2024, ADESÃO 001/2024, Ata de Registro de Preço nº 106/2023. Objeto: **Adesão a Ata de Registro de Preço nº 106/2023, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 041/2023 (Prefeitura São Lourenço da Mata) para fabricação e fornecimento de móveis escolares, destinados a atender a unidade de ensino Escola Municipal Paulo Pessoa Guerra, Distrito de Sítio dos Nunes - Flores/PE.** Empresa vencedora: **RGD INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **41.244.906/0001-39**. Valor do Contrato: **R\$ 236.515,00 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e quinze reais)**. Data da assinatura: 17/06/2024. Vigência: 06 (seis) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA
– Prefeito.

Flores, 11/07/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:65CAFC4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2024, relativo ao Processo de Licitação nº 041/2024, Inexigibilidade nº 021/2024. Objeto: **Locação de imóvel com fim não residencial para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Flores/PE (Imóvel comercial, situado na Rua Cleto Campelo, S/N, Centro, Flores/PE, CEP 56850-000, com o objetivo de ser utilizado como Secretaria Municipal de Educação e Cultura).** Contratado(a): **o Espólio de WILSON FLORENTINO SANTANA**, representado neste ato pelo inventariante **LUCIANO PAULO DE LIMA SANTANA**, conforme Processo **0000353-20.2014.8.17.0610**, inscrito no CPF: **037.853.534-05**. Valor do Contrato: **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**. Data da assinatura: 19/06/2024. Vigência: 06 (seis) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito.

Flores, 11/07/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:3D6B7BC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2024, relativo ao Processo de Licitação nº 036/2024, Pregão Eletrônico nº 010/2024. Objeto: **Constitui objeto desta licitação a Aquisição de matérias descartáveis e sacos plásticos de lixo destinados a suprir a necessidade da Administração pública em suas diversas secretarias, além da secretaria de Educação, para entrega de forma parcela ao Município de Flores/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Empresa vencedora: **ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **44.219.136/0001-62**. Valor do Contrato: **R\$ 4.722,50 (quatro mil e setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**. Data da assinatura: 26/06/2024. Vigência: 06 (seis) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito.

Flores, 11/07/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:3272B1CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2024, relativo ao Processo de Licitação nº 036/2024, Pregão Eletrônico nº 010/2024. Objeto: **Constitui objeto desta licitação a Aquisição de matérias descartáveis e sacos plásticos de lixo destinados a suprir a necessidade da Administração pública em suas diversas secretarias, além da secretaria de Educação, para entrega de forma parcela ao Município de Flores/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Empresa vencedora: **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **40.061.199/0001-82**. Valor do Contrato: **R\$ 2.810,00 (dois mil e oitocentos e dez reais)**. Data da assinatura: 26/06/2024. Vigência: 06 (seis) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito.

Flores, 11/07/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:646329B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2024, relativo ao Processo de Licitação nº 036/2024, Pregão Eletrônico nº 010/2024. Objeto: **Constitui objeto desta licitação a Aquisição de matérias descartáveis e sacos plásticos de lixo destinados a suprir a necessidade da Administração pública em suas diversas secretarias, além da secretaria de Educação, para entrega de forma parcela ao Município de Flores/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Empresa vencedora: **PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **32.407.715/0001-50**. Valor do Contrato: **R\$ 28.508,00 (vinte e oito mil e quinhentos e oito reais)**. Data da assinatura: 26/06/2024. Vigência: 06 (seis) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA –
Prefeito.

Flores, 11/07/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:C11850A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2024, relativo ao Processo de Licitação nº 036/2024, Pregão Eletrônico nº 010/2024. Objeto: **Constitui objeto desta licitação a Aquisição de matérias descartáveis e sacos plásticos de lixo destinados a suprir a necessidade da Administração pública em suas diversas secretarias, além da secretaria de Educação, para entrega de forma parcela ao Município de Flores/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Empresa vencedora: **RUZY DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **08.802.999/0001-02**. Valor do Contrato: **R\$ 21.050,00 (vinte e um mil e cinquenta reais)**. Data da assinatura: 26/06/2024. Vigência: 06 (seis) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA –
Prefeito.

Flores, 11/07/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:80B62D18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2024, relativo ao Processo de Licitação nº 019/2024, Pregão Eletrônico nº 007/2024. Objeto: **Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para a execução de 6.440 (seis mil e quatrocentos e quarenta) metros de perfuração executando aproximadamente 92 (noventa e dois) poços com perfuração máxima de 70 (setenta) metros em cada poço, na Zona Rural do Município de Flores/PE.** Empresa vencedora: **E L F TEIXEIRA CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **17.560.794/0001-40**. Valor do Contrato: **R\$ 579.600,00 (quinhentos e setenta e nove mil e seiscentos reais)**. Data da assinatura: 28/06/2024. Vigência: 06 (seis) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA –
Prefeito.

Flores, 11/07/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:817D15D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMSF Nº 020/2024, PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 013/2024. Objeto Nat.: **Compras Objeto Descr. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONFORME PROPOSTA nº 10392023000123002/2023 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DESTINADA A UBS ANTONIO PEREIRA LIMA NO MUNICÍPIO DE FLORES/PE.E, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, Valor máximo aceitável global para todos os itens **R\$ 249.831,00 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e trinta e um reais)**. Início do acolhimento das propostas: **12/07/2024 às 13:00h**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **25/07/2024 às 08:00h**. Abertura da sessão de lances: **25/07/2024, às 09:00h** (horário de Brasília). Seguindo a Lei 14.133/21 o julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Flores, 11/07/2024.

NASSON A. BEZERRA NETO–
Pregoeiro.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:40B607B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 051/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024

Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação nº 019/2024, referente ao Processo nº 051/2024, com fulcro no art. 74, inciso II, da lei 14.133/2021, que tem como CONTRATAÇÃO DA DUPLA: **JOÃO NETO E FABINHO**, POR MEIO DA EMPRESA: **G10 PROMOÇÕES**, CNPJ Nº 24.790.532/0001-38, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL: **JOSÉ LUIZ NUNES NOVAES CORDEIRO**, CPF Nº 106.263.534-59, para apresentação na 24ª **MISSA DO VAQUEIRO DE NAZARÉ DO PICO** da cidade de Floresta a ser realizado no dia 14 de julho, valor **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Floresta – PE, 11 de julho de 2024.

GLEYCE TAIANA NUNES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:A1F93C6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 052/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024

Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação nº 020/2024, referente ao Processo nº 052/2024, com fulcro no art. 74, inciso II, da lei 14.133/2021, que tem como CONTRATAÇÃO DO: **CORAL ABOIOS**, POR MEIO DA EMPRESA: **LUÍS MARIO RODRIGUES DA SILVA**, CNPJ Nº 24.471.838/0001-21, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL: **LUÍS MARIO RODRIGUES DA SILVA**, CPF Nº 030.458.554-92, para apresentação na 24ª **MISSA DO VAQUEIRO DE NAZARÉ DO PICO** da cidade de Floresta a ser realizado no dia 14 de julho, valor **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

Floresta – PE, 11 de julho de 2024.

GLEYCE TAIANA NUNES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:1E03FDB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 053/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024

Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação nº 021/2024, referente ao Processo nº 053/2024, com fulcro no art. 74, inciso II, da lei 14.133/2021, que tem como CONTRATAÇÃO DO CANTOR: **GEFFERSON LIMA E AMANTES DA FORROJADA**, POR MEIO DA EMPRESA: **MARIA JOSÉ DE LIMA SANTOS**, CNPJ Nº 35.440.911/0001-14, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL: **MARIA JOSÉ DE LIMA SANTOS**, CPF Nº 08548905484, para apresentação na 24ª **MISSA DO VAQUEIRO DE NAZARÉ DO**

PICO da cidade de Floresta a ser realizado no dia 14 de julho, valor **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).

Floresta – PE, 11 de julho de 2024.

GLEYCE TAIANA NUNES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Maria José Nunes Flora

Código Identificador:054FB46D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO
PORTARIA Nº 09/2024**

PORTARIA Nº 09/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, principalmente as que lhes são conferidas pelas Constituição da República Federativa do Brasil, do Estado de Pernambuco, pela Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº 604/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento em anexo o Senhor **CÁSSIO LOPES MOREIRA DA SILVA** inscrito no RG sob o número 5.109.559 SDS/PE do cargo efetivo de **Auxiliar Legislativo** anteriormente nomeado pela Portaria nº 06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Frei Miguelinho
Estado de Pernambuco, em 04 de Julho de 2024.

JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS NETO (DR. NETO)

Presidente

Publicado por:

Edson Feitosa de Oliveira

Código Identificador:C4094533

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO -
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 007/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº
005/2024**

Processo nº 008/2024. CPL. Pregão Eletrônico nº 007/2024. Registro de Preços nº 005/2024. Compra. Registro de Preços para aquisição de **medicamentos**, para atender o Hospital Municipal e às unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. Valor máximo aceitável R\$ 1.182.003,23. Data e local da Sessão de Abertura: 24/07/2024 às 10:00h. A sessão será realizada na internet no endereço eletrônico: <https://bnccompras.com/Home/Login> . Horário de expediente e Telefone: (81)3751-1251. O edital estará disponível pelo site ou através do e-mail: cplfrei20172020@gmail.com ou site www.freimiguelinho.pe.gov.br – link Diário oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), expediente de segunda a sexta-feira: 08:00 às 12:00h. Prédio Sede da Prefeitura Sala CPL.

Frei Miguelinho/PE; 11/07/2024.

JOSÉ LUIZ DE MOURA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Edson Feitosa de Oliveira

Código Identificador:167F237B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
ERRATA**

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/07/2024, referente ao AVISO DE LICITAÇÃO do Processo Licitatório nº 013/2024; Pregão Eletrônico 011/2024. **ONDE SE LER:** Recebimento das propostas: Até 23/08/2024 às 09h00min (horário oficial de Brasília); Início da sessão de disputa de preços: 23/08/2024 às 10h00min (horário oficial de Brasília); **LEIA-SE:** Recebimento das propostas: Até 23/07/2024 às 09h00min (horário oficial de Brasília); Início da sessão de disputa de preços: 23/07/2024 às 10h00min (horário oficial de Brasília).

Gameleira/PE, 10/07/2024.

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Flávio Rocha de Moura Silva

Código Identificador:ADBE8B7F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Processo Licitatório nº. 011/2024; Pregão Eletrônico nº. 009/2024; Compras; Objeto: Aquisição de CAMAS HOSPITALARES ELÉTRICAS, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Argemira Soares do Rêgo Barros no Município da Gameleira. Valor Estimado: R\$ 65.449,92 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). **NOVAS DATAS:** **Recebimento das propostas: Até 25/07/2024 às 09h00min (horário oficial de Brasília); Início da sessão de disputa de preços: 25/07/2024 às 10h00min (horário oficial de Brasília).** Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site da Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. Informações complementares através da BNC, fone/WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com o Pregoeiro, e-mail: cpl.gameleirape@gmail.com, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Gameleira/PE, 11/07/2024.

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Flávio Rocha de Moura Silva

Código Identificador:F8173AD7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Processo Licitatório nº. 012/2024; Pregão Eletrônico nº. 010/2024 - SRP; Compras; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS destinados ao Hospital de Pequeno Porte Argemira Soares do Rêgo Barros no Município da Gameleira. Valor Estimado: R\$ 380.963,84 (Trezentos e oitenta mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos). **NOVAS DATAS:** **Recebimento das propostas: Até 25/07/2024 às 10h00min (horário oficial de Brasília); Início da sessão de disputa de preços: 25/07/2024 às 11h00min (horário oficial de Brasília).** Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site da Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. Informações complementares através da BNC, fone/WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com o

Pregoeiro, e-mail: cpl.gameleirape@gmail.com, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Gameleira/PE, 11/07/2024.

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Flávio Rocha de Moura Silva

Código Identificador:BFC47604

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 012/2024 – FMS. Processo Licitatório nº. 006/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024. Objeto: Aquisição de VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO (01 AMBULÂNCIA), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Gameleira/PE, referente ao Plano de Trabalho nº. 001/2024 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. CONTRATADA: FIORI VEICULO S.A – CNPJ: 35.715.234/0001-08. Valor Global: R\$ 128.899,99 (Cento e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência: 09/07/2024 a 09/07/2025.

Gameleira/PE, 09 de julho de 2024.

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Flávio Rocha de Moura Silva

Código Identificador:17C2ECDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 013/2024 – FMS. Processo Licitatório nº. 006/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024. Objeto: Aquisição de VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO (01 AMBULÂNCIA) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Gameleira/PE, referente ao Plano de Trabalho nº. 001/2024 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. CONTRATADA: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA – CNPJ: 03.093.776/0019-10. Valor Global: R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais). Vigência: 09/07/2024 a 09/07/2025.

Gameleira/PE, 09 de julho de 2024.

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Flávio Rocha de Moura Silva

Código Identificador:5E8D959E

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS PORTARIA Nº 0224/2024

EMENTA – Concede afastamento de servidor para candidatura a cargo eletivo, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar Federal nº 064/1990, especificamente no que se refere ao afastamento (desincompatibilização) de servidores públicos estatutários ou não dos órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor efetivo **Jailton de Melo Elias, mat. 542-1**, Professor, o qual solicita afastamento de seu cargo para concorrer ao cargo eletivo de Prefeito/Vereador nas Eleições Municipais de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder afastamento para candidatura a cargo eletivo, com amparo na Lei Complementar Federal nº 064/1990, ao servidor **Jailton de Melo Elias, mat. 542-1**, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, no período de 03 (três) meses a contar de 07 de julho de 2024.

Art. 2º - O servidor deverá reassumir o exercício do cargo:

I - no primeiro dia útil subsequente;

ao das eleições;

ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;

ao da publicação da decisão transitada em julgado que haja indeferido ou cancelado o registro de sua candidatura;

ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura;

ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento.

Parágrafo Único: Poderá ser objeto de apuração específica a boa-fé de candidatos que não tenham seus nomes referendados, que venham a desistir ou abandonar a candidatura ou que venham a ter seus registros negados.

Art. 3º - A regularidade do afastamento fica condicionada à comprovação e à manutenção da candidatura, devendo o servidor, para tanto, proceder ao protocolo no Departamento Pessoal a ata de Convenção e lista comprovando escolha como candidato pelo partido.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de julho de 2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:

Mirian Alves

Código Identificador:9D6F760D

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS PORTARIA Nº 0225/2024

EMENTA – Enquadra servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de

conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Carla Renata Xavier Pacheco, mat. 882-1**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, tomou posse em 9 de julho de 2014;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea a, a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.484/2018, que dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores públicos efetivos da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1º - ENQUADRAR, Carla Renata Xavier Pacheco, mat. 882-1, servidora ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, à Lei Nº 4.484/2018, alocando-a na Tabela I, Símbolo N2, Coluna C, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 10 (dez) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 9 de julho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:985119EF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 517/2024-GP

“Dispõe sobre tornar sem efeito a portaria nº 721/2017-GP, sobre a revogação e destituição da função de supervisora educacional, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 721/2017-GP sobre a revogação e destituição da função de supervisora educacional, referente a servidora **JESILENE LIMA CAVALCANTE**, matrícula nº: 2.250, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR I - GMI**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE no dia 26 de abril de 2017, edição 1819.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2024**.

CUMPRE-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de julho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:CA50588A

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, vem convocar as pessoas físicas ou jurídicas do ramo e interessadas, para apresentar, **COTAÇÃO DE PREÇOS** com as devidas especificações, visando à pretensa contratação de serviço de transporte **em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Garanhuns/PE**. O serviço pretendido é o transporte em um carro pequeno para deslocamento de três servidores do IPSG de Garanhuns/PE até Recife/PE, para participação no Seminário de Investimentos – RPPS INVEST. A data de ida será em 17 de julho e retorno será em 19 de julho de 2024.

As demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (contratoseconveniosipsg@gmail.com) e dos telefones (87) 9. 8146-0521 / 3761-3815 em até três dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns (PE), 11 de julho de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria nº 007/2021 – GP
Mat. 84126

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:6FE0EF57

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS convoca pessoas físicas e jurídicas do ramo interessadas para apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS** com as devidas especificações, visando à contratação de serviço de manutenção de equipamento de informática **em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Garanhuns/PE**. O serviço pretendido é a manutenção de uma impressora multifuncional CANON, modelo MAXIFY GX 6010.

As demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (contratoseconveniosipsg@gmail.com) e dos telefones (87) 9. 8146-0521 / 3761-3815 em até três dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns (PE), 11 de julho de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria nº 007/2021 – GP
Mat. 84126

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:C670B160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 013/2024 - CPLC

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024**
Objeto: Aditamento para **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** do **CONTRATO Nº 013/2024 - CPLC**, cujo objeto destina-se à refere-se à Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de café e açúcar, a serem utilizados nas unidades administrativas pertencentes a este Município. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS - CNPJ nº 11.303.906/0001-00.**

CONTRATADA: SOARES SANTOS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 29.335.673/0001-84. **VALOR REEQUILIBRIO: R\$ 6.584,70.**

Garanhuns, 04 de Julho de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:CBB3CF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO- PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 047/2023-PMG

A Pregoeira do Município de Garanhuns comunica aos licitantes e demais interessados a retomada do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2023-PMG**, cujo objeto trata-se de **Registro de Preços**, visando futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo de merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Garanhuns. **DATA E HORA DA RETOMADA: 15/07/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Atentamos que nesta sessão será dada a oportunidade de manifestação de possíveis recursos conforme item 13 do edital. Informações através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com, pelo fone 87 3762-7019, ou ainda na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, 56, Centro - CEP 55.293.010 - Garanhuns/PE.

ROSEMARY LIMA SIQUEIRA PEIXOTO

Pregoeira

Portaria 001/2024-GP

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:BE0403ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO- PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 068/2023-PMG

A Pregoeira do Município de Garanhuns comunica aos licitantes e demais interessados a retomada do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2023-PMG**, cujo objeto trata-se de **Registro de Preços**, visando futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo de merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Garanhuns. **DATA E HORA DA RETOMADA: 15/07/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Informações através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com, pelo fone 87 3762-7019, ou ainda na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, 56, Centro - CEP 55.293.010 - Garanhuns/PE.

ROSEMARY LIMA SIQUEIRA PEIXOTO

Pregoeira

Portaria 001/2024-GP

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:43A50CD1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 727/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Complementar nº 022/2015 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 767/2024 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º670/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **JUCILENE BERTO DA SILVA MONTEIRO**, brasileira, matrícula 618034521, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.768.***SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 073.870.***-** o enquadramento para Professora, Classe Licenciatura Plena + Especialização, Referência A , Nível 1.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 09 de Julho de 2024.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:6F5DED45

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
POLITICAS SOCIAIS/FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
022/2022

CONTRATANTE: Secretaria De Políticas Sociais / Fundo Municipal de Assistência Social de Goiana/PE. **CONTRATADO: LOCATÓRIA a SRª ISABEL DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.993.794-53. **OBJETO: prorrogação de prazo**, tendo em vista o constante e decidido na **Lei Federal Nº 8.666/93**. Vigência: 12 (doze) meses. O valor total contratual **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0064.2279.0000 /
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros – PF

Goiana, Estado de Pernambuco, 16 de maio de 2024.

CHRISTIANA DE LIMA PEREIRA PESSÔA

Secretária de Políticas Sociais

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:C4A38D95

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE CONTRATO FMC Nº 001/2023

CONTRATANTE: Secretaria De Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. **CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA - ACG**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.470.807/0001-04. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DAS BANDAS JÚNIOR MANCHÃO E ORQUESTRA RAÍZES DO FREVO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL PARA APRESENTAÇÃO NA ABERTURA DO ANO LETIVO MUNICIPAL 2023, NO DIA 01 DE FEVEREIRO**, tendo em vista o constante e decidido na **INEXIGIBILIDADE Nº 038/2023, PROCESSO Nº 058/2023, BEM COMO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993**. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0098.2162.0000 /
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / **Empenho: 0048**.

Goiana, Estado de Pernambuco, 04 de janeiro de 2023.

LUCIANA DE CÉSAR DE PETRIBÚ

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:5A6010D2**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE CONTRATO FMC Nº 001/2023**

CONTRATANTE: Secretaria De Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **FARIAS E EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.721.242/0001-00. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA BANDA SÓ BREGA (CONDE) PARA APRESENTAÇÃO NA FESTIVIDADE DE SÃO SEBASTIÃO, PADROEIRO DO GAMBÁ**, tendo em vista o constante e decidido na **INEXIGIBILIDADE Nº 071/2023, PROCESSO Nº 105/2023, BEM COMO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993**. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0098.2162.0000 / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.20 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / **Empenho: 0088**.

Goiana, Estado de Pernambuco, 02 de março de 2023.

LUCIANA DE CÉSAR DE PETRIBÚ

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:FBA52CDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE CONTRATO FMC Nº 003/2023**

CONTRATANTE: Secretaria De Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **AP GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.892.956/0001-79. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE ALDAIR PLAYBOY NA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE GOIANA 2023, FESTIVIDADE DE SÃO PEDRO, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2023**, tendo em vista o constante e decidido na **INEXIGIBILIDADE Nº 158/2023, PROCESSO Nº 264/2023, BEM COMO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993**. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0098.2162.0000 / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / **Empenho: 219**.

Goiana, Estado de Pernambuco, 27 de junho de 2023.

LUCIANA DE CÉSAR DE PETRIBÚ

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:8A8DA0C9**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE CONTRATO FMC Nº 005/2023**

CONTRATANTE: Secretaria De Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.173.110/0001-86. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL PARA APRESENTAÇÃO DE EDUARDA ALVES E FORRÓ DAS ESTRELAS NA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS**

DO MUNICÍPIO DE GOIANA 2023, tendo em vista o constante e decidido no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022, PROCESSO Nº 230/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 156/2023, PROCESSO Nº 262/2023, EMENDA PARLAMENTAR DE ORÇAMENTO IMPOSITIVO PROCESSO Nº 06/2023, 34/2023 E 17/2023, BEM COMO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993**. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0098.2162.0000 / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / **Empenho: 235**.

Goiana, Estado de Pernambuco, 22 de junho de 2023.

LUCIANA DE CÉSAR DE PETRIBÚ

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:115072EF**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE CONTRATO FMC Nº 011/2023**

CONTRATANTE: Secretaria De Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **CLEITON MARCELINO DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.319.583/0001-05. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL PARA APRESENTAÇÃO DE CEZAR PAREDÃO NA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE GOIANA 2023**, tendo em vista o constante e decidido no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022, PROCESSO Nº 230/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 165/2023, PROCESSO Nº 271/2023, EMENDA PARLAMENTAR DE ORÇAMENTO IMPOSITIVO PROCESSO Nº 34/2023 BEM COMO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993**. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0098.2162.0000 / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / **Empenho: 231**.

Goiana, Estado de Pernambuco, 21 de junho de 2023.

LUCIANA DE CÉSAR DE PETRIBÚ

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:D3CA892C**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE CONTRATO FMC Nº 012/2023**

CONTRATANTE: Secretaria De Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.470.807/0001-04. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL DE VERÃO NOS DISTRITOS DE CARNE DE VACA, PONTA DE PEDRAS E ATAPUZ, DIAS 06, 07, 13, 14, 20, 21 E 28 DE JANEIRO DE 2023**, tendo em vista o constante e decidido na **INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023, PROCESSO Nº 012/2023, BEM COMO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993**. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R\$ 135.400,00 (Cento e trinta e cinco mil, quatrocentos reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0098.2162.0000 / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Goiana, Estado de Pernambuco, 05 de janeiro de 2023.

LUCIANA DE CÉSAR DE PETRIBÚ

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:

Ângelo Chagas Justino da Silva

Código Identificador:744E840D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE CONTRATO FMC Nº 027/2023**

CONTRATANTE: Secretaria De Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **LUANA GOMES TAVARES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 092.471.104-32. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL PARA APRESENTAÇÃO DE LUANA TAVARES NO FESTIVAL DE VERÃO DE PONTA DE PEDRAS, NA PRAIA DE PONTA DE PEDRAS, DISTRITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, DIA 21 DE JANEIRO DE 2023**, tendo em vista o constante e decidido na **INEXIGIBILIDADE Nº 028/2023, PROCESSO Nº 028/2023, BEM COMO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993**. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0098.2162.0000 / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Goiana, Estado de Pernambuco, 18 de janeiro de 2023.

LUCIANA DE CÉSAR DE PETRIBÚ

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:

Ângelo Chagas Justino da Silva

Código Identificador:BDBB6FBB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE CONTRATO FMC Nº 028/2023**

CONTRATANTE: Secretaria De Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **SOCIEDADE MUSICAL CURICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.173.028/0001-47. OBJETO: **APRESENTAÇÃO DA ORQUESTRA CURICA, NA FESTIVIDADE DE NOSSA SENHORA DO Ó E NO LOUVORZÃO VERÃO, NA PRAIA DE PONTA DE PEDRAS, DISTRITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, DIAS 20, 21 E 28 DE JANEIRO**, tendo em vista o constante e decidido na **INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023, PROCESSO Nº 026/2023, BEM COMO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993**. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0098.2162.0000 / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. / Fonte: 01 / Empenho: 0035

Goiana, Estado de Pernambuco, 18 de janeiro de 2023.

LUCIANA DE CÉSAR DE PETRIBÚ

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:

Ângelo Chagas Justino da Silva

Código Identificador:3F22236C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 022/2023**

CONTRATANTE: Secretaria De Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE NAZARE DA MATA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.813.226/0001-90. OBJETO: **APRESENTAÇÃO MARACATU**

FEMININO DE BAQUE SOLTO CORAÇÃO NAZARENO NO FESTIVAL DE VERÃO DE PONTA DE PEDRAS 2023, NA PRAIA DE PONTA DE PEDRAS, DISTRITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, DIA 14 DE JANEIRO, tendo em vista o constante e decidido na **INEXIGIBILIDADE Nº 021/2023, PROCESSO Nº 021/2023, BEM COMO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993**. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0098.2162.0000 / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Goiana, Estado de Pernambuco, 22 de janeiro de 2023.

LUCIANA DE CÉSAR DE PETRIBÚ

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:

Ângelo Chagas Justino da Silva

Código Identificador:015C5B39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 082/2023**

CONTRATANTE: Secretaria De Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA – ACG**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.470.807/0001-04. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL PARA APRESENTAÇÃO NA FESTIVIDADE CATÓLICA DE SÃO SEBASTIÃO, PADROEIRO DO GAMBÁ, DISTRITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, NOS DIAS 04 E 05 DE MARÇO 2023**, tendo em vista o constante e decidido na **INEXIGIBILIDADE Nº 070/2023, PROCESSO Nº 101/2023, BEM COMO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993**. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0098.2162.0000 / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Empenho: 0090

Goiana, Estado de Pernambuco, 01 de março de 2023.

LUCIANA DE CÉSAR DE PETRIBÚ

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:

Ângelo Chagas Justino da Silva

Código Identificador:E061E66A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 073/2023**

CONTRATANTE: Secretaria De Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.470.807/0001-04. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL DE GOIANA 2023**, tendo em vista o constante e decidido na **INEXIGIBILIDADE Nº 066/2023, PROCESSO Nº 097/2023, BEM COMO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993**. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R\$ 407.700,00 (Quatrocentos e sete mil e setecentos reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0098.2162.0000 / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.20 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Empenho: 0081

Goiana, Estado de Pernambuco, 17 de fevereiro de 2023.

LUCIANA DE CÉSAR DE PETRIBÚ

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:F17E2BD1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 079/2023**

CONTRATANTE: Secretaria De Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **RENATO BARBOSA PIRES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.575.796/0001-46. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL PARA APRESENTAÇÃO NO ARRASTÃO DO SACANINHA, FAZENDO PARTE DO PERÍODO DO CARNAVAL DE GOIANA 2023, DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2023**, tendo em vista o constante e decidido na **INEXIGIBILIDADE Nº 069/2023, PROCESSO Nº 100/2023, BEM COMO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993**. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0098.2162.0000 /
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Empenho: 0086

Goiana, Estado de Pernambuco, 17 de fevereiro de 2023.

LUCIANA DE CÉSAR DE PETRIBÚ
Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:5987CEB2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 040/2023**

CONTRATANTE: Secretaria De Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **SANTANA DE MELO EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.268.366/0001-41. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA FORRÓ DOS ERRADOS NO BLOCO AS CATRAIAS DE PONTA DE PEDRAS, DISTRITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, DIA 28 DE JANEIRO DE 2023**, tendo em vista o constante e decidido na **INEXIGIBILIDADE Nº 036/2023, PROCESSO Nº 055/2023, BEM COMO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993**. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0098.2162.0000 /
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.20 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Fonte: 01 / Empenho: 0037

Goiana, Estado de Pernambuco, 26 de janeiro de 2023.

LUCIANA DE CÉSAR DE PETRIBÚ
Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:2E1A1B95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 047/2023**

CONTRATANTE: Secretaria De Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **L.A. DE LUCENA EVENTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.802.411/0001-12. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL PARA APRESENTAÇÃO NO PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE GOIANA 2023**, tendo em vista o constante e decidido na **INEXIGIBILIDADE Nº 065/2023, PROCESSO Nº 042/2023, BEM COMO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21**

DE JUNHO DE 1993. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0098.2162.0000 /
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.20 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Empenho: 0050

Goiana, Estado de Pernambuco, 09 de fevereiro de 2023.

LUCIANA DE CÉSAR DE PETRIBÚ
Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:937E9DF0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 033/2023**

CONTRATANTE: Secretaria De Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.509.178/0001-25. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVIDADE CATÓLICA EM COMEMORAÇÃO AO PADROEIRO DE PONTA DE PEDRAS, SANTO AMARO, DIA 28 DE JANEIRO DE 2023**, tendo em vista o constante e decidido na **INEXIGIBILIDADE Nº 047/2023, PROCESSO Nº 033/2023, BEM COMO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993**. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0098.2162.0000 /
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Goiana, Estado de Pernambuco, 23 de janeiro de 2023.

LUCIANA DE CÉSAR DE PETRIBÚ
Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:B1D96AF7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 048/2023**

CONTRATANTE: Secretaria De Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.588.728/0001-04. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL PARA APRESENTAÇÃO DE BELL MARQUES NO PRÉ CARNAVAL DE GOIANA 2023**, tendo em vista o constante e decidido na **INEXIGIBILIDADE Nº 043/2023, PROCESSO Nº 066/2023, BEM COMO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993**. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0098.2162.0000 /
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Fonte: 01 / Empenho: 0049

Goiana, Estado de Pernambuco, 09 de fevereiro de 2023.

LUCIANA DE CÉSAR DE PETRIBÚ
Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:ACCAE090

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 046/2023**

CONTRATANTE: Secretaria De Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA - ACG**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.470.807/0001-04. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL PARA APRESENTAÇÃO NO CONCURSO REI E RAINHA DO CARNAVAL, CARNAVAL NA FEIRA E PRÉ CARNAVAL, DIAS 10, 11 E 12 DE FEVEREIRO 2023**, tendo em vista o constante e decidido na **INEXIGIBILIDADE Nº 040/2023, PROCESSO Nº 063/2023, BEM COMO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993**. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0098.2162.0000 / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.20 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Fonte: 01 / Empenho: 0052

Goiana, Estado de Pernambuco, 10 de fevereiro de 2023.

LUCIANA DE CÉSAR DE PETRIBÚ

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:

Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador: 7D38C499

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 061/2023**

CONTRATANTE: Secretaria De Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **P R L M DE MELO PRODUÇÕES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.998/0001-78. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL DE GOIANA 2023, NO DIA 19 DE FEVEREIRO**, tendo em vista o constante e decidido na **INEXIGIBILIDADE Nº 048/2023, PROCESSO Nº 071/2023, BEM COMO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993**. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0098.2162.0000 / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Goiana, Estado de Pernambuco, 17 de janeiro de 2023.

LUCIANA DE CÉSAR DE PETRIBÚ

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Cultural

Publicado por:

Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador: 48B1034F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
ATA DA ELEIÇÃO DO 2º CONSELHO MUNICIPAL DE
CULTURA DE GOIANA – BIÊNIO 2024 A 2026**

As oito horas da manhã do dia sete de julho de dois mil e vinte e quatro, na quadra da Escola Municipal Irmã Marie Armelle Falguières, deu-se início a eleição do 2º Conselho Municipal de Cultura de Goiana, para o biênio dois mil e vinte e quatro a dois mil e vinte e seis, com a presença do secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural, Roberto José Marques Pereira, dos diretores de cultura e arte Roberta Fernandes Silva e José Ítalo César da Cunha, dos membros da comissão eleitoral designada através da Portaria nº 584/2024, Adriana Alves da Silva Mola, Sílvia Cecília Gouveia da Silva e Janelson Louis Belarmino Rodrigues e demais membros da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural da cidade de Goiana, Pernambuco, que participaram como mesários do processo eleitoral: Luiz Cláudio Gomes de Santana, Vinícius Felipe

Lima de Sousa, José Francisco Irineu Marcolino, José Rabelo Neto, Ítalo Lima Rodrigues Silva, Thays Germano da Silva, Roberta Fernandes Silva, José Ítalo César da Cunha. Durante o período das oito da manhã às cinco horas da tarde, de forma ininterrupta, foram recepcionados os candidatos e eleitores inscritos para o processo de votação. Durante todo o período não houve nenhuma intercorrência, com os portões sendo fechados às cinco horas da tarde. Foram convidados os presentes para acompanhar o processo de apuração, que se deu no centro da quadra para visualização de todos, a urna foi aberta a vista de todos, onde foram contabilizadas as cédulas nela depositadas, que contabilizaram cento e quarenta e cinco votos, distribuídos nos segmentos: **Audiovisual** – treze votos; **Música** – vinte votos; **Povos Tradicionais** – quatro votos; **Artes Cênicas** – vinte e três votos; **Artesanato** – sete votos; **Patrimônio Material e Imaterial** – cinquenta e quatro votos; **Cultura Popular** – nove votos; **Cultura Identitária e Inclusiva** – um voto; **Cultura Afro-brasileira** – quatro votos; **Literatura** – dez votos. Finalizando a contagem das cédulas, conferindo-se com o registro de assinaturas, deu-se o seguinte resultado: **Audiovisual** – Titular: Tayná Nunes Pires de Oliveira, com treze votos, sem suplente; **Música** – Richard Ramos da Silva, com treze votos e Vinício Antônio Silva dos Santos como suplente com seis votos, obtendo-se nessa categoria um voto nulo devido a marcação dupla na célula para os dois candidatos; **Povo Tradicionais** – Titular: Gedália Maria Venceslau Silva, com quatro votos, sem suplente; **Artes Cênicas** – Titular: Weverton Renan Gomes Faustino da Silva, com vinte e dois votos e Letícia de Fátima Morais Alves de Souza Santos, como suplente com um voto; **Artesanato** – Titular: Margareth Laurindo dos Santos, com cinco votos e Edvaldo Manoel Nunes, como suplente com dois votos; **Patrimônio Material e Imaterial** – Titular: Marcos Paulo Aurélio dos Santos, com trinta votos e José Bartolomeu dos Santos Júnior, como suplente com vinte e quatro votos; **Cultura Popular** – Titular: Robson Thiago Silva D'Andrade, com seis votos e Valfrido Batista Santiago Júnior, como suplente com três votos; **Cultura Identitária e Inclusiva** – Titular: Mateus Galdino de Oliveira, com um voto e Nickolas Victor Félix Soares, como suplente com zero votos; **Cultura Afro-brasileira** – Titular: Severina Duda do Nascimento, com quatro votos e Yara Cristina dos Santos, como suplente com zero votos; **Literatura** – Titular: José Antônio da Silva, com oito votos e Carlos Luiz da Silva Bomfim, como suplente com dois votos. Após a contabilização deu-se o resultado acima descrito. A presente Ata foi lavrada pela comissão eleitoral abaixo-assinado.

ADRIANA ALVES DA SILVA MOLA.

CPF: 063.417.384-71.

JOSÉ ÍTALO CÉSAR DA CUNHA.

CPF: 069.182.054-63.

SÍLVIA CECÍLIA GOUVEIA DA SILVA

CPF: 058.893.274-45.

JANELSON LOUIS BELARMINO RODRIGUES

CPF: 058.657.814-56.

Goiana, 07 de julho de 2024.

Publicado por:

Iara Azevedo de Sousa

Código Identificador: 07253989

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO -
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº
006/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 282/2024**

A Prefeitura Municipal de Goiana-PE, através da **Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio**, por meio da **Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC**, por intermédio do Agente de Contratação Pública e Membros da Gerência de Apoio Operacional designados pela **Portaria nº 133/2024**, torna público a abertura do processo licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, mediante execução indireta sob o **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CRITÉRIO DE JULGAMENTO** é o **MENOR PREÇO**, cujo objeto é a **contratação**

da empresa especializada em engenharia e arquitetura para Construção da Praça do Alto da Boa Vista, localizada na Av. André Vidal de Negreiros, bairro da Boa Vista – Goiana/ PE, com valor global estimado pela administração de R\$ 2.154.892,64 (Dois milhões cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no edital e anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/07/2024 às 08:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/08/2024 às 09:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA: 21/08/2024 às 10:00 horas.** O edital e os anexos na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.bnc.org.br. **Outras informações:** E-mail: clc@goiana.pe.gov.br segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Goiana, Estado de Pernambuco, 11 de julho de 2024.

PAULA GEYSIELE COSTA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Robson Silva de Souza
Código Identificador:F1CAD4BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 118, DE 01 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR(A) A SR.ª MARIA FRANCILEIDE MORAIS DA SILVA, PROFESSOR(A), GRADUAÇÃO, CLASSE III, FAIXA D, COM FULCRO NO ART. 6º DA ECF Nº 41/03 E DÁ OUTRAS PROVI

PORTARIA Nº 118, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial de Professor(a) a Sr.ª MARIA FRANCILEIDE MORAIS DA SILVA, PROFESSOR(A), GRADUAÇÃO, CLASSE III, FAIXA D, com fulcro no Art. 6º da ECF nº 41/03 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, c/c o art. 70, da Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a sr.ª **MARIA FRANCILEIDE MORAIS DA SILVA**, portadora da CI - RG nº 2017117065-7 – SSPDS-CE, inscrita no CPF sob o nº 036.007.374-30, matrícula nº 276-1, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A), GRADUAÇÃO, CLASSE III, FAIXA D**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR(A)** com fulcro no Art. 6º da ECF nº 41/03.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros a 01/12/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, anulando os efeitos da Portaria nº 088/2023 de 01/12/2023, e suas posteriores erratas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **01/07/2024**, atendendo as disposições do Art. 97, I, “b” da CE/PE.

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:8D77D6AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 132, DE 04 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO(A) SENHOR(A) LUISA GARDÊNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2020 PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 132, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação do(a) senhor(a) LUISA GARDÊNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, candidato(a) aprovado(a) no concurso público municipal nº 001/2020 para ocupar cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o art. 37, II, da Constituição Federal, c/c o art. 70, XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 11, I e 12, Parágrafo Único da Lei Municipal nº067/90 e demais legislações aplicáveis à espécie, e tendo em vista a aprovação em concurso Público, homologado através do Decreto nº 058 de 17 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Granito.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público nº 001/2020 para preenchimento de cargos pertencentes ao quadro de pessoal do município de Granito-PE,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento da vaga de profissional de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL A para atender as demandas na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Helena Lopes de Souza, na sede do Município de Granito-PE;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o(a) sr.(ª) LUISA GARDENIA RODRIGUES OLIVEIRA, aprovado(a) em 1º LUGAR (AC) no Concurso Público nº 001/2020, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 059.730.374-60, para assumir o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL A**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Professora Helena Lopes de Souza, na sede do Município de Granito-PE.

Art. 2º – O supracitado candidato terá o prazo máximo de 30(dias), a contar da presente expedição deste ato normativo, para tomar posse no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL A.

Paragrafo único – Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer no prazo previsto no Art. 2º deste ato normativo, conforme dispõe o § 6º, do Art 16 da Lei nº 067/1990 (*estatuto dos servidores do município de Granito-PE*).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 2024.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **04/07/2024**, atendendo as disposições do Art. 97, I, “b” da CE/PE.

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:624DBAAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 016A, DE 11 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE, A SRA. MONIKEYT FERREIRA DA SILVA,
OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS PELO PERÍODO DE 180
DIAS, COM INÍCIO EM 17/11/2023

PORTARIA Nº 016A, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a sra. MONIKEYT FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS pelo período de 180 dias, com início em 17/11/2023 a 14/05/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, as que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, c/c o art. 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– CONCEDER a Sr.ª **MONIKEYT FERREIRA DA SILVA**, Portadora do RG: sob o Nº 7975836 - SDS/PE e CPF: 110.026.654-26, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, exercendo os seus misteres na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, na sede deste município de Granito-PE, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 17/11/2023 a 14/05/2024, conforme atestado médico, aprovado pela Junta Médica (CISAPE).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 17/11/2023.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de Janeiro de 2024.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia 11/01/2024, atendendo as disposições do Art. 97, I, “b” da CE/PE.

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:EDAE85F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 117A, DE 20 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE, A SRA. JANAYLE KELLEN DUARTE DE SALES,
OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRO(A) NA
UBS II EM RANCHARIA, PELO PERÍODO DE 30 DIAS, COM
INÍCIO E

PORTARIA Nº 117A, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a sra. JANAYLE KELLEN DUARTE DE SALES, ocupante do cargo

efetivo de ENFERMEIRO(A) na UBS II em Rancharia, pelo período de 30 dias, com início em 21/05/2024 a 20/06/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, as que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, c/c o art. 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– CONCEDER a Sr.ª **JANAYLE KELLEN DUARTE DE SALES**, Portadora do RG: sob o Nº 2007520281-0 - SSPDS/CE e CPF: 058.281.353-09, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO(A)**, exercendo os seus misteres na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Básica de Saúde II, situada na Av. Eufrasio de Luna, Rancharia, ZR, município de Granito-PE, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 21/05/2024 a 20/06/2024, conforme atestado médico, aprovado pela Junta Médica (CISAPE).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 21/05/2024.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de Junho de 2024.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia 20/06/2024, atendendo as disposições do Art. 97, I, “b” da CE/PE.

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:7F437B0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 133 DE 05 DE JULHO DE 2024. DISPÕE
SOBRE AFASTAMENTO, A PEDIDO, DE SERVIDORES
PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO
CARGO ELETIVO, NAS ELEIÇÕES DO ANO EM CURSO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 133 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre afastamento, a pedido, de servidores público municipal a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo, nas eleições do ano em curso, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 06 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a pedido, afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador(a), até o fim do pleito 2024, no município de Granito-PE, aos listados a seguir:

O servidor **AURILIO LACERDA DE ALENCAR**, funcionário efetivo, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A), N2 – GRADUADO, CLASSE III, FAIXA D**, MAT 196-1, inscrito no CPF sob nº 024.313.094-52, portador do RG nº. 516024 - SSP/PE.

A servidora **ANA MARIA DE OLIVEIRA PEIXOTO SOARES**, funcionária efetiva, ocupante do cargo de **ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, MAT 131-1, inscrita no CPF sob nº 027.715.984-93, portador do RG nº. 5333848 - SSP/PE.

O servidor **ANTONIO CARLOS PEREIRA**, funcionário efetivo, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL A**, MAT 19-1, inscrito no CPF sob nº 027.409.294-80, portador do RG nº. 5570370 - SSP/PE.

O servidor **ELIDBERG SALES PESSOA COELHO**, funcionário efetivo, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, MAT 1234-1, inscrito no CPF sob nº 024.313.094-52, portador do RG nº. 516024 SSP/PE.

Art. 2º – A regularidade deste afastamento fica condicionada à comprovação e à manutenção da candidatura, devendo o servidor, para tanto, proceder à juntada, no respectivo processo administrativo, até o dia 12 de agosto, de certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Art. 3º.o servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função:

I. NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE:

- um dia após ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;
- um dia após ao da publicação da decisão transitada em julgado que haja indeferido ou cancelado o registro de sua candidatura;
- um dia após ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura;
- um dia após ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento.

II. NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE AO DAS ELEIÇÕES, NO CASO DE NÃO SER ELEITO.

Art.4º. A inobservância pelo servidor do disposto no art.2ºe no inciso I do art.3ºacarretará a conversão do afastamento em faltas injustificadas ao serviço, bem como a obrigatoriedade de restituição dos vencimentos indevidamente recebidos.

Art.5º.A forma de afastamento do servidor, nos termos desta Portaria, ocorrerá a depender da natureza do vínculo do mesmo, nos seguintes termos:

§1º.Os servidores municipais possuidores apenas de cargo comissionado deverão se desincompatibilizar, requerendo a sua exoneração até a data de 04/07/2024, sem direito à percepção de remuneração;

§2º. Os servidores municipais titulares de cargo efetivo que também exerçam cargo em comissão, concomitantemente, deverão se desincompatibilizar, requerendo a sua exoneração do cargo comissionado e o licenciamento do cargo efetivo com a finalidade de exercício de atividade política, com recebimento integral da remuneração do cargo efetivo;

§3º. Os servidores municipais efetivos, deverão se desincompatibilizar através de requerimento de licença para exercício de atividade política, fazendo jus à remuneração integral de seu cargo efetivo pelo respectivo período de afastamento.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de Julho de 2024.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR

Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia 05/07/2024, atendendo as disposições do Art. 97, I, “b” da CE/PE.

Dou fé,

Publicado por:

Wesley Oliveira de Viveiros

Código Identificador:69AB988F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 119, DE 01 DE JULHO DE 2024. DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA INTEGRAL A SR.ª GIRLENE ROSA DE
ARAÚJO, SERVIDORA EFETIVA, COM FULCRO NO ART. 3º
DA ECF Nº 47/2005 E NO ART. 18 DA LEI MUNICIPAL Nº
166/2005 E DÁ OUTRAS P

PORTARIA Nº 119, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária Integral a Sr.ª GIRLENE ROSA DE ARAÚJO, servidora efetiva, com fulcro no Art. 3º da ECF nº 47/2005 e no Art. 18 da Lei municipal nº 166/2005 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, c/c o art. 70, da Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a sr.ª **GIRLENE ROSA DE ARAÚJO**, portadora da CI - RG nº 3550678, SSP-PE, inscrita no CPF sob o nº 450.065.204-34, matrícula nº 86-1, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - A**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL com fulcro no Art. 3º da ECF nº 47/2005 e no Art. 18 da Lei municipal nº 166/2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2024.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR

Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia 01/07/2024, atendendo as disposições do Art. 97, I, “b” da CE/PE.

Dou fé,

Publicado por:

Wesley Oliveira de Viveiros

Código Identificador:317B9021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 120, DE 01 DE JULHO DE 2024. DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

VOLUNTÁRIA INTEGRAL A(O) SR.(ª) DORIVAL ANTONIO EVANGELISTA, SERVIDOR(A) EFETIVO(A), COM FULCRO NO ART. 3º DA ECF Nº 47/2005 E NO ART. 18 DA LEI MUNICIPAL Nº 166/20

PORTARIA Nº 120, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária Integral a(o) Sr.(ª) DORIVAL ANTONIO EVANGELISTA, servidor(a) efetivo(a), com fulcro no Art. 3º da ECF nº 47/2005 e no Art. 18 da Lei municipal nº 166/2005 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, c/c o art. 70, da Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a(o) sr.(ª) **DORIVAL ANTONIO EVANGELISTA**, portador(a) da CI - RG nº 3550732, SSP-PE, inscrito(a) no CPF sob o nº 037.530.394-46, matrícula nº 5-1, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - A**, lotado (a) na SEC. DE INFRAESTRUTURA - EFETIVOS - FPM, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL** com fulcro no Art. 3º da ECF nº 47/2005 e no Art. 18 da Lei municipal nº 166/2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2024.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **01/07/2024**, atendendo as disposições do Art. 97, I, “b” da CE/PE.*

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:E6056B79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 121, DE 01 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL A(O) SR.(ª) MARIA CELMA DE ALENCAR SILVA, SERVIDOR(A) EFETIVO(A), COM FULCRO NO ART. 3º DA ECF Nº 47/2005 E NO ART. 18 DA LEI MUNICIPAL Nº 166/20**

PORTARIA Nº 121, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária Integral a(o) Sr.(ª) MARIA CELMA DE ALENCAR SILVA, servidor(a) efetivo(a), com fulcro no Art. 3º da ECF nº 47/2005 e no Art. 18 da Lei municipal nº 166/2005 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, c/c o art. 70, da Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a(o) sr.(ª) **MARIA CELMA DE ALENCAR SILVA**, portador(a) da CI - RG nº 4974031, SSP-PE, inscrito(a) no CPF sob o nº 985.391.594-49, matrícula nº 113-1, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - A**, lotado (a) na SEC. DE EDUCAÇÃO – FUNDEB 70%, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL** com fulcro no Art. 3º da ECF nº 47/2005 e no Art. 18 da Lei municipal nº 166/2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2024.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **01/07/2024**, atendendo as disposições do Art. 97, I, “b” da CE/PE.*

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:B66D7E46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 134, DE 05 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - TC A(O) SR.(ª) SOCORRO ANTONIA DOS SANTOS DA SILVA, SERVIDOR(A) EFETIVO(A), COM FULCRO NO ART. 40, §1º, INCISO III**

PORTARIA Nº 134, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição - TC a(o) Sr.(ª) SOCORRO ANTONIA DOS SANTOS DA SILVA, servidor(a) efetivo(a), com fulcro no Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 com redação da ECF nº 41/03 e no Art. 17, inciso I, da Lei nº 166/2005 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, c/c o art. 70, da Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a(o) sr.(ª) **SOCORRO ANTONIA DOS SANTOS DA SILVA**, portador(a) da CI - RG nº 4764896, SSP-PE, inscrito(a) no CPF sob o nº 034.311.894-74, matrícula nº 125-1, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - A**, lotado (a) na SEC. DE EDUCAÇÃO – FUNDEB 70%, **APOSENTADORIA POR IDADE, PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – TC** com fulcro no Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 com redação da ECF nº 41/03 e no Art. 17, inciso I, da Lei nº 166/2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros a 01/07/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de Julho de 2024.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia 05/07/2024, atendendo as disposições do Art. 97, I, “b” da CE/PE.

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:ECC73C08

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 135, DE 05 DE JULHO DE 2024. DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE,
PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - TC
A(O) SR.(ª) MAURIZIO JUSTINO DA SILVA, SERVIDOR(A)
EFETIVO(A), COM FULCRO NO ART. 40, §1º, INCISO III,
ALÍNEA “B”

PORTARIA Nº 135, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição - TC a(o) Sr.(ª) MAURIZIO JUSTINO DA SILVA, servidor(a) efetivo(a), com fulcro no Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 com redação da ECF nº 41/03 e no Art. 17, inciso I, da Lei nº 166/2005 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, c/c o art. 70, da Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a(o) sr.(ª) **MAURIZIO JUSTINO DA SILVA**, portadora da CI - RG nº 7406466, SSP-SP, inscrito(a) no CPF sob o nº 283.575.744-91, matrícula nº 22-1, ocupante do cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO - MV**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – TC** com fulcro no Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 com redação da ECF nº 41/03 e no Art. 17, inciso I, da Lei nº 166/2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros a 01/07/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de Julho de 2024.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR

Prefeito de Granito

Prefeitura Municipal de Granito-PE

Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia 05/07/2024, atendendo as disposições do Art. 97, I, “b” da CE/PE.

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:3889EA6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 136, DE 05 DE JULHO DE 2024. DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA INTEGRAL A(O) SR.(ª) MARINEIS FILHA,
SERVIDOR(A) EFETIVO(A), COM FULCRO NO ART. 3º DA
ECF Nº 47/2005 E NO ART. 18 DA LEI MUNICIPAL Nº
166/2005 E DÁ OUTRAS

PORTARIA Nº 136, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária Integral a(o) Sr.(ª) MARINEIS FILHA, servidor(a) efetivo(a), com fulcro no Art. 3º da ECF nº 47/2005 e no Art. 18 da Lei municipal nº 166/2005 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, c/c o art. 70, da Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a(o) sr.(ª) **MARINEIS FILHA**, portador(a) da CI - RG nº 40181161, SSP-PE, inscrito(a) no CPF sob o nº 009.627.514-64, matrícula nº 103-1, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - A**, lotado (a) na SEC. DE EDUCAÇÃO – FUNDEB 70%, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL** com fulcro no Art. 3º da ECF nº 47/2005 e no Art. 18 da Lei municipal nº 166/2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/07/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de Julho de 2024.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR

Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia 05/07/2024, atendendo as disposições do Art. 97, I, “b” da CE/PE.

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:DA6457D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE
GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2024 – SECRETARIA
MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATO SECTURCEL Nº 168/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. OBJETO: A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO EXCLUSIVA ARTÍSTICA DA **QUADRILHA JUNINA TRAQUEJO** NO DIA 18 DE JUNHO DE 2024 ÀS 20H NO **ALTO DO CRUZEIRO** COM VALOR DE CACHÊ DE **R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)** POR APRESENTAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DO EVENTO SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2024, SENDO CONTRATADA REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE, TUDO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA, PROPOSTA DA CONTRATADA, TERMO DE COMPROMISSO E TERMO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, QUE INTEGRAM, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. **EMPRESA:** LUCIANNA CRISTINA SANTOS SOUZA, inscrita no CNPJ nº 30.365.584/0001-60. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 07/06/2024.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:F460F64C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATO SECTURCEL Nº 169/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. OBJETO: A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO **TRIO DE PÉ DE SERRA BEL DO FORRÓ NO DIA 30 DE JUNHO DE 2024 ÀS 19H NO BAIRRO NOVA GRAVATÁ** COM VALOR DE CACHÊ DE **R\$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)** POR APRESENTAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DO EVENTO SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2024, SENDO CONTRATADA REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE, TUDO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA, PROPOSTA DA CONTRATADA, TERMO DE COMPROMISSO E TERMO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, QUE INTEGRAM, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. **EMPRESA:** JOSÉ MANUEL DA SILVA, inscrita no CPF nº 232.488.314-72. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 07/06/2024.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:CD06591D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATO SECTURCEL Nº 170/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. OBJETO: A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO EXCLUSIVA ARTÍSTICA DO **STUDIO DE DANÇA JUNINHO ARAÚJO NO DIA 19 DE JUNHO DE 2024 ÀS 20H NO BAIRRO DA CAIXA D'ÁGUA** COM VALOR DE CACHÊ DE **R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)** POR APRESENTAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DO EVENTO SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2024, SENDO CONTRATADA REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE, TUDO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA, PROPOSTA DA CONTRATADA, TERMO DE COMPROMISSO E TERMO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, QUE INTEGRAM, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. **EMPRESA:** JOSAEI GOMES DE ARAÚJO JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 31.106.063/0001-50. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 07/06/2024.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:96B0478E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATO SECTURCEL Nº 171/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. OBJETO: A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO **MARACATU SOL BRILHANTE NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024 ÀS 17H NO POLO MOVELEIRO** COM VALOR DE CACHÊ DE **R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)** POR APRESENTAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DO EVENTO ZABUMBADA,

SENDO CONTRATADA REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE, TUDO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA, PROPOSTA DA CONTRATADA, TERMO DE COMPROMISSO E TERMO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, QUE INTEGRAM, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. **EMPRESA:** CENTRO CULTURAL SOL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 43.541.990/0001-88. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 07/06/2024.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:8990D2C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATO SECTURCEL Nº 172/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. OBJETO: A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO EXCLUSIVA ARTÍSTICA DO **STUDIO DE DANÇA JUNINHO ARAÚJO NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024 ÀS 17H NO POLO MOVELEIRO** COM VALOR DE CACHÊ DE **R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)** POR APRESENTAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DO EVENTO ZABUMBADA 2024, SENDO CONTRATADA REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE, TUDO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA, PROPOSTA DA CONTRATADA, TERMO DE COMPROMISSO E TERMO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, QUE INTEGRAM, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. **EMPRESA:** JOSAEI GOMES DE ARAÚJO JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 31.106.063/0001-50. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 07/06/2024.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:0598E523

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATO SECTURCEL Nº 173/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. OBJETO: A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO **LUCAS PEREIRA E BANDA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2024 ÀS 19H NO BAIRRO CAIXA D'ÁGUA** COM VALOR DE CACHÊ DE **R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)** POR APRESENTAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DO EVENTO SÃO JOÃO 2024, SENDO CONTRATADA REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE, TUDO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA, PROPOSTA DA CONTRATADA, TERMO DE COMPROMISSO E TERMO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, QUE INTEGRAM, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. **EMPRESA:** ALICE FERREIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 48.362.053/0001-89. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 07/06/2024.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:1E8D69A8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE
GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2024 – SECRETARIA
MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

CONTRATO SECTURCEL Nº 174/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. OBJETO: A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO TRIO DANADO DE BOM NO DIA 18 DE JUNHO DE 2024 ÀS 08H NO PARQUE JANELAS PARA O RIO COM VALOR DE CACHÊ DE R\$ 1.300,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) POR APRESENTAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DO EVENTO SÃO JOÃO 2024, SENDO CONTRATADA REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE, TUDO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA, PROPOSTA DA CONTRATADA, TERMO DE COMPROMISSO E TERMO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, QUE INTEGRAM, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. **EMPRESA:** JOÃO BATISTA FELEX DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 044.282.324-03. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 10/06/2024.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:1CD38921

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE
GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2024 – SECRETARIA
MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

CONTRATO SECTURCEL Nº 175/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. OBJETO: A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO TRIO DANADO DE BOM NO DIA 21 DE JUNHO DE 2024 ÀS 14H NA CASA DO IDOSO COM VALOR DE CACHÊ DE R\$ 1.300,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) POR APRESENTAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DO EVENTO SÃO JOÃO 2024, SENDO CONTRATADA REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE, TUDO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA, PROPOSTA DA CONTRATADA, TERMO DE COMPROMISSO E TERMO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, QUE INTEGRAM, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. **EMPRESA:** JOÃO BATISTA FELEX DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 044.282.324-03. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 10/06/2024.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:C2BB0A34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE
GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2024 – SECRETARIA
MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

CONTRATO SECTURCEL Nº 177/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. OBJETO: A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA BANDA XIKE XOTE E CONVIDADOS NO DIA 15 DE JUNHO DE 2024 ÀS 16H NA ARENA 232 COM VALOR DE CACHÊ DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) POR APRESENTAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DO EVENTO SÃO JOÃO 2024, SENDO CONTRATADA REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA ATRAÇÃO EM

DESTAQUE, TUDO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA, PROPOSTA DA CONTRATADA, TERMO DE COMPROMISSO E TERMO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, QUE INTEGRAM, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. **EMPRESA:** LUIZ SÉRGIO DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 48.253.039/0001-47. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 12/06/2024.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:4DEEF743

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE
GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2024 – SECRETARIA
MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

CONTRATO SECTURCEL Nº 178/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. OBJETO: A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DA QUADRILHA JUNINA TRAJEJO NO DIA 14 DE JUNHO DE 2024 ÀS 20H NO POLO DA SANFONA COM VALOR DE CACHÊ DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) POR APRESENTAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DO EVENTO SÃO JOÃO 2024, SENDO CONTRATADA REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE, TUDO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA, PROPOSTA DA CONTRATADA, TERMO DE COMPROMISSO E TERMO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, QUE INTEGRAM, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. **EMPRESA:** LUCIANNA CRISTINA SANTOS SOUZA, inscrita no CNPJ nº 30.365.584/0001-60. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 14/06/2024.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:7BA8A892

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE
GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2024 – SECRETARIA
MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

CONTRATO SECTURCEL Nº 179/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. OBJETO: A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DA STUDIO DE DANÇA JUNINHO ARAÚJO NO DIA 14 DE JUNHO DE 2024 ÀS 20H NO POLO DA SANFONA COM VALOR DE CACHÊ DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) POR APRESENTAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DO EVENTO SÃO JOÃO 2024, SENDO CONTRATADA REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE, TUDO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA, PROPOSTA DA CONTRATADA, TERMO DE COMPROMISSO E TERMO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, QUE INTEGRAM, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. **EMPRESA:** JOSAEEL GOMES DE ARAÚJO JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 31.106.063/0001-50. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 14/06/2024.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:99FC5AF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATO SECTURCEL Nº 180/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. OBJETO: A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA BANDA DE PÍFANOS DA TITARA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2024 ÀS 20H NO POLO DA SANFONA COM VALOR DE CACHÊ DE **R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)** POR APRESENTAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DO EVENTO SÃO JOÃO 2024, SENDO CONTRATADA REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE, TUDO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA, PROPOSTA DA CONTRATADA, TERMO DE COMPROMISSO E TERMO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, QUE INTEGRAM, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. **EMPRESA:** CICERO PEREIRA DE ESPINDOLA, inscrito no CPF nº 780.996.844-00. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 14/06/2024.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
 Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
 Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:FE39CB62

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATO SECTURCEL Nº 181/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. OBJETO: A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA BANDA CLIMA NORDESTINO NO DIA 13 DE JUNHO DE 2024 ÀS 19HS NOS ALPES SUÍÇOS COM VALOR DE CACHÊ DE **R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)** POR APRESENTAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DO EVENTO SÃO JOÃO 2024, SENDO CONTRATADA REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE, TUDO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA, PROPOSTA DA CONTRATADA, TERMO DE COMPROMISSO E TERMO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, QUE INTEGRAM, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. **EMPRESA:** JOSÉ ALBINO DA SILVA FILHO, inscrito no CPF nº 087.050.254-94. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 13/06/2024.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
 Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
 Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:39C22752

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATO SECTURCEL Nº 182/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. OBJETO: A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA DE PÍFANO MESTRE CIEL NO DIA 14 DE JUNHO DE 2024 ÀS 20HS NO POLO DA SANFONA COM VALOR DE CACHÊ DE **R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)** POR APRESENTAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DO EVENTO SÃO JOÃO 2024, SENDO CONTRATADA REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE, TUDO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA, PROPOSTA DA CONTRATADA, TERMO DE COMPROMISSO E TERMO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, QUE INTEGRAM,

INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. **EMPRESA:** CENTRO CULTURAL SOL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 43.541.990/0001-88. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 14/06/2024.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
 Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
 Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:E7E76A47

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATO SECTURCEL Nº 183/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. OBJETO: A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO BOI ZANGÃO NO DIA 14 DE JUNHO DE 2024 ÀS 20HS NO POLO DA SANFONA COM VALOR DE CACHÊ DE **R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)** POR APRESENTAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DO EVENTO SÃO JOÃO 2024, SENDO CONTRATADA REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE, TUDO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA, PROPOSTA DA CONTRATADA, TERMO DE COMPROMISSO E TERMO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, QUE INTEGRAM, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. **EMPRESA:** CENTRO CULTURAL SOL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 43.541.990/0001-88. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 14/06/2024.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
 Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
 Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:A4CBECBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATO SECTURCEL Nº 185/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. OBJETO: A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA DE PÍFANO MESTRE CIEL NO DIA 15 DE JUNHO DE 2024 ÀS 20HS NO POLO DA SANFONA COM VALOR DE CACHÊ DE **R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)** POR APRESENTAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DO EVENTO SÃO JOÃO 2024, SENDO CONTRATADA REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE, TUDO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA, PROPOSTA DA CONTRATADA, TERMO DE COMPROMISSO E TERMO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, QUE INTEGRAM, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. **EMPRESA:** CENTRO CULTURAL SOL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 43.541.990/0001-88. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 14/06/2024.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
 Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
 Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:0D8975B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATO SECTURCEL Nº 186/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. OBJETO: A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO ARTISTA **EDILSON SILVA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2024 ÀS 10HS NA SECRETARIA DE SAÚDE** COM VALOR DE CACHÊ DE **R\$ 1.300,00 (MIL E TREZENTOS REAIS)** POR APRESENTAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DO EVENTO SÃO JOÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, SENDO CONTRATADA REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE, TUDO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA, PROPOSTA DA CONTRATADA, TERMO DE COMPROMISSO E TERMO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, QUE INTEGRAM, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. **EMPRESA:** ALICE FERREIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 48.362.053/0001-89. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 20/06/2024.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:

Monica Maria da Silva Muniz

Código Identificador:F6A6F97C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATO SECTURCEL Nº 187/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. OBJETO: A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA BANDA DE **PÍFANOS DA TITARA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2024 ÀS 20HS NO POLO SANFONA** COM VALOR DE CACHÊ DE **R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)** POR APRESENTAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DO EVENTO SÃO JOÃO 2024, SENDO CONTRATADA REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE, TUDO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA, PROPOSTA DA CONTRATADA, TERMO DE COMPROMISSO E TERMO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, QUE INTEGRAM, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. **EMPRESA:** CICERO PEREIRA DE ESPINDOLA, inscrito no CPF nº 780.996.844-00. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 20/06/2024.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:

Monica Maria da Silva Muniz

Código Identificador:D6F1BFFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATO SECTURCEL Nº 188/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. OBJETO: A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA DE **PÍFANO MESTRE CIEL NO DIA 21 DE JUNHO DE 2024 ÀS 20HS NO POLO SANFONA** COM VALOR DE CACHÊ DE **R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)** POR APRESENTAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DO EVENTO SÃO JOÃO 2024, SENDO CONTRATADA REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE, TUDO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA, PROPOSTA DA CONTRATADA, TERMO DE COMPROMISSO E TERMO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, QUE INTEGRAM, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. **EMPRESA:** CENTRO CULTURAL SOL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 43.541.990/0001-88. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 20/06/2024.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:

Monica Maria da Silva Muniz

Código Identificador:92937DDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATO SECTURCEL Nº 189/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. OBJETO: A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA BANDA DE **PÍFANOS DA TITARA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024 ÀS 20HS NO POLO SANFONA** COM VALOR DE CACHÊ DE **R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)** POR APRESENTAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DO EVENTO SÃO JOÃO 2024, SENDO CONTRATADA REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE, TUDO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA, PROPOSTA DA CONTRATADA, TERMO DE COMPROMISSO E TERMO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, QUE INTEGRAM, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. **EMPRESA:** CICERO PEREIRA DE ESPINDOLA, inscrito no CPF nº 780.996.844-00. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 20/06/2024.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:

Monica Maria da Silva Muniz

Código Identificador:CEA3D2A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATO SECTURCEL Nº 194/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. OBJETO: A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA DE **PÍFANO MESTRE CIEL NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024 ÀS 20HS NO POLO SANFONA** COM VALOR DE CACHÊ DE **R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)** POR APRESENTAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DO EVENTO SÃO JOÃO 2024, SENDO CONTRATADA REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE, TUDO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA, PROPOSTA DA CONTRATADA, TERMO DE COMPROMISSO E TERMO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, QUE INTEGRAM, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. **EMPRESA:** CENTRO CULTURAL SOL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 43.541.990/0001-88. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2024.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:

Monica Maria da Silva Muniz

Código Identificador:B28AA11C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATO SECTURCEL Nº 191/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. OBJETO: A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA DE **PÍFANO MESTRE CIEL NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024 ÀS 20HS NO**

POLO SANFONA COM VALOR DE CACHÊ DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) POR APRESENTAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DO EVENTO SÃO JOÃO 2024, SENDO CONTRATADA REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE, TUDO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA, PROPOSTA DA CONTRATADA, TERMO DE COMPROMISSO E TERMO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, QUE INTEGRAM, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. EMPRESA: CENTRO CULTURAL SOL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 43.541.990/0001-88. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. DATA DE ASSINATURA: 20/06/2024.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:

Monica Maria da Silva Muniz

Código Identificador:53132043

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATO SECTURCEL Nº 190/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. OBJETO: A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO BOI ZANGÃO NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024 ÀS 20HS NO POLO DA SANFONA COM VALOR DE CACHÊ DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) POR APRESENTAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DO EVENTO SÃO JOÃO 2024, SENDO CONTRATADA REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE, TUDO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA, PROPOSTA DA CONTRATADA, TERMO DE COMPROMISSO E TERMO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, QUE INTEGRAM, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. EMPRESA: CENTRO CULTURAL SOL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 43.541.990/0001-88. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2024.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:

Monica Maria da Silva Muniz

Código Identificador:E7650122

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATO SECTURCEL Nº 193/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. OBJETO: A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO BOI ZANGÃO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024 ÀS 20HS NO POLO DA SANFONA COM VALOR DE CACHÊ DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) POR APRESENTAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DO EVENTO SÃO JOÃO 2024, SENDO CONTRATADA REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE, TUDO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA, PROPOSTA DA CONTRATADA, TERMO DE COMPROMISSO E TERMO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, QUE INTEGRAM, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. EMPRESA: CENTRO CULTURAL SOL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 43.541.990/0001-88. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2024.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:

Monica Maria da Silva Muniz

Código Identificador:940B29FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATO SECTURCEL Nº 192/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. OBJETO: A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO REVERSO ESCOLA DE DANÇA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2024 ÀS 19HS NA RUA DO NORTE COM VALOR DE CACHÊ DE R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) POR APRESENTAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DO EVENTO SÃO JOÃO 2024, SENDO CONTRATADA REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA ATRAÇÃO EM DESTAQUE, TUDO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA, PROPOSTA DA CONTRATADA, TERMO DE COMPROMISSO E TERMO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, QUE INTEGRAM, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. EMPRESA: JOSENILDO GERALDO DA SILVA, inscrito no CPF nº *.***.***-8*. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. DATA DE ASSINATURA: 20/06/2024.**

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:

Monica Maria da Silva Muniz

Código Identificador:6153C068

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- Chamada Pública 001/2024-FME;

- Objeto Nat.: Compras

- Objeto Desc.: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinado ao atendimento dos alunos matriculados nas escolas da educação infantil ao ensino fundamental da rede Pública Municipal de Iati, mantidos através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com Dispensa de Licitação, Lei Federal nº 11.947/2009 e das Resoluções FNDE nºs: 26/2013, 04/2015, 01/2017, 18/2018, 21/2021.

- Valor estimado: R\$ 846.213,39 (Oitocentos e quarenta e seis mil e duzentos e treze reais e trinta e nove centavos).

- Após o encerramento do certame, comunica-se sua homologação e adjudicação e de seus objetos em favor dos seguintes fornecedores:

ALINE DAIANE SOUTO DA SILVA, CPF sob o nº 072.476.624.33, com um valor global de R\$: 30.801,80 (trinta mil e oitocentos e um reais e oitenta centavos);

ANA CAROLINY DE FREITAS SILVA, CPF sob o nº 161.010.524.94, com um valor global de R\$: 36.872,65 (trinta e seis mil e oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);

ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERRO NETO, CPF sob o nº 355.544.954-00, com um valor global de R\$: 17.552,50 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);

ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF sob o nº 250.877.598.31, com um valor global de R\$: 7.866,61 (sete mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos);

CICERA FRANCISCA DOS SANTOS, CPF sob o nº 151.709.674-03, com um valor global de R\$: 26.387,77 (vinte e seis mil e trezentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos);

ELIANE DOS SANTOS BAZILIO SILVA, CPF sob o nº 082.866.954-61, com um valor global de R\$: 26.694,48 (Vinte e seis mil e seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos);

FABIANA SILVA LIMA BEZERRA, CPF sob o nº 102.073.244.09, com um valor global de R\$: 29.378,45 (Vinte e nove mil e trezentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos);

IVO JOSÉ DA SILVA, CPF sob o nº 124.675.964-00, com um valor global de R\$: 8.908,02 (oito mil e novecentos e oito reais e dois centavos);

JISLLAYNE DOS SANTOS LIMA, CPF sob o nº 137.128.394-05, com um valor global de R\$: 35.460,61 (Trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta reais e sessenta e um centavos).

JOSÉ ADRIANO BAZILIO CORDEIRO, CPF sob o nº 074.586.114-80, com um valor global de R\$: 26.836,49 (vinte e seis mil e oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos);

JOSÉ ANTÔNIO MIGUEL DA COSTA, CPF sob o nº 047.537.534-33, com um valor global de R\$: 21.927,67 (vinte e um mil e novecentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos);

JOSÉ LUCINALDO DA SILVA, CPF sob o nº 825.027.734-15, com um valor global de R\$: 26.908,22 (vinte e seis mil e novecentos e oito reais e vinte e dois centavos);

JOSÉ ROBERTO PEREIRA COSTA, CPF sob o nº 068.691.134-24, com um valor global de R\$: 32.902,00 (trinta e dois mil e novecentos e dois reais);

JOSEFA EDNA DA SILVA, CPF sob o nº 038.076.414-83, com um valor global de R\$: 24.095,82 (vinte e quatro mil e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos);

JOSEFA MIGUEL DA COSTA, CPF sob o nº 972.574.784-49, com um valor global de R\$: 16.674,02 (dezesseis mil e seiscentos e setenta e quatro reais e dois centavos);

JOSIMARA DE ARAÚJO LIMA ALVES, CPF sob o nº 711.420.394-20, com um valor global de R\$: 27.297,18 (vinte e sete mil e duzentos e noventa e sete reais e dezoito centavos);

JULIANA SILVA LIMA DOS SANTOS, CPF sob o nº 114.127.954-19, com um valor global de R\$: 33.270,56 (trinta e três mil e duzentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos);

LAIANY SOUTO FÉLIX, CPF sob o nº 151.033.954-01, com um valor global de R\$: 25.947,15 (vinte e cinco mil e novecentos e quarenta e sete reais e quinze centavos);

MARCOS ANTÔNIO VICENTE DE OLIVEIRA, CPF sob o nº 715.310.264-78, com um valor global de R\$: 28.960,20 (Vinte e oito mil e novecentos e sessenta reais e vinte centavos);

MARIA APARECIDA SANTANA, CPF sob o nº 372.525.004-97, com um valor global de R\$: 37.868,30 (trinta e sete mil e oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos);

MARIA JACIARA MIGUEL DA COSTA, CPF sob o nº 044.549.554-50, com um valor global de R\$: 21.852,42 (vinte e um mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos);

MARIA JOSÉ SOUTO DA SILVA, CPF sob o nº 419.651.244-53, com um valor global de R\$: 32.558,35 (trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos);

MARIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO FILHA COSTA, CPF sob o nº 048.145.114-50, com um valor global de R\$: 34.560,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais);

MARINEZ SOUTO FÉLIX, CPF sob o nº 022.327.624-32, com um valor global de R\$: 23.830,97 (vinte e três mil e oitocentos e trinta e reais e noventa e sete centavos);

NERIVALDO DE SOUZA SANTOS, CPF sob o nº 048.136.124-31, com um valor global de R\$: 28.136,09 (vinte e oito mil e cento e trinta e seis reais e nove centavos);

VALDECI JOSEFA DOS SANTOS BASILIO, CPF sob o nº 972.593.064-91, com um valor global de R\$: 29.686,66 (vinte e nove mil e seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

- Valor global homologado de: R\$ 693.234,99 (seiscentos e noventa e três mil e duzentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Tabelaio Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 01 de julho de 2024.

MARLUZE DE OLIVEIRA FERRO VIANNA

Gestora do Fundo Municipal de Educação
Secretária de Educação.

Publicado por:

Jose Rubens Lima Costa

Código Identificador:3FA5B359

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 007/2021-FME.**

- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021-PMI.**
- **PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 007/2021-(SRP)-PMI.**

- **04º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021-FME.** Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Aquisição de peças automotivas e acessórios novos de diversas marcas para reposição e uso em eventuais manutenções preventivas e corretivas da frota do Fundo Municipal de Educação.

- **Contratado (a):** ANTÔNIO LEITE DE CARVALHO - ME.
- **CNPJ sob o nº:** 11.286.374/0001-31.
- **Prazo Acrescido:** 06 (seis) meses.
- **Nova Vigência:** 25/06/2024 a 31/12/2024.
- **Data de Assinatura:** 25/06/2024.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Tabelaio Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 25 de junho de 2024.

MARLUZE DE OLIVEIRA FERRO VIANNA

Gestora do Fundo Municipal de Educação
Secretária de Educação.

Publicado por:

Jose Rubens Lima Costa

Código Identificador:56B17631

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 012/2021-FMS.**

- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021-PMI.**
- **PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 007/2021-(SRP)-PMI.**

- **04º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021-FMS.** Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Aquisição de peças automotivas e acessórios novos de diversas marcas para reposição e uso em eventuais manutenções preventivas e corretivas da frota do Fundo Municipal de Saúde.

- **Contratado (a):** ANTONIO LEITE DE CARVALHO - ME.
 - **CNPJ sob o nº:** 11.286.374/0001-31.
 - **Prazo Acrescido:** 06 (seis) meses.
 - **Nova Vigência:** 25/06/2025 a 31/12/2024.
 - **Data de Assinatura:** 25/06/2024.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Manoel Florêncio de Souza, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 25 de junho de 2024.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde
 Secretária de Saúde.

Publicado por:
 Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:67C24B49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 011/2021-PMI.

- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021-PMI.**
 - **PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 007/2021-(SRP)-PMI.**

- **04º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021-PMI.** Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Aquisição de peças automotivas e acessórios novos de diversas marcas para reposição e uso em eventuais manutenções preventivas e corretivas da frota do município destinadas às diversas secretarias municipais.

- **Contratado (a):** ANTONIO LEITE DE CARVALHO - ME.
 - **CNPJ sob o nº:** 11.286.374/0001-31.
 - **Prazo Acrescido:** 06 (seis) meses.
 - **Nova Vigência:** 25/06/2024 a 31/12/2024.
 - **Data de Assinatura:** 25/06/2024.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 25 de junho de 2024.

LUIZA MARIA DE SANTANA ALBUQUERQUE

Secretária de Administração
 Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
 Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:073C097D

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 004/2024-PMI

Objeto: Aquisição de Equipamento agrícola (Ensiladeira) destinada a secretaria de agricultura e pecuária, para auxílio ao homem do campo, conforme especificações constantes neste termo de referência.

Valor Orçado pela Administração: de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Comunica-se a Homologação do objeto em favor da seguinte empresa: BEDA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, Pessoa Jurídica

de Direito Privado, estabelecida na Rua Loteamento Gastão Leão Rego, s/nº, Bairro: Graciliano Ramos, Palmeira dos Índios-AL, CEP: 57.600-970, inscrita no CNPJ nº 18.835.068/0001-56, neste ato representado por seu bastante, o Sr. Félix Rodrigues Tenório, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Engenheiro José da Rocha Leite, 31, Casa, São Francisco, Recife - PE, CPF nº 042.448.074-38, Identidade nº 1.982.053 SSP/AL, no valor global de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Tabelião Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 02 de julho de 2024.

IVON CARLOS FERREIRA DE LIMA

Secretário de Agricultura e Pecuária
 Ordenador de Despesas.

Publicado por:
 Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:8BABD044

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 005/2024-PMI

Objeto: Aquisição de produtos destinados ao sistema de tratamento de água (ETAM) deste município.

Valor Orçado pela Administração: de R\$: 57.327,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e vinte e sete reais).

Comunica-se a Homologação do objeto em favor da seguinte empresa: F A G CAVALCANTI LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua Machados Loteamento Eng. Guararapes, nº 242, Bairro: Marcos Freire, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.368-220, inscrita no CNPJ nº 05.574.966/0001-56, no valor global de R\$: 53.730,00 (cinquenta e três mil e setecentos e trinta reais).

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Tabelião Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 11 de julho de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos
 Ordenador de Despesas.

Publicado por:
 Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:F77E0665

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N º 018/2024. OBJETO: O objeto da presente licitação é o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais didáticos para atender as necessidades dos estudantes da Rede Municipal de ensino no Município de Ibitimir, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência. Valor máximo

estimado do certame é de R\$ 808.095,00 (oitocentos e oito mil e noventa e cinco reais). Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 08.07.2024; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 20.07.2024; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:01 horas do dia 20.07.2024; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9:30 horas do dia 20.07.2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br, ou através do site <http://ibimirim.pe.gov.br> - Portal da Transparência.

Ibimirim - PE, 08 de julho de 2024.

JASIEL SOUZA SANTOS
Pregoeiro

LEIA-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N º 018/2024. OBJETO: O objeto da presente licitação é o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais didáticos para atender as necessidades dos estudantes da Rede Municipal de ensino no Município de Ibimirim, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência. Valor máximo estimado do certame é de R\$ 808.095,00 (oitocentos e oito mil e noventa e cinco reais). Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 08/07/2024; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 13:00 horas do dia 22/07/2024; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 13:01 horas do dia 22/07/2024; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:30 horas do dia 22/07/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br, ou através do site <http://ibimirim.pe.gov.br> - Portal da Transparência.

Ibimirim - PE, 08 de julho de 2024.

JASIEL SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jasiel Souza Santos
Código Identificador:C33D0EF4

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA A
TÍTULO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISITRAÇÃO
CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA A
TÍTULO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Ibimirim/PE através da Secretaria de Administração, com base no princípio da publicidade e moralidade, conforme inscrito no caput do Art. 37, caput, da Constituição da República de 1988, convida os prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente para apresentarem cotação de preços visando subsidiar a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Especializados em - Contratação de pessoa jurídica apta a prestar serviços de assessoria administrativa especializada na orientação técnica e acompanhamento das auditorias a serem realizadas pelo Controle Interno Municipal de Ibimirim -PE. A solicitação do Termo de Referência deverá ser feita através do email: cotacao@ibimirim.pe.gov.br. A título de instruções as empresas interessadas deverão elaborar uma Carta Proposta que deverá conter necessariamente as seguintes informações:

a) Nome da empresa, b) endereço completo, c) Nº do CNPJ, d) Nome do Proposta pela empresa, e) O preço unitário e o global proposto pela empresa em reais e por extenso, f) O prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação da cotação, g) Prazo de entrega e h) Assinatura e rubrica do representante da empresa. O prazo para solicitação e recebimento das cotações encerra-se na data de 17.07.2024 às 23:59 horas.

Ibimirim, 12 de julho de 2024.

MARIA SUELY LEITE CAVALCANTE
Secretária de Administração

Publicado por:
Jasiel Souza Santos
Código Identificador:E2B258BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO DO
CONTRATO Nº 127/2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO DO
CONTRATO
Nº 127/2022.

Constitui objeto do presente termo o acréscimo de prazo para finalização da execução dos serviços conforme o parecer técnico em anexo. **EMPRESA CONTRATADA: A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 05.468.317/0001-70.**

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023.
Vigência: de 30/11/2023 a 30/05/2024.

Ibimirim, 11 de julho de 2024.

EDILSON ELIAS DOS SANTOS
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:219439C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2024
ORIUNDO DO PROCESSO Nº 051/2024 E INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

O objeto do presente instrumento é a locação de imóvel para funcionamento de Depósito e Almoxarifado da Secretaria de Educação, por necessidade da Secretaria Municipal de Educação, até 31/12/2024, do imóvel situado à Avenida Santa Izabel, s/n, Centro, Ibimirim/PE. **LOCADOR: RAFAEL FERREIRA DANTA OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 059.820.164-54. Valor mensal do contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2024
VIGÊNCIA: até 31/12/2024

Ibimirim, 11 de julho de 2024

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:CA0BD982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024
DO CONTRATO Nº 105/2024

Extrato do Termo de Apostilamento nº 001/2024 do contrato nº 105/2024, pactuado entre a Prefeitura de Ibimirim, por intermédio da Secretaria de Saúde e Damião de Souza Silva.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, por parte da Administração, visando a retificação dos seguintes dados:

Onde lê-se: 1.1. o objeto do presente instrumento é a locação de imóvel localizado no sítio serrota II, nº 149, zona rural de Ibimirim/PE, para funcionamento do Anexo da UBSF Poço da Cruz no Barro Branco, até 31/12/2024.

Leia-se: 1.1. o objeto do presente instrumento é a locação de imóvel localizado no sítio Barro Branco, zona rural de Ibimirim/PE, para funcionamento do Anexo da UBSF Poço da Cruz no Barro Branco, até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024.

Ibimirim, 11 de julho de 2024.

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA

Secretária Municipal de Saúde de Ibimirim.

Publicado por:

Wanderson Jose Silva

Código Identificador:A89F05A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 062/2021

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 062/2021.

Constitui objeto do presente termo a prorrogação da locação de mão-de-obra, visando a prestação de serviços de zelador, atendente, auxiliar de cozinha, auxiliar operacional, apoio administrativo e porteiro, de acordo com as especificações técnicas e demais condições consignadas no edital do pregão eletrônico nº 00009/2021 pela Prefeitura Municipal de Feira Nova/PE, Ata De Registro De Preços nº 00009/2021, pelo período de 12 meses. **EMPRESA CONTRATADA: SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ nº 21.179.250/0001-00.**

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2023.

Vigência: 12 meses.

Ibimirim, 11 de julho de 2024.

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA

Secretária Municipal de Saúde de Ibimirim.

Publicado por:

Wanderson Jose Silva

Código Identificador:41E5737A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 062/2021

Extrato do termo de apostilamento nº 001/2023 do 3º termo de aditamento do contrato nº 062/2021, pactuado entre a prefeitura de Ibimirim, por intermédio da Secretaria de Saúde e Shalon Serviços de Conservação EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, por parte da Administração, visando a retificação dos seguintes dados:

Onde lê-se: Ibimirim, 27 de outubro de 2022.

Leia-se: IBIMIRIM, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023.

Ibimirim, 11 de julho de 2024.

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA

Secretária Municipal de Saúde de Ibimirim.

Publicado por:

Wanderson Jose Silva

Código Identificador:CA5728D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 037/2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 037/2022.

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses a contar da assinatura deste instrumento. **EMPRESA CONTRATADA: JP COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 09.468.497/0001-41.**

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024.

Vigência: 12 meses.

Ibimirim, 11 de julho de 2024.

EDILSON ELIAS DOS SANTOS

Secretário de Infraestrutura.

MARIA SUELY LEITE CAVALCANTE

Secretária Municipal de Administração.

REKLEJAVIK VICENTE DA SILVA

Secretário Municipal de Agricultura

WERLY DE MELO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Finanças

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA

Secretária Municipal de Saúde de Ibimirim.

Publicado por:

Wanderson Jose Silva

Código Identificador:774C23F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 7º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 015/2022.

EXTRATO 7º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 015/2022.

Constitui objeto do presente o aditivo de valor referente à assistência financeira complementar repassada pela União Federal, visando cumprir o disposto na Lei Federal nº 14.434/2022, bem como o valor correspondente a encargos. **EMPRESA CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE JOÃO PAULO II inscrito no CNPJ nº 22.564.221/0001-25.**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - O valor total do referido aditivo será de RS 119.590,88 (cento e dezenove mil quinhentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).

2.1.1 - Referente ao mês de fevereiro de 2024, R\$ 55.366,15 (cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e quinze centavos);

2.1.2 - Referente ao mês de março de 2024, R\$ 55.366,15 (cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e quinze centavos);

2.1.3 - Referente aos encargos R\$ 8.858,58 (oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

2.2 - Estes valores poderão ser alterados para mais ou para menos, de acordo com os valores repassados pela União, o que será feito através de novo termo aditivo.

2.3 - O pagamento do referido aditivo estará condicionado aos valores repassados pela União Federal a este Município a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024

Ibimirim, 11 de julho de 2024

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:9C1DA9A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024 PA:
Nº 005/2024

Tendo em vista o procedimento de dispensa eletrônica de licitação nº 004/2024, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de Tecnologia da Informação em desenvolvimento de software para a gestão pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Igarassu, tendo transcorridas as fases de habilitação, fase de lances e análise dos documentos, tendo em vista a competência do Presidente da Câmara Municipal de Igarassu para adjudicar o objeto da dispensa eletrônica 004/2024, à empresa habilitada declarada vencedora do certame.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de Tecnologia da Informação em desenvolvimento de software para a gestão pública, através da cessão de licença de uso para software voltado às áreas de Contabilidade Pública, Tesouraria, Patrimônio Público, Almoxarifado e Folha de Pagamentos, incluindo as atualizações dos sistemas, que garantam as alterações legais exigidas pelas leis em vigência a serem aplicadas no âmbito de funcionamento do software e as manutenções contendo melhorias corretivas e evolutivas; e ainda, conversão, migração, implantação e treinamento dos usuários das áreas relacionadas, incluindo integração com os sistemas da prefeitura para atendimento do SIAFIC, bem como, prestação de serviços de suporte técnico; conforme descrição detalhada neste Termo de Referência.

ADJUDICO a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024;
- DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024;
- DATA DA ADJUDICAÇÃO: 09 DE JULHO DE 2024.
- ADJUDICO O LOTE 1 À EMPRESAROBERVANIA ALVES OLIVEIRA MENDONÇA INFORMÁTICA LTDA(49889364/0001-63), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$36.000,00(trinta e seis mil reais).

LUIZ CAVALCANTI DOS PASSOS JÚNIOR
Presidente da CMIG

IGARASSU (PE), quinta-feira, 11 de julho de 2024

Publicado por:
Mariana Amorim Leite Galvão
Código Identificador:C4812323

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº
004/2024 - SISTEMA DE GESTÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de Tecnologia da Informação em desenvolvimento de software para a gestão pública, através da cessão de licença de uso para software voltado às áreas de Contabilidade Pública, Tesouraria, Patrimônio Público, Almoxarifado e Folha de Pagamentos, incluindo as atualizações dos sistemas, que garantam as alterações legais exigidas pelas leis em vigência a serem aplicadas no âmbito de funcionamento do software e as manutenções contendo melhorias corretivas e evolutivas; e ainda, conversão, migração, implantação e treinamento dos usuários das áreas relacionadas, incluindo integração com os sistemas da prefeitura para atendimento do SIAFIC, bem como, prestação de serviços de suporte técnico; conforme descrição detalhada neste Termo de Referência.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais):ROBERVANIA ALVES OLIVEIRA MENDONÇA INFORMÁTICA LTDA (49889364/0001-63) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

A autoridade municipal do órgão CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 610/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

IGARASSU (PE), quinta-feira, 11 de julho de 2024

LUIZ CAVALCANTE DOS PASSOS JÚNIOR
Autoridade Competente

Publicado por:
Mariana Amorim Leite Galvão
Código Identificador:5D3A7F5B

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024

Processo Administrativo nº: 002/2013
Dispensa Eletrônica nº 001/2024
Número de Contrato: 001/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum deTecnologia da Informação para prestar serviço em desenvolvimento de softwares voltadopara gestão pública, especificamente para prestação de serviços de cessão de licença deuso individual de software de Portal da Transparência, e-SIC (Sistema eletrônico deInformação ao Cidadão), Ouvidoria Municipal e Carta de Serviços ao Usuário (CSU),englobando desenvolvimento, hospedagem, migração de dados de exercícios anteriores,parametrização dos dados, suporte técnico, treinamento, manutenção preventiva, evolutivae legal, com o intuito de atender às disposições da Lei Complementar 101/2000, LeiComplementar 131/2000, Lei de Acesso à Informação no 12.527/2011, Lei Federal no 13.460/2017 e Resolução TC no 172/2022 do Tribunal de Contas de Pernambuco, visandootender as necessidades técnicas e operacionais da Câmara Municipal de Igarassu.

Empresa Contratada: I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUÇÕES EM GESTÃO ME
CNPJ da Contratada: 29.127.642/0001-38

Empresa Contratante: Câmara Municipal de Igarassu/PE
CNPJ da Contratante: 11.451.887/0001-50

ValorTotal: R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura do contrato: 25/03/2024

LUIZ CAVALCANTE DOS PASSOS JÚNIOR

Presidente da CMIG

Publicado por:

Mariana Amorim Leite Galvão

Código Identificador:9728F553**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU****EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024**

Processo Administrativo nº: 003/2013

Dispensa Eletrônica nº 003/2024

Número de Contrato: 003/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (copa e cozinha) e limpeza.

Empresa Contratada: MAXIMUS COMERCIO LTDA

CNPJ da Contratada: 29.127.642/0001-38

Empresa Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE

CNPJ da Contratante: 41.434.548/0001-27

Valor Total: R\$ 45.834,06 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e seis centavos).

Data da Assinatura do contrato: 06/06/2024

LUIZ CAVALCANTE DOS PASSOS JÚNIOR

Presidente da CMIG

Publicado por:

Mariana Amorim Leite Galvão

Código Identificador:6335DBAC**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU****EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024**

Processo Administrativo nº: 001/2013

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024

Número de Contrato: 002/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica de contabilidade pública, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, sendo necessário que o contratado deverá se fazer presente na Câmara Municipal no mínimo 02 (duas) vezes por semana e ainda, atender todos os chamados por meio de acesso remoto, visando atender as necessidade do Poder Legislativo Municipal.

Empresa Contratada: E A DE ALBUQUERQUE EIRELI ME

CNPJ da Contratada: 21.080.994/0001-73

Empresa Contratante: Câmara Municipal de Igarassu/PE

CNPJ da Contratante: 11.451.887/0001-50

Valor Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Data da Assinatura do contrato: 07/03/2024

LUIZ CAVALCANTE DOS PASSOS JÚNIOR

Presidente da CMIG

Publicado por:

Mariana Amorim Leite Galvão

Código Identificador:EC1E3DF3
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA
DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PEDIDO DE PROPOSTA DE PREÇOS 04/2024**

PEDIDO DE PROPOSTA DE PREÇOS 04/2024

O Município de Igarassu/PE, por intermédio da Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional, órgão da administração direta municipal, torna pública para todos os interessados, que tem intenção de contratação direta para

O objeto é AQUISIÇÃO BRINQUEDOS LUDICOS para atender às Unidades da Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional e Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, na manutenção de suas atividades diárias.

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTE REGULAMENTAÇÕES:

a. A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail: politicassociais.setorjuridico@hotmail.com;

b. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 07h00 do dia 12/07/2024; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 13h:00min do dia 14/07/2024, devido a necessidade urgente para utilizar os itens.

obs.: A empresa: favor preencher os itens com o valor unitário e total, não esquecer de incluir carimbo da empresa com CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA, e ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Segue a planilha com as especificações do objeto abaixo descritos. A empresa interessada poderá solicitar Termo de Referência de contratação direta autuado para adequação da proposta e fornecer orçamentos de preços complementares aqueles já recebidos, bem como enviar documentação de Habilitação: No endereço eletrônico: politicassociais.setorjuridico@hotmail.com, o orçamento que deverá ser encaminhado em documento digital, com logo e timbre da proponente (contendo CNPJ), além de prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, para o e-mail supra informado, até a data de 18/06/2024 no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Igarassu.

ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	CUBO DIDÁTICO COM BLOCOS marca de referência: Merco Toys - Idade Mínima: (meses)-Material: Plástico Cor: Multicolor - Objetivo: Educacionais habilidades de contagem, Concentração, Capacidade de reconhecimento de tamanho, Desenvolvimento visual, Desenvolvimento de inteligência habilidades de contagem, Concentração, Capacidade de reconhecimento de tamanho, Desenvolvimento. Número de peças: 1 As figuras geométricas podem variar. Brinquedos educativo cubo didático com blocos. Crianças de até 7 anos Número do produto: 54033	UND.	250
2	CHOCALHO - marca de referência - Número do Modelo: 7230-01. Certificação este é isento de registro. Tipo de Material e Composição: Plástico. Número de unidades: 01 Tipo de alimentação ou adaptador: Não aplicável, a pilha: Não, Cor: Rosa/Azul, modelo de referência: Lolly Dimensões do Produto: 24 x 9 x 3,5cm; 38 g ASIN B07HB9CPPL Idade recomendada: 0 – 2 anos EAN 7896699015950	UND.	110
3	TORRE EDUCATIVA – Marca de referência: TOYS. Idade mínima segundo o fabricante (MESES) 36.0 Material Polipropileno, Cor: Multicolor. Objetivo: Educacionais habilidades motoras, pensamento lógico Número de Peças: 1. Incentiva o raciocínio lógico e a coordenação motora. Para crianças de até 7 anos. A torre não tem pilhas e não fala. Ela faz parte da linha didática e acompanha formas geométricas.	UND.	250
4	LIVRO EDUCATIVO HAPPY BOOKS - marca de referência - Editora de referência: Happy Books Idioma: Português, de capa dura 10 páginas, idade FDE Leitura: 0-3 anos. Dimensões: 20x1x20 cm Avaliações de clientes: validações de clientes 5,0 de 5 estrelas 19 análises.	UND.	110

AQUISIÇÃO BRINQUEDOS LUDICOS**Publicado por:**

Rebeca César de Souza

Código Identificador:0881B888**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 019/2024, COMISSÃO:
CPL I, MODALIDADE/Nº: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 016/2024,**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DE LAZER DE CRUZ DE REBOUÇAS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** Valor Máximo Aceitável: **R\$ 1.558.941,23 (um milhão quinhentos e cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 12.07.2024; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 26.07.2024; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 26.07.2024; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00 do dia 26.07.2024; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal de Compras – **http://www.licitaigarassu.com.br**

Igarassu, 11 de julho de 2024.

RAFAELA GALDINO DA SILVA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:2E833675

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS PARA
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR
CONDICIONADO

A secretaria municipal de saúde de Igarassu solicita a apresentação de Propostas de preços para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde do Município de Igarassu. As empresas especializadas no ramo poderão obter as especificações detalhadas dos produtos através dos e-mails: **comprasfmsigarassu@gmail.com,** c/c **janaina.comprassaude@gmail.com** até o dia 16/07/2024.

Igarassu, 11 de julho de 2024.

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU

Publicado por:
Secretaria Municipal de Saude
Código Identificador:0130B305

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS PARA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

A secretaria municipal de saúde de Igarassu solicita a apresentação de Propostas de preços para aquisição de material gráfico, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Igarassu. As empresas especializadas no ramo poderão obter as especificações detalhadas dos produtos através dos e-mails: **comprasfmsigarassu@gmail.com,** c/c **janaina.comprassaude@gmail.com** até o dia 16/07/2024.

Igarassu, 11 de julho de 2024.

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU

Publicado por:
Secretaria Municipal de Saude
Código Identificador:C8ADC81A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

PREFEITURA MUNICIPAL - FUNDO DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Educação de Itambé - PE, baseando-se no 37 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 54, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e nos termos do 75, II, do mesmo diploma legal, bem assim, consubstanciado no art. 81, XXI, da Lei Orgânica Municipal, torna público que com fundamento no art. 72, VIII, Lei nº 14.133/2021, no **11/07/2024**, a Gestora do Fundo Municipal de Itambé, Estado de Pernambuco, à Sra. **HELLEN-KELLY VIEIRA PAULINO**, ratificou através da assinatura do termo contratual, a **Dispensa de Licitação nº. 002/2024**, cujo Objeto.: **contratação de empresa especializada em capacitação para professores através de ministração de curso de aperfeiçoamento em gestão escolar para diretor escolar e diretor escolar executivo da Rede Municipal de Educação de Itambé - PE, autorizando e consequentemente realizado a contratação da seguinte Pessoa Jurídica:**

G DA SILVA SISTEMAS INTELIGENTES EM CONTROLE E
AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ / MF Nº 13.151.308/0001-80

Endereço: Avenida São José, N.º 76 – Loja 08 – 1º Andar, Bairro Centro, Cidade de Chã Grande, Estado de Pernambuco.
O Valor Global, durante os 12 (doze) meses de contratação: **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).**

CONTRATO Nº 007/2024 – Firmado dia 10 de julho de 2024
Vigência: 12 (doze) meses.
Autorização e contratação: 10 de julho de 2024

Itambé-PE, 11 de julho de 2024.

Fundo Municipal de Educação de Itambé – PE
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Itambé - PE
HELLEN-KELLY VIEIRA PAULINO
Portaria: 006/2021

Publicado por:
Leógenes Rodrigues de Santana
Código Identificador:E935D87E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
PORTARIA Nº DV 00010/2024 - ADJUDICAÇÃO

O AGENTE DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00010/2024, que objetiva: Contratação da prestação dos serviços técnicos especializados na área psicologia para realização de exames psicológicos, incluindo em cada exame, aplicação e análise de testes psicológicos(psicométricos e projetivos ou expressivos) entrevistas individuais e avaliação de grupo, além dos demais elementos constantes da descrição técnica do objeto, considerando o resultado fracassado no Processo Administrativo nº 00027/2024 – Dispensa Eletrônica nº 0008/2024 e no Processo Administrativo nº 00038/2024 – Dispensa Eletrônica nº 0009/2024; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CLINSER – CLINICA DE SAUDE ESPECIALIZADA LTDA.
- CNPJ: 18.425.096/0001-03
- Valor: R\$ 11.575,00

Publique-se e cumpra-se.

LUIZ ALBERTO PATRIOTA LOPES DA SILVA
Agente de Contratações

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:FA91995C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO

ITAPETIM - PE, 11 de Julho de 2024.

O(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Oxigênio Medicinal para suprir demanda específica da Unidade Hospitalar Maria Silva, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- GIPAGEL AUTO PECAS LTDA.

35.588.102/0001-54
 Valor: R\$ 22.880,00
 - MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMERCIO.
 23.384.632/0001-00
 Valor: R\$ 25.234,00

Publique-se e cumpra-se.

KAYKY LUAN NUNES CARVALHO
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Kayky Luan Nunes Carvalho
Código Identificador:40C88FE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00014/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00014/2024. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00014/2024, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de Oxigênio Medicinal para suprir demanda específica da Unidade Hospitalar Maria Silva, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município. Itens 2, 3, 5, 6: Gipagel Auto Pecas Ltda. CNPJ: 35.588.102/0001-54, pelo valor de R\$22.880,00 Itens 1, 4, 7: Maria Aparecida Santos da Silva Comercio. CNPJ: 23.384.632/0001-00, pelo valor de R\$25.234,00. , 11/07/2024.(*)(**)

Publicado por:
 Kayky Luan Nunes Carvalho
Código Identificador:BD71145E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2024 TOMADA DE PREÇOS Nº 00031/2021

Número do Contrato: 0005/2022. Nº Processo: 00094/2021. Tomada de Preços nº 00031/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Itapetim / PE – Contratante. Enseada Construções e Comércio Ltda – Contratada. Objeto: O presente termo de Apostilamento tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência por mais seis (06) meses, finalizando dia 11 de Janeiro de 2025. De acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 11/07/2024.

Publicado por:
 Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:E20BC6D9

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 –TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2023

Número do Contrato: 00049/2024. Nº Processo: 000101/2023. Tomada de Preços nº 00017/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Itapetim / PE – Contratante. VILARTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – Contratada. Objeto: Da Alteração Do Valor: Pelo presente e na melhor forma de direito fica um acréscimo no valor de R\$ 7.298,61 (Sete mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total a constar como sendo R\$ 126.197,23 (Cento e vinte e seis mil, cento e noventa e sete reais e vinte e três centavos), perfazendo um percentual de 6,14%. As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data de Assinatura: 11/07/2024.

Publicado por:
 Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:446D4CED

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00081/2024. Processo Nº: 00102/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 00018/2023. Obra. Contratação de empresa para execução da obra de construção de 04 barragens de terra, sendo elas distribuídas nos sítios Batinga, Cacimba Nova, Enjeitado e Clarinha, Município de Itapetim/PE. DOTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 555/2023, QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, EM: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.001– SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 1022 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE BARRAGENS, CISTERNAS, POÇOS E AÇUDES ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES FICHA: 91. Contratado: Enseada Construção e Comercio Ltda. CNPJ: 43.645.155/0001-98. Valor R\$1.391.890,06. Vigência: de 11/07/2024 a 11/03/2025.

Itapetim, 11/07/2024.

ADELMO ALVES DE MOURA.
 Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
 Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:75647EB8

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo n.º 00042/2024
 Modalidade: Dispensa Eletrônica Nº 00010/2024
 Objeto: Contratação da prestação dos serviços técnicos especializados na área psicologia para realização de exames psicológicos, incluindo em cada exame, aplicação e análise de testes psicológicos(psicométricos e projetivos ou expressivos) entrevistas individuais e avaliação de grupo, além dos demais elementos constantes da descrição técnica do objeto, considerando o resultado fracassado no Processo Administrativo nº 00027/2024 – Dispensa Eletrônica nº 0008/2024 e no Processo Administrativo nº 00038/2024 – Dispensa Eletrônica nº 0009/2024.
 Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM/PE, ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida no Art. 72, inciso VIII, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art. 48 da Lei Municipal n.º 530, de 22 de março de 2023, faz saber que

R E S O L V E:

HOMOLOGAR os atos do Processo Administrativo que formaliza o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00010/2024, que objetiva a contratação da prestação dos serviços técnicos especializados na área psicologia para realização de exames psicológicos, incluindo em cada exame, aplicação e análise de testes psicológicos(psicométricos e projetivos ou expressivos) entrevistas individuais e avaliação de grupo, além dos demais elementos constantes da descrição técnica do objeto, considerando o resultado fracassado no Processo Administrativo nº 00027/2024 - Dispensa Eletrônica nº 0008/2024 e no Processo Administrativo nº 00038/2024 – Dispensa Eletrônica nº 0009/2024, observadas as diretrizes complementares de atribuição da organização do evento elaboradas no âmbito das atribuições da Secretaria Municipal de Educação nos respectivos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termo de Referência (TR); com base nos elementos constantes nos autos e os fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e AUTORIZAR a contratação de:
 -CLINSER – CLINICA DE SAUDE ESPECIALIZADA LTDA.
 - CNPJ: 18.425.096/0001-03
 - Valor: R\$ 11.575,00

Publique-se e cumpra-se.

ADELMO ALVES DE MOURA
 Prefeito

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:F708F63B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00082/2024. Processo Nº: 00042/2024. CDC. Dispensa Nº DV00010/2024. Serviço. Contratação da prestação dos serviços técnicos especializados na área psicologia para realização de exames psicológicos, incluindo em cada exame, aplicação e análise de testes psicológicos (psicométricos e projetivos ou expressivos) entrevistas individuais e avaliação de grupo, além dos demais elementos constantes da descrição técnica do objeto, considerando o resultado fracassado no Processo Administrativo nº 00027/2024 - Dispensa Eletrônica nº 0008/2024 e no Processo Administrativo nº 00038/202. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 555/23, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024, em: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – Secretaria de Finanças e Administração 2081 – Man. Atv. Da Diretoria de Administração ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FICHA: 64, 65. Contratado: Clinser - Clínica de Saúde Especializada Ltda. CNPJ: 18.425.096/0001-03. Valor R\$11.575,00. Vigência: de 11/07/2024 a 11/07/2025.

Itapetim, 11/07/2024.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:35F0322F

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS- EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00035/2024. Processo Nº: 00021/2023. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2023. Serviço. CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS E CONTÍNUOS DE COLETA, PROCESSAMENTO E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, EXAMES DE IMAGENS MÓVEIS, ENDOSCOPIA DIGESTIVA E COLONOSCOPIA. DOTAÇÃO: 1030226022.052 – Manutenção das Ações dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 10300126012.039 – Manutenção do Programa da Saúde da Família – PSF – Fontes: 500.1002/600. Contratado: Previnorte Serviços Medicos Eireli. CNPJ: 09.106.699/0001-43. Valor R\$199.740,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Itapissuma, 11/07/2024.

DILMA MARIA DOS SANTOS.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:25A3823D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 104/2024 PROCESSO Nº 122/2024

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa **VINIL PRODUÇÕES, FESTA E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 30.495.096/0001-77, com sede na Rua Anibal Ribeiro Varejão nº 1240 102, Candeias Recife - PE, representante

exclusivo **DO GRUPO PIAXAXÁ**, com proposta no valor total de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais),** para apresentação de shows artísticos nas festividades de São João e São Pedro 2024 no Pólo Sossêgo do Município de Itapissuma-PE, com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021

Itapissuma, 20 de Junho de 2024.

. GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos Esportes e Lazer

Publicado por:
Romário Amorim Dos Santos
Código Identificador:8970EB56

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024 - PROCESSO 134/2024

O Município de Itapissuma-PE, torna público o aviso de abertura de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTES E LAZER PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO SE ONIBUS (POR KM RODADO), SOB DEMANDA COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTES DE ATLETAS, GRUPOS CULTURAIS, ENTRE OUTROS.** Julgamento: “Menor Preço GLOBAL ”

Valor estimado **R\$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais)**

Os editais deverão ser adquiridos no portal BNC www.bnc.org.br

Fone: (81) 9 7301-9343

Contato: cplpmi@itapissuma.pe.gov.br

Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC**
www.bnc.org.br

Data abertura: 25/07/2024, as 09:00.

Itapissuma, 11 de julho de 2024.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:909C02FA

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA PROCESSO ADM 005/2024

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 75, §3º DA LEI 14.133/21 SOLICITA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO. PARA A DISPENSA 005/2024, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PINTURA E MANUTENÇÃO, DA COZINHA COMUNITÁRIA DE SAPÉ, COZINHA COMUNITÁRIA DA CHÃO DO FOGO, CONSELHO TUTELAR E ASSISTENCIA SOCIAL LOCALIZADA NA SEDE E DISTRITO, NO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE. OS INTERESSADOS DEVERÃO SOLICITAR, EDITAL E ANEXOS ATRAVÉS DO E-MAIL: CPLLICITAITAQUITINGA2021@GMAIL.COM OU PELO LINK [LINK https://TRANSPARENCIA.ITAQUITINGA.PE.GOV.BR/P](https://TRANSPARENCIA.ITAQUITINGA.PE.GOV.BR/P)

ORTAL/V81/P INDEX/P INDEX.PHP POR FIM, INFORMAMOS QUE ESTE PROCEDIMENTO DE SIMPLES SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO ESTARÁ RECEBENDO OFERTAS DE PROPOSTAS POR 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

Itaquitinga, 11 de Julho de 2024

WANESSA JULIANY MENDES PEREIRA

Gestora

Publicado por:

Lúcio Fernando de Araujo Aguiar

Código Identificador:75E79602

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90001/2024 PROCESSO Nº: 042/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 PROCESSO Nº: 042/2024. SERVIÇOS. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS, DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA-PE. VALOR: MÁXIMO ADMISSÍVEL R\$ R\$ 2.133.463,69 (DOIS MILHÕES E CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9:00 HORAS DO DIA 24 DE JULHO DE 2024. INÍCIO DA FASE DE LANCES: PARA OCORRER NESTA MESMA SESSÃO PÚBLICA. NO SITE WWW.COMPRASNET.GOV.BR. RECURSOS: PREVISTOS NO ORÇAMENTO VIGENTE. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21; LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06; E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CONSIDERADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DAS REFERIDAS NORMAS. EDITAL, ANEXOS E OUTRAS INFORMAÇÕES PODEM SER OBTIDOS NO MESMO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO DE ABERTURA; PELOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: <https://transparencia.itaquitinga.pe.gov.br/portal/v81/indexent/indexent.php?entidade=383&idoc=lic>. www.gov.br/pncp, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 12:00 HORAS DOS DIAS ÚTEIS.

Itaquitinga, 26 de julho de 2024

LÚCIO FERNANDO DE ARAUJO AGUIAR

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Lúcio Fernando de Araujo Aguiar

Código Identificador:0BB51663

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão Especial de Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO 017/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS “A”, “B” E “E”, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONAMA 358/2005 E ANVISA RDC 306. **Valor total:** R\$22.272,00 (vinte e dois mil duzentos e setenta e dois). **Vigência:** 12 meses. **Data de assinatura:** 10 de julho de 2024.

MARIA JOSILEIDE DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Francisca Alderi Pontes do Nascimento

Código Identificador:A4ECEC73

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**

Processo Administrativo Nº: 001/2024 FME. Chamamento Público. **Credenciamento de empreendedores rurais individuais, grupos formais e informais para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE N.º 04/2015, para as Escolas Pertencentes do Fundo Municipal de Educação da Secretaria Municipal de Educação da Lagoa dos Gatos.** Valor: R\$ 543.306,74 (quinhentos e quarenta e três mil. Trezentos e seis reais e setenta e quatro centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: **05/08/2024 às 09:00h.** Início do recebimento dos envelopes: a partir do dia 15 de julho de 2024. Comissão de Contratação. Edital e anexos disponíveis em: <http://lagoadosgatos.pe.gov.br/>. Informações: pelo e-mail: liclagoa2021@outlook.com ou na sala do setor de licitações, no endereço sito Av. Sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 às 13:00 horas.

Lagoa dos Gatos, 11 de julho de 2024

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Ieda Maria da Silva Assuncao

Código Identificador:5206C7DA

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2024**

Processo Licitatório Nº 002/2024. Pregão Eletrônico Nº 001/2024. **AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA para o Município de Lagoa dos Gatos/PE CONVÊNIO SUDENE Nº 95241/2023.** Contratada: **Safra Equipamentos LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.681.377/0001-81. Valor **R\$ 378.800,00 (trezentos e setenta e oito mil e oitocentos e oitenta reais).** Vigência de 24 de maio de 2024 e encerramento em 23 de maio de 2025.

Lagoa dos Gatos, 24 de maio de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Adeilda da Silva

Código Identificador:298815DA

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2024**

Processo Licitatório Nº 007/2023. Pregão Eletrônico Nº 006/2023. **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.** Contratada: **CLECIO DE DIONE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.417.473/0001-36. Valor **R\$ 584.278,82 (quinhentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).** Vigência de 04 de junho de 2024 e encerramento em 03 de junho de 2025.

Lagoa dos Gatos, 04 de junho de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:0D885287

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024

Processo Licitatório Nº 016/2023. Pregão Eletrônico Nº 013/2023. **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Educação, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde.** Contratada: **ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA-ME**, inscrita no CNPJ nº 314.245.490/0001-09. Valor **R\$ 19.210,00 (dezenove mil, duzentos e dez reais)**. Vigência de 25 de junho de 2024 e encerramento em 24 de junho de 2025.

Lagoa dos Gatos, 25 de junho de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:98400A3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213, DE 05 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 213, DE 05 DE JULHO DE 2024

Concede Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 1997 e Artigo 109 da Lei Complementar 001/2016, de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio ao servidor público municipal, senhor (a) **MARIA DA PENHA COSTA SILVA**, matrícula 781, referente ao período aquisitivo de 15 de março de 2000 a 14 de março de 2005.

Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste Artigo, será total, concedendo-se o período de 03 (três) meses, 3/3 da referida licença, a contar de 1º de julho a 28 de setembro de 2024, conforme requerida pelo (a) servidor (a).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 1º de julho de 2024, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 05 de julho de 2024.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:CBF602C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214, DE 05 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 214, DE 05 DE JULHO DE 2024

Concede Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 1997 e Artigo 109 da Lei Complementar 001/2016, de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio ao servidor público municipal, senhor (a) **JOSENILDO BARBOZA DA SILVA**, matrícula 2307, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2013 a 1º de maio de 2018.

Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste Artigo, será total, concedendo-se o período de 03 (três) meses, 3/3 da referida licença, a contar de 1º de julho a 28 de setembro de 2024, conforme requerida pelo (a) servidor (a).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 1º de julho de 2024, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 05 de julho de 2024.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:0FE7C48B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Contrato Nº: 018-2024. Dispensa Nº: 019/2024. CPL. Contratação de empresa para o fornecimento de descartáveis, material de limpeza e higiene pessoal conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, atendendo às necessidades do Gabinete do Prefeito e setores da Prefeitura, consolidados no Anexo I, parte integrante do presente instrumento.

Contratado: SANMIX DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 48.387.018/0001-14.

Valor Global: R\$ 28.228,90 (vinte e oito mil duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 10 de julho de 2024.

MARIA IANE FERREIRA DE LIMA

VALMAN RIVAS PEIXOTO DE CARVALHO

Leia-se:

Contrato Nº: 018-2024. Dispensa Nº: 019/2024. CPL. Contratação de empresa para o fornecimento de descartáveis, material de limpeza e higiene pessoal conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, atendendo às necessidades do Gabinete do Prefeito e setores da Prefeitura, consolidados no Anexo I, parte integrante do presente instrumento.

Contratado: SANMIX DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 48.387.018/0001-14.

Valor Global: R\$ 28.228,90 (vinte e oito mil duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 11 de julho de 2024.

MARIA IANE FERREIRA DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:00B27E59

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO CHAMADA PÚBLICA 001/2024

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Processo Administrativo nº 001/2024. Chamada Pública 001/2024.
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição Alimentar – PAA. Valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **Período e Local para credenciamento:** 15 de julho de 2024 a 05 de agosto de 2024 das 09h00min às 14h00min. Endereço: Av da Uva e do Vinho, 40, Centro, Lagoa Grande/PE. [ditaldisponível pelo site https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes](https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes), outras informações podem ser obtidas na prefeitura, mesmo endereço do local de credenciamento ou através do fone: (87) 3869-9068, no horário de 09h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, ou, através do email: cp@lagoagrande2022@gmail.com.

Lagoa Grande/PE, 11 de julho de 2024.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador: 03E8FDB8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE LIMOEIRO
PORTARIA 12/2024

PORTARIA 12/2024

O Gerente do **LIMOEIROPREV - Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE**, no exercício legal das atribuições inerentes ao cargo que lhe é conferido pela **LEI MUNICIPAL Nº 2.283/2011**, que estruturou o RPPS MUNICIPAL, diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de benefício previdenciário.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM INTEGRALIDADE E PARIDADE**, ao Sr. **FRANCISCO BARBOSA DE FARIAS**, investido no cargo de Artífice, Símbolo CE-10, Nível Salarial 01, matrícula 82.099, lotado na Secretaria de Infraestrutura. Com fundamentos nos Art. 40, § 1, I da CF/88, com redação dada pelo Art. 6º -A da E.C. nº 41/2003 e no Art. 37, §§ 1 e 2, da Lei Municipal nº 2.283/2011.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Limoeiro-PE, 11 de julho de 2024.

LAURO BANDEIRA TEOBALDO
Gerente do LimoeiroPrev

Publicado por:
Bruno Filipe Brasilino da Silva Ramos
Código Identificador: 47DD675B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00012/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024

Nos termos do Julgamento da Equipe de apoio, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024 – FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A

LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL, MUNICIPAIS DE MACAPARANA/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.094.003,20 (dois milhões noventa e quatro mil, três reais e vinte centavos). **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras: **FÁBIO RICARDO PEDROSA CAVALCANTI FILHO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.192.966/0001-43, com sede na Avenida Rosil Cavalcanti, nº 130º, Centro – Macaparana/PE, CEP: 55.865-000, que ofertou valor global de R\$ 84.113,00 (oitenta e quatro mil cento e treze reais). **JOSÉ DIMAS DE PAULA AMARAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.879.522/0001-64, com sede na Avenida Dom Gentil Diniz Barreto, 63 – São José – Orobó/PE, CEP: 55.745-000, que ofertou valor global de R\$ 375.374,00 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais). **ELIELSON DE ALBUQUERQUE LEMOS & CIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.165.297/0001-10, com sede na Rua José de Arruda Lira S/N, Centro, Macaparana/PE, CEP: 55.865-000, que ofertou valor global de R\$ 289.136,88 (duzentos e oitenta e nove mil cento e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos). **WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Sob o nº 14.256.609/0001-30, com sede na Avenida do Povo, nº 05 – Centro – Goiana/PE, CEP: 55.900-000, que ofertou valor global R\$ 502.775,58 (quinhentos e dois mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Totalizando o Valor global de R\$ 1.251.399,46 (um milhão duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).

Macaparana, 20 de junho de 2024.

RHAFEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador: E200C5F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00012/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024

Nos termos do Julgamento da Equipe de apoio, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024 – FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL, MUNICIPAIS DE MACAPARANA/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.094.003,20 (dois milhões noventa e quatro mil, três reais e vinte centavos). **HOMOLOGO** o objeto as empresas vencedoras: **FÁBIO RICARDO PEDROSA CAVALCANTI FILHO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.192.966/0001-43, com sede na Avenida Rosil Cavalcanti, nº 130º, Centro – Macaparana/PE, CEP: 55.865-000, que ofertou valor global de R\$ 84.113,00 (oitenta e quatro mil cento e treze reais). **JOSÉ DIMAS DE PAULA AMARAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.879.522/0001-64, com sede na Avenida Dom Gentil Diniz Barreto, 63 – São José – Orobó/PE, CEP: 55.745-000, que ofertou valor global de R\$ 375.374,00 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais). **ELIELSON DE ALBUQUERQUE LEMOS & CIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.165.297/0001-10, com sede na Rua José de Arruda Lira S/N, Centro, Macaparana/PE, CEP: 55.865-000, que ofertou valor global de R\$ 289.136,88 (duzentos e oitenta e nove mil cento e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos). **WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Sob o nº 14.256.609/0001-30, com sede na Avenida do Povo, nº 05 – Centro – Goiana/PE, CEP: 55.900-000, que ofertou valor global R\$ 502.775,58 (quinhentos e dois mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Totalizando o Valor global de R\$ 1.251.399,46 (um milhão duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).

Macaparana, 20 de junho de 2024.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:94946AE3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº1.359/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA – GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.359/2024

Dispõe sobre a atualização do endereço da Prefeitura Municipal de Macaparana/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 58, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o endereço da Prefeitura Municipal de Macaparana – PE, como Rua Dr. Antonio Xavier, nº 11, Centro – Macaparana/PE, CEP: 55865-000, Sede da Prefeitura Municipal de Macaparana-PE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Macaparana, em 02 de julho de 2024.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Coeli Costa Dias
Código Identificador:FA126B96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório UNIFICADO nº 026/2024. Pregão Eletrônico UNIFICADO nº 003/2024. Compra. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE E TODAS SECRETARIAS VINCULADAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS A SEGUIR ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Valor global: R\$ 4.265.500,00 (Quatro milhões duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais). Data para cadastro da proposta: a partir do dia 12/07/2024 até às 09h:30min do dia 25/07/2024. Abertura da Sessão de lances: 25/07/2024 às 10h:00min (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site www.bnc.org.br, no site <https://maraial.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/maraial/1/avisos-de-licitacao>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Outras informações podem ser obtidas através do fone/fax (81) 4042-3495, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail cpl@maraial.pe.gov.br.

Maraial (PE), 05 de julho de 2024.

JACKSON FERNANDO TORRES T. SILVA
Agente de Contratação | Pregoeiro.

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:3BB1B62B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 004/2024-FMSM - Pregão Eletrônico nº 002/2024-FMSM

Torna-se público que o Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia-PE, por meio da Comissão de Contratação, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônica, através da plataforma Portal de Compras Públicas nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável, Tipo menor preço, Para: Aquisição de Material Permanente (Equipamentos e Eletrodomésticos) destinado a atender a demanda da Unidade Mista Dr. José Miranda Filho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, Data da Sessão: 26/07/2024 às 09h00min. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site através do site: www.portalcompraspublicas.com.br, outras informações podem ser obtidos através do e-mail licitacao@moreilandia.pe.gov.br, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-

JOÃO FERREIRA LEMOS
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joao Ferreira Lemos
Código Identificador:5B2E0CF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 005/2024-FMSM - Pregão Eletrônico nº 003/2024-FMSM

Torna-se público que o Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia-PE, por meio da Comissão de Contratação, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônica, através da plataforma Portal de Compras Públicas nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável, Tipo menor preço, Para: Aquisição parcelada de carne e derivados destinados a atender a demanda da Unidade Mista Dr. José Miranda Filho e Casa de Apoio a pacientes na Cidade de Recife/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, Data da Sessão: 26/07/2024 às 11h00min. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site através do site: www.portalcompraspublicas.com.br, outras informações podem ser obtidos através do e-mail licitacao@moreilandia.pe.gov.br, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-

JOÃO FERREIRA LEMOS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joao Ferreira Lemos
Código Identificador:8A87AEE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº129/2024 – SADS

PORTARIA Nº129/2024 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 670/2022;

Considerando Requerimento nº518/2021 datado em 05/03/2021;
Considerando Ci nº243/2021 datado em 10/12/2021;
Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico nº172/2021, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº: 005/2022, datado em 06 de Janeiro de 2022, da seguinte forma:

Onde se lê:

CONCEDER licença prêmio, do servidor **JEFFERSON FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 31.160, lotada na Secretaria

Municipal de Saúde, **01 (Um) mês, no período de 01 de novembro de 2021 a 30 de novembro de 2021.**

Leia-se

CONCEDER licença prêmio, do servidor JEFFERSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 31.160, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (Um) mês, no período de 01 de dezembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2021. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 25 de junho de 2024.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS

Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:

Jennifer Soares Pompeu da Silva

Código Identificador:633F54BE

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024**

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024**

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, bem como pelas atribuições a mim conferidas estou de acordo com o ato de reconhecimento realizado pela Agente de Contratações e **RATIFICO**, em todos os seus termos, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2024 - Processo Eletrônico 1Doc nº. 795/2024 - Dispensa Nº. 020/2024** em favor da empresa **S R P DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS (5 Graf)**, inscrita no CNPJ nº 21.307.744/0001-23, no valor total de **R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais)**, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e AUTORIZO o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Moreno, 11 de Julho de 2024.

CIRO REIS DE FREITAS

Secretaria de Assistência Social

Publicado por:

Elaine Silva Dos Santos Pereira

Código Identificador:59F4B601

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2024 - PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 032/2023 [PROC. (1DOC) Nº 071/2023],
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2023 [PROC. (1DOC) Nº 071/2023], PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO E ENTREGA DE ÁGUA MINERAL DE MATERIAL E GARRAFÕES RETORNÁVEIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORENO/PE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETÁRIO (A): LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO

CONTRATADA: MARCIO DO NASCIMENTO SILVA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.875.828/0001-47

PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA

VALOR CONTRATADO: R\$ R\$ 20.555,10 (VINTE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).

GESTOR CONTRATO: CINTIA CATARINA PESSOA, MATRÍCULA N.º 34636, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE DE MORENO.

FISCAL CONTRATO: DEIZE SILVA DE LIMA MATRÍCULA N.º 35701, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE DE MORENO.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024.

Publicado por:

Elaine Silva Dos Santos Pereira

Código Identificador:137F4493

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 005/2023,**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

GESTOR/SECRETÁRIO (A): GENILSON ROGACIANO CORREIA

CONTRATADO (A): PADUA E MOURA EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.875.729/0001-87.

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento de contrato

VALOR CONTRATADO: R\$ 62.653,98 (Sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024

Publicado por:

Elaine Silva Dos Santos Pereira

Código Identificador:2A52A38A

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003/2023,**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

GESTOR/SECRETÁRIO (A): GENILSON ROGACIANO CORREIA

CONTRATADO (A): OPCA O PROMOCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **31.500.304/0001-41**.

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento de contrato

VALOR CONTRATADO:R\$ 2.144.682,55 (Dois milhões cento e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:730EB2B5

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024 - ADESÃO ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023 DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DEFESA SOCIAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023
[PROC. (1DOC) Nº 226/2023], PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, A
FIM DE PROVER ACESSO À INTERNET ASSIMÉTRICA E
SIMÉTRICA COM REDUNDÂNCIA, QUE ATENDAM ÀS
NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORENO E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,
PROVENDO-LHES SOLUÇÃO PARA TRÁFEGO DE DADOS,
COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E
MANUTENÇÃO DOS CIRCUITOS E EQUIPAMENTOS QUE
COMPÕEM A REDE DE COMUNICAÇÃO, COM
GERENCIAMENTO PROATIVO.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DO MORENO - MORENOPREV.

PRESIDENTE (A): Sra. ELISANGELA SILVA TRINDADE
CONTRATADA: FIXA TELECOMUNICACOES DO BRASIL
LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.557.682/0001-08

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento de contrato

VALOR CONTRATADO: R\$ 5.404,56 (CINCO MIL
QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS
CENTAVOS)

Gestor do Contrato: DEMÉTRIUS MALAFAIA COELHO, Mat.
n.º 36.009, Secretário Executivo deste MorenoPrev;

Fiscal do Contrato: AMANDA RACHEL ALVES DA SILVA,
Mat n.º 36.011, Gerente Administrativa e Financeira –
MorenoPrev.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024.

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:6C571B62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 DISPENSA Nº
005/2022.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 026/2022. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente a Locação de Imóvel de Nº

118, situado no Loteamento Edhite de Moraes Coutinho, Bairro juá – Nazaré da Mata/PE, para funcionamento da sede da Agência do Trabalho. LOCADOR: Maria Auxiliadora Vanderley de Almeida, inscrita no CPF/MF de nº 033.688.894-51. Prazo Acrescido de 12 (Doze) meses. Vigência 16/06/2024 a 16/06/2025.

Nazaré da Mata, 11 de Julho de 2024.

INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:EC61B637

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022, DISPENSA 006/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 027/2022. CPL. Prorrogação de vigência contratual, referente, locação de Imóvel situado a Rua Bom Jesus, nº. 78 – Centro – Nazaré da Mata - PE, destinado para funcionamento da Casa dos Conselhos. LOCADOR: Maria Inez Guerra Pessoa, pessoa física inscrita sob o do CPF/MF de nº 128.165.154-00. Prazo Acrescido 12 (Doze) meses. Vigência 21/06/2024 á 21/06/2025.

Nazaré da Mata, 11 Julho 2024. .

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:3DEC5854

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO – 019/2021. INEXIGIBILIDADE
002/2021.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2021. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente a Contratação de empresa que execute serviços de consultoria e assessoria técnica contábil de interesse da administração pública municipal para atender as necessidades da prefeitura. Contratado: Empresa RONALDO ALVES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.618.474/0001-03. Prorrogação do Prazo 12 (Doze) meses partir de 30/05/2024 á 30/05/2025.

Nazaré da Mata, 11 Julho 2024.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO -
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:C100E57D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO - 003/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 019/2024. CPL. Acréscimo no valor contratual, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS E EQUIPAMENTOS ADJACENTES, COM FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE TECNOLOGIA LED, PARA ATENDIMENTO A MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA/PE. Contratado: CASTRO & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.185.141/0001-12. Modificação da clausula segunda do contrato nº 019/2024, celebrado em 05 de Março de 2024, resultante do processo de adesão à ata de registro de preços nº 093/2023, oriundo do

Processo Administrativo Nº 003/2024, onde o valor global do contrato inicial que é de R\$ 700.190,60 (Setecentos mil, cento e noventa reais e sessenta centavos), tendo um acréscimo no valor de R\$ 174.901,60(Cento e setenta e quatro mil, novecentos e um reais e sessenta centavos), equivalendo a um percentual 24,979141% do valor do contrato inicial , passando o valor final global do contrato para R\$ 875.092,20(Oitocentos e setenta e cinco mil, noventa e dois reais e vinte centavos).

Nazaré da Mata, 11 de julho 2024.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:F4F15607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO - 026/2022**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 046/2022. CPL. Prorrogação do prazo de execução, referente contratação de empresa para execução do saldo remanescente da pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas no município de Nazaré da Mata/PE, CONFORME CONVÊNIO Nº 806239/2014 – CONTRATO DE REPASSE Nº 1019.667-13/2014. Contratado: Empresa R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.878.872/0001-39. Prazo de execução acrescido 180 (Cento e oitenta) dias a partir 23/06/2024 a 19/12/2024.

Nazaré da Mata, 11 julho 2024.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO -

Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:52E6C6CD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024. PROCESSO
LICITATÓRIO 047/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 029/2023**

Extrato de contrato Nº 011/2024. CPL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAZARÉ DA MATA, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, LAVAGEM, REBOQUE, FILTROS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, RETIFICA, PNEUS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, SERVIÇOS DE CHAVEIRO. Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito sob o nº CNPJ: 05.340.639/0001-30. Valor Total: R\$ 57.200,00 (Cinquenta e sete mil e duzentos reais). Vigência: 05/07/2024 a 05/07/2025.

Nazaré da Mata, 11 de Julho de 2024.

GERUZA SALUSTIANA DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:201EA5A9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2023. CPL. Prorrogação de vigência contratual, referente, Locação de Imóvel situado na Rua Dom Ricardo Vilela, nº 975 –Centro - Nazaré da Mata -PE, destinado para funcionamento do Centro de Artes e Costura Municipal. LOCADOR: MARIA DA SILVA MACEDO DE MOURA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 600.238.484-72, Prazo Acrescido 12 (Doze) meses. Vigência 27/06/2024 á 27/06/2025.

Nazaré da Mata, 11 Julho 2024.

GERUZA SALUSTIANA DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal Assistencial Social.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:2A07DC7B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 137/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019**, Ofício SNº/2024, datado de 28 de junho de 2024, firmado pela vereadora Denise Almeida,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01 de julho de 2024, a senhora **FERNANDA SANTANA DA SILVA**, CPF nº ***.359.324-**, Assessor(a) Especial, lotado(a) no gabinete da vereadora acima citada.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 01 de julho de 2024.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:033363BE

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 138/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019**, Ofício SNº/2024, datado de 28 de junho de 2024, firmado pela vereadora Denise Almeida,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01 de julho de 2024, a senhora **VANESSA LIMA GOMES DE SOUZA**, CPF nº ***.711.634-**, Assessor(a) Parlamentar II, lotado(a) no gabinete da vereadora acima citada.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 01 de julho de 2024.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:73E45B14

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 139/2024

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019**, Ofício SNº/2024, datado de 28 de junho de 2024, firmado pela vereadora Denise Almeida,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01 de julho de 2024, a Senhora **VANESSA LIMA GOMES DE SOUZA**, CPF nº ***.711.634-**, Assessor(a) Especial, a ser lotado(a) no gabinete da vereadora acima citada.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 01 de julho de 2024.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:C2B8BA64

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 141/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 57, e seus parágrafos do Regimento Interno – Resolução 573/91, considerando que a composição das Comissões Permanentes será feita bienalmente,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 9241/2024/ZE117 enviado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, que encaminhou o Acórdão TRE-PE em sede de Recurso Eleitoral (11548) – 0600620-22.2020.6.17.0117, que alterou o quadro de Vereadores desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga-se a Portaria de Nº 084/2023 de 20 de Abril de 2023.

Art. 2º - Designar os membros das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, para o biênio 2023/2024, conforme abaixo relacionado:

Comissões	Membros
Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Biai Felipe Nascimento Tonny Magalhães
Finanças, Orçamento e Assuntos Tributários	Biai Felipe Nascimento Flávio Urquiza
Educação e Esportes	Denise Almeida Flávio Urquiza Mizael Prestanista
Cultura e Patrimônio Histórico e Turismo	Denise Almeida Gisele Tavares Tostão de Olinda
Obras, Urbanismo, Assunto do Meio Ambiente e Serviços Públicos	Biai Dete Silva Mizael Prestanista
Saúde, Higiene e Assistência Social	Flavio Nascimento Mizael Prestanista Professor Marcelo
Defesa e Proteção dos Direitos Humanos	Flavio Nascimento Neto da Beira Rio Vinicius Castello
Direito do Contribuinte e do Consumidor	Flavio Nascimento Professor Marcelo Tonny Magalhães
Segurança Pública	Dete Silva Flavio Nascimento Mizael Prestanista
Comissão dos Assuntos da Família	Gisele Tavares Irmão Biá Jojó Guerra
Comissão da Transparência	Denise Almeida Neto da Beira Rio Vinicius Castello

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência,
em 11 de Julho de 2024.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:6017E270

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 282/2024/PMO. TOMADA DE
PREÇOS Nº 013/2024 – CPL/OBRAS - HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SGPA
CENTRAL DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 282/2024/PMO. Tomada de Preços nº 013/2024 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DELMIRO MONTEIRO DA PURIFICAÇÃO (TRECHO), DO BAIRRO DE JARDIM ATLÂNTICO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA–PE. Homologo o processo e adjudico seu objeto à empresa J.L. MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA EPP (CNPJ Nº 10.560.289/0001-57), no valor global de R\$ 490.546,38.

Olinda, 11 de julho de 2024.

MARCOS ALBERTO DE ARAUJO LEÃO FILHO.
Secretário Executivo de Habitação.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:C87DB205

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
RESULTADO FINAL - PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA
PARA ESCOLHA DE ENTIDADE FECHADA DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (EFPC) Nº 001/2024

RESULTADO FINAL

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA
ESCOLHA DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR (EFPC) Nº 001/2024

A Comissão instituída pela Portaria Conjunta SEGPA/OLINPREV nº 01/2023, responsável pela condução do processo de seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), em conformidade com os artigos 40, §§ 14, 15 e 16, e 202 da Constituição Federal, o art. 9º, § 6º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, as Leis Complementares nº 108/2001 e nº 109/2001, e a Lei Municipal nº 6.189/2021, e em observância à Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021 e ao Guia da Previdência Complementar, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo de Seleção Pública para Escolha de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), regido pelo Edital nº 001/2024.

Considerando o término do prazo para interposição de recursos pelas entidades participantes, conforme divulgado no Extrato de Decisão publicado em 28 de junho de 2024, e a ausência de questionamentos, a comissão ratifica a seguinte classificação final:

CLASSIFICAÇÃO FINAL:
1º BB PREVIDÊNCIA
2º CAPESEP
3º FIPECq
4º REGIUS - PREVIDÊNCIA BRB

5º VIVA PREVIDÊNCIA
6º ELETROS
7º PREVCOM
8º PREVNORDESTE
9º ** MUTUOPREV

* A classificação foi estabelecida com base na análise do primeiro cenário e na média dos cenários, excluindo o cenário 6, que não contemplou todos os critérios de avaliação, conforme demonstrado no item 9 do Relatório Final.

** A EFPC MUTUOPREV, apesar de ter obtido pontuação superior às 7ª e 8ª colocadas, foi classificada em 9º lugar por não ter apresentado o valor da taxa de administração ou taxa de carregamento, informações solicitadas conforme Anexo III do Edital.

A Comissão reitera o compromisso com a transparência e lisura do processo seletivo, visando a escolha da EFPC que melhor atenda aos interesses dos servidores efetivos do Município de Olinda.

Publique-se o **RESULTADO FINAL** no Diário Oficial, bem como no sítio da Prefeitura do Município de Olinda e do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda.

Olinda, 11 de julho de 2024

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA

Diretora Presidente do OLINPREV - Matrícula 71082

ROBERTO FERREIRA DA ROCHA

Técnico Administrativo/Diretor Vice-Presidente do OLINPREV - Matrícula 67.290-4

LEONARDO SALES DE AGUIAR

Procurador Municipal/Presidente do Conselho de Administração do OLINPREV - Matrícula 60.318-0

RICARDO ANDRÉ BANDEIRA MARQUES

Procurador Municipal / Diretor Jurídico do OLINPREV - Matrícula 60.112-8

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

Auditor Fiscal da Fazenda Municipal / Membro do Conselho Fiscal do OLINPREV - Matrícula 70.866-6

ADRIANA LEITE COUTINHO

Controladora-Geral do Município de Olinda / Presidente do Conselho Fiscal do OLINPREV - Matrícula 71.782-7

PAULO SÉRGIO SANTANA BELDEL FILHO

Diretor de Investimentos do OLINPREV - Matrícula 73.904-9

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas - Matrícula 73.961-8

Publicado por:

Luana Acássia Lima da Silva

Código Identificador:26DF0EF1

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESCOLHA DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (EFPC) Nº 001/2024

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESCOLHA DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (EFPC) Nº 001/2024

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o **RESULTADO FINAL** da Comissão instituída pela Portaria Conjunta SEGPA/OLINPREV nº 01/2023, tendo como classificada em 1º (primeiro) lugar a **BB - Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil, inscrita no CNPJ**

sob o nº 00.544.659/0001-09 (BB-PREVIDÊNCIA), estando apta a celebrar o convênio de adesão com o Município de Olinda.

Olinda, 11 de julho de 2024.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:

Luana Acássia Lima da Silva

Código Identificador:61604124

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 281/2024/PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2024 – CPL/OBRAS - RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SGPA CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório nº 281/2024/PMO. Tomada de Preços nº 012/2024 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS FELICIDADE, FIRMEZA NO BAIRRO DE ALTO NOVA OLINDA E RUA PONTA NEGRA NO BAIRRO DE ÁGUAS COMPRIDAS, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. HABILITADAS todas as empresas. As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, situada à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, neste Município. Aberto prazo recursal. Caso não seja interposto recurso, fica designado o dia **22/07/2024, às 10:30h**, neste mesmo local, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Mais informações podem ser obtidas através do Fone: (81) 99242-5459 ou do e-mail: olindacplobras@gmail.com.

Olinda, 11 de julho de 2024.

KAROLINE SARAIVA ZOVKA.

Presidente da CPL/Obras.

Publicado por:

Pedro Ferreira da Silva Neto

Código Identificador:1E355249

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº042/2024

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 7º, inciso X, e artigo 9º, ambos da Lei Complementar nº 048/2016 (LOPGMO),

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o gozo de férias do ano aquisitivo de 2024 ao Procurador-Chefe do Consultivo, **JOÃO HENRIQUE DA FONSECA LIMA ROCHA**, durante o período de 15 a 29 de julho de 2024.

Art. 2º. Designar **DANIELLE ALHEIROS DINIZ**, Procuradora Municipal, matrícula nº 717975/1, para exercício da função de **Procuradora-Chefe do Consultivo**, durante o período mencionado no artigo anterior, em substituição do titular que estará em gozo de férias.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Procuradora-Geral do Município de Olinda, em 11 de julho de 2024.

DAYSEANNE DOLORES DO MONTE MONTEIRO

Procuradora-Geral do Município

Publicado por:

Gabriel Severo Ramos

Código Identificador:7D2983C1

SECRETARIA DE OBRAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Secretaria Executiva de Urbanização Integrada. Contratada: Empresa ABF – Engenharia, Serviços e Comércio LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de execução contratual por 12 (doze) meses, com início de vigência em 01/05/2024 e término em 01/05/2025, e início de execução em 01/02/2024 e término em 01/02/2025. Olinda, 1º de fevereiro de 2024. Assinam: Aluísio Pereira Andrade Filho e Fernando Medicis Pinto.

Publicado por:
Carla Gabriela Dos Santos Cunha
Código Identificador:52EBE6E2

SECRETARIA DE OBRAS
CONTRATO Nº 162/2024

Contrato nº 162/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Secretaria Executiva de Urbanização Integrada. Contratada: L ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA.. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO NO CAMPO DO NÔ, NO BAIRRO DE RIO DOCE IV ETAPA, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. Prazo de Vigência: 07 (sete) meses. Prazo de Execução: 04 (quatro) meses. Valor global: R\$ 261.746,33 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos). Olinda, 1º de julho de 2024. Assinam: Aluísio Pereira Andrade Filho e Caio Virgínio Lopes Cavalcanti.

Publicado por:
Carla Gabriela Dos Santos Cunha
Código Identificador:ADBAA6BA

SECRETARIA DE OBRAS
CONTRATO Nº 163/2024

Contrato nº 163/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Secretaria Executiva de Obras. Contratada: NAVERA ENGENHARIA LTDA.. Objeto: REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO ENTRE A AVENIDA NACIONAL E A RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, NO BAIRRO DE PEIXINHOS - MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Prazo de Vigência: 09 (nove) meses. Prazo de Execução: 06 (seis) meses. Valor global: R\$ 273.265,11 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e onze centavos).

Olinda, 1º de julho de 2024.

Assinam: Roberto Ferreira Rocha e Aguinaldo Tavares Esteves Neto.

Publicado por:
Carla Gabriela Dos Santos Cunha
Código Identificador:4317A018

SECRETARIA DE OBRAS
CONTRATO Nº 164/2024

Contrato nº 164/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Secretaria Executiva de Obras. Contratada: L ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA.. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DA VÁRZEA COLORADO – IV ETAPA DE RIO DOCE, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE.** Prazo de Vigência: 09 (nove) meses. Prazo de Execução: 06 (seis) meses. Valor global: R\$ 115.713,81 (cento e quinze mil, setecentos e treze reais e oitenta e um centavos). Olinda, 1º de julho de 2024. Assinam: Roberto Ferreira Rocha e Caio Virgínio Lopes Cavalcanti.

Publicado por:
Carla Gabriela Dos Santos Cunha
Código Identificador:39378FEF

SECRETARIA DE OBRAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Secretaria Executiva de Obras. Contratada: Barros e Araújo Engenharia LTDA.- EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de execução por 06 (seis) meses, com início de vigência em 10/06/2024, e término em 10/12/2024; e início de execução em 11/03/2024 e término em 11/09/2024. ACRÉSCIMO de R\$ 72.337,60 (Setenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), alterando o valor total de R\$ 899.793,51 (Oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos), para R\$ 972.131,11 (novecentos e setenta e dois mil, cento e trinta e um reais, e onze centavos), representando um percentual de acréscimo de 8,43163% do valor inicial do Contrato. Olinda, 10 de junho de 2024. Assinam: Roberto Ferreira Rocha e Flávio Roberto Costa de Araújo.

Publicado por:
Carla Gabriela Dos Santos Cunha
Código Identificador:AF9C2524

SECRETARIA DE OBRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Secretaria Executiva de Habitação. Contratada: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de execução contratual por 09 (nove) meses, com início de vigência em 21/03/2024 e término em 21/12/2024; e início de execução em 21/12/2023 e término em 21/09/2024. Olinda, 21 de Março de 2024. Assinam: Marcos Alberto de Araújo Leão Filho e Alexandre Albuquerque Teixeira.

Publicado por:
Carla Gabriela Dos Santos Cunha
Código Identificador:104E6E7F

SECRETARIA DE OBRAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Secretaria Executiva de Obras. Contratada: REAL ENERGY LTDA.. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 08 (oito) meses, com início em 10/04/2024 e término em 09/12/2024. Olinda, 10 de abril de 2024. Assinam: Roberto Ferreira Rocha e Alberto Correia Rego Filho.

Publicado por:
Carla Gabriela Dos Santos Cunha
Código Identificador:789A6D15

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA DISPENSA

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
PORTARIA DISPENSA
AVISO DE DISPENSA Nº 14/2024/SMOB
COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de Olinda, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO NA FORMA DE UMA PLATAFORMA MULTISERVIÇOS DE REDE CORPORATIVA PARA PROVIMENTO DE ACESSO PERMANENTE DEDICADO E EXCLUSIVO À INTERNET MUNDIAL COM TOTAL CONECTIVIDADE IP, ACESSOS DEDICADOS (LINKS) DE ALTA VELOCIDADE, PONTOS DE COMUNICAÇÃO POR REDES SEM FIO EM ÁREAS INTERNAS, SOLUÇÃO EM NUVEM DE GUARDA SEGURA DE DADOS

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE OLINDA – PMO, podendo eventuais interessados apresentar propostas de preços no prazo de 3 (três) dias, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

OBJETO DA DISPENSA:

ITEM DESCRIÇÃO

1

Instalação e transferência de Hack GPON e manutenção para provimento de acesso à internet da Secretaria de Mobilidade Urbana.

2

serviço de telecomunicações com 300 megas para a operação e manutenção de link de acesso, síncrono, dedicado à internet, IP público, com disponibilidade 24 horas durante os 07 dias da semana, no período de 12 meses a partir da sua ativação até o término do contrato usando infraestrutura de fibra óptica com fornecimento dos equipamentos necessários à sua execução, a fim de atender a necessidade da Secretaria de Mobilidade Urbana.

A proposta de preços deverá ser entregue na Sede da Secretaria de Mobilidade Urbana, situada na Avenida Joaquim Nabuco, nº 475, Varadouro, Olinda/PE, CEP 53020-310, no horário de 08:00h às 13:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: olindadafstt@gmail.com.

AOS INTERESSADOS:

A PROPOSTA À PRESENTE COTAÇÃO DE PREÇOS DEVERÁ CONTER, MINIMAMENTE:

Nº do processo constante no cabeçalho dessa cotação;

CNPJ e Razão Social do estabelecimento/empresa/prestador;

Endereço completo do estabelecimento/empresa/prestador;
Telefones de contato;

Endereço Eletrônico (e-MAIL);

Prazo de validade da proposta de preços (mínimo de 60 dias);
Nome, carimbo e assinatura de representante e/ou responsável pela proposta de preços apresentada;

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
PORTARIA DISPENSA

TODOS OS PRODUTOS PROPOSTOS DEVERÃO CONTER A INDICAÇÃO DE MARCA E MODELO OFERTADO, E ATENDER À DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES NESTE DOCUMENTO.

OBSERVAÇÃO: Para todos os preços e valores propostos, entende-se estarem inclusos os custos, impostos e fretes (Preço CIF).

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 16/07/2024 às 13:00h.

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:628FF8C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024 FME0

Fundo Municipal de Educação de Orocó
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 012/2024 – Processo Administrativo Nº 015/2024

Objeto: Aquisições de Equipamentos de Informática para suprir as necessidades da Secretaria de Educação. Abertura da sessão no site: www.bnc.org.br no dia 25/07/2024 às 09:00h. **Recebimento das propostas do dia 12/07/2024 às 11:00h ao dia 24/07/2024 às 11:00h**, local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro.

Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156

Em 11/07/2024

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:3275EE4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PE 010/2024-SRP

MUNICÍPIO DE OURICURI - ESTADO DE PERNAMBUCO. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ouricuri/PE, comunica aos interessados que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024-SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE.** Sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 12/07/2024 até 25/07/2024 às 07:00h no site www.portaldeouricuri.com.br. Abertura das propostas: 25/07/2024 às 08h:00min e a fase de disputa de lances no dia: 25/07/2024 às 09h:00min. O edital completo e maiores informações aos interessados, após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no setor de licitações, sito à Praça Padre Francisco Pedro da Silva nº. 145 – Centro e nos sites: www.tce.pe.gov.br-www.ouricuri.pe.gov.br - www.portaldeouricuri.com.br.

OURICURI/PE, 11 de julho de 2024.

ANA BEATRIZ DOS SANTOS JACÓ –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:97DDF361

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- PALMARES-PE, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024, Processo Administrativo nº 002/2024 finalizado quinta-feira, 11 de julho de 2024 às 17:05, objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Oxigênio Medicinal e Ar Medicinal (Cilindros em regime de Comodato) para uso nas Unidades Básicas de Saúde, no atendimento de Urgência e Emergência da Unidade Pré-Hospitalar Nível 1 - SAMU e ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: ALVES & ALVES EIRELI(39910612000157) com o lote 1 no valor de R\$ 80.973,00 (oitenta mil e novecentos e setenta e três reais), lote 2 no valor de R\$ 8.997,00 (oito mil e novecentos e noventa e sete reais),

lote 3 no valor de R\$ 41.650,00 (quarenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais), lote 4 no valor de R\$ 102.546,00 (cento e dois mil e quinhentos e quarenta e seis reais), lote 5 no valor de R\$ 9.294,00 (nove mil e duzentos e noventa e quatro reais) e lote 7 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e LAUDENOR BORBA DE CARVALHO COMERCIO DE GASES MEDICINAIS(33822265000124) com o lote 6 no valor de R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e sessenta reais), lote 8 no valor de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais), lote 9 no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), lote 10 no valor de R\$ 69.480,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais) e lote 11 no valor de R\$ 7.720,00 (sete mil e setecentos e vinte reais),

PALMARES (PE), quinta-feira, 11 de julho de 2024

BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA

Secretario

Publicado por:

Diego da Silva e Pereiral Gomes

Código Identificador:679CBF60

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021.194.2024**

Fornecedor: GUSTAVO COSTA ARAÚJO

CNPJ nº: 46.520.308/0001-69

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de 01 PLACA EM METALON, para ser utilizada na abertura de uma nova sede do Departamento de Inclusão Social na Vila de Cruzes.

Valor: R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinqüentareais).

Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento Social

Orçamento: 30.02 - Fundo Municipal de Assistência Social; 30.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.0801.2149.0000 - Governança e Gestão Administrativa da Unidade; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 11 de julho de 2024.

Publicado por:

Yara Maria Chaves

Código Identificador:032D1598

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021.193.2024**

Fornecedor: ANDERSON & ARAÚJO MÓVEIS E ELETRO LTDA

CNPJ nº: 01.769.395/0001-54

Objeto: Aquisição de 01 ROUPEIRO, 01 RACK, 01 PANELEIRO, 01 BOX CONJUGADO e 04 COLCHÕES para família atendida pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) que teve sua residência gravemente afetada por fortes chuvas recentes, resultando em perdas significativas de móveis e eletrodomésticos essenciais.

Valor: R\$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais).

Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento Social

Orçamento: 30.02 - Fundo Municipal de Assistência Social; 30.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0801.2150.0000 - Benefícios Eventuais; 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Panelas/PE, 11 de julho de 2024.

Publicado por:

Yara Maria Chaves

Código Identificador:08DE9962

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021.180.2024**

Fornecedor:STYLUS MÓVEIS PANELAS LTDA

CNPJ nº: 09.113.968/0001-07

Objeto: Aquisição de SOFÁ, PUF, FRUTEIRA e COZINHA GRECIA para família atendida pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) que teve sua residência gravemente afetada por fortes chuvas recentes, resultando em perdas significativas de móveis e eletrodomésticos essenciais.

Valor: R\$ 1.279,00 (um mil, duzentos e setenta e nove reais).

Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento Social

Orçamento: 30.02 - Fundo Municipal de Assistência Social; 30.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0801.2150.0000 - Benefícios Eventuais; 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Panelas/PE, 11 de julho de 2024.

Publicado por:

Yara Maria Chaves

Código Identificador:BBA60740

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021.020.2024**

Fornecedor: COMPUTECHWARE COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ nº: 30.173.297/0001-58

Objeto: Aquisição de 03 (três) cadeiras de escritório giratória com costura tecido preto, com vistas a atender as necessidades da Secretaria de Finanças.

Valor: R\$ 2.028,00 (dois mil e vinte e oito reais).

Secretaria solicitante: Secretaria de Finanças

Orçamento: 02 04 - Secretaria de Finanças; 02 04 07 - Departamento de Contabilidade; 04.122.0056.2050 - Governança e gestão administrativa da unidade; 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente.

Panelas/PE, 11 de julho de 2024.

Publicado por:

Yara Maria Chaves

Código Identificador:CE8D758E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021.181.2024**

Fornecedor: JOSÉ RICARDO FRANCISCO DA SILVA
04922155457

CNPJ nº: 43.087.190/0001-39

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de 01 (uma) placa para o Centro de Educação Infantil Maria Betânia de Oliveira na Vila de Cruzes, no tamanho de 5x1,0 em ACM DE 4 mm com letras de acrílico branca e logomarca da prefeitura em adesivo com impressão digital, estrutura de tudo galvanizado 40x20 na chapa 18 fixada na parede com cantoneira L de alumínio de 2 na 3/16 parabolts e 01 (uma) placa 4x1 em ACM DE 4 mm com letras de acrílico branca e logomarca da prefeitura em adesivo com impressão digital, estrutura de tudo galvanizado 10x20 na chapa 18, fixada na parede com cantoneira L de alumínio de 2 na 3/16 e parabolts na Escola Municipal Joaquim Vitalino localizada no Sítio Brejinho deste município.

Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Educação

Orçamento: 02.05 - Secretaria de Educação; 02.05.17 - Complementação do FUNDEB; 12.361.1211.2628 - Complementação do FUNDEB VAAR; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Painéis/PE, 11 de julho de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:C369846F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINÉIS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021.144.2024**

Fornecedor: SERVIMED COMERCIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº: 11.758.108/0001-64

Objeto: Aquisição de 1 (um) aparelho OTOSCÓPIO, para o Hospital Nossa Senhora de Fátima, no município de Painéis/PE.

Valor: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Saúde

Orçamento: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Painéis; 30 - Entidade Supervisionada; 30 06 - Secretaria Municipal de Saúde; 30 06 04 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10 - Saúde; 10 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 1002 - Assistência Hospitalar Especializada; 10.302.1002.1106.0000 - Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos Hospitalares; 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material de Permanente.

Painéis/PE, 11 de julho de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:75836291

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINÉIS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 147/2022**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2022. CONTRATANTE: O Município de Painéis/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, por meio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: CAVALCANTI ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.135/0001-65. OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 147/2022, por 120 (cento e vinte) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/03/2024 a 10/07/2024, nos termos do art. 57, H, da Lei nº 8.666, de 1993, consoante a cláusula oitava do contrato

original. VALOR GLOBAL ATUAL: R\$ 179.092,37 (cento e setenta e nove mil e noventa e dois reais e trinta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 12.03.2024.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:BBB6AEA9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINÉIS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021.146.2024**

Fornecedor: ENGENHARIA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA

CNPJ nº: 41.663.455/0001-74

Objeto: Aquisição de 4 (quatro) extintores de incêndio e 4 (quatro) suportes de piso, destinados à Unidade Básica de Saúde (UBS) Cruzes I, vinculada à Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde de Painéis/PE.

Valor: R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Saúde

Orçamento: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Painéis; 30 - Entidade Supervisionada; 30 06 - Secretaria Municipal de Saúde; 30 06 04 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10 - Saúde; 10 301 - Atenção Primária; 10 301 1006 - Atenção Primária em Saúde; 10.301.1006.2169.0000 - Administração das Ações de Atenção Primária; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Painéis/PE, 11 de julho de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:04B9AC2D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINÉIS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 170-A/2022**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170-A/2022. CONTRATANTE: O Município de Painéis/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, por meio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: CONSTRUTORA AVANCE LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 45.922.384/0001-38. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa especializada para a Construção do Muro e Guarita do Antigo Lixão, Deste Município de Painéis/PE. Consoante a cláusula oitava do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 26.04.2024.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:0349D9F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINÉIS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021.147.2024**

Fornecedor: GERALDO J DA SILVA

CNPJ nº: 11.691.553/0001-54

Objeto:Contratação de empresa para a prestação dos serviços de confecção e instalação de toldo, com cobertura de policarbonato e estrutura de aço, destinado ao Hospital Nossa Senhora de Fátima do município de Panelas/PE.

Valor: R\$ 7.000,00 (sete milreais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Saúde

Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30 06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30 06 04 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10 – Saúde; 10 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 1002 – Assistência Hospitalar Especializada; 10.302.1002.2170.0000 – Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Panelas/PE, 11 de julho de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:57491CBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021.148.2024**

Fornecedor:GERALDO J DA SILVA

CNPJ nº: 11.691.553/0001-54

Objeto:Contratação de empresa para prestação dos serviços de confecção e instalação de toldo, com cobertura de policarbonato e estrutura de aço, destinado à Unidade Básica de Saúde (UBS) João Ramos de Vasconcelos no Distrito d Cruzes no município de Panelas/PE.

Valor: R\$ 3.000,00 (três milreais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Saúde

Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30 06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30 06 04 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10 – Saúde; 10 301 - Atenção Primária; 10 301 1006 – Atenção Primária em Saúde; 10.301.1006.2169.0000 – Administração das Ações de Atenção Primária; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Panelas/PE, 11 de julho de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:7F1C7A95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024**

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, no dia 19/06/2024, Edição 3616, Código Identificador: 8D2B1404.

Onde-se lê: O presente Contrato tem por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 07 (sete) de junho de 2024, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Leia-se: O presente Contrato tem por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2024, observado no art.57 da lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

ANTÔNIO FREIRE DE MELO JÚNIOR.

Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:7105A006

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 278/2024-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **BEATRIZ RAQUEL FONSECA DOS SANTOS MELO**, 04 (quatro) meses de licença maternidade a que tem direito, a contar a partir de: 25/05/2024 a 23/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 25 de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:EB5E4FDB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 279/2024-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - RESCINDIR o contrato temporário Nº. **217/2024** da servidora, **MARIA DANIELE DE CARVALHO SILVA**, APOIO EDUCACIONAL, CPF: **119.357.504-45**, a partir de 01 de junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 03 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:A7BF507C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 280/2024-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - RESCINDIR o contrato temporário Nº. **655/2024** do servidor, **JOSE MARIA LEONEL DA SILVA**, VIGIA, CPF: **033.154.334-61**, a partir de 01 de junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 03 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:13D5335F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 281/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - RESCINDIR o contrato temporário Nº. **459/2024** do servidor, **ELTON DE BARROS CORREIA**, VIGIA, CPF: **046.088.074-80**, a partir de 01 de junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 03 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:651D22C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 282/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - RESCINDIR o contrato temporário Nº. **403/2024** da servidora, **FRANCIELLI LINS VASCONCELOS**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF: **711.043.594-64**, a partir de 01 de junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 03 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B45588B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 283/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 29% por cento ao servidor, **JULIO CEZAR DOS SANTOS SILVA**, portador do CPF: **708.559.144-75**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 03 de junho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 03 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:3803928E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 284/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 50% por cento ao servidor, **NOELMA SOARES DE MELO**, portador do CPF: **074.255.474-06**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 03 de junho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 03 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:43B07313

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 285/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 85% por cento ao servidor, **ROZIMERE BRAZ RODRIGUES DE ALMEIDA**, portador do CPF: **059.534.044-09**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Educação, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 03 de junho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 03 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:2D0C5CE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 286/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - RESCINDIR o contrato temporário Nº. 720/2024 da servidora, **MIRIAM THATIELLY BEZERRA MACIEL**, TECNICO EM ENFERMAGEM, CPF: 448.967.308-60, a partir de 01 de junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 03 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:4BC7F66A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 288/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 92% por cento ao servidor, **CHEILLA EMANUELLA RODRIGUES MARQUES**, portador do CPF: 091.224.954-44, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 03 de junho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 03 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:A2B0C653

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 289/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 18% por cento ao servidor, **ANA LUCIA DE MIRANDA SILVA**, portador do CPF: 038.223.194-57, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Educação, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 03 de junho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 03 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:2133B855

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 293/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **JOELMA ALEXANDRE DA SILVA**, 04 (quatro) meses de licença maternidade a que tem direito, a contar a partir de: 30/04/2024 a 27/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 30 de abril de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:501397C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 294/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, Licença Prêmio ao Servidor abaixo relacionado, conforme mês citado em planilha:

SERVIDORES (AS)	QUANTIDADE	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
Ana Maria Porfírio de Melo	01mês	10/06/2024 à 10/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 10 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 20 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E83BD973

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 295/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **JOELMA ALEXANDRE DA SILVA**, Salário-Família referente a seu filho menor: **JADSON ALEXANDRE DA SILVA GOMES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 20 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:5C3E757D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 296/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **AYRTON DA SILVA SEVERO**, Salário-Família referente a seu filho menor: **BENJAMIN DA SILVA SEVERO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 20 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:91E7F4BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 297/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **CÉSAR RODRIGO CORREIA BARBOSA**, Salário-Família referente a seu filho menor: **MIGUEL SOBRAL BARBOSA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 20 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:ABA1D6CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 298/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 100% por cento ao servidor, **ERALDO BARBOSA DE SOUZA**, portador do **CPF: 688.139.374-15**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos e Infla-Estrutura, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 03 de junho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 20 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:5927221E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 299/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º Nomear a Sra. **MARIA DE BARROS SILVA DOS SANTOS** para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE** deste Município pelo período de 30(trinta) dias a partir desta data 01/06/2024 à 30/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 25 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:BFD35141

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 301/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 14.2% por cento ao servidor, **CICERO ANTONIO DA SILVA**, portador do **CPF: 014.952.684-97**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Governo, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 03 de junho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 26 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:676E6DD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 302/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 39.1% por cento ao servidor, **ARILEIDE EVARISTO DOS SANTOS** portador do **CPF: 090.391.484-06**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Educação, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 03

de maio 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 26 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:21D924AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº. 303/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 40.6% por cento ao servidor, **EANE DE ARAUJO CARVALHO MORAES** portador do **CPF: 088.944.534-64**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Educação, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 03 de maio 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 26 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:F09505B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº. 304/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 33,2% por cento ao servidor, **GEANJELA MACIEL NORONHA** portador do **CPF: 715.172.034-30**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Educação, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 03 de maio 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 26 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:8EAE0E60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº. 305/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 52.1% por cento ao servidor, **GILZILANE JURACI DA SILVA** portador do **CPF: 046.854.654-58**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Educação, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 03 de maio 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 26 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:D6B2169B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº. 306/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 42.5% por cento ao servidor, **JEFERSON WILLIAN DE LIMA GOMES** portador do **CPF: 703.667.454-76**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Educação, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 03 de maio 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 26 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:252113ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº. 307/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 34.8% por cento ao servidor, **JOSÉ RAFAEL DE NORONHA** portador do **CPF: 116.866.894-89**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Educação, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 03 de maio 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 26 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:2C6448A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 308/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 46.1% por cento ao servidor, **QUITÉRIA FERREIRA DA SILVA** portador do **CPF: 304.128.328-01**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Educação, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 03 de maio 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 26 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:8BA7B297

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 309/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 63.8% por cento ao servidor, **RICARDO VASCONCELOS SILVA** portador do **CPF: 061.131.424-00**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Educação, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 03 de maio 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 26 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:23B0075D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 310/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 35.8% por cento ao servidor, **SÔNIA QUITERIA CAVALCANTE DE BARROS** portador do **CPF: 024.097.514-66**, para exercer a função

complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Educação, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 03 de maio 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 26 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:D9AF2AAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 311/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 75% por cento ao servidor, **MARY ROBERTA VASCONCELOS** portador do **CPF: 054.613.214-61**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Educação, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 03 de junho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 27 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:FE72B79A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 312/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 100% por cento ao servidor, **CARLA MONIQUE DA SILVA** portador do **CPF: 095.203.494-80**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Educação, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 03 de junho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 27 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:4CB8CE7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 313/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 71% por cento ao servidor, **SABRINA TEIXEIRA DA SILVA**, portador do **CPF: 158.947.674-31**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 03 de junho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 27 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:62EED5B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 314/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 15% por cento ao servidor, **MARIA APARECIDA DA SILVA**, portador do **CPF: 286.490.874-34**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 03 de junho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 27 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C83D8231

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 315/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 16% por cento ao servidor, **CICERA MELO DA SILVA** portador do **CPF: 021.034.294-35**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Educação, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 03 de junho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 27 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:04D6FFA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 316/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 85% por cento ao servidor, **ADELMA PORFIRIO DE MELO SOUZA** portador do **CPF: 009.980.664-94**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Educação, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 03 de junho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 27 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:63C9D564

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 317/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 47% por cento ao servidor, **NADIR LEITE DA SILVA** portador do **CPF: 124.740.984-88**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Educação, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 03 de junho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 27 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E39AB722

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 318/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 71% por cento ao servidor, **CELIO PEREIRA DA SILVA**, portador do **CPF: 021.116.364-36**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 3º de junho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 27 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida

Código Identificador:4F3BECFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº. 319/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 45% por cento ao servidor, **DENES DO NASCIMENTO FERREIRA**, portador do **CPF: 110.958.744-97**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 3º de junho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 27 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida

Código Identificador:87635D58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº. 320/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 71% por cento ao servidor, **ANTONIO SOUTO FAUSTINO DE LIMA**, portador do **CPF: 148.798.694-73**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 3º de junho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 3º de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 27 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:783AB56E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº. 321/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 30% por cento ao servidor, **ELAINE CORREIA CAMPOS**, portador do **CPF: 095.035.684-04**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 3º de junho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 27 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:B6719CE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº. 322/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 71% por cento ao servidor, **MARIA JOSE MANGABA DA SILVA**, portador do **CPF: 883.616.834-53**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 3º de junho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 27 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:B35E5160

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº. 323/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 50% por cento ao servidor, **NOELMA SOARES DE MELO**, portador do **CPF: 074.255.474-06**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 03 de junho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 27 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:09C4B58B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 324/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 29% por cento ao servidor, **JULIO CEZAR DOS SANTOS**, portador do CPF: **708.559.144-75**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 03 de junho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 28 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:77499DE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 325/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 50% por cento ao servidor, **ROSANA GOMES DA SILVA SANTOS**, portador do CPF: **088.500.214-88**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 03 de junho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 28 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:31C43E65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 326/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 75% por cento ao servidor, **RENATA CAROLYNE ARAÚJO SILVA**, portador do CPF: **115.510.904-06**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 03 de junho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 28 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:6D75D1D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 327/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 56% por cento ao servidor, **ANA PAULA XAVIER BARBOSA SOUZA**, portador do CPF: **082.867.724-74**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 03 de junho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 28 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:8C120F0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 328/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 60% por cento ao servidor, **VALMIR SOUTO DE ARAÚJO**, portador do CPF: **045.436.684-13**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Governo, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 03 de junho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 28 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:24BBE3E0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 329/2024-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 22% por cento ao servidor, **LUIZA ESTEFANE DOS SANTOS MARQUES**, portador do **CPF: 154.857.764-26**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Educação, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 03 de junho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 28 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:3FA4735F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 330/2024-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 95% por cento ao servidor, **EDVÂNIA LEONEL SILVA**, portador do **CPF: 478.252.288-63**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 3º de junho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 28 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:C74E6228

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 331/2024-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 21% por cento ao servidor, **SABRINA DE LIMA SILVA**, portador do **CPF: 117.881.734-22**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 3º de junho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 28 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:E00AF7A1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 332/2024-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 47% por cento ao servidor, **LUIS ALEXANDRE PEREIRA**, portador do **CPF: 035.514.484-00**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Transporte, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 3º de junho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 28 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:E1D87069

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 333/2024-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 67% por cento ao servidor, **GUILHERME VITURINO ARAUJO DIAS**, portador do **CPF: 703.568.944-00**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Transporte, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 3º de junho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 28 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:64F550DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 334/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 92% por cento ao servidor, **KARLA KARYNE ARAÚJO SILVA**, portador do **CPF: 705.811.874-40**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 3º de junho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 28 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:DE12F35D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 337/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - RESCINDIR o contrato temporário Nº. 537/2024 da servidora, **ELIELMA APOLINARIO SILVA BEZERRA**, APOIO EDUCACIONAL, CPF: **066.395.234-42**, a partir de 28 de junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 28 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C14D00A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 338/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 100% por cento ao servidor, **ALANA BARBOSA BARROS**, portador do **CPF: 113.505.164-06**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 3º de junho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 28 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:4E86989E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 339/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 92.1% por cento ao servidor, **FABIANA LOPES DA SILVA**, portador do **CPF: 096.214.134-86**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 03 de junho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 28 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:9335F16A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 340/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 92.8% por cento ao servidor, **ANTONIO MARIO DE MEDEIROS PAES ROLDÃO**, portador do **CPF: 108.737.024-84**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 03 de junho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 28 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:4E1D4A72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 341/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 96.5% por cento ao servidor, **AUREA MARIA DA SILVA PALMEIRA COSTA** portador do **CPF: 810.336.564-53**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 03 de junho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 28 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:507FE263

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº. 342/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 58.9% por cento ao servidor, **LUIZ INACIO DA SILVA**, portador do **CPF: 417.238.858-27**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 03 de junho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 28 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:A918D77A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº. 343/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 92.1% por cento ao servidor, **LUCIELMA DOS SANTOS ANDRADE**, portador do **CPF: 124.794.424-70**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 03 de junho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 28 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:33F4435C

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

A Prefeitura Municipal de Parnamirim/PE, torna público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedoras e Habilitadas: 7R7 Soluções em Consultoria e Comercio LTDA – CNPJ: 05.108.702/0001-07 - Atrium Industria e Comercio de Ferragens LTDA – CNPJ: 46.423.434/0001-03; Baraoseg LTDA – CNPJ: 53.763.552/0001-18; Genario Junior M. Alencar – CNPJ: 23.318.550/0001-59. Objeto: Aquisição parcelada de materiais de construção, pintura, elétrico e hidráulico, destinado a manutenção e reparos de prédios , conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital. Valor Total da Contratação R\$: 447.706,73. Data: 14/06/2024.

Parnamirim, 14 de junho de 2024

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO

Agente de Contratação.

Publicado por:

Paulo César Gomes Cordeiro

Código Identificador:9C16B352

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

A Prefeitura Municipal de Parnamirim/PE, torna público Homologação do Pregão Eletrônico: 010/2024. Objeto: Aquisição parcelada de materiais de construção, pintura, elétrico e hidráulico, destinado a manutenção e reparos de prédios , conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital. Homologadas: 7R7 Soluções em Consultoria e Comercio LTDA – CNPJ: 05.108.702/0001-07 - Atrium Industria e Comercio de Ferragens LTDA – CNPJ: 46.423.434/0001-03; Baraoseg LTDA – CNPJ: 53.763.552/0001-18; Genario Junior M. Alencar – CNPJ: 23.318.550/0001-59. Valor Total da Contratação R\$: 447.706,73. Data: 14/06/2024

Parnamirim, 14 de junho de 2024

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO

Prefeito.

Publicado por:

Paulo César Gomes Cordeiro

Código Identificador:6AB18C64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM (PE) RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2024 – DISPENSA Nº 009/2024

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público nos termos da lei o resultado do certame: Dispensa: 009/2024. Vencedora e Habilitada: WF Assessorias e Serviços LTDA, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: nº 52.047.998/0001-83. Objeto: Contratação de empresa do ramo para elaboração de estudos e projetos de sistema de vídeo monitoramento CFTV Urbano para atender as vias públicas e acessos do Município de Parnamirim/PE, avisos, notas, comunicados, mensagens, divulgação dos informativos

de utilidade pública, por dispensa de licitação. Valor Total da Contratação R\$: 23.890,87. Data: 10/07/2024.

Parnamirim, 10 de julho de 2024

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO

Agente de Contratação.

Publicado por:

Paulo César Gomes Cordeiro

Código Identificador:F774607A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM (PE)
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024 –
DISPENSA Nº 003/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público nos termos da lei o resultado do certame: Dispensa: 003/2024. Vencedora e Habilitada: Asa Branca Produções - ME, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: nº 09.512.575/0001-68. Objeto: Contratação de empresa do ramo de locação de geradores de energia, a fim de atender as necessidades da Unidade Mista Raimunda de Sá Barreto Cabral, Atenção Básica de Saúde e Secretaria de Saúde do Município de Parnamirim/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, por dispensa de licitação. Valor Total da Contratação R\$: 30.000,00. Data: 10/07/2024.

Parnamirim, 10 de julho de 2024

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO

Agente de Contratação.

Publicado por:

Paulo César Gomes Cordeiro

Código Identificador:B8024E63

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
012/2024 – DISPENSA Nº 003/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim/PE, torna público o Extrato do contrato: 074/2024. Objeto: Contratação de empresa do ramo de locação de geradores de energia, a fim de atender as necessidades da Unidade Mista Raimunda de Sá Barreto Cabral, Atenção Básica de Saúde e Secretaria de Saúde do Município de Parnamirim/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, por dispensa de licitação. Vencedora e Habilitada: Asa Branca Produções - ME, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: nº 09.512.575/0001-68. Valor da Contratação R\$: 30.000,00.

Parnamirim, 11 de julho de 2024

KELLY JANY RAMOS ALENCAR CABRAL

Gestora do FMSP.

Publicado por:

Paulo César Gomes Cordeiro

Código Identificador:59DD0F17

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
037/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**

Extrato dos contratos: 054, 055, 056 e 057/2024. Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Aquisição parcelada de materiais de construção, pintura, elétrico e hidráulico, destinado a manutenção e reparos de prédios, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital. Valor Total da Contratação R\$: 447.706,73. Data: 14/06/2024

Parnamirim, 14 de junho de 2024

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO

Prefeito.

Publicado por:

Paulo César Gomes Cordeiro

Código Identificador:4C1DB25B

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
050/2024 – DISPENSA Nº 009/2024**

Extrato do contrato: 074/2024. Objeto: Contratação de empresa do ramo para elaboração de estudos e projetos de sistema de vídeo monitoramento CFTV Urbano para atender as vias públicas e acessos do Município de Parnamirim/PE, avisos, notas, comunicados, mensagens, divulgação dos informativos de utilidade pública, por dispensa de licitação. Vencedora e Habilitada: WF Assessorias e Serviços LTDA, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: nº 52.047.998/0001-83. Valor da Contratação R\$: 23.890,87.

Parnamirim, 11 de julho de 2024

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO

Prefeito.

Publicado por:

Paulo César Gomes Cordeiro

Código Identificador:FED8F2EB

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM(PE) AVISO
DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO L. Nº 055/2024 –
INEXIGIBILIDADE Nº: 011/2024**

A Prefeitura Municipal de Parnamirim torna público Inexigibilidade para Contratação dos serviços artísticos para apresentação do artista Núzio Medeiros, com apresentação na tradicional festa de julho 2024, que ocorrerá entre os dias 31 de julho e 03 agosto de 2024, com apresentação no dia 02 de agosto de 2024, conforme as especificações constantes nos autos. Contratado: Auge Music Promoções e Empreendimentos LTDA – CNPJ: 29.175.186/0001-00. Valor da Contratação R\$ 100.000,00. Data: 11/07/2024.

Parnamirim, 12 de julho de 2024

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Gomes Cordeiro

Código Identificador:47E30805

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO L. Nº 056/2024 –
INEXIGIBILIDADE Nº: 012/2024**

A Prefeitura Municipal de Parnamirim torna público Inexigibilidade para Contratação dos serviços artísticos para apresentação da dupla Amanda e Ruama, com apresentação na tradicional festa de julho 2024, que ocorrerá entre os dias 31 de julho e 03 agosto de 2024, com apresentação no dia 01 de agosto de 2024, conforme as especificações constantes nos autos. Contratado: Auge Music Promoções e Empreendimentos LTDA – CNPJ: 29.175.186/0001-00. Valor da Contratação R\$ 50.000,00

Parnamirim, 12 de julho de 2024

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Gomes Cordeiro

Código Identificador:94D1313F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 375 DE 19 DE JUNHO DE 2024**

DECRETO MUNICIPAL Nº 375 DE 19 DE JUNHO DE 2024

EMENTA: Institui o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das escolas públicas e privadas do Município de Paudalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 79, inciso X prevista na Carta Municipalista do Paudalho:

CONSIDERANDO, a Lei Nº 14.886, de 11 de Junho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas do município com o objetivo de intensificar as ações de vacinação, inclusive em campanhas, e melhorar a cobertura vacinal das crianças e adolescentes.

Parágrafo único: Manifestando interesse expresso por meio da Secretaria Municipal de Educação as escolas particulares poderão participar o programa de Vacinação.

Art. 2º. Para a realização do Programa de Vacinação nas Escolas, as unidades básicas de saúde entrarão em contato com as escolas pertencentes ao território da sua região para que seja agendada a data em que a equipe de saúde irá vacinar as crianças nas escolas, pelo menos uma (01) vez por ano.

Parágrafo único. A unidade de saúde deverá divulgar as datas e horários em que haverá vacinação nas escolas para que as crianças e seus familiares sejam informados.

Art. 3º Serão vacinadas todas as crianças que apresentarem, no dia agendado, a carteira de vacinação, após a análise e identificação de atraso ou oportunidade de vacinação. Não serão vacinadas na escola aquelas crianças que não trouxeram a carteira de vacinação, que possuam contraindicação médica ou tenham tido eventos adversos específicos à alguma vacina, comprovados por atestado médico.

§1º A escola deverá enviar aos pais ou responsáveis de todos os alunos, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência, comunicado solicitando que os(as) estudantes levem a carteira de vacinação na data estipulada.

§2º Os pais ou responsáveis cujas crianças não comparecerem à escola com a carteira de vacinação na data da visita receberão um comunicado da escola para comparecerem a unidade de saúde com a carteira de vacinação, no menor prazo possível, para a equipe de saúde analisar e, se necessário, atualizar a situação vacinal da criança.

§3º A escola encaminhará para a unidade básica de saúde de referência do território uma lista contendo o nome dos(as) alunos(as) que não portavam a carteira de vacinação na data da visita, bem como os nomes de seus responsáveis, endereço domiciliar e telefone para subsidiar a comunicação da equipe de saúde com as famílias cujos alunos precisam ter suas vacinas atualizadas.

§4º Caso os pais ou responsáveis que receberem a notificação de que trata o §2º deste artigo não compareçam à unidade básica de saúde nos sessenta dias posteriores à visita na escola, a unidade de saúde deverá realizar visita domiciliar à família para orientá-la sobre a importância da vacinação.

Art. 5º No início de todo ano, após a matrícula, a escola deverá enviar, para a unidade básica de saúde de referência, uma versão fotografada ou digitalizada da carteira de vacinação de cada criança matriculada para que a situação vacinal da criança seja analisada e atualizada pela equipe de saúde.

Art. 6º O referenciamento das escolas às unidades básicas de saúde é determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, em alinhamento

com a Secretaria Municipal de Educação, sendo do COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, oficiado acerca do planejamento de ações, antes de sua execução, e após esta, com remessa de instrumento informando números atingidos e territórios atendidos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maryelle de Fátima Oliveira

Código Identificador:950EC024

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO Nº. 006/2024.**

TERMO DE FOMENTO Nº. 006/2024.

“Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Paudalho e a Associação Abrigo Pegadas de Anjo - APA”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO, inscrita no CNPJ sob o n. 11.097.383/0001-84, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.403.826 SDS/PE e CPF nº. 053.901.384-65, residente e domiciliado na Granja Esperança, nº 77, Bairro: Chã de Pinheiro, Paudalho-PE, CEP 55825-00, doravante denominados **CONCEDENTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO ABRIGO PEGADAS DE ANJO - APA**, organização social, sem fins lucrativos, sediada na Rua 35, s/n, Quadra 16 Lote 10, Loteamento Primavera, Paudalho-PE, CEP 55.825-000, inscrita no CNPJ sob nº 41.866.242/0001-40, neste ato representada por sua Presidente, Katia Kaenedy Barbosa, RG nº 5931011- SDS-PE, CPF nº 036.074.684-51, email: katiaafonso81@hotmail.com, fone: (81) 99981-9089, reside na Vale do Jacarandá- Quadra I, Lote 03, Paudalho-Pe., doravante denominada **CONVENIENTE**, acordam em celebrar o presente Termo de Fomento, sujeitando-se as cláusulas e condições em conformidade com a acordam em celebrar o presente Termo de Fomento, sujeitando-se as cláusulas e condições em conformidade com a Lei Municipal 869/2018 e na Lei Federal nº 13.019/2014, mediante as seguinte condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio a transferência de recursos financeiros pela Prefeitura Municipal de Paudalho para **ASSOCIAÇÃO ABRIGO PEGADAS DE ANJO - APA**, com o objetivo e finalidade de desenvolver ações que promovam e estimulem o amor e o respeito à vida animal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo tem o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) devidamente transferido em 06 (seis) cotas de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE REPASSE

Os recursos serão depositados na conta bancária para a **ASSOCIAÇÃO ABRIGO PEGADAS DE ANJO - APA**, conforme definido na **CLÁUSULA SEGUNDA**, por meio de transferência bancária.

CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO DO PROJETO

A execução se dará da seguinte forma:

Atuar e fiscalizar os atos de maus-tratos e crueldades mais comuns é: abandono, manter animal preso por muito tempo sem comida e contato com seus donos/responsáveis; deixar animal em lugar impróprio e anti-higiênico; envenenamento; agressão física, covarde e exagerada; mutilação; utilizar animal em shows, apresentações ou trabalho que possa lhe causar pânico e sofrimento; não procurar um veterinário se o animal estiver doente

CLÁUSULA QUINTA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **CONVENIENTE** deverá efetuar a prestação de contas de todas as ações realizadas, a qual deverá ser entregue no Setor de Convênio do município para análise em até 30 (trinta) dias depois de efetuado o depósito.

A **CONVENIENTE** terá que apresentar o relatório de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do crédito.

A **CONVENIENTE** obriga-se a manter os documentos em arquivo em boa ordem, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação ou tomada de contas, do gestor do órgão ou entidade concedente, relativa ao exercício da concessão.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente CONVÊNIO vigorará a partir da data da sua assinatura por ambas as partes até **a execução da contrapartida da instituição com data final em 31/12/2024.**

CLAUSÚLA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** podem, a qualquer tempo, rescindir o presente Termo de Fomento, devendo expressar esta intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONCEDENTE** em razão do não cumprimento pelo **CONVENIENTE** das providências estipuladas no presente termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

Quando a execução da presente parceria estiver em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei Ordinária Municipal nº. 811/2017 e na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 o **CONVENIENTE** sofrerá as sanções pertinentes ao caso, podendo ser aplicada de forma cumulativa.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo, que não possam ser solucionadas administrativamente entre as partes, fica eleito o Foro da Comarca de Paudalho - PE.

E por estarem, assim, justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias, na presença de duas testemunhas.

Paudalho, em 01 de julho de 2024.

Prefeito Constitucional
Concedente

ASSOCIAÇÃO ABRIGO PEGADAS DE ANJO - APA
Conveniente

Testemunhas:

RG.:

RG.:

Visto Procuradoria Municipal

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:DB10E748

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE, TURISMO E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE, TURISMO E LAZER PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE AVISO DE PUBLICAÇÃO DA CHAMADA DE SUPLENTE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 REFERENTE A LEI PAULO GUSTAVO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE, TURISMO E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE AVISO DE PUBLICAÇÃO DA CHAMADA DE SUPLENTE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 REFERENTE A LEI PAULO GUSTAVO.

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.

AVISO DE CHAMADA DE SUPLENTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2023 referente a LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL – Jefferson Mandú Rangel (Jeff Mandú) -A Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, vêm informar aos interessados, A RELAÇÃO DE SUPLENTE APROVADOS PARA O RECURSO DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL.

Art. 6 Inciso I Faixa 2

1- ROBERT DA SILVA NUNES - SUPLENTE

Solicitamos comparecer à Sede da Secretara no endereço Praça Joaquim Nabuco nº 25 Centro Paudalho/PE, para assinatura da documentação pertinente. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado, no horário das 08h às 16h.

Paudalho, 11 de julho de 2024.

JOÃO BATISTA SILVINO

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

Publicado por:
Ana Lúcia da Silva
Código Identificador:1D12C547

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE, TURISMO E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE. AVISO DA CHAMADA DE SUPLENTE NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – MULTICULTURAL - ELVIRA DO NASCIMENTO GUSMÃO – (ELVIRA GUSMÃO).

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.

AVISO DA CHAMADA DE SUPLENTE NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – MULTICULTURAL - ELVIRA DO NASCIMENTO GUSMÃO – (ELVIRA GUSMÃO).

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.

AVISO DE CHAMADA DE SUPLENTE - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - MULTICULTURAL – ELVIRA DO NASCIMENTO GUSMÃO (ELVIRA GUSMÃO) - A Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, vêm informar aos interessados, da CHAMADA DE SUPLENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – MULTICULTURAL ELVIRA DO NASCIMENTO GUSMÃO (ELVIRA GUSMÃO)

Solicitamos comparecer à Sede da Secretara no endereço Praça Joaquim Nabuco nº 25 Centro Paudalho/PE, para assinatura da documentação pertinente. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado, no horário das 08h às 16h.

Prêmio Individual
JOSÉ DENIS DE OLIVEIRA (COTA) - PRODUTOR SUPLENTE
RENATA BOTELHO FERNANDES – DANÇA SUPLENTE

Paudalho, 11 de julho de 2024.

JOÃO BATISTA SILVINO

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

Publicado por:

Ana Lúcia da Silva

Código Identificador:7D1DB0A7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL**

ATA DE REGISTRO Nº 55/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
(Processo Administrativo n.º 026/2023)

TERMO DE RESCISÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 055/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA**, estado de Pernambuco, neste ato representado pela Secretária a Senhora **Rafaella Alves**, brasileira, solteira, residente a Rua Antônio de Siqueira, nº 100, Centro, Pedra – PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 119.996.494-86, nomeada pela Portaria nº 64/2023 de 01 de abril de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, considerando a Solicitação de cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 055/2023, realizada no dia 07 de novembro de 2023 pela empresa **SO MEDICA FARMA LTDA**, CNPJ nº 43.488.437/0001-29, Inscrição Estadual nº 099061775, com sede na Rua Augusto Cavalcante, 137, Centro, Arcoverde PE, CEP: 56.506.640, as partes ajustam entre si o presente Termo de Rescisão Amigável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo de rescisão Amigável tem por fundamento legal o Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, contando com a anuência das partes, analisada a conveniência para a administração pública, e contando com a devida autorização da autoridade superior deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável da Ata de Registro de Preço nº 052/2023, cuja finalidade é a **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, celebrada no dia 07 de novembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISTRATO E SALDO RESCISÓRIO As partes dão por rescindida a Ata de Registro de Preço nº 055/2023, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ ou quaisquer obrigações entre a contratada e a contratante.

CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO Este termo será publicado na imprensa oficial nos termos do Parágrafo único do Artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos da execução deste termo, é competente o foro de Pedra-Pernambuco, Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Pedra, 04 de julho de 2024.

RAFAELLA ALVES

Gestora do FMS

Contratante

SO Medica Farma LTDA,
CNPJ nº 43.488.437/0001-29

VINICIUS FREIRE LIMA

Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

Publicado por:

Rosiney da Silva

Código Identificador:AEFC6E82

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 044/2024/PMP DISPENSA Nº 006/2024/PMP**

Processo Nº: 044/2024/PMP

-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: Dispensa Nº 006/2024/PMP.

-Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA E ÓLEO DIESEL PARA ATENDER DEMANDA DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

-Reconheço, Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, em favor de: **J A D ARAUJO E CIA LTDA INSCRITA NO CNPJ: 08.072.308/0002-35** com um Valor estimado de contratação de R\$ 112.297,97 (Cento e doze mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos). Maiores informações no mesmo endereço, ou no e-mail: cplpesqueira@gmail.com no horário de 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta. Fone 87. 3835.8708.

Pesqueira-PE, 11 de julho de 2024.

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO

Presidente da CPL

Publicado por:

Rodolfo Falcão de Lima

Código Identificador:4D1BFE51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2024/PMP PROCESSO
LICITATORIO Nº: 044/2024/PMP – DISPENSA
EMERGENCIAL Nº 006/2024/PMP**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e a **JAD ARAUJO E CIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 08.072.308/0002-35.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA E ÓLEO DIESEL PARA ATENDER DEMANDA DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R\$ 112.297,97 (Cento e doze mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos).

Celebração: 11 de julho de 2024.

Signatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e **JAD ARAUJO E CIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 08.072.308/0002-35, publicado no quadro de avisos da Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

Pesqueira, 11 de julho de 2024.

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO

Pregoeiro/CPL-PMP

Publicado por:

Rodolfo Falcão de Lima

Código Identificador:08186835**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE
DO PREFEITO
DECRETO Nº 1331/2024.**

EMENTA: Determina a abertura de sindicância administrativa e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto do Servidor Público Municipal, etc;

Considerando a denúncia que a Comissão de Saúde da Câmara de Vereadores do Município de Petrolândia, por intermédio dos vereadores Jefferson Tércio de Souza Silva e Said Oliveira de Sousa, fez ao Ministério Público, arguindo a suposta existência de conduta profissional irregular desenvolvida pela servidora JESSYCA DAYANE DE CARVALHO SILVA, enfermeira, COREN PE 587601, durante o atendimento à gestante BENDA TAYANE F. BELÉM, no PSF SANTA INÊS;

Considerando os termos do Ofício nº 007/2024, da lavra da Secretária Municipal de Saúde, a Sra. ANA PATRÍCIA JQUES MARQUES QUIDUTE ARAÚJO, solicitando a abertura de sindicância para apuração do fato;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora JESSYCA DAYANE DE CARVALHO SILVA, enfermeira, COREN PE 587601, para a apuração dos fatos narrados na denúncia que a Comissão de Saúde da Câmara de Vereadores do Município de Petrolândia fez ao Ministério Público, arguindo a existência de conduta profissional irregular supostamente desenvolvida pela servidora JESSYCA DAYANE DE CARVALHO SILVA, enfermeira, COREN PE 587601, durante o atendimento à gestante BENDA TAYANE F. BELÉM, no PSF SANTA INÊS;

Art. 2º - Designar os servidores efetivos Júlio Henrique Costa Barros, advogado, matrícula nº 1298, integrante do quadro efetivo da Advocacia Geral do Município, o Sr. Josenildo Pereira de Barros, advogado, matrícula nº 1202, integrante do quadro efetivo da Advocacia Geral do Município e o Sr. Marcos Romildo Barbosa, arquivista, matrícula nº 410, integrante do quadro efetivo da Secretaria de Administração, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos dos Arts. 158 e 164 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Petrolândia.

Parágrafo Único – A Comissão terá acesso a todos os documentos que julgar necessários à apuração e elucidação dos fatos narrados nos considerandos e poderá, a seu critério, solicitar o auxílio técnico de servidores de quaisquer Secretarias Municipais.

Art. 3º - A Comissão Sindicante terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão do procedimento, contados do dia da publicação deste Decreto, admitida a sucessiva prorrogação do prazo de conclusão do procedimento quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º - Autue-se este Decreto como peça inaugural dos autos do PAD.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2024.

FABIANO JQUES MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Igor Nogueira Soares

Código Identificador:41DDEBFF**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2024 - CONTRATO Nº
014/2023/FMS**

-Processo Nº: 007/2023/FMS

-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023.

-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de Laboratório Protético, para confecção de Próteses Dentárias, conforme requisição da Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE.

-Contrato Nº 014/2023/FMS.

-Contratado: DIOGO GALINDO SANTOS ME.

-CNPJ/MF nº 06.104.261/0001-38.

-Valor Contratado: R\$ 97.400,00 (noventa e sete mil e quatrocentos reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 01, 02, 03 e 04

-Vigência: 12 meses.

-Prazo Acrescido: 30 dias.

Poção - PE, 13 de Junho de 2024.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA

Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:

Alan Thiago de Souza

Código Identificador:F647C7E1**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS****GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 023/2024.****CONVOCAÇÃO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 023/2024.**

Considerando já ter havido a Convocação dos Candidatos listados no Anexo I da convocação 016/2024, para realização de Perícia Médica, indispensável a Posse, CONVOCAMOS através desta, os Candidatos **APTOS** em suas perícias referentes aos cargos listados no ANEXO I a seguir, para entrega das documentações listadas no Anexo II e demais Anexos quando se fizerem necessários. **NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS DE FORMA PARCIAL.** A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura no cargo e/ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará eliminação do concurso público, sem prejuízos das sanções legais cabíveis.

Os candidatos deverão **DIRIGIR-SE AO SETOR DO RH**, na Sede da **Prefeitura Municipal de Pombos**, situada à Av. Joaquim Falcão, 109, Centro, Pombos/PE, CEP 55630-000 **EXCLUSIVAMENTE** nos dias **16 e 17 de julho** do corrente ano, **das 8h30 às 12h00**. Ressaltamos que o não comparecimento implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para qual o candidato foi aprovado.

ANEXO I**EDITAL Nº 003/2023****RELAÇÃO DOS CARGOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

Cargo – Agente Comunitário de Saúde (ACS)

Cargo – Agente de Combate às Endemias (ACE)

ANEXO II**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS
(DUAS VIAS DE CADA-LEGÍVEIS)**

Apresentação do original e cópias legíveis dos seguintes documentos:

- Laudo de aptidão emitido pela Perícia em caso de candidatos PCD, apresentar Laudo médico do especialista acompanhado do Laudo complementar emitido pela Perícia Médica;
- 02 (duas) fotos 3x4, recentes e iguais;
- CTPS Física ou Digital com data de expedição;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou NIS/NIT;
- Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- Certidão de nascimento de filhos/dependentes (se houver) e CPF dos mesmos;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;

- Certidão de antecedentes criminais Estadual e Federal;
- CPF (os documentos de CNH e RG com o número do CPF não exclui a necessidade);
- Cédula de Identidade (RG) frente e verso;
- Reservista ou dispensa de alistamento militar;
- Comprovante de residência atualizado (se em nome de terceiros, preencher também Declaração de Residência modelo no Anexo III);
- Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), deverão apresentar também, os documentos que foram apresentados na etapa classificatória junto a Banca referente a residência na área de abrangência da Comunidade em que irão atuar;
- Certificado do Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde (ACS);
- Certificado do Curso Introdutório para Agente de Combate às Endemias (ACE);
- Qualificação Cadastral realizada no endereço eletrônico: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. Não podendo haver divergências nas bases cadastrais, ou seja, **todos os documentos necessitam estar com os dados unificados**, atualizados, conforme a Base de dados do CPF;
- Conta Corrente ou salário EXCLUSIVAMENTE no **Banco Bradesco**;
- Comprovante de escolaridade de acordo com o grau exigido em edital;
- Declaração/Relação de Bens já assinada (Conforme anexo IV);
- Termo de confidencialidade e sigilo (Conforme anexo VI);
- Termo de Renúncia do Cargo já preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo VII);
- Apresentação do ANEXO VIII com informações complementares obrigatórias.

Sem mais,
Pombos – PE, 11 de julho de 2024.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Secretária de Administração
Port. Nº 186/2022

OS ANEXOS A SEGUIR DEVERÃO SER EXTRAÍDOS DA PUBLICAÇÃO, FORMATADOS, IMPRESSOS EM DUAS VIAS E DEVIDAMENTE PREENCHIDOS EM FOLHAS SEPARADAS PARA ENTREGA. NÃO ADICIONAR O LOGO DA PREFEITURA.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
(Apenas para quem não possuir comprovante em seu nome)

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, possuindo o RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO residir e ser domiciliado (a) no endereço _____, bairro _____, cidade _____, Estado _____, elaborando o presente documento com a finalidade de preencher a vaga de _____ do concurso público para o provimento de cargos efetivos edital nº 003/2023.
DECLARO que todas as informações trazidas neste documento são verdadeiras, estando ciente de todas as consequências que podem acontecer por informar dados falsos, inclusive as consequências que tal ato ocasionaria no âmbito penal.
Pombos/PE, ____/____/____.

Assinatura

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE BENS
(Obrigatório a todos)

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data:
() Não possuo bens a declarar.
() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Tipo	Endereço do Imóvel	Data de aquisição	Valor da aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo/Ano/Placa	Data de aquisição	Valor da aquisição	Valor Atual

OUTROS- APLICAÇÕES FINANCEIRAS
FONTES DE RENDA
NOME COMPLETO (SUBSTITUIR PELO NOME)
CARGO (SUBSTITUIR PELO CARGO)
Pombos/PE, ____/____/____

Assinatura

ANEXO VI
TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO
(Obrigatório a todos)

Eu, _____, portador (a) do CPF _____ ocupante do Cargo _____, lotado na Secretaria de _____, assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações e documentos confidenciais a que tiver acesso durante o desempenho de minhas funções no Município de Pombos. Por este Termo de Confidencialidade e Sigilo comprometo-me: 1. A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros; 2. A não efetuar nenhuma gravação, fotografia ou cópia de documentação, base de dados, sistemas computacionais, informações ou outras tecnologias a que tiver acesso, exceção feita sempre e quando houver autorização expressa da chefia imediata; 3. A não me apropriar de material confidencial e/ou sigiloso, de informações e documentos pessoais que venham a estar disponíveis; 4. A não repassar o conhecimento das informações que tiver acesso, responsabilizando-me por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações por meu intermédio, e me obrigando, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas; 5. A não divulgar de nenhuma maneira ou por qualquer meio as informações e/ou documentos a que tiver acesso. 6. Entende-se como informação e documentos confidenciais: quaisquer informações, dados, processos, fórmulas, códigos, cadastros, fluxogramas, diagramas lógicos, dispositivos, modelos ou outros materiais de propriedade do Município de Pombos. Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, fica o abaixo assinado ciente de todas as sanções administrativas, judiciais e penais que poderão advir. Estou ciente de que a confidencialidade é obrigatória mesmo após o encerramento de minhas funções perante o Município de Pombos.
Pombos/PE, ____de____de____

Assinatura

ANEXO VII
TERMO DE RENÚNCIA
(Apenas aos desistentes)

Eu, _____, portador (a) do CPF _____, RG _____ aprovado (a) no Concurso Público desta municipalidade, realizado pela IGEDUC em 2023, para o Cargo de _____, classificado (a) em _____ lugar, conforme resultado final homologado por meio da Portaria nº 021/2024 publicada em 08 de abril de 2024, **RENUNCIO** ao direito decorrente de minha aprovação, declarando-me ciente da

perda de minha vaga e da convocação do próximo candidato (a) aprovado (a).
Pombos – PE, ____ de ____ de 2024.

Assinatura
ANEXO VIII
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
(Obrigatório a todos)

Nome:	
Cargo:	
E-mail:	
Telefone:	
Raça/cor:	() branca () preta () indígena () parda () amarela

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:D1075A65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
017/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024.

Processo Licitatório nº 017/2024 – Pregão Eletrônico n.º 001/2024.
Cujo o objeto é o: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, PARCELADA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA-PE.**
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - REGIME: POR ITEM; CERTAME REALIZADO NO SÍTIO: www.licitaprimaverape.com.br
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO;
Valor total dos itens máximo admitido: R\$ 215.344,90 (Duzentos e quinze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos);
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 12.07.24 às 09h;
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 25.07.24 às 12h;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26.07.24 às 08:05h;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 26.07.24 às 10h;
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília;

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o edital completo está disponível para consulta e cópia na internet no Portal da Transparência Municipal e no endereço: www.licitaprimaverape.com.br e <https://transparencia.primavera.pe.gov.br/>

Primavera/PE, 11 de julho de 2024.

LUCIANO MARCOS SOUZA DE ANDRADE
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 207/2024

Publicado por:
Luís Paulo Dos Santos
Código Identificador:1CD2B2AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024
Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o

atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Valor estimado: R\$ 400.540,50 (Quatrocentos mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos).
A Sessão Pública será realizada no dia 05 de agosto de 2024 às 10hrs, na sala da CPL, no endereço sito à Rua Justo Fernandes da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas-PE (CEP: 55120-000). Informações: pelo e-mail: cplriachodasalmas@gmail.com. O edital estará disponível no portal da transparência do Município: <https://www.riachodasalmas.pe.gov.br>. Local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Riacho das Almas/PE, 11 de julho de 2024.

MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:F6C41DC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 027/2024 - PREFEITURA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº005/2024

Objeto: constitui o objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para pavimentação de diversas vias localizadas no município do Rio Formoso/PE, em conformidade com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos.
Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal do Rio Formoso (PE), Rua Barão do Rio Branco, 153, DP de Licitações e Contratos, Centro, Rio Formoso-PE, CEP 55.570-000, Data 29/07/2024, às 10:00hs. Informações adicionais: edital e anexos no LICITANET e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3678-1179, e/ou através do e-mail: cplrioformoso2021@gmail.com no horário das 08:00hs às 13:00hs, de segunda a sexta feira. Valor R\$1.774.349,67 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Rio Formoso, 11 de julho de 2024.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:B49EF3D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO E
ACRESCIMO

Processo nº 039/2023- TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023–
Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia, para Reforma dos BANHEIROS PÚBLICOS da cidade de Sairé/PE. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2024 - Acréscimo, O objeto do presente termo consiste no **Replanilhamento** (acréscimos), visando melhor adequação técnica aos objetivos da contratação em questão, Conforme justificativa técnica acostada aos autos, as partes resolvem ACRESCENTAR itens da planilha conforme descritos no instrumento pactual do 1º Termo Aditivo do contrato em questão, materializada no quadro seguinte, que representa o incremento na monta de **R\$ 47.388,69 (quarenta e**

sete mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 26,77% de adição total acumulada. Contratada: **ÁTILA E MENEZES ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.546.265/0001-55.** O valor Consolidado do Contrato, após o 1º Termo Aditivo, é de **R\$ 224.401,59 (duzentos e vinte quatro mil quatrocentos e um reais e cinquenta e nove centavos).** O então instrumento pactuado entre as partes, tem fundamentação legal, previsto no Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, e §1º, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e respectivas alterações.

Sairé(PE), 08 de julho de 2024.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:D57FBA32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO-PE.
EXTRATO DE DISTRATO Nº 001/2024 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 062/2022.

EXTRATO DE DISTRATO Nº 001/2024 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 062/2022.

Pelo presente Termo de Distrato Contratual **O MUNICÍPIO DE SALGADINHO- PE**, pessoa jurídica de direito Público Interno, inscrita no CNPJ Nº 11. 097.367/0001- 91, de agora em diante denominado **DISTRATANTE**, procede de forma AMIGÁVEL o Distrato em face da empresa **ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.587.379/0001-55, referente Processo Licitatório Nº 015/2022, Concorrência Nº001/2022. **CONTRATO Nº 062/2022. OBJETO:** É a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Nº 062/2022, em referência ao Processo Administrativo Nº 015/2022, Concorrência 001/2022 firmado em 01/06/2022, e seus aditivos relativo à contratação pelo regime de execução indireta tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada na área de engenharia para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 12 SALAS DE AULAS, PADRÃO FNDE, INCLUINDO QUADRA, através do TERMO DE COMPROMISSO Nº 20184387-1. **DO FUNDAMENTO:** disposto no inciso XVII do artigo 78, e no artigo 79 incisos II § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93. 11/03/2022.

JOSÉ SOARES DA FONSECA.
Prefeito

Publicado por:
Edna Claudino da Silva Moura
Código Identificador:C688613E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2024 – CONCORRÊNCIA
Nº 010/2024

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a ABERTURA do Processo Licitatório Nº 102/2024 – Concorrência Nº 010/2024. Tipo: Obras. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços engenharia, para construção de academia de saúde no Bairro Residencial Santo Antônio, em Salgueiro-PE, conforme condições do edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 151.207,01 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e sete reais e um centavo). Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas:

11/07/2024 08:00 até dia 26/07/2024 às 08h00h. Data de Abertura da sessão: 26/07/2024 às 09:00 Informações e aquisição do edital no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site:www.bnc.org.br

Salgueiro/PE, 11/07/2024 -

JÉSSICA ALINE DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Jessica Aline da Silva
Código Identificador:4C757845

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N.º 2.583, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Lei Municipal n.º 2.583, de 08 de julho de 2024.

EMENTA: Dispõe sobre o conjunto de ações e campanhas de conscientização e combate ao capacitismo nas escolas do Município de Salgueiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei institui conjunto de ações e campanhas de conscientização e combate ao capacitismo nas escolas no âmbito do Município de Salgueiro.

Art. 2º. Para efeito desta Lei é considerado capacitismo é a ideia de que pessoas com deficiência são inferiores àquelas sem deficiência, tratadas como anormais, incapazes, em comparação com um referencial definido como perfeito. Seja por ações ou falas explícitas, sutis ou culturalmente construídas, ainda que estejam travestidas de boas intenções, ou ainda quando subestimam suas capacidades, aptidões e potencialidades.

Art. 3º. O conjunto de ações e campanhas tem por finalidade o combate ao capacitismo visando levar conhecimento e conscientização aos estudantes e profissionais da educação, bem como a sociedade em geral.
Parágrafo único. Esta lei não acarretará em despesas ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Nas creches e escolas públicas ou privadas, a campanha, direcionada a crianças e adolescentes, utilizará linguagem adequada a seu nível de entendimento e escolaridade.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará e editará os parâmetros necessários à completa execução desta Lei.

Salgueiro, 08 de julho de 2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

* Proposta de Autoria do Vereador Léo Parente (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:8F80C298

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N.º 2.584, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Lei Municipal n.º 2.584, de 08 de julho de 2024.

EMENTA: Autoriza ao Poder Executivo o Incentivo da Literatura de Cordel nas escolas da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo a Literatura de Cordel nas Escolas da Rede Municipal de Ensino da Cidade de Salgueiro.

Art. 2º. O programa promoverá oficinas voltadas para o conhecimento da história da literatura de cordel, bem como desenvolvimento e elaboração da técnica cordelista em sala de aula.

Art. 3º. A lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgueiro, 08 de julho de 2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

•Proposta de Autoria do Vereador Mariano Barros (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:5C758D1D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **LEI MUNICIPAL N.º 2.585, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

Lei Municipal n.º 2.585, de 08 de julho de 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a criação da Semana do Ciclista no Município de Salgueiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída a “Semana Municipal do Ciclismo”, que passa a fazer parte do calendário oficial de eventos do município, a ser celebrada, anualmente, do dia 18 a 22 de agosto - Dia Nacional do Ciclista, reservando o dia 19 de agosto para a corrida de Mountain Bike (MTB).

Art. 2º. A Semana Municipal do Ciclismo tem por objetivo:
I - Incentivar o uso da bicicleta tanto para atividades física, quanto como meio de transporte;
II - Evidenciar os benefícios para saúde física e mental decorrentes da prática do ciclismo;
III - promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;
IV - Promover o respeito mútuo entre todas as partes envolvidas no trânsito, sejam ciclistas, motociclistas, motoristas e pedestres;
V - Promover eventos e campanhas que estimulem e incentivem o uso de bicicletas.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá promover atividades durante a “Semana Municipal do Ciclismo”, podendo buscar parcerias com a iniciativa privada, bem como com outros entes do Poder Público para realização de eventos referentes a esta data.

Art. 4º. As entidades sem fins lucrativos, movimentos ou associações referentes ao ciclismo existentes em nosso município, poderão promover eventos referentes à defesa da prática do ciclismo, bem como reivindicações para implantação de ciclovias e melhorias na mobilidade urbana em nosso município.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 08 de julho de 2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

•
Proposta de Autoria do Vereador Léo Parente (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:16509619

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **LEI MUNICIPAL N.º 2.586, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

Lei Municipal n.º 2.586, de 08 de julho de 2024.

EMENTA: Denomina-se o Espaço Esportivo Comunitário que será construído na localidade da antiga Estação ferroviária, passe a se chamar Rosvaldo Angelim da Silva Filho, (Dadinho) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se o Espaço Esportivo Comunitário que será construído na localidade da antiga Estação ferroviária, passe a se chamar Rosvaldo Angelim da Silva Filho, (Dadinho) e dá outras providências.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes Correios, Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria, bem como, providenciará a fixação das placas indicativas do que trata o artigo anterior.

Art. 3º. A lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Salgueiro, 08 de julho de 2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

•Proposta de Autoria do Vereador Tiago Arraes (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:BF5EF29E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **LEI MUNICIPAL N.º 2.587, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

Lei Municipal n.º 2.587, de 08 de julho de 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a criação do “Programa Nossa Cultura”, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para apresentação de artistas locais na abertura de eventos musicais que tenham financiamento público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Solicita a criação, no âmbito do município de Salgueiro, o “Programa Nossa Cultura”, que torna obrigatória a oferta de oportunidade para a apresentação de grupos artísticos ou musicais, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais promovidos com financiamento do poder público municipal. Parágrafo único. Equipara-se ao financiamento público, para fins desta Lei, toda e qualquer disponibilização de espaços públicos, suporte físico, estrutural, de pessoal ou de outra natureza, emanado do poder público municipal, destinado à realização do evento principal.

Art. 2º. Consideram-se locais os grupos artísticos ou musicais, bandas, cantores ou instrumentistas cujos integrantes residam no município de Salgueiro.

Parágrafo único. Na hipótese de pluralidade de componentes, considera-se local aquela coletividade cuja maioria dos integrantes resida no município de Salgueiro.

Art. 3º. Os artistas interessados em ser beneficiar da presente Lei deverão se cadastrar na Secretaria Municipal de Cultura, que será responsável pela seleção.

Art. 4º. O poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salgueiro, 08 de julho de 2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

•Proposta de Autoria do Vereador Léo Parente (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:D4B837B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MENSAGEM DE VETO Nº 001/2024 - PROJETO DE LEI Nº
13/2024.

MENSAGEM DE VETO Nº 001/2024 - Projeto de Lei n.º 13/2024.

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Salgueiro,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º, do art. 49, da Lei Orgânica do Município de Salgueiro, decidi VETAR INTEGRALMENTE, o Projeto de Lei nº 013, de 20 de maio de 2024, que “dispõe sobre a criação da ouvidoria nas unidade da rede municipal de saúde de Salgueiro-PE e dá outras providências”, por conter dispositivos inconstitucionais.

Manifesto-me pelo veto ao projeto de lei, de acordo com as seguintes razões:

Em que pese a louvável iniciativa do vereador autor do Projeto em pauta, apresentamos VETO TOTAL ao referido Projeto de Lei, em razão desse sofrer de vício de iniciativa, sendo, portanto, inconstitucional e contrário a Lei Orgânica do Município, vejamos.

A função legislativa da Câmara de Vereadores é, notadamente, típica e ampla, porém residual, atingindo as matérias que não foram reservadas, expressa e privativamente, à iniciativa do Chefe do Poder Executivo. Qualquer espécie normativa editada em desrespeito ao processo legislativo, mais especificamente, inobservando aquele que detém o poder de iniciativa legislativa para determinado assunto, apresentará flagrante vício de inconstitucionalidade.

Dessa forma, há vício de iniciativa no Projeto de Lei em análise, pois diz respeito à organização e funcionamento dos serviços da administração municipal, a qual é de competência do Chefe do Poder Executivo, conforme incisos III, do art. 46, da Lei Orgânica Municipal, que assim dispõe:

"Art. 46. São de iniciativa exclusiva do Prefeito as Leis que disponham sobre:
(...)
III - criação, estruturação e atribuição das Secretarias ou Departamentos equivalentes e órgãos da Administração Pública;"

O dispositivo acima transcrito reproduz, simetricamente, àquele que está previsto na Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB, mais especificamente em seu art. 61, § 1º, II, "e", senão vejamos:

"Art. 61. ...

§ 1º. São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

(...)

II - disponham sobre:

(...)

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;"

Trocando em miúdos, apenas por lei de iniciativa do Poder Executivo poderia ocorrer a regulamentação da matéria veiculada na norma aprovada, de modo que o veto se faz necessário, a fim de evitar ingerência na competência Constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal.

O art. 1º e seus parágrafos, do Projeto de Lei n.º 13/2024, tratam expressamente da criação, estruturação e atribuições do referido órgão, vejamos:

"(i) CRIAÇÃO:

art. 1º. Ficam criadas Ouvidorias, nas Unidades da Rede Municipal de Saúde.

(ii) ESTRUTURAÇÃO:

§ 1º. A fim de evitar despesas na implantação da Ouvidoria, será utilizado o espaço físico já existente, materiais e servidores efetivos lotados nas próprias unidades.

(iii) ATRIBUIÇÕES:

§ 2º. As Ouvidorias terão como finalidade receber, registrar e classificar as reclamações e sugestões, apresentadas verbalmente ou por escrito, pelos usuários da Rede Municipal de Saúde."

Confira-se, a propósito, o sedimentado posicionamento do Supremo Tribunal Federal, acerca do tema:

"AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. VÍCIO DE INICIATIVA. LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR QUE DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÕES E ESTABELECE OBRIGAÇÃO A ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. INCONSTITUCIONALIDADE. PRECEDENTES. AGRAVO AO QUAL SE NEGA PROVIMENTO. 1. Acórdão recorrido que se encontra em sintonia com a jurisprudência desta Corte no sentido de que padece de inconstitucionalidade formal a lei de iniciativa parlamentar que disponha sobre atribuições ou estabeleça obrigações a órgãos públicos, matéria da competência privativa do Chefe do Poder Executivo. 2. Agravo regimental a que se nega provimento" (RE 653041 AgR, Relator(a): Min. EDSON FACHIN, Primeira Turma, julgado em 28/06/2016, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-166 DIVULG 08-08-2016 PUBLIC 09-08-2016).

Por fim, mas não menos importante, a assunção indevida pelo Poder Legislativo, das competências constitucionais de outro poder, viola fundamento sobre o qual está escorado Princípio da republicano da tripartição dos poderes (art. 2º, da CRFB).

Em face de todo o exposto, VETO INTEGRALMENTE o Projeto de Lei n.º 013, de 20 de maio de 2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, por inconstitucionalidade, diante da violação dos art's. 2º e 61, § 1º, II, "e", CRFB e art. 46, III, da LOM.

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro.

Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:9BA53242

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 197, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

DECRETO n.º 197, de 11 de julho de 2024.

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salgueiro,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R\$ 70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 70.000,00

Anulação

02 11 01 GABINETE DO SECRETÁRIO
254 23.122.0401.4455.0000 G ESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO 40.000,00
3.3.90.37.00 LOC AÇÃO DE MÃO- DE-OBRA F.R.: 0 01 00
01 TESOUR O
110 000 G ER A L

02 13 03 DIRETORIA DE MANUT. DE EQUIPAMENTOS E VIAS PÚBLICAS
319 15.122.0401.4460.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV IÇ OS DE T E R C E I R OS - PESS OA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOUR O
110 000 G ER A L

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 11 02 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E PR OJ E T OS ECONÔMICOS
258 22.661.2301.4478.0000 COMÉRCIO E SERVIÇ OS -40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV IÇ OS DE T E R C E I R OS - PESS OA JURÍDICA F. R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 G ER A L

02 13 01 GABINETE DO S EC RET A RI O
306 15.122.1502.4459.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO - 30.000,00
3.3.90.37.00 LOC AÇÃO DE MÃO- DE-OBRA F. R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 G ER A L

Anulação (-) -70.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro/PE, 11 de julho de 2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ.
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:986153AF

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 156/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 156/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: CEDRO ACADEMIA LTDA - ME. CNPJ: 19.204.840/0001-02. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Utensílios e equipamentos de copa cozinha e área de serviço, como também, para aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização a fim de atender as necessidades das unidades Escolares da Rede Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor: R\$4.230,80 (quatro mil duzentos e trinta reais e oitenta centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 12/04/2024.

Salgueiro, 12/07/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:FEA1A336

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 155/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 155/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 45.538.349/0001-10. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Utensílios e equipamentos de copa cozinha e área de serviço, como também, para aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização a fim de atender as necessidades das unidades Escolares da Rede Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor: R\$9.501,10 (nove mil quinhentos e um reais e dez centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 12/04/2024.

Salgueiro, 12/07/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:B017F54A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 140/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 140/2024. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: MARIA NEIDE BALBINO SOUZA. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Maria Josefa, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais). Prazo de vigência: 13/05/2024 à 30/06/2024. Data de Assinatura: 13/05/2024.

Salgueiro, 12/07/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:247D0551

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 130/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 130/2024. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA PEREIRA. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público - o exercício pelo CONTRATADO das funções de Cuidadora Escolar na José Pontes, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais). Prazo de vigência: 08/05/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura: 08/05/2024.

Salgueiro, 12/07/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:F3BD5D98

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 135/2024. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: COSMA MARIA DE BRITO. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Cuidadora Escolar no José Pontes, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/05/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura: 01/05/2024.

Salgueiro, 12/07/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:97BB019B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 139/2024. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: JANIÉRE RIBEIRO DE SOUZA. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Cuidadora Escolar no Dom Malan, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais). Prazo de vigência: 13/05/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura: 13/05/2024.

Salgueiro, 12/07/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:640F45BD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 136/2024. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: OLINDILMA DEODATA SILVA. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Cuidadora Escolar na Creche Cristo Redentor, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais). Prazo de vigência: 08/05/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura: 08/05/2024.

Salgueiro, 12/07/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:842E66DA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 132/2024. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: JESUA MICAELLY DOS SANTOS. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Cuidadora Escolar na José Pontes, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais). Prazo de vigência: 01/05/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura: 01/05/2024.

Salgueiro, 12/07/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:A358785F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00033/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00017/2024. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor: R\$1.899.670,17. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Julho de 2024. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: <https://sanharo.pe.gov.br/>; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (...) ..., no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Sanharó, 11/07/2024.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:EA1A009D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00037/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00005/2024. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa objetivando a aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, de forma parcelada, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Sanharó/PE, conforme especificações do termo de referência. Valor: R\$552.715,21. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: <https://sanharo.pe.gov.br>; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (087) 38361156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Sanharó, 11/07/2024.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:4EA6563F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 058/2024**

NOMEAR o Sr. FLÁVIO ALEXSANDRO BEZERRA DE ARRUDA - inscrição 0002033 - (2º lugar - Ampla Concorrência) - para o Cargo Efetivo de RECEPCIONISTA, desta Câmara Municipal, com ônus para esta Casa de Lei.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto do art. 1º da Lei Municipal 3.102/2019, de 04 de novembro de 2019, que Dispõe sobre a criação, estruturação e fixação de vencimentos dos cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a aprovação do Sr. FLÁVIO ALEXSANDRO BEZERRA DE ARRUDA - inscrição 0002033 - no Concurso Público 001/2021 realizado por esta Casa de Leis.

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. FLÁVIO ALEXSANDRO BEZERRA DE ARRUDA - inscrição 0002033 - (2º lugar - Ampla Concorrência) - para o Cargo Efetivo de RECEPCIONISTA, desta Câmara Municipal, com ônus para esta Casa de Lei.

O Nomeado deverá observar o **CAPÍTULO VIII - DA NOMEAÇÃO E POSSE** do Edital 001/2021 para fins de

comprovação de todos os requisitos exigidos para posse no cargo pretendido.

O prazo para a posse e o exercício segue o estabelecido Lei Ordinária Municipal nº 923 de 1990.

Toda a documentação exigida deverá ser enviada para o e-mail: **secretariacamara@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 05 de julho de 2024.

JOSÉ CLIMÉRIO NETO

- Presidente -

Publicado por:
Maria Juliana da Silva
Código Identificador:5EE9F3D6

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2024

EXTRATO CONTRATO 074/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2024: O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a empresa **AUTOPOSTO B.T. CAVALCANTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **34.746.809/0001-89**, tendo como OBJETO o **fornecimento parcelado de Combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10)**, para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global **R\$ 2.260.440,00 (dois milhões, duzentos e sessenta mil e quatrocentos e quarenta reais)**.

Data da Assinatura: 26/06/2024. VIGÊNCIA: 12 MESES

SECRETARIA DE SAÚDE

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:4DB1DD3E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2024/SEDUC
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 002/2024/SEDUC**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 75 inciso I da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa para prestação de serviço de segurança, para a 25ª edição da Serenata da Recordação, nos dias 11, 12, 13 e 14 de julho do corrente ano, local de trabalho e horários serão determinados pela contratante, devidamente representado pela **ISFC Serviço de Vigilância Patrimonial Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.881.826/0001-54, vem RATIFICAR, ADJUDICAR E HOMOLOGAR a declaração de Dispensa Eletrônica para a contratação da referida empresa no valor de R\$ 50.312,50 (cinquenta mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Santa Maria da Boa Vista/PE, 11 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
José Lusmar Lima e Silva
Código Identificador:020EB31F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2024/SEDUC
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 002/2024/SEDUC**

EXTRATO DE CONTRATO n.º 078/2024/SEDUC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – CNPJ n.º 30.382.029/0001-46.

CONTRATADA: BARROS ENGENHARIA & DESENVOLVIMENTO LTDA - CNPJ N.º 41.638.755/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança para a 25ª edição da Serenata da Recordação nos dias 11, 12, 13 e 14 de julho do corrente ano, local de trabalho e horários serão determinados pela contratante.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.312,50 (cinquenta mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 11 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
José Lusmar Lima e Silva
Código Identificador:1386F1E8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2024/SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 003/2024/SEDUC**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do pregoeiro, informa que se encontra aberto o Pregão Eletrônico/SRP n.º 003/2024/SEDUC, Processo Administrativo n.º 016/2024/SEDUC, tipo: “**MENOR PREÇO**”. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisições de Material Permanente do tipo Mobiliário Escolar para atender as Escolas e Creches do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Datas e horários do certame: início do acolhimento das propostas: das 09h do dia 12/07/2024 até às 09h do dia 24/07/2024 abertura da licitação, análise e julgamento das propostas: dia 24/07/2024 às 08h **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 25/07/2024 às 10h. O valor global estimado máximo admitido será de R\$ 1.829.016,20 (um milhão oitocentos e vinte e nove mil dezesseis reais e vinte centavos). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, Rua Raimundo Coimbra Filho, n.º 400, Bairro Senador Paulo Guerra, Fone: (87) 3869-4141, em horário de expediente de segunda a sexta-feira; ou através dos sites: <https://www.bllcompras.com>, <https://www.santamariadaboavista.pe.gov.br>, <https://pnpc.gov.br/app/editais/30382029000146/2024/11>

Santa Maria da Boa Vista/PE, 11 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer

Publicado por:
José Lusmar Lima e Silva
Código Identificador:44EEC799

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO N.º.
019/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024.**

EMENTA: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 18 DE JULHO DE 2024 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições legais previstas no art. 69 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO: O 23º JOÃO PEDRO DE SANTA TEREZINHA – PE, festa junina fora de época a ser realizada de 14 a 17 de julho do corrente ano, que tem como objetivo dar continuidade à tradição local, manter aceso na população do município o espírito junino e promover inclusão definitiva deste evento artístico-cultural no calendário regional de eventos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, no âmbito Municipal, no próximo dia 18 de julho de 2024 (quinta-feira).

Art. 2º. O disposto no art. 1º deste decreto não se aplica as atividades consideradas essenciais à manutenção dos serviços da administração municipal, que por natureza, exijam regime de plantão permanente, conforme a seguir exposto:

I – Às unidades de limpeza urbana, infraestrutura, saneamento e iluminação pública;

II – Aos Conselhos Tutelares;

III – À guarda patrimonial;

IV – Atendimento hospitalares.

Art. 3º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação do funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha – PE, em 10 de julho de 2024.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Gizelli Leite Santos
Código Identificador:1C745F5D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de São Benedito do Sul-PE, através do seu pregoeiro oficial torna publico que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 003/2024 Processo Licitatório n.º 003/2024 cujo **Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios para a Unidade Mista Santa Rita, Município de São Benedito do Sul-PE**. Durante o período de 12 (doze) meses em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e anexo do edital. **No valor global estimado de R\$211.219,42 (Duzentos e onze mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos)**. **Abertura: 24/07/2024 às 09h10min**. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site do

Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Outras informações poderão ser solicitadas, das 08 às 13h, no prédio sede da Prefeitura - Rua Dr. José Mariano, nº 218, Bairro Centro – São Benedito do Sul/PE. Tel. (081) 3684-1154, e-mail: licitasbspe@gmail.com

São Benedito do Sul, 11 de julho de 2024.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:21DFED83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de licitação Nº 013/2024, para Contratação direta de show artístico em favor da empresa: **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU-PE**, inscrita no CNPJ Nº 11.706.770/0001-70, localizada na Rua Jornalista Aníbal Fernandes, 399, CEP 55.002-340, Nossa Senhora das Dores, Caruaru-PE, representante exclusivo do Cantor **BRUNNO DIFERENTE**, para 01 (uma) apresentação musical, no dia 13 de julho de 2024, nas Comemorações das Festividades do Festival Multicultural no Povoado de Queimada Grande, zona Rural deste município, no valor de **R\$ 15.000,00** (Quinze mil reais), nos autos do Processo Licitatório Nº 021/2024, na conformidade do art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, atualizada. Assim sendo procedendo, determino a publicação, emissão de nota de empenho e contrato em favor da citada empresa, através de seu representante legal,

São Bento do Una, 11 de julho de 2024.

CAIQUE ALEXANDRE JESSE MEDEIROS DE SOUZA -
Secretário de Turismo, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:1D7B319B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

GABINETE
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024 – INEXIGIBILIDADE
Nº 005/2024

O **município de São Caetano/PE**, através do seu prefeito municipal, reconhece e ratifica a Inexigibilidade nº 005/2024, cujo objeto são as contratações dos cantores **Henry Freitas, Edson Gomes, Amado Batista e Padre Joãozinho**, no valor total de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), sendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) do cantor **Henry Freitas**, legalmente representada pela empresa do próprio artista, a **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 30.807.771/0001-56; R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) do cantor **Edson Gomes**, legalmente representado pela empresa **MARIA DA CONCEICAO FIGUEIREDO**, inscrita no CNPJ de nº 22.721.618/0001-83; R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) do cantor **Amado Batista**, legalmente representado pela empresa do próprio artista, a **A B PROMOCOES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA - EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 55.949.416/0001-42 e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e do **Padre Joãozinho**, legalmente representados pela empresa **EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 48.351.834/0001-78, para apresentações de shows a

serem realizados na tradicional 187ª Festa do Padroeiro São Caetano, neste município, com fundamento no Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações.

São Caetano/PE, 10 de julho de 2024.

IDELFONSO RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:F3CBE5A9

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

CONTRATO Nº 147/2024 - OBJETO: Contratação do cantor **Henry Freitas**, para apresentação de show a ser realizado no dia 02 de agosto de 2024, em comemoração às festividades da 187ª Festa do Padroeiro São Caetano, neste município. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO/PE – CNPJ nº 10.091.585/0001-56. **CONTRATADA:** HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ nº 30.807.771/0001-56, no valor total de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**. Vigência: 11/07/2024 a 10/08/2024.

CONTRATO Nº 148/2024 - OBJETO: Contratação do cantor **Amado Batista**, para apresentação de show a ser realizado no dia 06 de agosto de 2024, em comemoração às festividades da 187ª Festa do Padroeiro São Caetano, neste município. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO/PE – CNPJ nº 10.091.585/0001-56. **CONTRATADA:** A B PROMOCOES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA - EIRELI - CNPJ nº 55.949.416/0001-42, no valor total de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**. Vigência: 11/07/2024 a 10/08/2024.

CONTRATO Nº 149/2024 - OBJETO: Contratação do cantor **Edson Gomes**, para apresentação de show a ser realizado no dia 04 de agosto de 2024, em comemoração às festividades da 187ª Festa do Padroeiro São Caetano, neste município. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO/PE – CNPJ nº 10.091.585/0001-56. **CONTRATADA:** MARIA DA CONCEICAO FIGUEIREDO - CNPJ nº 22.721.618/0001-83, no valor total de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**. Vigência: 11/07/2024 a 10/08/2024.

CONTRATO Nº 150/2024 - OBJETO: Contratação do **Padre Joãozinho**, para apresentação de show a ser realizado no dia 07 de agosto de 2024, em comemoração às festividades da 187ª Festa do Padroeiro São Caetano. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO/PE – CNPJ nº 10.091.585/0001-56. **CONTRATADA:** EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA LTDA - CNPJ nº 48.351.834/0001-78, no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Vigência: 11/07/2024 a 10/08/2024.

São Caetano/PE, 11 de julho de 2024.

JOSÉ LEONARDO DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:AF18E94C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO
MONTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – SRP

AVISO DE SUSPENSÃO**DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**

Pregão Eletrônico nº 007/2024 – PL Nº 008/2024 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Em razão de haver a necessidade de modificações no Edital, a sessão publica que estava marcada para o dia 11/07/2024, com início às 09:00 horas, no Portal da Bolsa Nacional de Compra – BNC (www.bnc.org.br), fica **suspensa** sine die. A nova data de abertura será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (81) 3753-1156 ou através do e-mail: cpl@saojoaquimdomonte.pe.gov.br.

São Joaquim do Monte, 11 de julho de 2024.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira.

Publicado por:

Sarah Makssuelen Batista Alves

Código Identificador:27A17230

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

AVISO DE LICITAÇÃO**(LICITAÇÃO COM COTAS EXCLUSIVAS E RESERVADAS DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

Pregão Eletrônico Nº 008/2024 – PL Nº 019/2024 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Valor Máximo Aceitável: **R\$ 427.691,95 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos)**. Início de recebimento de proposta: dia 12/07/2024 até 29/07/2024, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br. Abertura e análises das Propostas: dia 29/07/2024, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 29/07/2024, às 09:00 horas no site: www.bnc.org.br. Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cpl@saojoaquimdomonte.pe.gov.br, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br e www.bnc.org.br.

São Joaquim do Monte/PE, 11/07/2024

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira.

Publicado por:

Sarah Makssuelen Batista Alves

Código Identificador:E550391E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA
ELETRÔNICA Nº SESAU-DE-005/2024**

A Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o

disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por Item, objetivando **Locação de Autoclave para atender a Unidade Mista Leônidas Pereira de Menezes** no valor estimado de R\$ 56.666,70 (cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal LICITA Belmonte, pelo endereço eletrônico licitasjdobelmontepe.com.br, com data de abertura agendada para 17 de Julho de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojosedobelmontepe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal LICITA Belmonte, licitasjdobelmontepe.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São José do Belmonte - PE, 11 de Julho de 2024.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO

Agente de Contratação

Publicado por:

Romualdo de Carvalho Falcão

Código Identificador:F0C04D4D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO Nº 024/2024 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 005/2024**

Processo nº 024/2024 - Pregão Eletrônico Nº 005/2024 – UASG 982573 – O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE, vem por intermédio do presente, convocar o representante legal da empresa: **I - AMARO MILTON DA SILVA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 45.855.037/0001-30, para assinatura do respectivo instrumento contratual**, conforme disposto no item 9.1 do edital do processo supramencionado, cujo objeto é o contratação empresa especializada na **prestação de serviços de Transporte Escolar** para estudantes da Rede Pública de Ensino de São Lourenço da Mata para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Lourenço da Mata- PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço: Rua Coronel José Duarte, nº 31, Centro, São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 11 de julho de 2024.

JOSÉ ALDO DE SANTANA

Agente de Contratação

Publicado por:

José Aldo de Santana

Código Identificador:6B5D23F6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº
25/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024-
PMSVF**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA PASSARELA DE PEDESTRES DE SIRIJI, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SIRIJI, ZONA RURAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE.

- CONTRATO Nº 090/2024

EMPRESA: **COMERCIAL CARCARA EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 17.539.386/0001-07.**

Valor: R\$ 191.786,25 (cento e noventa e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Robson de Lima Silva

Código Identificador:D4734F99

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º ADITIVO AO
CONTRATO Nº 317/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
CONTRATADO: 3M ENGENHARIA inscrita no CNPJ sob o nº
40.872.518/0001-30

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE
UMA PRAÇA NA AVENIDA DEPUTADO FRANCISCO
SAMPAIO NO CENTRO URBANO DO MUNICÍPIO DE
SERRITA/PE.

GABINETE DO PREFEITO

02 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 20 – SECRETARIA DE MAIO AMBIENTE E
INFRAESTRUTURA

Funcional: 15 451 1502 1837 0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA
OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS,
PRAÇAS, PARQUES MUNICIPAIS E CANTEIROS.

Natureza de despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR TOTAL: R\$ 75.983,71 (setenta e cinco mil, novecentos e
oitenta e três reais e um centavos).

VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência até o termino do
contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

Serrita - PE, 08 de julho de 2024.

BRUNA QUEZADO

Contratante

3M ENGENHARIA

Contratado

Publicado por:

Aroldo Rosendo da Silva

Código Identificador:B0C6B407

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 007/2024. Pregão Eletrônico Nº 003/2024-FMS. Emc. Aquisição de Bens. **FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DE NOSSA CIDADE.** Valor Estimado: R\$ 1.999.349,60. Data e Local da Sessão de Abertura: 25.07.2024, às 08:30h; Sede da Prefeitura, através do portal: www.licitanet.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE) no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 09 de julho de 2024.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.

Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:

Sara Hellen de Almeida Nunes

Código Identificador:3B2F76E8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2024. Processo nº 003/2023. Pregão Eletrônico nº 002/2023. **FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CÁRNEOS, GRANJEIROS E DERIVADOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE.** Contratado: ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ nº 24.759.148/0001-72. Valor Acrescido: R\$ 50.173,76. Valor Atual do Contrato: R\$ 257.975,78

Sertânia (PE), 09 de Julho de 2024.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA

Secretária Municipal de Saúde (*).

Publicado por:

Sara Hellen de Almeida Nunes

Código Identificador:9313948F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 030/2024. Processo nº 021/2023. Pregão Eletrônico nº 016/2023. **FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE.** Contratado: ALDEMIR FERREIRA DOS SANTOS – ME, CNPJ Nº 15.282.905/0001-79.. Valor Acrescido: R\$ 17.768,12. Valor Atual do Contrato: R\$ 113.320,28.

Sertânia (PE), 10 de Julho de 2024.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA

Secretária Municipal de Saúde (*).

Publicado por:

Sara Hellen de Almeida Nunes

Código Identificador:17417EA6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 063/2023. Processo nº 050/2023. Convite nº 009/2023. CPL. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO PARA CAMARIM, A SER EXECUTADO NOS DIAS 28 A 30 DE JULHO DE 2023, NO PARQUE PROF RENATO MORAIS, POR OCASIÃO DA 49ª EXPOCOSE – EXPOSIÇÃO**

ESPECIALIZADA EM CAPRINOS E OVINOS DE SERTÂNIA-PE. Contratada: 50026142 LUIZ EMYGDIO TENORIO BASTOS – CNPJ Nº 50.026.142/0001-04. Valor Contratado: R\$ 25.750,00. Vigência: Até 31.12.2023.

Sertânia, 26 de Julho de 2023.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:5975D58F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 058/2024. Processo Nº. 038/2024. Inexigibilidade Nº. 035/2024. **CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA DETENTORA DA MARCA E DOS DIREITOS DE COMERCIALIZAÇÃO DO CANTOR MANO WALTER, QUE ABRILHANTARÁ AS FESTIVIDADES ALUSIVAS A 50ª EXPOCOSE – EXPOSIÇÃO ESPECIALIZADA EM CAPRINOS E OVINOS DE SERTÂNIA, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024, ÀS 22H:00MIN, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO PROFESSOR RENATO MORAES, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE.** Contratado: NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME – CNPJ Nº 19.079.444/0001-92.Valor Contratado:R\$ 200.000,00. Vigência: Até 26.07.2024.

Sertânia (PE), 03 de junho de 2024.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:5CC97FED

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 060/2024. Processo Nº. 046/2024. Inexigibilidade Nº. 038/2024. **CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA DETENTORA DA MARCA E DOS DIREITOS DE COMERCIALIZAÇÃO DO CANTOR LUIZ WILSON, QUE ABRILHANTARÁ O SÃO JOÃO DE TODOS, NO DIA 20.06.2024, ÀS 21H:00MIN, NA PRAÇA DE EVENTOS OLAVO SIQUEIRA CAVALCANTI, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE.** Contratado: JOSÉ GERALDO LIMA DE OLIVEIRA PRODUÇÕES – ME – CNPJ Nº 24.993.653/0001-87.Valor Contratado:R\$ 8.000,00. Vigência: 90 (noventa) dias.

Sertânia (PE), 19 de junho de 2024.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:3F5D20C6

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 062/2024. Processo Nº. 048/2024. Inexigibilidade Nº. 040/2024. **CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA DETENTORA DA MARCA E DOS DIREITOS DE COMERCIALIZAÇÃO DO CANTOR LINO OLIVER E FARRA DE BOY, QUE ABRILHANTARÁ O SÃO JOÃO DE TODOS, NO DIA 21.06.2024, ÀS 23H:00MIN, NA PRAÇA DE EVENTOS OLAVO SIQUEIRA CAVALCANTI, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE.** Contratado: 53.474.205 DAVID MARCOS LIMA BRASILIANO – ME – CNPJ Nº 53.474.205/0001-75.Valor Contratado:R\$ 1.500,00. Vigência: 90 (noventa) dias.

Sertânia (PE), 19 de junho de 2024.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:87093231

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 063/2024. Processo Nº. 049/2024. Inexigibilidade Nº. 041/2024. **CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA DETENTORA DA MARCA E DOS DIREITOS DE COMERCIALIZAÇÃO DA CANTORA KATIA DI TROIA, QUE ABRILHANTARÁ O SÃO JOÃO DE TODOS, NO DIA 22.06.2024, ÀS 22H:00MIN, NA PRAÇA DE EVENTOS OLAVO SIQUEIRA CAVALCANTI, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE.** Contratado: WILLIAM PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA – ME – CNPJ Nº 15.112.602/0001-08.Valor Contratado:R\$ 60.000,00. Vigência: 90 (noventa) dias.

Sertânia (PE), 19 de junho de 2024.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:E56F3824

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 064/2024. Processo Nº. 050/2024. Inexigibilidade Nº. 042/2024. **CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA DETENTORA DA MARCA E DOS DIREITOS DE COMERCIALIZAÇÃO DO CANTOR GLEYDSON GAVIÃO, QUE ABRILHANTARÁ O SÃO JOÃO DE TODOS, NO DIA 22.06.2024, ÀS 23H:59MIN, NA PRAÇA DE EVENTOS OLAVO SIQUEIRA CAVALCANTI, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE.** Contratado: ROTTA ENTRETENIMENTO LTDA ME – CNPJ Nº 31.129.468/0001-53.Valor Contratado:R\$ 150.000,00. Vigência: 90 (noventa) dias.

Sertânia (PE), 19 de junho de 2024.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:2F0C319D

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00066/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024, tendo como contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, CNPJ nº 10.292.209/0001-20 e como contratada: **NMQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.893.377/0001-70, cujo objeto compreende **CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA RETROSCAVADEIRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS AGRICULTORES E PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RURAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E**

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SIRINHAÉM/PE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor total: **R\$ 394.500,00** (trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais). Vigência: 12(doze) meses. Data da Assinatura: 09 de julho de 2024.

LEONARDO LIRA CORDEIRO

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:776434C1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO**

Pregão Eletrônico nº 008/2024

Processo Nº: 028/2024. Comissão de Contratação. Compras. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, ferragens, hidráulicos e material elétricos em geral, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de Solidão – PE. Data da realização de início do julgamento: 25/06/2024, encerramento em 10/07/2024. Empresa (s) participante (s): A. SIQUEIRA CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 11.468.154/0001-29; AGRO COMERCIAL GES LTDA CNPJ: 22.011.004/0001-08; ANNE CLEYVA MELO SILVA CNPJ: 29.316.207/0001-51; ATENA NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 49.972.973/0001-81; CICERO GOIZ PEREIRA CNPJ: 26.482.977/0001-86; EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 37.278.673/0001-18; FRONT COMERCIAL LTDA CNPJ: 43.731.740/0001-00; G-TECH LTDA CNPJ: 38.177.962/0001-93; J S JUNIOR LTDA CNPJ: 51.755.566/0001-64; RIDAILDO BARROS DE OLIVEIRA CNPJ: 04.003.555/0001-48 e ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA CNPJ: 07.324.021/0001-01. Resultado do Julgamento A. SIQUEIRA CONSTRUCAO LTDA vencedora e habilitada para os itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 6 - 8 - 9 - 11 - 13 - 17 - 18 - 25 - 26 - 27 - 31 - 33 - 34 - 36 - 38 - 39 - 45 - 47 - 50 - 62 - 64 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 73 - 76 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 118 - 119 - 123 - 124 - 125 - 126 - 128 - 129 - 154 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 167 - 168 - 169 - 170 - 172 - 173 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 186 - 187 - 188 - 189 - 193 - 194 - 195 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 213 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 233 - 234 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 262 - 264 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 282 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291, Valor Global: R\$ 134.280,89. ANNE CLEYVA MELO SILVA vencedora e habilitada para os itens: 5 - 20 - 40 - 43 - 49 - 51 - 53 - 59 - 60 - 66 - 74 - 77 - 79 - 89 - 153 - 171, Valor Global: R\$ 23.064,99. RIDAILDO BARROS DE OLIVEIRA vencedora e habilitada para os itens: 7 - 10 - 12 - 14 - 15 - 19 - 21 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29 - 30 - 32 - 35 - 37 - 41 - 44 - 46 - 52 - 54 - 55 - 57 - 58 - 61 - 63 - 65 - 72 - 75 - 78 - 80 - 81 - 104 - 122 - 127 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 137 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 155 - 166 - 174 - 175 - 190 - 191 - 192 - 196 - 205 - 211 - 212 - 214 - 215 - 216 - 232 - 235 - 261 - 263 - 265 - 271 - 273 - 274 - 275 - 285, Valor Global: R\$ 18.565,83. CICERO GOIZ PEREIRA vencedora e habilitada para os itens: 16 - 42 - 48 - 56 - 114 - 115 - 116 - 117 - 120 - 121 - 136 - 138 - 245 - 246 - 272 - 281 - 283 - 284, Valor Global: R\$ 32.996,00 e AGRO COMERCIAL GES LTDA vencedora e habilitada para os itens: 184 - 185, Valor Global: R\$ 2.150,00. Empresa inabilitadas e desclassificadas: J S JUNIOR LTDA, FRONT COMERCIAL LTDA, ATENA NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA e G-TECH LTDA. Itens Desertos/Fracassados: Não houve. Informações: na Sede da Prefeitura

de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com; site: www.solidao.pe.gov.br.

11/07/2024.

RAFAELA ALVES GOMES LEITE

Agente de Contratação.

Publicado por:

Laiza Thainá Martins da Silva

Código Identificador:A81C0C42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 008/2024

Processo Nº: 028/2024. Comissão de Contratação. Compras. Homologação do Pregão Eletrônico nº 008/2024, para Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, ferragens, hidráulicos e material elétricos em geral, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de Solidão – PE. E a adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: A. SIQUEIRA CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 11.468.154/0001-29, vencedora e habilitada para os itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 6 - 8 - 9 - 11 - 13 - 17 - 18 - 25 - 26 - 27 - 31 - 33 - 34 - 36 - 38 - 39 - 45 - 47 - 50 - 62 - 64 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 73 - 76 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 118 - 119 - 123 - 124 - 125 - 126 - 128 - 129 - 154 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 167 - 168 - 169 - 170 - 172 - 173 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 186 - 187 - 188 - 189 - 193 - 194 - 195 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 213 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 233 - 234 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 262 - 264 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 282 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291, Valor Global: R\$ 134.280,89. ANNE CLEYVA MELO SILVA CNPJ: 29.316.207/0001-51, vencedora e habilitada para os itens: 5 - 20 - 40 - 43 - 49 - 51 - 53 - 59 - 60 - 66 - 74 - 77 - 79 - 89 - 153 - 171, Valor Global: R\$ 23.064,99. RIDAILDO BARROS DE OLIVEIRA CNPJ: 04.003.555/0001-48, vencedora e habilitada para os itens: 7 - 10 - 12 - 14 - 15 - 19 - 21 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29 - 30 - 32 - 35 - 37 - 41 - 44 - 46 - 52 - 54 - 55 - 57 - 58 - 61 - 63 - 65 - 72 - 75 - 78 - 80 - 81 - 104 - 122 - 127 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 137 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 155 - 166 - 174 - 175 - 190 - 191 - 192 - 196 - 205 - 211 - 212 - 214 - 215 - 216 - 232 - 235 - 261 - 263 - 265 - 271 - 273 - 274 - 275 - 285, Valor Global: R\$ 18.565,83. CICERO GOIZ PEREIRA CNPJ: 26.482.977/0001-86, vencedora e habilitada para os itens: 16 - 42 - 48 - 56 - 114 - 115 - 116 - 117 - 120 - 121 - 136 - 138 - 245 - 246 - 272 - 281 - 283 - 284, Valor Global: R\$ 32.996,00 e AGRO COMERCIAL GES LTDA CNPJ: 22.011.004/0001-08, vencedora e habilitada para os itens: 184 - 185, Valor Global: R\$ 2.150,00.

11/07/2024.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito.

Publicado por:

Laiza Thainá Martins da Silva

Código Identificador:A552A909

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
DESPACHO**

DO: Prefeito

PARA: Comissão de Contratação.

Referência: Recursos do Processo 028/2024, Pregão Eletrônica 008/2024, que tem por objeto Contratação de empresa para

fornecimento de materiais de construção, ferragens, hidráulicos e material elétricos em geral, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de Solidão – PE;

Considerando os recursos apresentados pelas licitantes AC CONSTRUÇÕES – inscrita no CNPJ n.º 29.316.207/0001-51, contra as Empresas CÍCERO GOIZ PEREIRA – CNPJ 26.482.977/0001-86 e RIDAILDO BARROS DE OLIVEIRA – inscrita no CNPJ n.º 04.003.555/0001-48 e pela licitante RIDAILDO BARROS DE OLIVEIRA – inscrita no CNPJ n.º 04.003.555/0001-48 contra a Empresa CÍCERO GOIZ PEREIRA – CNPJ 26.482.977/0001-86;

Considerando o parecer da Equipe Técnica de Engenharia: “Em conclusão a este parecer, recomendamos o indeferimento do recurso, uma vez que há similaridade na composição dos produtos e estão na mesma classe de resistência, não interferindo no resultado final do uso do insumo”;

Considerando o parecer da Equipe Técnica de contabilidade: “Diante das constatações apresentadas, entendemos que quanto aos aspectos relacionados ao item 8.25 do Edital apresentados contra as empresas CÍCERO GOIS PEREIRA e RIDAILDO BARROS DE OLIVEIRA no recurso da empresa AC CONSTRUÇÕES, os mesmos são insuficientes para a desabilitação das referidas empresas, indeferindo-se, portanto, os pedidos feitos no recurso, mantendo-se as empresas HABILITADAS”;

Considerando o parecer do departamento jurídico: “ANTE O EXPOSTO, conclui-se, salvo melhor juízo, e opina pela improcedência dos recursos interpostos e pela habilitação das licitantes recorridas Ridaildo Barros de Oliveira e Cicero Goiz Pereira, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente, recomendando-se a continuidade do certame licitatório, haja vista a ausência de óbice jurídico para tanto”;

Considerando os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942;

Decido, com base em razões de interesse público, pela continuidade dos tramites do Processo 028/2024, Pregão Eletrônico 008/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, ferragens, hidráulicos e material elétricos em geral, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de Solidão – PE, com a habilitação das empresas CÍCERO GOIZ PEREIRA – CNPJ 26.482.977/0001-86 e RIDAILDO BARROS DE OLIVEIRA – inscrita no CNPJ n.º 04.003.555/0001-48. Desde já fica autorizado a comissão de contratação efetuar os procedimentos legais do referido processo.

Solidão/PE, em 11 de julho de 2024.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:84DAE36B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

O Prefeito do município de Solidão – PE, torna público o resultado do julgamento do Recurso impetrado pela Empresa AC CONSTRUÇÕES CNPJ: 29.316.207/0001-51 contra as empresas

RIDAILDO BARROS DE OLIVEIRA CNPJ: 04.003.555/0001-48 e CÍCERO GOIS PEREIRA CNPJ: 26.482.977/0001-86, ao NÃO ATENDIMENTO aos itens 8.25 e 8.30 do Edital de convocação; Ridaildo Barros de Oliveira CNPJ: 04.003.555/0001-48, apresenta recurso contra o item 121 apresentado pela empresa Cicero Goiz Pereira CNPJ: 26.482.977/0001-86, cujo objeto do pregão consiste na contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, ferragens, hidráulicos e material elétricos em geral, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de Solidão – PE. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, no parecer jurídico, DECIDE por declarar os presentes recursos INDEFERIDO, não havendo êxito mérito, do pedido em epígrafe, interposto pela empresas recorrentes, tendo em vista as análises do mérito, visto ainda que as razões recursais não merecem acolhimento e que as propostas apresentadas estão dentro das previsões do edital, preservando a legalidade, a livre concorrência, a competitividade e os demais princípios norteadores dos atos que garantem a eficiência para o serviço público, não havendo razão para modificação da habilitação e classificação dos licitantes. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura de Solidão – PE, sito a R Luiz Carolino de Siqueira, 184, centro, CEP: 56795-000.

Solidão - PE, 10 de julho de 2024.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:6ADA3D7F

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TABIRA

GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA “SAÚDE DA MULHER TABIRENSE”, ESTABELECENDO DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SUAS ESPECIFICIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA/ESTADO DE PERNAMBUCO, SRA. MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVAO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 69, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações que contribuam para com a saúde da mulher;
CONSIDERANDO que a saúde da Mulher é medida de política pública de relevância no cenário nacional;
CONSIDERANDO as ações que devem ser tomadas pela saúde municipal, em especial no que concerne à manutenção e acompanhamento de mulheres não gestantes e gestantes, jovens e adolescentes no setor da saúde, de forma preventiva e curativa.

Artigo 1º - Fica instituído o PROGRAMA SAÚDE DA MULHER TABIRENSE no município de TABIRA, sem prejuízo das diretrizes previstas na Legislação Federal e Estadual.

Artigo 2º - A estratégia municipal de atenção integral à saúde da mulher caracteriza-se por ações educativas, preventivas, curativas e por atendimento humanizado, com articulação em todas as fases de suas vidas abrangendo:

- I - Assistência clínico-ginecológica;
- II - Assistência pré-natal ao parto e ao puerpério;
- III - Atenção à adolescência;
- IV - Atenção às etapas de climatério e da terceira idade;
- V - Planejamento familiar.

Artigo 2º - A implementação das ações de atenção à saúde da mulher contará, sempre que for necessário, com campanhas educacionais e ações de assistência social.

Artigo 3º - Constituem objetivos fundamentais do PROGRAMA SAÚDE DA MULHER TABIRENSE, entre outros, os seguintes:

- I - Redução e prevenção da mortalidade materna e perinatal;
- II - Redução e prevenção da morbimortalidade por câncer ginecológico;
- III - Redução, prevenção e controle da morbidade por infecções sexualmente transmissíveis (IST);
- IV - Acesso às informações e ações de educação, prevenção e diagnóstico precoce que contemplam os múltiplos aspectos da saúde da mulher, nas diferentes etapas de sua vida;
- V - Treinamento e reciclagem de recursos humanos para adequação da equipe multiprofissional às ações específicas de saúde da mulher;
- VI - Participação de representação de entidades de mulheres no processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações e serviços previstos nesta Lei;
- VII - Orientação a adolescentes de ambos os sexos sobre aspectos da sexualidade humana;
- VIII - Estímulo ao parto natural para redução do índice de cirurgias cesarianas e incentivo ao aleitamento materno;
- IX - Assegurar à mulher assistência integral à saúde no pré-natal, no parto e pós-parto, na adolescência e no período não reprodutivo.

Artigo 4º - Para a consecução dos objetivos desta Lei, as ações e serviços de atendimento específico à saúde deverão atender as metas e diretrizes a seguir, a serem gradualmente realizadas:

- I - Integralização da cobertura de assistência pré-natal, ao parto e pós-parto;
- II - Realização de, no mínimo, seis consultas médicas no período de pré-natal e uma consulta de puerpério;
- III - Desenvolvimento de ações que proporcionem o início das consultas de pré-natal no primeiro trimestre de gestação;
- IV - Implantação de consultas de enfermagem na assistência ao pré-natal, para gestantes que apresentem boa educação da gravidez;
- V - Aumento da cobertura aos serviços básicos de identificação e diagnóstico do câncer cérvico-uterino, e de mama;
- VII - Aumento da cobertura das ações e serviços de prevenção, diagnóstico e tratamento de infecções sexual mente transmissíveis e da Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS).

Art. 5º - Compete à Secretaria de Saúde, conjuntamente com os demais órgãos da administração, proporcionar ao aludido Programa de Saúde da Mulher Tabirense os meios necessários ao seu funcionamento e cumprimento dos seus objetivos.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tabira, 28 de junho de 2024.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:271ACAC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 135/2024. Processo nº 011/2024. Dispensa nº 011/2024. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA AS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.** Empresa contratada: **ASSOCIAÇÃO CARUARUENSE DOS ÁRBITROS DE FUTSAL – ACAF**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.335.693/0001-85, contratada com o valor global de **R\$ 57.700,00** (cinquenta e sete mil e setecentos reais).

Tacaimbó, 08 de julho de 2024.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.

Prefeito

Publicado por:

Márcio Furtunato de Souza

Código Identificador:E25D9B96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 064/2024, PREGÃO ELETRONICO 013/2024 PMT

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CAPELA E QUIOSQUE NO MIRANTE DO ALTO DA BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE TACARATU/PE. Empresa Vencedora: MIGUEL T.P.S. VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.872.518/0001-30, sediada a Rua Antônio de Sá Araújo – nº 100, Divino Espírito Santo, Salgueiro/PE, CEP: 56.000-000; por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCOS TARCÍSIO SÁ DE VASCONCELOS. com Valor total é de R\$ 1.392.338,68 (Um milhão, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), estando incluso todos os custos, encargos, e quaisquer outras despesas relacionadas ao objeto contratual.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO

Prefeito.

Publicado por:

Ivanilson Gomes de Araujo

Código Identificador:C1E86AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 006/2024, PREGÃO ELETRONICO 005/2024 FMS

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) AMBULÂNCIAS, DESTINADOS A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TACARATU/PE. Empresa Vencedora: CLS CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 21.921.643/0001-48, situada na AV. AGAMENON MAGALHÃES, Nº 1019 – MAURÍCIO DE NASSAU – SALA Nº 401, PISO 4, CARUARU – PE, CEP: 55.014-000, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA, BRASILEIRO, com o VALOR GERAL: R\$ 1.440.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais)

BRUNA MELO LOPES

Gestora.

Publicado por:

Ivanilson Gomes de Araujo

Código Identificador:C1E26084

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024

Em Conformidade com a Ata de Adjudicação datada de 11/07/2024 e Ata de Homologação datada de 11/07/2024. Adjudico e Homologo o resultado do Processo Licitatório nº 020/2024 – Pregão Eletrônico SRP nº 008/2024, Registro de Preço consignado em ata pelo prazo de

12 (doze) meses pra eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de Água e Gás, atendendo as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais pertencentes ao Município de Tamandaré/PE. Em favor das Empresas: DISTRIBUIDORA SEMPRES BEM LTDA, CNPJ nº 40.892.270/0001-79, vencedora do certame nos lotes 01, 02, perfazendo um valor total de R\$ 96.067,80 (noventa e seis mil sessenta e sete reais e oitenta centavos); A Empresa MARIAS COMÉRCIO DE GÁS TAMANDARÉ - EIRELI, CNPJ nº 31.858.215/0001-71, vencedora do certame no lote 03, perfazendo um valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

Fica aberto o período de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do ato ou lavratura da ata nos casos de habilitação ou inabilitação dos licitantes, para as empresas se caso necessitem apresentar Recurso diante do Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação. De acordo com o artigo 165 da lei Federal nº 14.133/2021.

Tamandaré-PE, 11 de julho 2024.

JOSAFA DE FRANÇA VERÇOSA
Secretário de Administração de Finanças

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:6D21037A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMANDARÉ/PE
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 009/2024 DISPENSA ELETRÔNICA
DE VALOR Nº 008/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA DE VALOR Nº 008/2024 – O Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às 10h00min do dia 16 de julho de 2024, avisa aos interessados que retomará a sessão eletrônica no sistema BNC – BANCO NACIONAL DE COMPRAS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO CONTINUADO NA UNIDADE HOSPITALAR JOSÉ MÚCIO MONTEIRO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ - PE. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida José Bezerra Sobrinho, S/N - Centro – Tamandaré – PE ou através do e-mail: licitacaotamandare@gmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Tamandaré - PE, 11 de julho de 2024.

MYRANA KERLLINE ALVES COSTA
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:C5AD06D0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 017/2024 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
006/2024**

Em Conformidade com a Ata de Adjudicação datada de 11/07/2024 e Ata de Homologação datada de 11/07/2024. Adjudico e Homologo o resultado do Processo Licitatório nº 017/2024 – Pregão Eletrônico SRP nº 006/2024, Registro de preço consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento parcelado de kit enxoval, atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Tamandaré/PE. Em favor das Empresas: NOVO HORIZONTE COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 53.904.932/0001-25, vencedora do certame nos lotes 01, perfazendo um valor total de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais); A Empresa PAULA CRISTINA BEZERRA MELO - EPP, CNPJ nº 00.910.332/0001-03, vencedora do certame no lote 02,

perfazendo um valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Fica aberto o período de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do ato ou lavratura da ata nos casos de habilitação ou inabilitação dos licitantes, para as empresas se caso necessitem apresentar Recurso diante do Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação. De acordo com o artigo 165 da lei Federal nº 14.133/2021.

Tamandaré-PE, 11 de julho 2024.

DANIELA DARCK ALVES DE SOUZA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:73A3329D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 004/2024 DISPENSA POR VALOR
ELETRÔNICA Nº 004/2024**

Em Conformidade com a Ata de Homologação e Adjudicação datada de 11/07/2024, homologo o resultado do Processo Administrativo nº 004/2024 – Dispensa por valor eletrônica nº 004/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TAMANDARÉ/PE. Em favor da Empresa: ANTÔNIO J NASCIMENTO, CNPJ Nº 11.185.305/0001-31, vencedora do certame, perfazendo um valor total de R\$ 23.999,46 (vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos)

Tamandaré-PE, 11 de julho de 2024.

SILMARA LIMA DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:952E6BE1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-
FUNTART- TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO- EXTRATO DE TERMO Nº. 006/2024**

Termo de Concessão nº. 006/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2024. CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. CPL. Concessão. Constitui objeto do presente Termo a concessão de **APOIO FINANCEIRO** ao grupo de “**QUADRILHA JUNINA DA POEIRA**”, para apresentação em praça pública durante os **FESTEJOS JUNINOS 2024**, no dia 06/07/2024, na Rua Brasileiro Pereira de Melo, no Distrito de Gravatá do Ibiapina, em Taquaritinga do Norte-PE, na forma descrita nos termos de Referência e Edital, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art.74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. **CREDENCIADA: MARIA GENILDA DA CONCEIÇÃO.** CPF: 680.747.274-91. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Data de assinatura:05/06/2024.Vigência:30 (trinta) dias.

Taquaritinga do Norte, 06 de junho de 2024.

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA-
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:19FBA0EB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-
FUNTART- TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO- EXTRATO DE TERMO Nº. 007/2024**

Termo de Concessão nº. 007/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2024. CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. CPL. Concessão. Constitui objeto do presente Termo a concessão de **APOIO FINANCEIRO** ao grupo de “**QUADRILHA JUNINA ARRAIÁ DO ZÉ**”, para apresentação em praça pública durante os **FESTEJOS JUNINOS 2024**, nos dias 08/06/2024 até o dia 28/06/2024, conforme anexo, por todo o Distrito de Pão de Açúcar- Taquaritinga do Norte-PE, na forma descrita nos termos de Referência e Edital, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art.74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. **CREDENCIADO: JOSÉ OLIVEIRA NETO.** CPF: 123.913.964-06. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Data de assinatura:05/06/2024.Vigência:30 (trinta) dias.

Taquaritinga do Norte, 06 de junho de 2024.

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA-
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:87354652

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-
FUNTART- TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO- EXTRATO DE TERMO Nº. 008/2024**

Termo de Concessão nº. 008/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2024. CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. CPL. Concessão. Constitui objeto do presente Termo a concessão de **APOIO FINANCEIRO** ao grupo de “**QUADRILHA JUNINA BOHEMIOS BAR**”, para apresentação em praça pública durante os **FESTEJOS JUNINOS 2024**, no dia 09/06/2024, na comunidade Aqudinho-conforme - Taquaritinga do Norte-PE, na forma descrita nos termos de Referência e Edital, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art.74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. **CREDENCIADO: JOSÉ DEIVÍDE DA COSTA CUNHA.** CPF: 066.695.624-38. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Data de assinatura:05/06/2024.Vigência:30 (trinta) dias.

Taquaritinga do Norte, 06 de junho de 2024.

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA-
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:B205095D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-
FUNTART- TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO- EXTRATO DE TERMO Nº. 009/2024**

Termo de Concessão nº. 009/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2024. CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. CPL. Concessão. Constitui objeto do presente Termo a concessão de **APOIO FINANCEIRO** ao grupo de “**QUADRILHA JUNINA JABURUDRILHA**”, para apresentação em praça pública durante os **FESTEJOS JUNINOS 2024**, no dia 10/06/2024, no Sítio Jaburu, Zona Rural de Taquaritinga do Norte-PE, na forma descrita nos termos de Referência e Edital, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art.74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. **CREDENCIADA: FABIANA DA SILVA.** CPF: 109.845.124-46. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Data de assinatura:05/06/2024.Vigência:30 (trinta) dias.

Taquaritinga do Norte, 06 de junho de 2024.

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA-
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:74E24CB2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-
FUNTART- TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO- EXTRATO DE TERMO Nº. 010/2024**

Termo de Concessão nº. 010/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2024. CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. CPL. Concessão. Constitui objeto do presente Termo a concessão de **APOIO FINANCEIRO** ao **GRUPO DE QUADRILHA JUNINA “ACONCHEGO DO BACAMARTE”**, para apresentação em praça pública durante os **FESTEJOS JUNINOS 2024**, no dia 11/06/2024, à partir 20:00 horas, até 00:00 horas, na Rua Texas, Taquaritinga do Norte-PE, em frente à sede dos Bacamarteiros, na forma na forma descrita nos termos de Referência e Edital, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art.74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. **CREDENCIADA: EDILENE LIMA LEITE.** CPF: 075.239.644-78. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Data de assinatura:05/06/2024.Vigência:30 (trinta) dias.

Taquaritinga do Norte, 06 de junho de 2024.

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:8CB55845

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-
FUNTART- TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO- EXTRATO DE TERMO Nº. 011/2024**

Termo de Concessão nº. 011/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2024. CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. CPL. Concessão. Constitui objeto do presente Termo a concessão de **APOIO FINANCEIRO** ao **GRUPO DE QUADRILHA JUNINA “ARRAIÁ M BOX”**, para apresentação em praça pública durante os **FESTEJOS JUNINOS 2024**, no dia 14/06/2024, à partir 20:00 horas, até 00:00 horas, na Rua Vigário Tejo- Taquaritinga do Norte-PE, no Palhoção Central, na forma na forma descrita nos termos de Referência e Edital, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art.74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. **CREDENCIADA: MÉRCIA CRISTINA DO NASCIMENTO LINS.** CPF: 047.052.164-31. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Data de assinatura:05/06/2024.Vigência:30 (trinta) dias.

Taquaritinga do Norte, 06 de junho de 2024.

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA-
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:B1A8F8EC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-
FUNTART- TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO- EXTRATO DE TERMO Nº. 012/2024**

Termo de Concessão nº. 012/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2024. CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. CPL. Concessão. Constitui objeto do presente Termo a concessão de **APOIO FINANCEIRO** ao “**GRUPO DE QUADRILHA JUNINA “QUADRILHA DA**

BUDEGA DO WAGUINHO”, para apresentação em praça pública durante os **FESTEJOS JUNINOS 2024**, no dia 15/06/2024, na Rua Agamenon Magalhães nº 133, Bairro: Centro, na cidade de Taquaritinga do Norte-PE, na forma na forma descrita nos termos de Referência e Edital, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art.74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. **CREDENCIADO: JOSÉ WAGNER DE PONTES ALBUQUERQUE**. CPF: 419.840.994-34. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Data de assinatura:05/06/2024.Vigência:30 (trinta) dias.

Taquaritinga do Norte, 06 de junho de 2024.

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA-
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:16AD0CA4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-
FUNTART- TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO- EXTRATO DE TERMO Nº. 013/2024**

Termo de Concessão nº. 013/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2024. CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. CPL. Concessão. Constitui objeto do presente Termo a concessão de **APOIO FINANCEIRO** ao **“GRUPO DE QUADRILHA JUNINA “ARRASTA PÉ”**, para apresentação em praça pública durante os **FESTEJOS JUNINOS 2024**, no dia 15/06/2024, às 19:00 horas até 00:00 horas, na Rua Brasília Teimosa-Taquaritinga do Norte-PE, em frente a Budega do Penen, na forma na forma descrita nos termos de Referência e Edital, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art.74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. **CREDENCIADA: ALESSANDRA NASCIMENTO LOPES**. CPF: 011.589.574-40. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Data de assinatura:05/06/2024.Vigência:30 (trinta) dias.

Taquaritinga do Norte, 06 de junho de 2024.

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:9786A336

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-
FUNTART- TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO- EXTRATO DE TERMO Nº. 014/2024**

Termo de Concessão nº. 014/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2024. CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. CPL. Concessão. Constitui objeto do presente Termo a concessão de **APOIO FINANCEIRO** ao **GRUPO DE QUADRILHA JUNINA “BEIRADRILHA, ANO 12”**, para apresentação em praça pública durante os **FESTEJOS JUNINOS 2024**, no dia 16/06/2024, às 19:00 horas até 00:00 horas, na Rua Brasília Teimosa-Taquaritinga do Norte-PE, em frente a Budega do Penen, na forma descrita nos termos de Referência e Edital, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art.74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. **CREDENCIADO: LUCIVAL SOARES DE SIQUEIRA**. CPF: 022.979.294-47. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Data de assinatura:05/06/2024.Vigência:30 (trinta) dias.

Taquaritinga do Norte, 06 de junho de 2024.

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:1A059A8C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-
FUNTART- TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO- EXTRATO DE TERMO Nº. 015/2024**

Termo de Concessão nº. 015/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2024. CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. CPL. Concessão. Constitui objeto do presente Termo a concessão de **APOIO FINANCEIRO** ao **GRUPO DE QUADRILHA JUNINA “LOCADRILHA”**, para apresentação em praça pública durante os **FESTEJOS JUNINOS 2024**, no dia 21/06/2024, às 20:00 horas até 00:00 horas, na Rua das Papoulas, Bairro Zamba-Taquaritinga do Norte-PE, na forma descrita nos termos de Referência e Edital, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art.74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. **CREDENCIADA: ERIKA SAMARA CAETANO DE LIMA**. CPF: 109.595.094-02. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Data de assinatura:05/06/2024.Vigência:30 (trinta) dias.

Taquaritinga do Norte, 06 de junho de 2024.

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:1CCA333C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-
FUNTART- TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO- EXTRATO DE TERMO Nº. 016/2024**

Termo de Concessão nº. 016/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2024. CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. CPL. Concessão. Constitui objeto do presente Termo a concessão de **APOIO FINANCEIRO** ao **GRUPO DE QUADRILHA JUNINA “AMORIMDRILHA”**, para apresentação em praça pública durante os **FESTEJOS JUNINOS 2024**, no dia 22/06/2024, na Rua Filadélfia nº 79, Bairro: Centro, na cidade de Taquaritinga do Norte-PE, na forma descrita nos termos de Referência e Edital, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art.74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. **CREDENCIADA: EXPEDITA DO CARMO PORTO SANTOS**. CPF: 607.770.284-68. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Data de assinatura:05/06/2024.Vigência:30 (trinta) dias. Taquaritinga do Norte, 06 de junho de 2024.

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:83EF0482

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-
FUNTART- TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO- EXTRATO DE TERMO Nº. 017/2024**

Termo de Concessão nº. 017/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2024. CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. CPL. Concessão. Constitui objeto do presente Termo a concessão de **APOIO FINANCEIRO** ao **GRUPO DE QUADRILHA JUNINA “PLACADRILHA”**, para apresentação em praça pública durante os **FESTEJOS JUNINOS 2024**, no dia 22/06/2024, na Rua Santo Amaro nº 70- Bairro: Placas-Taquaritinga do Norte-PE, na forma descrita nos termos de Referência e Edital, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art.74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. **CREDENCIADO: JOÃO PAULO JÚNIOR DE LIMA**. CPF: 082.981.614-32. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Data de assinatura:05/06/2024.Vigência:30 (trinta) dias.

Taquaritinga do Norte, 06 de junho de 2024.

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA-
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:E6972A3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-
FUNTART- TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO- EXTRATO DE TERMO Nº. 018/2024

Termo de Concessão nº. 018/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2024. CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. CPL. Concessão. Constitui objeto do presente Termo a concessão de **APOIO FINANCEIRO** ao **GRUPO DE QUADRILHA JUNINA “MERYDRILHA”**, para apresentação em praça pública durante os **FESTEJOS JUNINOS 2024**, no dia 24/06/2024, na Rua Bom Jesus, Bairro: Brasília, na cidade de Taquaritinga do Norte-PE, na forma descrita nos termos de Referência e Edital, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art.74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. **CREDENCIADO: ALEXSANDRO ALAMBERG DA SILVA MELO.** CPF: 107.424.394-37. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Data de assinatura:05/06/2024.Vigência:30 (trinta) dias.

Taquaritinga do Norte, 06 de junho de 2024.

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA-
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:3FB3F186

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-
FUNTART- TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO- EXTRATO DE TERMO Nº. 019/2024

Termo de Concessão nº. 019/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2024. CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. CPL. Concessão. Constitui objeto do presente Termo a concessão de **APOIO FINANCEIRO** ao **GRUPO DE QUADRILHA JUNINA “ARRAIÁ DA DONA XÔXA”**, para apresentação em praça pública durante os **FESTEJOS JUNINOS 2024**, no dia 28/06/2024, na Rua 15 de janeiro, Bairro: Centro, na cidade de Taquaritinga do Norte-PE, na forma descrita nos termos de Referência e Edital, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art.74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. **CREDENCIADA: ANA MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO VERÍSSIMO.** CPF: 104.294.904-29. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Data de assinatura:05/06/2024.Vigência:30 (trinta) dias.

Taquaritinga do Norte, 06 de junho de 2024.

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA-
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:032B3621

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-
FUNTART- TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO- EXTRATO DE TERMO Nº. 020/2024

Termo de Concessão nº. 020/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2024. CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. CPL. Concessão. Constitui objeto do presente Termo a concessão de **APOIO FINANCEIRO** ao

GRUPO DE QUADRILHA JUNINA “FARREAR”, para apresentação em praça pública durante os **FESTEJOS JUNINOS 2024**, no dia 28/06/2024, na Rua Rio Paraíba, nº 17 Bairro: Brasília, na cidade de Taquaritinga do Norte-PE, na forma descrita nos termos de Referência e Edital, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art.74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. **CREDENCIADA: CRISTIANE MARIA BRAZ.** CPF: 696.869.474-34. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Data de assinatura:05/06/2024.Vigência:30 (trinta) dias.

Taquaritinga do Norte, 06 de junho de 2024.

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA-
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:36F817A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-
FUNTART- TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO- EXTRATO DE TERMO Nº. 021/2024

Termo de Concessão nº. 021/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2024. CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. CPL. Concessão. Constitui objeto do presente Termo a concessão de **APOIO FINANCEIRO** ao **GRUPO DE QUADRILHA JUNINA “ARRAIÁ SOLIDÁRIO”**, para apresentação em praça pública durante os **FESTEJOS JUNINOS 2024**, no dia 28/06/2024, na Rua Rio Brasiliano Pereira de Melo, no distrito de Gravatá de Ibiapina, em Taquaritinga do Norte-PE, na forma descrita nos termos de Referência e Edital, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art.74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. **CREDENCIADA: RAQUEL CRISTINA DA SILVA.** CPF: 078.416.514-90. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Data de assinatura:05/06/2024.Vigência:30 (trinta) dias.

Taquaritinga do Norte, 06 de junho de 2024.

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA-
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:0A068E68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-
FUNTART- TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO- EXTRATO DE TERMO Nº. 022/2024

Termo de Concessão nº. 022/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2024. CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. CPL. Concessão. Constitui objeto do presente Termo a concessão de **APOIO FINANCEIRO** ao **GRUPO DE QUADRILHA JUNINA “CACAUDRILHA”**, para apresentação em praça pública durante os **FESTEJOS JUNINOS 2024**, no dia 29/06/2024, no Sítio Monteiro, Distrito de Gravatá do Ibiapina, na cidade de Taquaritinga do Norte-PE, na forma descrita nos termos de Referência e Edital, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art.74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. **CREDENCIADO: EVARISTO FERREIRA DE OLIVEIRA.** CPF: 063.461.144-50. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Data de assinatura:05/06/2024.Vigência:30 (trinta) dias.

Taquaritinga do Norte, 06 de junho de 2024.

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA-
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:932D0415

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-
FUNTART- TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO- EXTRATO DE TERMO Nº. 023/2024**

Termo de Concessão nº. 023/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2024. CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. CPL. Concessão. Constitui objeto do presente Termo a concessão de **APOIO FINANCEIRO** ao **GRUPO DE QUADRILHA JUNINA “MARIDRILHA”**, para apresentação em praça pública durante os **FESTEJOS JUNINOS 2024**, no dia 30/06/2024, na Rua do Comércio, Distrito de Gravatá do Ibiapina, em Taquaritinga do Norte-PE, na forma descrita nos termos de Referência e Edital, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art.74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. **CREDENCIADA: JEILLYNE DA CUNHA SILVA.** CPF: 121.944.954-79. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Data de assinatura:06/06/2024.Vigência:30 (trinta) dias.

Taquaritinga do Norte, 07 de junho de 2024.

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA-
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:CFD0A0B7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-
FUNTART- TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO- EXTRATO DE TERMO Nº. 024/2024**

Termo de Concessão nº. 024/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2024. CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. CPL. Concessão. Constitui objeto do presente Termo a concessão de **APOIO FINANCEIRO** ao **GRUPO DE QUADRILHA JUNINA “ROSADRILHA”**, para apresentação em praça pública durante os **FESTEJOS JUNINOS 2024**, no dia 06/07/2024, na Rua das Rosas, Bairro: Novo, Taquaritinga do Norte-PE, na forma descrita nos termos de Referência e Edital, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art.74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. **CREDENCIADO: JOSÉ AMAURÍ DE ARAÚJO LIMA.** CPF: 731.541.484-34. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Data de assinatura:06/06/2024.Vigência:30 (trinta) dias.

Taquaritinga do Norte, 07 de junho de 2024.

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA-
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:09C249F2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-
FUNTART- TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO- EXTRATO DE TERMO Nº. 037/2024**

Termo de Concessão nº. 037/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2024. CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. CPL. Concessão. Constitui objeto do presente Termo a concessão de **APOIO FINANCEIRO** ao **GRUPO DE QUADRILHA JUNINA “ARRAIAL DA PAIXÃO”**, para apresentação em praça pública durante os **FESTEJOS JUNINOS 2024**, no dia 17/06/2024, à partir 20:00 horas até 00:00 horas, na comunidade Mateus Vieira, Zona Rural-Taquaritinga do Norte-PE, na forma descrita nos termos de Referência e Edital, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art.74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. **CREDENCIADA: LUCIANA MARREIRO DE OLIVEIRA.** CPF: 040.718.224-14. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Data de assinatura:07/06/2024.Vigência:30 (trinta) dias.

Taquaritinga do Norte, 08 de junho de 2024.

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA-
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:98534413

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-
FUNTART- TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO- EXTRATO DE TERMO Nº. 038/2024**

Termo de Concessão nº. 038/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2024. CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. CPL. Concessão. Constitui objeto do presente Termo a concessão de **APOIO FINANCEIRO** ao **GRUPO DE QUADRILHA JUNINA “POÇODRILHA”**, para apresentação em praça pública durante os **FESTEJOS JUNINOS 2024**, no dia 23/06/2024, no sítio Poço da Cachoeira, Zona Rural-Taquaritinga do Norte-PE, na forma descrita nos termos de Referência e Edital, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art.74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. **CREDENCIADO: MARIANO FERREIRA DE OLIVEIRA.** CPF: 051.120.934-71. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Data de assinatura:07/06/2024.Vigência:30 (trinta) dias.

Taquaritinga do Norte, 08 de junho de 2024.

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:C994632F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-
FUNTART- TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO- EXTRATO DE TERMO Nº. 039/2024**

Termo de Concessão nº. 039/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2024. CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. CPL. Concessão. Constitui objeto do presente Termo a concessão de **APOIO FINANCEIRO** ao **GRUPO DE QUADRILHA JUNINA “ANIMADRILHA”**, para apresentação em praça pública durante os **FESTEJOS JUNINOS 2024**, no dia 30/06/2024, na Rua Lucas Evangelista, Bairro: Brasília, em Taquaritinga do Norte-PE, na forma descrita nos termos de Referência e Edital, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art.74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. **CREDENCIADO: PAULO SERGIO PEREIRA DE MOURA.** CPF: 123.331.674-59. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Data de assinatura:07/06/2024.Vigência:30 (trinta) dias.

Taquaritinga do Norte, 08 de junho de 2024.

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:AE903E61

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-
FUNTART- TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO- EXTRATO DE TERMO Nº. 040/2024**

Termo de Concessão nº. 040/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2024. CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. CPL. Concessão. Constitui objeto do presente Termo a concessão de **APOIO FINANCEIRO** ao **GRUPO DE QUADRILHA JUNINA “CAPDRILHA”**, para apresentação em praça pública durante os **FESTEJOS JUNINOS 2024**, no dia 28/06/2024, no Loteamento Capibaribe - Taquaritinga do

Norte-PE, na forma descrita nos termos de Referência e Edital, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art.74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. **CREDENCIADA: VERA LÚCIA CELESTINO.** CPF: 083.726.334-44. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Data de assinatura:07/06/2024.Vigência:30 (trinta) dias.

Taquaritinga do Norte, 08 de junho de 2024.

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:48210DEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-
FUNTART- TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO- EXTRATO DE TERMO Nº. 041/2024

Termo de Concessão nº. 041/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2024. CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. CPL. Concessão. Constitui objeto do presente Termo a concessão de **APOIO FINANCEIRO** ao **GRUPO DE QUADRILHA JUNINA “AMOR DE MÃE”**, para apresentação em praça pública durante os **FESTEJOS JUNINOS 2024**, no dia 27/06/2024, na Rua dos Lírios, no bairro: Zamba, em Taquaritinga do Norte-PE, na forma descrita nos termos de Referência e Edital, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art.74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. **CREDENCIADA: ROSINEIDE MARIA ARAUJO NASCIMENTO.** CPF: 901.195.174-34. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Data de assinatura:10/06/2024.Vigência:30 (trinta) dias.

Taquaritinga do Norte, 11 de junho de 2024.

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:901EB0BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-
FUNTART- TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO- EXTRATO DE TERMO Nº. 041-A/2024

Termo de Concessão nº. 041-A/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2024. CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. CPL. Concessão. Constitui objeto do presente Termo a concessão de **APOIO FINANCEIRO** ao **GRUPO DE QUADRILHA JUNINA “AMIGOS DA BRASÍLIA”**, para apresentação em praça pública durante os **FESTEJOS JUNINOS 2024**, no dia 29/06/2024, a partir das 19:00 horas até 00:00 horas, na Rua Travessa Demétrio Paes de Andrade, Bairro: Brasília, em Taquaritinga do Norte-PE, na forma descrita nos termos de Referência e Edital, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art.74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. **CREDENCIADO: JASSON DE MOURA SILVA.** CPF: 066.333.164-10. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Data de assinatura:10/06/2024.Vigência:30 (trinta) dias.

Taquaritinga do Norte, 11 de junho de 2024

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:298DF035

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-
FUNTART- TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO- EXTRATO DE TERMO Nº. 042/2024

Termo de Concessão nº. 042/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2024. CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. CPL. Concessão. Constitui objeto do presente Termo a concessão de **APOIO FINANCEIRO** ao **GRUPO DE QUADRILHA JUNINA “SILVA DE CIMA DRILHA”**, para apresentação em praça pública durante os **FESTEJOS JUNINOS 2024**, no dia 05/07/2024, a partir das 20:00 horas até 00:00 horas, na Avenida Bela, Silva de Cima, em Taquaritinga do Norte-PE, na forma descrita nos termos de Referência e Edital, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art.74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. **CREDENCIADA: KAYLANE EMILY COSTA DA SILVA.** CPF: 180.581.024-97. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Data de assinatura:10/06/2024.Vigência:30 (trinta) dias.

Taquaritinga do Norte, 11 de junho de 2024.

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA-
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:3D64A520

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-
FUNTART- TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO- EXTRATO DE TERMO Nº. 043/2024

Termo de Concessão nº. 043/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2024. CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. CPL. Concessão. Constitui objeto do presente Termo a concessão de **APOIO FINANCEIRO** ao **GRUPO DE QUADRILHA JUNINA “SILVADRILHA”**, para apresentação em praça pública durante os **FESTEJOS JUNINOS 2024**, no dia 07/06/2024, no Silva de Cima em Taquaritinga do Norte-PE, na forma descrita nos termos de Referência e Edital, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art.74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. **CREDENCIADA: NATALIA SANTOS DA SILVA.** CPF: 093.713.814-26. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Data de assinatura:10/06/2024.Vigência:30 (trinta) dias.

Taquaritinga do Norte, 11 de junho de 2024.

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA-
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:62E091BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO
NORTE-PE -EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2024

Contrato nº. 018/2024. Processo Licitatório Nº: 004/2023. Pregão Eletrônico Nº:003/2023. CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de **MATERIAIS DE LIMPEZA**, destinados à manutenção dos serviços contínuos ofertados pela Secretaria de Saúde através das Unidades Básicas de Saúde da Família- USF’ s, SAMU, CAPS e Casa de Apoio, durante o período de 02 (dois) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos a este ato convocatório. Contratada: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA- EPP- CNPJ:** 06.536.960/0001-57.Valor:R\$ 10.074,20 (dez mil, setenta e quatro reais e vinte centavos). Data de Assinatura: 05/06/2024. Vigência: 02 (dois) meses.

Taquaritinga do Norte, 06 de junho de 2024.

POLIANA SANTANA ANDRADE-
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:D001555A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO
NORTE-PE -EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2024**

Contrato nº. 019/2024. Processo Licitatório Nº: 004/2023. Pregão Eletrônico Nº:003/2023. CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de **MATERIAIS DE LIMPEZA**, destinados à manutenção dos serviços contínuos ofertados pela Secretaria de Saúde através das Unidades Básicas de Saúde da Família- USF' s, SAMU, CAPS e Casa de Apoio, durante o período de 02 (dois) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos a este ato convocatório. Contratada: **MARKET-COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA- ME-** CNPJ: 24.486.986/0001-10.Valor:R\$ 56.053,54 (cinquenta e seis mil, cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Data de Assinatura: 05/06/2024. Vigência: 02 (dois) meses.

Taquaritinga do Norte, 06 de junho de 2024.

POLIANA SANTANA ANDRADE-
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:A53D1E53

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ATA**

**ATA DE APRECIACÃO E JULGAMENTO DE
DOCUMENTOS REFERENTES AO AVISO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA VINCULADO AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO 048/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
009/2024.**

Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova PE, reuniram-se os agentes públicos Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação, Jane Cleide Pereira de Souza e Luzia Alves de Carvalho compondo a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 02/2024, de 02 de janeiro de 2024. A referida Reunião teve como finalidade apreciação e julgamento de propostas de preços e documentos de habilitação referente ao aviso de contratação direta que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS A CONSTRUÇÕES DE CALÇADAS NAS RUAS MARIA SALETE DE SÁ E LUIZ DE SÁ ARAÚJO, CENTRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE** por meio de dispensa de Licitação. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 08/2024, de 22 de janeiro de 2024. Destaca-se que, os prazos legais exigidos foram cumpridos. O referido aviso teve extrato circulando a partir do dia 05 de julho de 2024 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco assim como disponibilidade da íntegra no endereço eletrônico www.terranova.pe.gov.br, limitada apresentação de propostas até a data de 11 de julho de 2024 às 08h59min59s.

Aberta a reunião, registra o Agente de Contratação que foi solicitado em 09/07/2024 via e-mail, recebido às 13h40min e prontamente respondido no dia seguinte 10/07/2024 exatamente às 10h40min conforme comprovante extraído do e-mail licitacoespmtn@gmail.com, ficando apenas na solicitação sem posterior manifesto da solicitante no sentido de apresentação de proposta. Continuando, tendo em vista que, não foram protocoladas propostas presencialmente assim como via e-mail no período de 05 de julho a 11 de julho de 2024 estabelecido no Aviso de Contratação

Direta apesar da ampla divulgação do referido, o Agente e Contratação declara o presente procedimento administrativo **deserto**.

Por fim, o Agente de Contratação determinou que, o expediente desta reunião, para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais fosse afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Terra Nova PE, divulgado no Site oficial do Município e ainda no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco. Nada mais havendo a tratar o Agente de Contratação deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada.

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Agente de Contratação

JANE CLEIDE PEREIRA DE SOUZA
Membro da Equipe de Apoio

LUZIA ALVES DE CARVALHO
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:A58E678B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Timbaúba, comunica aos interessados, a suspensão de Processo Licitatório nº 030/2024, com adiamento “*sine die*” referente – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024. OBJETO: Aquisição de itens de mobiliário e armazenamento (armários, birôs, cadeiras, estantes e afins), utensílios de cozinha e de refeição (panelas, pratos, talheres e afins), eletrodomésticos e eletroeletrônicos (freezers, geladeiras, bebedouros, fogões, ventiladores, Datashow, microfones e afins), destinados a equipar as escolas da rede municipal de ensino de Timbaúba/PE. Cuja abertura do certame estava prevista para: Dia 12/07/2024 às 09:30h. Sistema eletrônico utilizado: BNC no sítio <https://licitar.digital/>. As razões que motivaram a suspensão se devem a mudanças nas especificações dos itens presentes no termo de referência. Demais informações podem ser obtidas através do e-mail: cpl@timbauba.pe.gov.br, ou no Setor de Licitações, Rua Dr. Alcebíades, nº 276, Timbaúba – PE.**

Timbaúba, 11 de julho de 2024.

NAYARA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Nayara Carla da Silva Rodrigues
Código Identificador:2633AA18

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ADITIVO DE
CONTRATO**

À
Empresa: **SOLSERV SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.056.350/0001-84

CONSIDERANDO o Processo Administrativo PMT nº 002/2023, para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2023 da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes/PE cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de terceirização de Digitador com dedicação de mão de obra exclusiva, para anteder as necessidades do município de Toritama, no valor de **R\$ 483.039,60**

(Quatrocentos e oitenta e três mil, trinta e nove reais e sessenta centavos)

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Aditivo de Contrato oriundo da Ata de Registro de Preços.

Considerando o item 03.03 do Edital da Ata de Registro de Preços Nº 008/2023 da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes/PE, como o item 04.02 do Termo de Referência do Processo Administrativo PMT 002/2023, a empresa acima qualificada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura dos eventuais aditivos de contratos, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

DÉBORA HIALLE TAVARES NEVES
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:8B879D4C

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ADITIVO DE
CONTRATO**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE
ADITIVO DO CONTRATO

À
Empresa: **SOLSERV SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.056.350/0001-84

CONSIDERANDO o Processo Administrativo PMT nº 003/2023, para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2023 da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes/PE cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de portaria com dedicação de mão de obra exclusiva, para anteder as necessidades do Município de Toritama, no valor **R\$ 453.421,44** (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte um reais e quarenta e quatro centavos)

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do aditivo do Contrato oriundo da Ata de Registro de Preços.

Considerando o item 03.03 do Edital da Ata de Registro de Preços Nº 008/2023 do Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes/PE, como o item 04.02 do Termo de Referência do Processo Administrativo PMT 003/2023, a empresa acima qualificada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura dos eventuais contratos, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

DÉBORA HIALLE TAVARES NEVES
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:96B62761

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ----
012/2024
PROCESSO LICITATORIO FMS Nº 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 018/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.073.548/0001-88.

DETENTOR: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 26.419.311/0001-83.

OBJETO: Acréscimo do valor do quantitativo do item 62 da **Ata de Registro de Preços de Medicamentos para Atenção Básica, uso Hospitalar e Psicotrópicos/Entorpecentes, e demandas especiais, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE**, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital.

VALOR ACRESCIDO: 4.268,00 (quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais)

DATA DA ASSINATURA:11/07/2024

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

Publicado por:
Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:7DB13389

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 220, DE 11 DE JULHO DE 2024**

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que “altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.^a **ANDREZA DE CARVALHO SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. 111.333.354-54, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Infantil**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocada pelo Edital de Convocação nº 022, de 19 de junho de 2024, e lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2024.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:80EBD4F0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO/PORTARIA Nº217/2024, DE 11/07/2024. O PREFEITO
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA,
ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSTITUCIONALMENTE
DEFINIDAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

ATO/PORTARIA nº217/2024, de 11/07/2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constitucionalmente definidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais, a servidora MARIA DAS NEVES TORRES GALVÃO, matrícula funcional nº404- 9, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I/PE-I, lotada na Secretaria de Assistência Social do Município de Tuparetama/PE, nos termos do art.40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº41/2003, de 19 de dezembro de 2003, c/c art.1º da Lei Federal nº10.887/04 e art.17, incisos I e II da Lei Municipal nº233/2005, de 27 de junho de 2005.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tuparetama/PE, 11 de julho de 2024.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:AA4C55E4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO/PORTARIA Nº218/2024, DE 11/07/2024. O PREFEITO
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA,
ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSTITUCIONALMENTE
DEFINIDAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

ATO/PORTARIA nº218/2024, de 11/07/2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constitucionalmente definidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, à

servidora CRISTIANA SOARES CORDEIRO SOUSA, matrícula funcional nº21-3, no cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO I/PE-II, lotada na Secretaria de Assistência Social do Município de Tuparetama/PE, nos termos do art.3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº47/2005, de 05 de julho de 2005.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tuparetama/PE, 11 de julho de 2024.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:7A63EE5D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA ERRATA
DE PUBLICAÇÃO DO DIA 11/07/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2024
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024**

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviço de CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (DIVERSAS ESPECIALIDADES MÉDICAS), na caracterização de Credenciamento, como procedimento auxiliar das contratações e licitações regidas pela Lei 14.133 de 2021, em seus artigos 78 e 79, conforme especificações previstas no Termo de Referência (Anexo I) a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Venturosa.

**NA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 11/07/2024,
ONDE SE LÊ:**

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 626.416,00;

LEIA-SE: VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 377.475,00.

Venturosa, 11 de julho de 2024.

ISAAC LUIZ LIBÓRIO ROCHA

Agente de Contratação.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:FE053310

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 034/2024**

**PROCESSO Nº 034/2024.
CREDENCIAMENTO Nº 011/2024.**

OBJETO: Credenciamento, para eventuais contratações DE MAESTROS PARA MINISTRAR OS ENSAIOS DAS BANDAS DO MUNICÍPIO E CONDUZIR AS MESMAS NO DESFILE CÍVICO EM COMEMORAÇÃO À INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, consoante Termo de Referência.

NATUREZA: SERVIÇOS;

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 84.600,00.

PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO: 12/07/2024 a 23/07/2024.

Edital e INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 11 de julho de 2024.

JAQUELINE CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Isaac Luiz Libório Rocha

Código Identificador:118F4A39**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA-FMS
DISTRATO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023****TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO Nº 068/2023**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.352.324/0001-42, com sede a Rua Barbosa Lima S/N – Centro – Venturosa – PE, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde senhor **ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF Nº 608.665.434-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CLINICA MEDICA ROSALVA TENORIO**, **CNPJ 40.890.854/0001-05** com sede na Rua JOAQUIM BEZERRA-BOA VISTA, VENTUROSA-PE neste ato representado por seu representante legal JAICE MARIA BEZERRA DE ALMEIDA, residente e domiciliado à Rua BOA VISTA, 33 CASA, CENTRO, VENTUROSA-PE, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.339.145 e do CPF nº 310.925.784-04, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. JAICE MARIA BEZERRA DE ALMEIDA, residente e domiciliado à Rua BOA VISTA, 33 CASA, CENTRO, VENTUROSA-PE, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.339.145 e do CPF nº 310.925.784-04, as partes ajustam entre si o presente Termo de Rescisão Amigável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo de rescisão Amigável tem por fundamento legal o Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, contando com a anuência das partes, analisada a conveniência para a administração pública, e contando com a devida autorização da autoridade superior deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Nº 068/2023, cuja finalidade é a credenciamento pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames de ultrassonografia, conforme especificado no Termo de Referência, celebrado no dia 23 de OUTUBRO de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISTRATO E SALDO RESCISÓRIO As partes dão por rescindido o Contrato Nº 068/2023, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ ou quaisquer obrigações entre a contratada e a contratante.

CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO Este termo será publicado na imprensa oficial nos termos do Parágrafo único do Artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos da execução deste termo, é competente o Foro da Cidade de Venturosa – Pernambuco. Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Venturosa, 05 de julho de 2024.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS

Gestor do FMS

Contratante

CLINICA MEDICA ROSALVA TENORIO

, CNPJ 40.890.854/0001-05

Contratada

TESTEMUNHAS:**CPF/MF n.º****CPF/MF n.º****Publicado por:**

Isaac Luiz Libório Rocha

Código Identificador:7625D51D**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO Nº 184/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

EMENTA: NOMEIA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as Leis Municipais (LC nº 002/2013 e Leis Ordinárias nºs 732/2015, 740/2015 e 771/2016) corroboradas pelo Edital nº 001/2021 e suas alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, devidamente HOMOLOGADO em 20 de outubro de 2021 pelo Decreto Municipal de nº 213/2021 e prorrogado pelo Decreto nº 127 de 19 de outubro de 2023;

Considerando a necessidade imperiosa de admissão de servidores públicos de forma legal, transparente e idônea,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para exercerem o Cargo Público Efetivo de **PROFESSOR I (ED. INFANTIL E DE 1º AO 5º ANO) - Z. RURAL**, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal realizado no dia 08 de agosto de 2021, regido pelo Edital nº 001/2021 e suas alterações, os candidatos abaixo nominados:

Nome	Ordem	Pontuação
ALANE CLECIA SIQUEIRA DOS SANTOS	21	76,00
KELLY DEISE MACEDO DE ARAUJO	22	75,00

Art. 2º Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico estabelecido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, instituído pela Lei Estadual nº 6.123/1968, adotado pela Lei Municipal nº 770/2016 e demais Legislação Municipal em vigor no Município de Venturosa - PE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 001/2021.

Art. 3º A partir da assinatura do termo de posse, os servidores ora nomeados, ficarão sujeitos a estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 11 de julho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:AC479C09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO Nº 097/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

EMENTA: APROVA PROJETO DE
LOTEAMENTO DE IMÓVEL URBANO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, conforme o disposto no art. 12 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, tendo em vista a planta, o memorial descritivo e demais documentos anexos ao processo nº 320/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de loteamento de imóvel urbano, denominado APOLONIO CORDEIRO VAZ – 1ª ETAPA, requerido por IMOVENT-IMOBILIARIA VENTUROSA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 18.879.867/0001-24.

Art. 2º - O projeto ora aprovado contém as seguintes características:

I – DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA

- a) ÁREA LOTEADA: 36.612,20 m2
- b) LOTES: 24.603,32 m2
- c) VIAS PÚBLICAS: 10.913,98 m2
- d) ÁREA VERDE: 1.094,90 m2

II – QUANTIDADE DE QUADRAS E LOTES:

- a) QUADRA A com 32 lotes
- b) QUADRA B com 36 lotes
- c) QUADRA C com 27 lotes
- d) QUADRA D com 32 lotes
- e) QUADRA E com 09 lotes

III – TÍTULO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL LOTEADO:
Escrituras Públicas de Compra e Venda, Registradas no Cartório Geral de Imóveis de Venturosa com as matrículas nºs 1.714 e 2.867, respectivamente.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 16 de agosto de 2023.

Texto republicado por erro na publicação original.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:55352E2A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO Nº 182/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

EMENTA: Autoriza contratação temporária por
excepcional interesse público.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando o art. 2º, inciso I da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando a solicitação constante do ofício nº 104/2024, de 28 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, com a urgência para a contratação provisória e emergencial de profissionais de saúde para prestarem seus serviços no Hospital e Maternidade Justa Maria Bezerra e Unidades Básicas de Saúde do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público, do servidor **EMANUEL EDUARDO TENORIO DE BARROS FILHO**, matrícula nº 23408, RG: nº 4.***.10 - SSP/PE, CPF nº ***.682.434-**, para a função de Enfermeiro UBSF.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 05 de julho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:7C374903

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO Nº 183/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

EMENTA: Autoriza contratação temporária por
excepcional interesse público.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando o art. 2º, inciso I da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando a solicitação constante do ofício nº 026/2024, de 28 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a urgência para a contratação provisória e emergencial de profissional da área jurídica para prestarem seus serviços no Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público, do servidor **JOSE LUANN DE SOUZA TENORIO**, matrícula nº 23409, RG: nº 8.***.05 - SDS/PE, CPF nº ***.823.754-**, para a função de Advogado do CREAS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 05 de julho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:BD00E200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 106/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 263/2024, com parecer jurídico favorável Nº 045/2024, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **ARLEIDE TENORIO DE ALMEIDA**, matrícula nº 1980, no Nível “**III**”, Classe “**D**”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 05 de julho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:CFFBBEAD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 107/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso XXVIII do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **UILDO BEZERRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 1535, CPF: ***.751.714-**, Cargo: Professor, E-mail: uildoba@gmail.com, Servidor Efetivo nomeado pela Portaria nº 033 de 11 de abril de 2000, Para os fins e as aplicações da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 7, de 2 de maio de 2024, como Responsável pela prestação de contas dos seguintes programas abaixo relacionados:

I - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

II - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE;

III - Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 05 de julho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:B49DEE88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 108/2024**

“Defere desincompatibilização e afastamento de servidor que menciona, para concorrência a cargos públicos eletivos na eleição municipal de 2024”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor **IVANILDO SOARES DA SILVA**, com o seguinte protocolo nº 357/2024, de dia 05 de julho de 2024.

CONSIDERANDO a determinação legal de desincompatibilização de servidores públicos para concorrer a cargos públicos eletivos;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a desincompatibilização e afastamento do servidor **IVANILDO SOARES DA SILVA**, matrícula nº 770, para fins de concorrer ao cargo eletivo de Vereador no pleito eleitoral municipal de 2024 pelo período de 03(três) meses, compreendido entre 06/07/2024 e 06/10/2024, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos a partir do dia 06/07/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 05 de julho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:F681A29E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
067/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 (FME).
(EXCLUSIVO LOCAL - ME/EPP)**

A Prefeitura Municipal de Verdejante (Secretaria de Educação), Estado de Pernambuco, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 001/2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário indicados será realizado em sessão pública, por meio da internet, através do site www.bnc.org.br, fará realizar licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para elaboração de Projetos Técnicos de Engenharia junto a Secretaria de Educação de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos. Valor Estimado R\$ 68.744,40 (sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Horário de abertura do recebimento das propostas: a partir das 08h00min do dia 12 de julho de 2024. Horário de encerramento do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 24 de julho de 2024. Horário de abertura da disputa: às 09h00min do dia 24 de julho de 2024. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelos sites: <https://verdejante.pe.gov.br/licitacao.php> | www.bnc.org.br | e-mail licitacao@verdejante.pe.gov.br

JOSÉ VIANEY NOGUEIRA JÚNIOR -
Pregoeiro.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:EBE2F10F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO E REGIONALIZADO
PARA ME-EPP DECRETO MUNICIPAL Nº 120/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – SRP Nº003/2024

O Município de Xexéu - PE, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial deste Município, com base na Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 117/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e atualizações, como também através do **DECRETO MUNICIPAL Nº 120/2024**, torna público a realização do certame abaixo:

Processo Licitatório nº. 014/2024 - Pregão Eletrônico nº. 009/2024 – SRP Nº 003/2024. Menor preço por Item. Compras. **Objeto:** Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS QUE VISA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Valor estimado: R\$ 683.328,90, conforme descrito no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até as 09h00min do dia 24 de Julho de 2024. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 09:30h do dia 24 de Julho de 2024. **Local:** Site www.bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou Portal da Transparência da Prefeitura. **Informações** na sala da CPL, localizada na Av. Mário Melo, 40, Centro - Xexéu/PE ou por e-mail: cpl@xexeu.pe.gov.br Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026-4550/3026-4570, e-mail: contato@bnc.org.br

Xexéu – PE, 11 de Julho de 2024.

SAMUEL CÉZAR GOUVEIA
Agente de Contratação/Pregoeiro

MARIA GORETE LUDOVICO DE LIMA
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
Portaria Municipal nº 011/2021

DIEGO ROMERO MOREIRA LOPES
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria Municipal nº 261/2023

JADECIR GONÇALVES DA SILVA LINS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 123/2022

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:B7AA05EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Paulista, no uso de suas atribuições RATIFICA os termos da Dispensa de Licitação nº 019/2024, que tem como objeto a: Contratação direta, mediante dispensa de licitação com disputa, de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de expediente, material de limpeza e material permanente, para atendimento das necessidades do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista (PREVIPAULISTA), em favor das empresas: **MAXIMOS COMÉRCIOS LTDA**, CNPJ: 41.434.548/0001-27, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13 e 15, com **valor total** R\$: 872,14 (oitocentos e setenta e dois reais e quatorze centavos); **HUMBERTO SALGADO ACIOLY JUNIOR EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 14.805.107/0001-11, nos itens: 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, com **valor total** R\$: 11.446,30 (onze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos); **EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ: 09.015.414/0001-69, no item 53, no **valor total** de R\$: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). **Valor Global Total R\$ 15.018,44 (quinze mil, dezoito reais e quarenta e quatro centavos).** DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Paulista/PE, 11 de julho de 2024.

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor Presidente do Previpaulista

Publicado por:
Juarez Marinheiro de Brito
Código Identificador:17109AD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS
–RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA AVISO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA
026/2024

SECRETARIA DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS
–RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE AVISO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA
026/2024

objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAIXAS DE TRANSPORTE DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO (PET), DESTINADAS AO TRANSPORTE SEGURO E CONFORTÁVEL DE CÃES E GATOS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, A SEREM ENTREGUES NO CENTRO DE TRIAGEM VETERINÁRIO.**

ONDE SE LÊ:

Data disputa: 11/07/2024

LEIA-SE:

Data disputa: 18/07/2024

Paulista, 10 de Julho de 2024

JÚLIA MAGALHÃES BELAS
Conductor de Processos

Publicado por:
Julia Magalhães Belas
Código Identificador:FED0D89B

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

Comissão: CPL/SAÚDE

REGISTRO DE PREÇO, A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 053/2023 O Município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve REGISTRAR OS PREÇOS, de seu objeto na seguinte maneira:

Ata de Registro de Preço Nº013/2024

Fornecedor: **CRALAB SAUDE E ODONTO LTDA**, com sede na Rua Carlos Pires de Sá, nº 291, bairro Esperança, Cajazeiras - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.397.052/0001-28**, representado pela Sra. **JUDITE DOS SANTOS ANGELO**, brasileira, divorciada, empresária, portador do CPF nº. 434.059.913-15 e RG nº. 98029267910 SSPDS - CE, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR	TOTAL
6	12,00	CX	AGULHA 40 X 12	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 38,00	R\$ 456,00
63	4,00	und	COLGADURA. EM HASTE DE 7 PARES. AÇO INOX. PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS.	PREVEN	PREVEN	R\$ 34,35	R\$ 137,40
64	1.875,00	pct	COMPRESSA DE GAZE. PACOTE C/ 500 UNIDADES DE COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA; 13 FIOS/CM², 100% ALGODÃO, 7,5 CM X 7,5 CM.	ANAPOLIS	ANAPOLIS	R\$ 15,60	R\$ 29.250,00
66	50,00	und	CUNHA DE MADEIRA COLORIDA, PACOTE COM 500 UNIDADES.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 85,80	R\$ 4.290,00
84	150,00	und	FRASCO PET VÁLVULA SPRAY BORRIFADORA. 250ML	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 979,77	R\$ 146.965,50
85	200,00	und	RESTAURADOR DENTÁRIO(RESINA) CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SERINGA DE 4G; COR: A1 (ESMALTE/DENTINA); MICROHÍBRIDA; COMPOSTA; FOTOPOLIMERIZÁVEL DE ATÉ 2,5MM; EM TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; RADIOPACA.	DENTSPLY	DENTSPLY	R\$ 23,40	R\$ 4.680,00
86	10,00	und	GLUTERALDEÍDO 2 %. FRASCO COM 1.000ML. ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA.	CINORD	CINORD	R\$ 50,00	R\$ 500,00
98	200,00	und	LUVAS DE SEGURANÇA TAM. M DE LÁTEX. COR AMARELO.	DANNY	DANNY	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
105	200,00	und	PAPEL CARBONO (DUPLA FACE) PARA ESTUDO ANÁLISE DE OCLUSÃO, C/ 25 UNIDADES EM TIRA.	PREVEN	PREVEN	R\$ 9,40	R\$ 1.880,00
113	100,00	und	PINCEL PELO NATURAL TIPO MARTA TAM. 0	PREVEN	PREVEN	R\$ 23,40	R\$ 2.340,00
119	200,00	und	POTE PLÁSTICO(COLETOR). EXAME.	3B	3B	R\$ 8,60	R\$ 1.720,00
122	500,00	und	RESTAURADOR DENTÁRIO(RESINA) CONTEÚDO DA EMBALAGEM:1 SERINGA DE 4G; COR: UD (DENTINA UNIVERSAL); MICROHÍBRIDA; COMPOSTA; FOTOPOLIMERIZÁVEL DE ATÉ 2,5MM; EM TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; RADIOPACA.	DENTESPLY	DENTESPLY	R\$ 23,40	R\$ 11.700,00
123	200,00	und	RESTAURADOR DENTÁRIO(RESINA) CONTEÚDO DA EMBALAGEM:1 SERINGA DE 4G; COR: A2 (ESMALTE/DENTINA); MICROHÍBRIDA; COMPOSTA;FOTOPOLIMERIZÁVEL DE ATÉ 2,5MM; EM TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; RADIOPACA	DENTESPLY	DENTESPLY	R\$ 23,40	R\$ 4.680,00
124	200,00	und	RESTAURADOR DENTÁRIO(RESINA) CONTEÚDO DA EMBALAGEM:1 SERINGA DE 4G; COR: A3 (ESMALTE/DENTINA); MICROHÍBRIDA; COMPOSTA; FOTOPOLIMERIZÁVEL DE ATÉ 2,5MM; EM TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; RADIOPACA	DENTESPLY	DENTESPLY	R\$ 23,40	R\$ 4.680,00
125	200,00	und	RESTAURADOR DENTÁRIO(RESINA) CONTEÚDO DA EMBALAGEM:1 SERINGA DE 4G; COR: A3,5 (ESMALTE/DENTINA); MICROHÍBRIDA; COMPOSTA; FOTOPOLIMERIZÁVEL DE ATÉ 2,5MM; EM TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; RADIOPACA	DENTESPLY	DENTESPLY	R\$ 23,40	R\$ 4.680,00
126	150,00	und	RESTAURADOR DENTÁRIO(RESINA) CONTEÚDO DA EMBALAGEM:1 SERINGA DE 4G; COR: B2 (ESMALTE/DENTINA); MICROHÍBRIDA;COMPOSTA;FOTOPOLIMERIZÁVEL DE ATÉ 2,5MM; EM TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; RADIOPACA	DENTESPLY	DENTESPLY	R\$ 23,40	R\$ 3.510,00
127	50,00	und	RESTAURADOR DENTÁRIO(RESINA) CONTEÚDO DA EMBALAGEM:1 SERINGA DE 4G; COR: A4 (ESMALTE/DENTINA); MICROHÍBRIDA; COMPOSTA; FOTOPOLIMERIZÁVEL DE ATÉ 2,5MM; EM TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; RADIOPACA	DENTESPLY	DENTESPLY	R\$ 23,40	R\$ 1.170,00
131	1.500,00	pct	SACO PRETO. LIXO COMUM. 50 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	EMBALIXO	EMBALIXO	R\$ 31,20	R\$ 46.800,00
137	100,00	frasco	SULFATO DE POLIMIXINA B (10.000UI) + NEOMICINA (5 MG) + HIDROCORTISONA (10 MG/ML). FRASCO GOTEJADOR DE 10 ML. SOLUÇÃO OTOLÓGICA.	GEOLAB	GEOLAB	R\$ 9,40	R\$ 940,00
139	250,00	und	TIRA LIXA DE RESINA. 2,5X170MM, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES	PREVEN	PREVEN	R\$ 11,17	R\$ 2.792,50
150	300,00	und	BANDEJAS INOX ,RETANGULAR 45X32X4,5	FLEXINOX	FLEXINOX	R\$ 260,00	R\$ 78.000,00
216	20,00	und	MOCHO ODONTOLÓGICO. ALTURA 55 A 65 CM. SUPORTA ATÉ 150 KG. AJUSTE DE ALTURA É REALIZADO POR ALAVANCA LATERAL POR SISTEMA DE ELEVAÇÃO A GÁS, PINTURA ELETROSTÁTICA E ESTRUTURA EM AÇO CARBONO TUBULAR. ASSENTO: 42 X 42 X 5(ESPESSURA). DIMENSÃO DA BASE: 62 CM DE DIÂMETRO. REFORÇADO. ANATÔMICO.	TECHNOCONFORT	TECHNOCONFORT	R\$ 369,07	R\$ 7.381,40
221	625,00	pct	COMPRESSA DE GAZE. PACOTE C/ 500 UNIDADES DE COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA; 13 FIOS/CM², 100% ALGODÃO, 7,5 CM X 7,5 CM.	ANAPOLIS	ANAPOLIS	R\$ 15,60	R\$ 9.750,00
223	50,00	und	FRASCO PET VÁLVULA SPRAY BORRIFADORA. 250ML	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 979,77	R\$ 48.988,50
229	500,00	pct	SACO PRETO. LIXO COMUM. 50 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	EMBALIXO	EMBALIXO	R\$ 31,20	R\$ 15.600,00
231	5,00	und	BOMBA DE VÁCUO P/ 2 CONSULTÓRIOS TURBINA COMPLETA EM LIGA DE BRONZE; SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESCARGA DOS RESÍDUOS DIRETAMENTE AO ESGOTO. PRÉ-LAVAGEM AUTOMÁTICA NO FILTRO COLETOR. TEMPORIZADOR DE VARREDURA; FILTRO COLETOR DE DETRITOS NA ENTRADA DA SUÇÃO COM ABERTURA SUPERIOR; FILTRO DE ENTRADA DE ÁGUA. PROTETOR TÉRMICO INTERMITENTE.MOTOR COM EIXO CENTRAL EM INOX.GABINETE AÇO FOSFATIZADO COM PINTURA EM POLIURETANO. BIVOLT;FREQUÊNCIA 60 HZ. COMANDO DE ACIONAMENTO ELETRÔNICO; VÁCUO MÁXIMO	SCHUSTER	SCHUSTER	R\$ 4.992,00	R\$ 24.960,00

		450MMHG/17,62 MMHG.MOTOR: ½ CV;3450-60 HZ. CORRENTE 9,5 A(220V) /14,74(127V). TENSÃO NA PLACA DE COMANDO: 24V.				
Valor Total: Quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos.						R\$ 462.851,30

Data de assinatura **05 de fevereiro de 2024.**

Prazo: 12 (doze) meses.

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na sede à Rua José Arnaud Campos, nº 327, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 05 de fevereiro de 2024.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B2B4B5A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER - SECL
CHAMAMENTO DAS PROPOSTAS DOS PROJETOS CONTEMPLADOS COM PREVISÃO DE COBERTURA DO USO DOS
SALDOS DOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO Nº 01/2024

A Secretaria Executiva de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos do que determina o Edital de Chamamento Público – Lei Paulo Gustavo nº 01/2024 - Edital Cabo Arte em Cena Zaqueu Ferreira da Silva, Edital de Chamamento Público – Lei Paulo Gustavo nº 03/2024 - Edital de Eventos Mostras e Celebrações Vavá da Vaca, e, Edital de Chamamento Público – Lei Paulo Gustavo nº 05/2024- Edital Festival Cabense de Cultura, torna público em 12 de julho de 2024, o chamamento das propostas dos projetos, conforme detalhamento abaixo, que serão contempladas com previsão de cobertura do uso dos saldos dos editais. Em caso de dúvidas sobre o conteúdo deste documento, os proponentes deverão entrar em contato através do e-mail: suportecsa@portalpaulogustavo.com.br ,e, pela plataforma <https://portalpaulogustavo.hstc.com.br/>

Projetos Suplentes do 01 - Edital Audiovisual Cabo em Cena Zaqueu Ferreira da Silva						
CATEGORIA	PROPONENTE	CPF OU CNPJ:	NOME COMPLETO OU RAZÃO SOCIAL:	VALOR PLEITEADO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
apoio a cineclubes e a festivais e mostras	Pessoa Jurídica	39.399.677/0001-80	Instituto Materializar Ideias	R\$ 108.790,00	56	Suplência
Documentário	Pessoa Física	127.186.864-48	Renilson Santana da Silva	R\$ 32.199,25	56	Suplência
Documentário	Pessoa Física	063.590.774-77	Leandro Arthur Pereira da Silva	R\$ 29.366,16	54	Suplência
Curta Metragem	Pessoa Física	053.510.054-09	Aline Vanessa da Silva	R\$ 29.360,00	46	Suplência

Projetos Suplentes do 04 - Edital de Eventos, Mostras e Celebrações Vavá da Vaca						
CATEGORIA	PROPONENTE	CPF OU CNPJ:	NOME COMPLETO OU RAZÃO SOCIAL:	VALOR PLEITEADO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Festivais, Mostras e Celebrações	Pessoa Física	048.419.394-58	GILVAN TENORIO DOS SANTOS GLIBSON	R\$ 10.000,00	43	Suplência

Projetos Suplentes do 05 - Edital Festival Cabense de Cultura						
CATEGORIA	PROPONENTE	CPF OU CNPJ:	NOME COMPLETO OU RAZÃO SOCIAL:	VALOR PLEITEADO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
CIRCO	Pessoa Física	712.445.154-00	Cristian Emmanuel Vargas Usqueda	R\$ 2.610,00	49	Suplência
TEATRO	Pessoa Física	055.797.314-77	Magali Oliveira da Silva	R\$ 3.000,00	40	Suplência

ALEXANDRE DIOGO DE LIMA NERES

Secretário Executivo de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:A2C5A0FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2024

Aos 04 dias do mês de Julho de 2024, na sede da Comissão de Contratação do Fundo Mun. de Saúde Casinhas, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 73, de 28 de Dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00012/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Equipamento Odontológicos, para atender as necessidades da atenção básica do Município de Casinhas, durante o período de 12 (Doze) meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

VENCEDOR: PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI						
CNPJ: 28.877.319/0001-19						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Equipamento Odontológico Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio , Material Corpo: Plástico Abs , Componentes: Protetor Ocular , Fonte: Luz Led , Tipo: Fotopolimerizador , Instalação:	KONDENTECH- Fotopolimerizador	Unidade	8	320,00	2.560,00

Elétrica , Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico.	LED-6 – *S				
TOTAL					2.560,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.

O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00012/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI.
CNPJ: 28.877.319/0001-19
Valor: R\$ 2.560,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Casinhas - PE, 04 de Julho de 2024

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:A8BC5A19

Aos 04 dias do mês de Julho de 2024, na sede da Comissão de Contratação do Fundo Mun. de Saúde Casinhas, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 73, de 28 de Dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00012/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Equipamento Odontológicos, para atender as necessidades da atenção básica do Município de Casinhas, durante o período de 12 (Doze) meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

VENCEDOR: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI							
CNPJ: 30.323.616/0001-64							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
1	Autoclave odontológica – 21L. Fabricada com materiais resistentes, de longa durabilidade e com dispositivos de segurança contra aumento excessivo de pressão e temperatura. Grau de proteção IP 00. Visor digital, confeccionada em aço inox. Sensor de aquecimento que desliga a resistência caso a temperatura ultrapasse o limite ajustado. Com cabo de alimentação ac, suporte para bandejas, 02 bandejas, copo dosador, mangueira e manual de instruções de uso.	VOLAREMED– Autoclave 21 litros Agile Anal	Unidade	7	3.400,00	23.800,00	
TOTAL							23.800,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.

O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00012/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- QUICKBUM E COMMERCE EIRELI.

CNPJ: 30.323.616/0001-64

Valor: R\$ 23.800,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Casinhas - PE, 04 de Julho de 2024

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:0CD86518

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00032/2024

Aos 04 dias do mês de Julho de 2024, na sede da Comissão de Contratação do Fundo Mun. de Saúde Casinhas, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 73, de 28 de Dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00012/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Equipamento Odontológicos, para atender as necessidades da atenção básica do Município de Casinhas, durante o período de 12 (Doze) meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

VENCEDOR: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA						
CNPJ: 38.259.748/0001-86						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Consultório odontológico, material estrutura: aço, pintura eletrostática, tipo revestimento: pvc s/ costuras, tipo encosto: cabeceira biarticulada, tipo controle: comando pedal p/ cadeira e refletor, equipo acoplado, bandeja, 3 terminais borden, tipo refletor:led, tipo unidade auxiliar: cuba, 2 sugadores, seringa.	DENTEMED/DENTEMED	Unidade	4	12.000,00	48.000,00
5	Compressor de ar odontológico – capacidade reservatório: volume interno ate 40l, componentes adicionais: filtro de ar, componente dicional: válvula de segurança, monômetro, dreno p/ água, características adicionais: isento de óleo, tanque pintura interna anticorrosiva, voltagem: 220v	DENTEMED/DENTEMED	Unidade	5	1.400,00	7.000,00
6	Equipamento odontológico, tipo: Jato bicarbonato e ultrassom, aspecto físico: motor de bancada, material corpo: plástico Abs. Indicação: profilaxia/periodontia. Fonte: eletropneumático, com reservatório pó e água, ponteira removível, autoclavável. Componentes: 2 peças de mão, 3 ponteiras, pedal.	DENTEMED/DENTEMED	Unidade	10	1.000,00	10.000,00
TOTAL						65.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.

O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia

de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00012/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 38.259.748/0001-86
Valor: R\$ 65.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Casinhas - PE, 04 de Julho de 2024

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:6AEE5D28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 006/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024

Aos**10 (dez) dias do mês de julho de 2024**, de um lado a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – Chã de Alegria - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0001-78, Sra. Maria do Rosário Pinheiro, Brasileira, Solteira, Enfermeira, nomeada por meio da Portaria 010/2021, datada em 04/01/2021, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.322.989 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 061.348.044-95, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 006/2024** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 09/07/2024**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 11.462/2023 de 31/03/2023, que regulamenta os Arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Registro de Preços consignado em ata pelo prazo de 12 meses para futura aquisição de alimentos, para elaboração da alimentação dos pacientes e profissionais da UMGV – Unidade Mista Virginia Guerra.

Conforme especificações do Processo Originário, a entrega será realizada continuamente.

A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à DETENTORA DA ATA a preferência em igualdades de condições.

DA(S) DETENTORA(S) DA ATA

Empresa: S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 21.895.911/0001-02, com sede à Rua Maria da Conceição Silva de Oliveira, Nº 15, LOJA 05, Otacio de Lemos - Limoeiro/PE, CEP: 55.700-000, Telefone (81) 93090-3377 Email: betania31_@hotmail.com, neste ato representada pela Sra. Severina Betanta Correia da Silva, CPF: 025.278.624-62 RG: 5271164 SDS/PE, conforme ato constitutivo da empresa.

DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1. Figura como único PARTICIPANTE da presente Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde, com os quantitativos estimados abaixo definidos:

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

DO PREÇO

4.1. A DETENTORA DA ATase compromete a executar o(s) serviço(s) registrados, de acordo com os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID./ MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 400g cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UND/ apty	100	6,99	699,00
2	AÇÚCAR: produto processado da cana-de-açúcar, tipo cristal branco, puro e natural. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG/ olho dagua	500	4,13	2.065,00
5	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1: características técnicas: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias	KG/	2000	5,34	10.680,00

	nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	kika			
6	AVEIA EM FLOCOS FINOS: produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas, não deve apresentar caracteres organolépticos anormais, isento de mofo e substâncias nocivas. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem 200gr	UND/ dular	300	3,08	924,00
25	LEITE EM PÓ DESNATADO: Características técnicas: leite em pó desnatado, instantâneo. Embalagem: aluminizada, intacta, bem vedada, contendo 1 kg do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto. Atender as exigências de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DPOA. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG/ itembem	360	34,99	12.596,40
26	LEITE EM PÓ INTEGRAL: características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada, intacta, bem vedada, contendo 1 kg do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto. Atender as exigências de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DPOA. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UND ccgl	200	29,89	5.978,00
28	MILHO PARA MUNGUNZÁ: Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	UND viva	60	3,29	197,40
30	ÓLEO DE SOJA: características técnicas: óleo de soja 100% natural. Embalagem: PET com 900 ml. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG/ liza	300	6,79	2.037,00
31	SAL: refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UND/ leste	40	1,19	47,60
32	SARDINHA ENLATADA: sardinhas ao próprio suco com tomate e especiarias, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em molho de tomate temperado. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugens e amassado e substâncias nocivas. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Embalagem 250gr	UND/ 88	600	6,99	4.194,00
43	PEITO DE FRANGO: Sem pele, congelado. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal, nº do registro no SIF, SIE ou SIM. Prazo de validade mínimo 3 meses a contar a partir da data de entrega.	KG/ franfo dourado	1700	13,00	22.100,00
VALOR TOTAL R\$					61.518,40

4.2.Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação dos serviços, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1.O prazo de vigência da Ata será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que exista saldo disponível na ata e seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

5.2. A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada com a utilização dos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.3.As quantidades registradas poderão ser renovadas, desde que haja previsão na fase de planejamento da contratação e no ato convocatório.

DO REAJUSTE

6.1.O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE.

6.2.A DETENTORA DA ATA deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao GERENCIADOR durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

6.3.O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 10 (dez) dias e será formalizado mediante termo aditivo.

6.4.Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1.Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o GERENCIADOR convocará a DETENTORA DA ATA para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1.A recusa da DETENTORA DA ATA em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da DETENTORA DA ATA, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o GERENCIADOR convocará a DETENTORA para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.

7.2.1.A recusa da DETENTORA DA ATA em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3.Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à DETENTORA DA ATA requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;

Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

7.3.1.O GERENCIADOR decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

7.3.2.Durante o período de análise do pedido, o GERENCIADOR, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.

7.3.3.Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 7.3, a DETENTORA DA ATA fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3.4.Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a DETENTORA DA ATA não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a DETENTORA DA ATA liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.4.O registro de preços também poderá ser revisado se a DETENTORA DA ATA formular proposta superveniente para redução dos preços registrados. Caso a proposta de redução tenha repercussão na ordem de preferência de lotes/itens espelhados, somente será aceita se:

a)respeitar o intervalo mínimo de 20%em relação ao preço registrado.

b)houver comunicação às detentoras dos demais itens/lotos espelhados, facultando-lhes oportunidade de apresentar nova proposta.

7.5.Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

7.6.A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

DA ORDEM DE PREFERÊNCIA NO CONSUMO DA ATA

8.1. O consumo da Ata deverá ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, consumindo-se os demais lotes nessa sequência apenas quando exaurido o quantitativo daquele.

8.2. Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada, ou vencer em mais de um item/lote espelhado, com preços distintos, o consumo da Ata deve ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, devendo ser contratados os demais itens/lotos em sequência apenas após o exaurimento dos quantitativos registrados mais vantajosos.

8.3. Se empresas distintas vencerem cotas ampla e reservada com preços iguais, a cota reservada terá prioridade de contratação.

8.4. Se empresas distintas vencerem itens/lotos espelhados com preços iguais, as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais terão direito de preferência na contratação.

8.5. Na impossibilidade de se aplicar o critério previsto no item 8.4, o **GERENCIADOR** deverá realizar sorteio para a definição da ordem de preferência na contratação.

DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

9.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, respeitado o prazo de vigência da Ata.

9.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

9.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.

9.5. O não comparecimento ou a recusa injustificada da **DETENTORA DA ATA** em assinar o contrato no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas no Edital.

9.5.1. A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao órgão ou entidade interessada na contratação.

9.6. Por ocasião da convocação para assinatura do contrato, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

9.6.1. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair o direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.

9.7. Nas hipóteses do item 9.5 e 9.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

9.8. A contratação individual de itens registrados em lotes de forma aglutinada somente será admitida se o edital previu critério de aceitabilidade dos preços unitários máximo e se for comprovada a vantajosidade da contratação mediante prévia pesquisa de mercado ou demonstração de que o deságio obtido no valor do item é igual ou superior ao do lote globalmente considerado.

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

10.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

10.1.1. Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Portal Nacional de Contratações Públicas;

10.1.3. Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;

10.1.4. Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;

10.1.5. Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;

10.1.6. Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;

10.1.7. Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.1.8. Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;

10.1.9. Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;

DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

11.1. A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:

11.1.1. Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;

11.1.3. Assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços no prazo assinalado.

11.1.4. Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

11.1.5. Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado **NÃO PARTICIPANTE**, mediante anuência do **GERENCIADOR**.

12.2. Cada órgão ou entidade **NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

12.3. A soma de todas as adesões por **NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12.4. A adesão do **NÃO PARTICIPANTE** requer anuência do **GERENCIADOR** e da **DETENTORA DA ATA** e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.

12.5. A adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada em até 90 (noventa) dias a contar da autorização do **GERENCIADOR**.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

13.1.1. Descumprir as condições nela previstas;

13.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;

13.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;

13.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

13.1.5.Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;

13.1.6.Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Chã de Alegria-PE, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o **GERENCIADOR** responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do **GERENCIADOR**.

13.2.A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

13.3.A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de extinção antecipada do contrato dela decorrente firmado pelo **GERENCIADOR**.

13.4.Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 13.1.6.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1.Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que:

14.1.1.não assinar o contrato decorrente desta Ata dentro do prazo estipulado;

14.1.2.recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;

14.1.3.recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.

14.2.A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

14.2.1.Multa de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 14.1.1 desta Ata;

14.2.2.Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3. desta Ata.

14.3.Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o Município de Chã de Alegria, nos seguintes casos e condições:

14.3.1.na infração prevista no item 14.1.1: de 6 a 12 meses;

14.3.2.nas infrações previstas nos itens 14.1.2. e 14.1.3: até 6 meses.

14.4.Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.

14.5.A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, instituída pela Secretaria de Gestão Integrada, no caso de cometimento da infração prevista no item 14.1.1, e do **GERENCIADOR**, quando se tratar das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3.

DA PUBLICAÇÃO

15.1.Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

DO FORO

16.1.Fica eleito o Foro da Comarca de Glória do Goitá-PE para os litígios decorrentes deste instrumento, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO	SEVERINA BETANTA CORREIA DA SILVA
Fundo Municipal De Saúde	S B Produtos De Limpeza LTDA
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:

Alyson Marcilio de Freitas Mendes

Código Identificador:9E5B2C21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 007/2024

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 006/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

Aos **10 (dez) dias do mês de julho de 2024**, de um lado a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – Chã de Alegria - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0001-78, Sra. Maria do Rosário Pinheiro, Brasileira, Solteira, Enfermeira, nomeada por meio da Portaria 010/2021, datada em 04/01/2021, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.322.989 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 061.348.044-95, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 006/2024** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 09/07/2024, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 11.462/2023 de 31/03/2023, que regulamenta os Arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Registro de Preços consignado em ata pelo prazo de 12 meses para futura aquisição de alimentos, para elaboração da alimentação dos pacientes e profissionais da UMGV – Unidade Mista Virginia Guerra.

Conforme especificações do Processo Originário, a entrega será realizada continuamente.

A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a **DETENTORA DA ATA** ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à **DETENTORA DA ATA** a preferência em igualdades de condições.

DA(S) DETENTORA(S) DA ATA

Empresa: RAFAEL GONÇALVES BARBOSA, CNPJ Nº 40.238.906/0001-63, com sede à Rua Antônio Benício Barbosa, Nº 44, Madre Rosa - Carpina/PE, CEP: 55.817-690, Telefone (81) 99396-6739 Email:comercialdinamica937@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Rafael Gonçalves Barbosa, CPF: 137.889.824-97 RG: 10570931 SDS/PE, conforme ato constitutivo da empresa.

DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1. Figura como único **PARTICIPANTE** da presente Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde, com os quantitativos estimados abaixo definidos:

3.2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

DO PREÇO

4.1. A DETENTORA DA ATase compromete a executar o(s) serviço(s) registrados, de acordo com os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID./ MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
7	BISCOITO DOCE (TIPO DE MAISENA) O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem contendo 400 gramas.	PCT/ MAURICEA	300	3,24	972,00
8	BISCOITO MARIA : deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assadas ou com caracteres organolépticos anormais, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT/ MAURICEA	300	3,24	972,00
9	BOLACHA SALGADA (TIPO CREAM CRAKER): Produto de primeira qualidade, vitaminado. Acondicionado em embalagem de 400g. Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito tado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote.	PCT/ MAURICEA	360	3,36	1.209,60
10	CAFÉ: Produto em pó; torrado e moído; puro de primeira qualidade; sem glúten; embalado a vácuo; em embalagens de 250g.	PCT/ SUPREMO	400	6,80	2.720,00
17	DOCE DE GOIABA: Produto de primeira qualidade, com ausência de contaminantes, com consistência firme e coloração vermelha. Deve está presente em embalagem plástica, material atoxico, com informações de fabricação e nutricional. Peso 600g.	UNID./ XAVANTE	300	5,00	1.500,00
18	ERVILHA EM CONSERVA: grãos inteiros de ervilhas cozida, com líquido, isento de sujidades, parasitos e larvas de coloração verde. lata ou embalagem cartonada, com 200 g.	UNID./ ODERICH	40	4,00	160,00
19	EXTRATO DE TOMATE: Obtido da polpa de tomate por processo tecnológico com no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. 340 g	KG/ XAVANTE	200	1,70	340,00
21	FARINHA EM MILHO EM FLOCOS: Embalagem plástica contendo 500g, livre de parasitas, mofo e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG/ GRATICIA	2000	1,50	3.000,00
22	FEIJÃO MULATINHO : Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, com informações nutricionais do produto, validade e data de fabricação, contendo 1 kg. Prazo de Validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	KG/ GOSTOSINHO	1300	6,10	7.930,00
23	FEIJÃO PRETO: Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, com informações nutricionais do produto, validade e data de fabricação, contendo 1 kg. Prazo de Validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID./ GOSTOSINHO	1300	7,00	9.100,00
27	MACARRÃO: Tipo espaguete, massa seca com ovos, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Embalagem 500gr	UNID./ VITARELLA	600	2,20	1.320,00
29	MILHO EM CONSERVA: grãos inteiros de ervilhas cozida, com líquido, isento de sujidades, parasitos e larvas de coloração verde. lata ou embalagem cartonada, com 200 g.	UNID./ ODERICH	60	4,45	267,00
36	CARNE MOÍDA: carne moída congelada com temperatura de -10°C a -25°C, isenta de gordura, cartilagens e ossos. Manipulada em boas condições higiênicas proveniente de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Com aspecto, cor e cheiro característicos, isento de manchas esverdeadas, não amolecida e não pegajosa. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo à proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	KG/ RKO	400	11,00	4.400,00
37	CHARQUE: curada e seca, ponta de agulha, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, embalado à vácuo em pacotes de 1KG. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, data de validade e fabricação.	KG/ KADÃO	500	23,00	11.500,00
38	FIGADO BOVINO : tipo víscera, congelado, sem excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses. Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 180 dias. 1ª qualidade, embalado em saco plástico transparente e atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DIOA.	KG/ FRIBOI	240	7,30	1.752,00
39	FILE DE PEIXE: congelado, sem espinha, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, pacotes acondicionados em caixas lacradas. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	KG/ COSTA SUL	800	24,00	19.200,00
41	LINGUIÇA TOSCANA: Linguiça toscana de primeira qualidade, resfriada em sacos de polietileno, com etiquetas de identificação, e validade, procedência e número de registro no sif.	KG/ SEARA	300	19,00	5.700,00
42	MORTADELA DE FRANGO: Produto cárneo industrializado, obtido de uma emulsão das carnes de frango, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Validade de no mínimo 3 meses a contar da data de recebimento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em plástico atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto.	KG/ CONFIANÇA	200	10,00	2.000,00
47	SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA : com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, pesando em média 40g, por unidade. Validade de no mínimo 3 meses a contar da data de recebimento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto. Pacote de 01 quilo.	KG/ AVIVAR	160	6,50	1.040,00
53	MARGARINA COM SAL: Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante).	UNID./ CLAYBOM	60	4,80	288,00
54	ABACAXI: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG/ IN NATURA	180	4,90	882,00
75	OVO : Produtos sãos, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 12 dias. Registro no Ministério da Agricultura e inspecionado pelo S.I.F., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: Bandeja, contendo 30 unidades.	UNID./ KUMAMOTO	9000	0,63	5.670,00
77	PÊRA: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG/ IN NATURA	60	8,00	480,00
79	REPOLHO: apresentar folhas hidratadas, coloração características de folhas conservadas sendo caracterizada em unidade de planta, livre de contaminantes e com características sensoriais características de vegetais.	KG/ IN NATURA	80	4,00	320,00
VALOR TOTAL R\$					82.722,60

4.2.Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação dos serviços, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1.O prazo de vigência da Ata será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que exista saldo disponível na ata e seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

5.2. A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada com a utilização dos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.3.As quantidades registradas poderão ser renovadas, desde que haja previsão na fase de planejamento da contratação e no ato convocatório.

DO REAJUSTE

6.1.O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE.

6.2.A DETENTORA DA ATA deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao GERENCIADOR durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

6.3.O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 10 (dez) dias e será formalizado mediante termo aditivo.

6.4.Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da **DETENTORA DA ATA**, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2. Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.

7.2.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à **DETENTORA DA ATA** requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;

Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

7.3.1. O **GERENCIADOR** decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

7.3.2. Durante o período de análise do pedido, o **GERENCIADOR**, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA**, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.

7.3.3. Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 7.3, a **DETENTORA DA ATA** fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a **DETENTORA DA ATA** liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.4. O registro de preços também poderá ser revisado se a **DETENTORA DA ATA** formular proposta superveniente para redução dos preços registrados. Caso a proposta de redução tenha repercussão na ordem de preferência de lotes/itens espelhados, somente será aceita se:

a) respeitar o intervalo mínimo de 20% em relação ao preço registrado.

b) houver comunicação às detentoras dos demais itens/lotos espelhados, facultando-lhes oportunidade de apresentar nova proposta.

7.5. Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

7.6. A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

DAS ORDEM DE PREFERÊNCIA NO CONSUMO DA ATA

8.1. O consumo da Ata deverá ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, consumindo-se os demais lotes nessa sequência apenas quando exaurido o quantitativo daquele.

8.2. Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada, ou vencer em mais de um item/lote espelhado, com preços distintos, o consumo da Ata deve ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, devendo ser contratados os demais itens/lotos em sequência apenas após o exaurimento dos quantitativos registrados mais vantajosos.

8.3. Se empresas distintas vencerem cotas ampla e reservada com preços iguais, a cota reservada terá prioridade de contratação.

8.4. Se empresas distintas venceram itens/lotos espelhados com preços iguais, as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais terão direito de preferência na contratação.

8.5. Na impossibilidade de se aplicar o critério previsto no item 8.4, o **GERENCIADOR** deverá realizar sorteio para a definição da ordem de preferência na contratação.

DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

9.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, respeitado o prazo de vigência da Ata.

9.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

9.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.

9.5. O não comparecimento ou a recusa injustificada da **DETENTORA DA ATA** em assinar o contrato no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas no Edital.

9.5.1. A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao órgão ou entidade interessada na contratação.

9.6. Por ocasião da convocação para assinatura do contrato, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

9.6.1. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair o direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.

9.7. Nas hipóteses do item 9.5 e 9.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

9.8. A contratação individual de itens registrados em lotes de forma aglutinada somente será admitida se o edital previu critério de aceitabilidade dos preços unitários máximo e se for comprovada a vantajosidade da contratação mediante prévia pesquisa de mercado ou demonstração de que o deságio obtido no valor do item é igual ou superior ao do lote globalmente considerado.

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

10.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

10.1.1. Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Portal Nacional de Contratações Públicas;

10.1.3. Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;

- 10.1.4.** Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;
- 10.1.5.** Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;
- 10.1.6.** Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;
- 10.1.7.** Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 10.1.8.** Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;
- 10.1.9.** Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;

DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

11.1.A DETENTORA DA ATA obriga-se a:

- 11.1.1.** Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- 11.1.2.** Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;
- 11.1.3.** Assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços no prazo assinalado.
- 11.1.4.** Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.
- 11.1.5.** Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- 12.1.A** presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado **NÃO PARTICIPANTE**, mediante anuência do **GERENCIADOR**.
- 12.2.** Cada órgão ou entidade **NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 12.3.A** soma de todas as adesões por **NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 12.4.A** adesão do **NÃO PARTICIPANTE** requer anuência do **GERENCIADOR** e da **DETENTORA DA ATA** e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.
- 12.5.A** adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada em até 90 (noventa) dias a contar da autorização do **GERENCIADOR**.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1.** O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:
- 13.1.1.** Descumprir as condições nela previstas;
- 13.1.2.** Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;
- 13.1.3.** Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;
- 13.1.4.** Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- 13.1.5.** Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;
- 13.1.6.** Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Chã de Alegria-PE, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o **GERENCIADOR** responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do **GERENCIADOR**.
- 13.2.A** Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.
- 13.3.A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de extinção antecipada do contrato dela decorrente firmado pelo **GERENCIADOR**.

- 13.4.** Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 13.1.6.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que:

- 14.1.1.** não assinar o contrato decorrente desta Ata dentro do prazo estipulado;
- 14.1.2.** recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;
- 14.1.3.** recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.
- 14.2.** A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:
- 14.2.1.** Multa de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 14.1.1 desta Ata;
- 14.2.2.** Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3. desta Ata.
- 14.3.** Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o Município de Chã de Alegria, nos seguintes casos e condições:
- 14.3.1.** na infração prevista no item 14.1.1: de 6 a 12 meses;
- 14.3.2.** nas infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3: até 6 meses.
- 14.4.** Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.
- 14.5.A** aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, instituída pela Secretaria de Gestão Integrada, no caso de cometimento da infração prevista no item 14.1.1, e do **GERENCIADOR**, quando se tratar das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3.

DA PUBLICAÇÃO

- 15.1.** Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

DO FORO

- 16.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Glória do Goitá-PE para os litígios decorrentes deste instrumento, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO	RAFAEL GONÇALVES BARBOSA
Fundo Municipal De Saúde	Rafael Gonçalves Barbosa
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024**PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 007/2024**
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 006/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

Aos **10 (dez) dias do mês de julho de 2024**, de um lado a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – Chã de Alegria - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0001-78, Sra. Maria do Rosário Pinheiro, Brasileira, Solteira, Enfermeira, nomeada por meio da Portaria 010/2021, datada em 04/01/2021, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.322.989 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 061.348.044-95, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 006/2024 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 09/07/2024**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 11.462/2023 de 31/03/2023, que regulamenta os Arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Registro de Preços consignado em ata pelo prazo de 12 meses para futura aquisição de alimentos, para elaboração da alimentação dos pacientes e profissionais da UMGV – Unidade Mista Virginia Guerra.

Conforme especificações do Processo Originário, a entrega será realizada continuamente.

A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à DETENTORA DA ATA a preferência em igualdades de condições.

DA(S) DETENTORA(S) DA ATA

Empresa: LIVISGTON LEANDRO DOS SANTOS MERCEARIA E ARMAZENS, CNPJ Nº 50.454.858/0001-02, com sede à Rua Maria Araújo Caldeira, Nº 809, LETRA B, Bairro Novo - Carpina/PE, CEP: 55.819-265, Telefone (81) 99805-3159 Email: set.7distribuidora@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Livisgton Leandro Dos Santos, CPF: 071.528.024-40 RG: 7136352 SDS/PE, conforme ato constitutivo da empresa.

DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1. Figura como único PARTICIPANTE da presente Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde, com os quantitativos estimados abaixo definidos:

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

DO PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID./ MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
3	ADOÇANTE: Adocante Dietético; Composto de Aspartame; Líquido, com Validade Mínima de 1 Ano Na Data Da Entrega; Acondicionado Em Caixa de Papelão Reforçado, cada Unidade Contendo 100 ML; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com Resolução Rdc 271/05 Da Anvisa; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa.	UNID/ ASSUGRIN	100	4,33	433,00
4	AMIDO DE MILHO: Em pó, tipo maisena. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pó fino; cor: branca; o dor e sabor próprio. Embalagem: caixa com peso líquido de 1000g	UNID/ QUERO	100	8,08	808,00
11	CALDO DE GALINHA: Caldo de carne, embalagem de 114g, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UNID/ ARISCO	200	5,57	1.114,00
12	CALDO DE CARNE: Caldo de carne, embalagem de 114g, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UNID/ ARISCO	200	5,55	1.110,00
13	COCO RALADO: desidratado, sem adição de açúcar, isento de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos, embalagem plástica de polietileno leitoso, resistente, hermeticamente fechada, atóxica, com 100 gramas. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	KG/ BOM COCO	20	5,19	103,80
14	COLORIFICO: produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	KG/ DONA CLARA	60	12,49	749,40
15	COMINHO MOÍDO: extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	KG/ DONA CLARA	30	16,49	494,70
16	CREME DE LEITE: UHT, teor de gordura 20% a 25%, isento de glúten, embalado em lata de 1kg. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	UNID/ TRIANGULO	40	22,27	890,80
20	FARINHA DE TRIGO: Produto obtido pela moagem, exclusivamente, do grão de trigo Triticum vulgares, beneficiado. Fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Embalagem plástica contendo 1 kg, livre de parasitas, mofo e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID/ SARANDI	120	4,99	598,80
24	LEITE CONDENSADO: Ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não contém gluten. Embalado em caixa tetra pak com 395g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	KG/ TRIANGULO	80	4,99	399,20
33	VINAGRE: Fermentado acético de álcool, água e conservante. Acidez volátil 4,0%. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Constando na embalagem: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Embalagem 500 ml	KG/ REGINA	100	1,65	165,00
34	CARNE BOVINA COM OSSO: carne maciça com osso do tipo costela, paleta ou acém com osso. Manipulada em boas condições higiênicas proveniente de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, transparente, atóxica, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM) de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	KG/ MAFRIG	700	16,39	11.473,00
35	CARNE BOVINA: tipo acém, lagarto, paleta, coxão mole, patinho ou fraldinha, in natura, congelada, isenta de gordura, cartilagens e ossos. Manipulada em boas condições higiênicas proveniente de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, transparente, atóxica, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM) de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	KG/ MAFRIG	2000	17,89	35.780,00
40	FRANGO: inteiro, congelado. Manipulada em boas condições higiênicas proveniente de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, atóxica, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM) de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	KG/ FRANGO DOURADO	600	9,74	5.844,00
44	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO: Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de	KG/ REZENDE	140	23,00	3.220,00

	acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.				
45	QUEIJO COALHO: Queijo branco do tipo coalho. Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	KG/ ITAGRO	200	26,99	5.398,00
46	QUEIJO MUSSARELA FATIADO: Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	KG/ MIRELLA	100	29,99	2.999,00
48	POLPA DE FRUTA ACEROLA: congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 6 meses e nº do registro do MAPA. Sabor Acerola	KG/ PAULISTA POLPAS	300	4,84	1.452,00
49	POLPA DE FRUTA CAJÁ: congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 6 meses e nº do registro do MAPA. Sabor Cajá	KG/ PAULISTA POLPAS	300	6,99	2.097,00
50	POLPA DE FRUTA CAJU: congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 6 meses e nº do registro do MAPA. Sabor Cajú	KG/ PAULISTA POLPAS	300	4,84	1.452,00
51	POLPA DE FRUTA GOIABA: congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 6 meses e nº do registro do MAPA. Sabor Goiaba	UNID/ PAULISTA POLPAS	300	4,99	1.497,00
52	IOGURTE 1 L: Iogurte com polpa de frutas sabor morango em embalagem de 1 L. Dara de validade de no mínimo 1 mês a contar da data de entrega.	UNID/ NATURAL DA VACA	100	4,79	479,00
55	ALFACE: Apresentar folhas hidratadas, com folhas fixas ao caule, coloração características de folhas conservadas sendo caracterizada em unidade de planta, livre de contaminantes e com características sensoriais características de vegetais.	UNID/ in natura	400	2,99	1.196,00
56	ALHO: in natura, 1ª qualidade, livre de isento, de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG/ in natura	70	21,77	1.523,90
57	BANANA : de 1ª qualidade, casca sã, tamanho e cor uniformes, de colheita recente, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG/ in natura	80	2,49	199,20
58	BANANA DA TERRA : in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG/ in natura	80	8,99	719,20
59	BATATA DOCE: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG/ in natura	140	3,49	488,60
60	BATATA: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG/ in natura	120	4,49	538,80
61	BETERRABA: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG/ in natura	80	5,99	479,20
62	CEBOLA: in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG/ in natura	200	4,49	898,00
63	CENOURA: in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG/ in natura	120	4,49	538,80
64	CHUCHU: De 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG/ in natura	80	6,49	519,20
65	GOIABA : in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG/ in natura	80	4,99	399,20
66	INHAME: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG/ in natura	300	5,99	1.797,00
67	JERIMUM: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG/ in natura	100	4,99	499,00
68	LARANJA: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG/ in natura	120	3,99	478,80
69	LIMÃO: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG/ in natura	40	4,99	199,60
70	MAÇÃ: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG/ in natura	120	8,10	972,00
71	MACAXEIRA: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG/ in natura	300	3,99	1.197,00
72	MAMÃO: in natura, de 1ª qualidade, casca sã, tamanho e cor uniformes, de colheita recente, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Devendo estar bem desenvolvidos e maduras, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo.	KG/ in natura	120	4,99	598,80
73	MELANCIA : in natura, de 1ª qualidade, casca sã, tamanho e cor uniformes, de colheita recente, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertiliz	KG/ in natura	60	2,99	179,40
74	MELÃO: in natura, de 1ª qualidade, casca sã, tamanho e cor uniformes, de colheita recente, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertiliz	KG/ in natura	60	4,99	299,40
76	PEPINO: in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG/ in natura	60	2,99	179,40
78	PIMENTÃO: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG/ in natura	50	6,99	349,50
80	TOMATE: in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas, livre de enfermidades, sujidades, material terroso, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	KG/ in natura	200	4,49	898,00
81	TORRADA: torrada de pão francês cortada em fatia fina, dourada sem queima. Embalagem plástica atóxica de 500g. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	PCT/ FLOR DO CARPINA	120	4,97	596,40
82	PAO FRANCÊS: pão do tipo francês, com peso médio de 50g a unidade, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de mofo e substâncias nocivas e sem corantes artificiais. Entregues em sacolas plásticas, atóxicas. Data de fabricação contida na etiqueta e com prazo de validade de no mínimo 3 dias a contar a partir da data de entrega.	KG/ FLOR DO CARPINA	900	9,99	8.991,00
83	BOLO DE PADARIA: Bolo tipo de padaria, embalado em PVC com informações de data de fabricação e validade na etiqueta. Validade de no mínimo 15 dias a contar da data de entrega. embalagem contendo 1 kg	KG/ FLOR DO CARPINA	20	14,82	296,40
VALOR TOTAL R\$					103.589,50

4.1. A DETENTORA DA ATA se compromete a executar o(s) serviço(s) registrados, de acordo com os seguintes preços:

4.2. Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação dos serviços, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da Ata será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que exista saldo disponível na ata e seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

5.2. A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada com a utilização dos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.3. As quantidades registradas poderão ser renovadas, desde que haja previsão na fase de planejamento da contratação e no ato convocatório.

DO REAJUSTE

6.1. O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE.

6.2. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao GERENCIADOR durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

6.3. O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 10 (dez) dias e será formalizado mediante termo aditivo.

6.4. Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da **DETENTORA DA ATA**, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2. Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.

7.2.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à **DETENTORA DA ATA** requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;

Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

7.3.1. O **GERENCIADOR** decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

7.3.2. Durante o período de análise do pedido, o **GERENCIADOR**, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA**, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.

7.3.3. Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 7.3, a **DETENTORA DA ATA** fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a **DETENTORA DA ATA** liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.4. O registro de preços também poderá ser revisado se a **DETENTORA DA ATA** formular proposta superveniente para redução dos preços registrados. Caso a proposta de redução tenha repercussão na ordem de preferência de lotes/itens espelhados, somente será aceita se:

a) respeitar o intervalo mínimo de 20% em relação ao preço registrado.

b) houver comunicação às detentoras dos demais itens/lotes espelhados, facultando-lhes oportunidade de apresentar nova proposta.

7.5. Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

7.6. A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

DAS ORDEM DE PREFERÊNCIA NO CONSUMO DA ATA

8.1. O consumo da Ata deverá ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, consumindo-se os demais lotes nessa sequência apenas quando exaurido o quantitativo daquele.

8.2. Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada, ou vencer em mais de um item/lote espelhado, com preços distintos, o consumo da Ata deve ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, devendo ser contratados os demais itens/lotes em sequência apenas após o exaurimento dos quantitativos registrados mais vantajosos.

8.3. Se empresas distintas vencerem cotas ampla e reservada com preços iguais, a cota reservada terá prioridade de contratação.

8.4. Se empresas distintas venceram itens/lotes espelhados com preços iguais, as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais terão direito de preferência na contratação.

8.5. Na impossibilidade de se aplicar o critério previsto no item 8.4, o **GERENCIADOR** deverá realizar sorteio para a definição da ordem de preferência na contratação.

DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

9.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, respeitado o prazo de vigência da Ata.

9.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

9.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.

9.5. O não comparecimento ou a recusa injustificada da **DETENTORA DA ATA** em assinar o contrato no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas no Edital.

9.5.1. A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao órgão ou entidade interessada na contratação.

9.6. Por ocasião da convocação para assinatura do contrato, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

9.6.1. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair o direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.

9.7. Nas hipóteses do item 9.5 e 9.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

9.8. A contratação individual de itens registrados em lotes de forma aglutinada somente será admitida se o edital previu critério de aceitabilidade dos preços unitários máximo e se for comprovada a vantajosidade da contratação mediante prévia pesquisa de mercado ou demonstração de que o deságio obtido no valor do item é igual ou superior ao do lote globalmente considerado.

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

10.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

10.1.1. Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Portal Nacional de Contratações Públicas;

10.1.3. Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;

- 10.1.4.** Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;
- 10.1.5.** Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;
- 10.1.6.** Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;
- 10.1.7.** Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 10.1.8.** Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;
- 10.1.9.** Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;

DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

11.1.A DETENTORA DA ATA obriga-se a:

- 11.1.1.** Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- 11.1.2.** Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;
- 11.1.3.** Assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços no prazo assinalado.
- 11.1.4.** Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.
- 11.1.5.** Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- 12.1.A** presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado **NÃO PARTICIPANTE**, mediante anuência do **GERENCIADOR**.
- 12.2.** Cada órgão ou entidade **NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 12.3.A** soma de todas as adesões por **NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 12.4.A** adesão do **NÃO PARTICIPANTE** requer anuência do **GERENCIADOR** e da **DETENTORA DA ATA** e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.
- 12.5.A** adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada em até 90 (noventa) dias a contar da autorização do **GERENCIADOR**.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1.** O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:
- 13.1.1.** Descumprir as condições nela previstas;
- 13.1.2.** Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;
- 13.1.3.** Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;
- 13.1.4.** Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- 13.1.5.** Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;
- 13.1.6.** Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Chã de Alegria-PE, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o **GERENCIADOR** responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do **GERENCIADOR**.
- 13.2.A** Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.
- 13.3.A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de extinção antecipada do contrato dela decorrente firmado pelo **GERENCIADOR**.

- 13.4.** Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 13.1.6.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que:

- 14.1.1.** não assinar o contrato decorrente desta Ata dentro do prazo estipulado;
- 14.1.2.** recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;
- 14.1.3.** recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.
- 14.2.** A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:
- 14.2.1.** Multa de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 14.1.1 desta Ata;
- 14.2.2.** Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3. desta Ata.
- 14.3.** Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o Município de Chã de Alegria, nos seguintes casos e condições:
- 14.3.1.** na infração prevista no item 14.1.1: de 6 a 12 meses;
- 14.3.2.** nas infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3: até 6 meses.
- 14.4.** Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.
- 14.5.A** aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, instituída pela Secretaria de Gestão Integrada, no caso de cometimento da infração prevista no item 14.1.1, e do **GERENCIADOR**, quando se tratar das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3.

DA PUBLICAÇÃO

- 15.1.** Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

DO FORO

- 16.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Glória do Goitá-PE para os litígios decorrentes deste instrumento, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO	LIVISGTON LEANDRO DOS SANTOS
Fundo Municipal De Saúde	Livisgton Leandro Dos Santos Merceria E Armazens
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:792729A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 007/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024

Aos **11 (onze) dias do mês de julho de 2024**, de um lado a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – Chã de Alegria - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0001-78, Sra. Maria do Rosário Pinheiro, Brasileira, Solteira, Enfermeira, nomeada por meio da Portaria 010/2021, datada em 04/01/2021, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.322.989 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 061.348.044-95, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 007/2024** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 11/07/2024**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 11.462/2023 de 31/03/2023, que regulamenta os Arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Registro de Preços consignado em ata pelo prazo de 12 meses para futura aquisição de Equipamentos destinados ao Laboratório Municipal. Conforme especificações do Processo Originário, a entrega será realizada continuamente.

A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à DETENTORA DA ATA a preferência em igualdade de condições.

DA(S) DETENTORA(S) DA ATA

Empresa: E J DA SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS, CNPJ Nº 03.134.944/0001-40, com sede à Rua Manoel Brandão, Nº 128, Cajueiro - Recife/PE, CEP: 52.221-290, Telefone (81) 99132-8148 Email: edson.jsilva@terra.com.br, neste ato representada pelo Sr. Edson José da Silva, CPF: 616.482.564-49 RG: 3.570.426, conforme ato constitutivo da empresa.

DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1. Figura como único PARTICIPANTE da presente Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde, com os quantitativos estimados abaixo definidos:

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

DO PREÇO

4.1. A DETENTORA DA ATASE compromete a executar o(s) serviço(s) registrados, de acordo com os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID./ MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ANALISADOR HEMATOLOGICO AUTOMÁTICO COM 34 PARÂMETROS E 2 HISTOGRAMAS, 2 ESCARTEOGRAMAS; CAPACIDADE DE 60 TESTES/HORA, COMBINAÇÃO DE WIC E WOC POR MEIO DA ANÁLISE DE WBC, CAPACIDADE DE 200.000 AMOSTRAS COM GRÁFICOS, MÉTODO DE IMPEDÂNCIA PARA ANÁLISE DE PLAQUETA E RBC, COM IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA, PORTA SERIAL, LAN, USB, VOLTAGEM AC100-240V, 50/60HZ, 250VA, DIMENSÃO 530MM (L) X 270MM (W) X 412 MM (H), PARÂMETROS: WBC, LIN%, MON%, NEY% EOS%, BAS%, LIN#, MON#, NEU#, EOS#, BAS#, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW_CV, RDW_SD, PLT, MPV, PDW, PCT, P_LCC, RETIC%, RETIC_ABS, IRF. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTER SISTEMA AUTOMÁTICO PARA HEMATOLOGIA COM 34 PARÂMETROS, COM CARREGAMENTO AUTOMÁTICO E SISTEMA DE REAGENTE ABERTO PARA VÁRIOS FABRICANTES. NÃO ACEITAMOS EQUIPAMENTOS DE SISTEMA FECHADO. DISPONIBILIZAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA PERMANENTE NO RECIFE COM TREINAMENTO PRESENCIAL. ACOMPANHAR NOBREAK 2KVA DE DUPLA CONVERSÃO. GARANTIA DE 12 MESES	UNID./PARAMEDICAL	1	77.190,00	77.190,00
2	APARELHO ANALISADOR IMUNOENSAIO FLUORESCENTE (FIA); ANÁLISE: QUANTITATIVA E QUALITATIVA; CAPACIDADE DE TESTES: 1 TESTE; MODO DE TESTE RÁPIDO : DISPONÍVEL; ENERGIA: ADAPADOR AC/DC; DISPLAY: TELA TOCH 7" COLORIDA; IMPRESSORA: EMBUTIDA; CONECTIVIDADE E LIS/HIS: HL7 V2.6(PCD-01)/POCT1-A; AUTO-ID: CÓDIGO DE BARRA 2D; DIMENSÕES: 200X240X205MM; ACESSÓRIOS: MOUSE, TECLADO, SCANNER CÓDIGO DE BARRA; PESO: 2,5KG MEMÓRIA: 3.000 TESTES.	UNID./WAMA	1	8.386,00	8.386,00
3	COAGULOMETRO MONOCANAL: COM 2 (DOIS) CANAL DE LEITURA. COM 12 (DOZE) POSIÇÕES DE INCUBAÇÃO DA AMOSTRA E 3 (TRÊS) POSIÇÕES DE INCUBAÇÃO DO REAGENTE. POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DOS TESTES DE TEMPO DE PROTROMBINA, TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO, TEMPO DE TROMBINA, FIBRINOGENIO, ANTITROMBINA III, PROTEINA S, PROTEINA C, LA, HEPARINA, REPT E VT. POSSIBILIDADE DE UTILIZAR VOLUME DA AMOSTRA E REAGENTE IGUAL OU INFERIOR =40 MICROLITROS. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE MAIS DE 10.000 RESULTADOS DE AMOSTRAS INTERFACE: PORTA SERIAL RS-232 E PODE SER CONECTADO A IMPRESSORA EXTERNA OU AO COMPUTADOR. NÃO DEVERÁ UTILIZAR ESFERAS MAGNÉTICAS. POSSUIR MICROPIPETA ACOPLADA COM VOLUME VARIÁVEL. IMPRESSÃO: IMPRESSORA INTERNA TÉRMICA. METODOLOGIA: ANÁLISE NEFELOMETRICA ALIMENTAÇÃO:100 A 240V. APRESENTAR CATÁLOGO DESCRITIVO DO EQUIPAMENTO OU MANUAL TÉCNICO QUE COMPROVE AS ESPECIFICAÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES -	UNID./WAMA	1	10.800,00	10.800,00
VALOR TOTAL R\$					96.376,00

4.2. Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação dos serviços, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da Ata será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que exista saldo disponível na ata e seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

5.2. A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada com a utilização dos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.3. As contratações registradas poderão ser renovadas, desde que haja previsão na fase de planejamento da contratação e no ato convocatório.

DO REAJUSTE

6.1. O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE.

6.2. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao GERENCIADOR durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

6.3. O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 10 (dez) dias e será formalizado mediante termo aditivo.

6.4. Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da **DETENTORA DA ATA**, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2. Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.

7.2.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à **DETENTORA DA ATA** requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;

Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

7.3.1. O **GERENCIADOR** decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

7.3.2. Durante o período de análise do pedido, o **GERENCIADOR**, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA**, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.

7.3.3. Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 7.3, a **DETENTORA DA ATA** fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a **DETENTORA DA ATA** liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.4. O registro de preços também poderá ser revisado se a **DETENTORA DA ATA** formular proposta superveniente para redução dos preços registrados. Caso a proposta de redução tenha repercussão na ordem de preferência de lotes/itens espelhados, somente será aceita se:

a) respeitar o intervalo mínimo de 20% em relação ao preço registrado.

b) houver comunicação às detentoras dos demais itens/lotes espelhados, facultando-lhes oportunidade de apresentar nova proposta.

7.5. Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

7.6. A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

DAS ORDEM DE PREFERÊNCIA NO CONSUMO DA ATA

8.1. O consumo da Ata deverá ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, consumindo-se os demais lotes nessa sequência apenas quando exaurido o quantitativo daquele.

8.2. Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada, ou vencer em mais de um item/lote espelhado, com preços distintos, o consumo da Ata deve ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, devendo ser contratados os demais itens/lotes em sequência apenas após o exaurimento dos quantitativos registrados mais vantajosos.

8.3. Se empresas distintas vencerem cotas ampla e reservada com preços iguais, a cota reservada terá prioridade de contratação.

8.4. Se empresas distintas vencerem itens/lotes espelhados com preços iguais, as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais terão direito de preferência na contratação.

8.5. Na impossibilidade de se aplicar o critério previsto no item 8.4, o **GERENCIADOR** deverá realizar sorteio para a definição da ordem de preferência na contratação.

DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

9.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, respeitado o prazo de vigência da Ata.

9.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

9.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.

9.5. O não comparecimento ou a recusa injustificada da **DETENTORA DA ATA** em assinar o contrato no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas no Edital.

9.5.1. A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao órgão ou entidade interessada na contratação.

9.6. Por ocasião da convocação para assinatura do contrato, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

9.6.1. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair o direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.

9.7. Nas hipóteses do item 9.5 e 9.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

9.8. A contratação individual de itens registrados em lotes de forma aglutinada somente será admitida se o edital previu critério de aceitabilidade dos preços unitários máximo e se for comprovada a vantajosidade da contratação mediante prévia pesquisa de mercado ou demonstração de que o deságio obtido no valor do item é igual ou superior ao do lote globalmente considerado.

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

10.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

10.1.1. Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Portal Nacional de Contratações Públicas;

10.1.3. Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;

- 10.1.4.** Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;
- 10.1.5.** Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;
- 10.1.6.** Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;
- 10.1.7.** Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 10.1.8.** Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;
- 10.1.9.** Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;

DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

11.1.A DETENTORA DA ATA obriga-se a:

- 11.1.1.** Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- 11.1.2.** Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;
- 11.1.3.** Assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços no prazo assinalado.
- 11.1.4.** Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.
- 11.1.5.** Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- 12.1.A** presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado **NÃO PARTICIPANTE**, mediante anuência do **GERENCIADOR**.
- 12.2.** Cada órgão ou entidade **NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 12.3.A** soma de todas as adesões por **NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 12.4.A** adesão do **NÃO PARTICIPANTE** requer anuência do **GERENCIADOR** e da **DETENTORA DA ATA** e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.
- 12.5.A** adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada em até 90 (noventa) dias a contar da autorização do **GERENCIADOR**.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1.** O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:
- 13.1.1.** Descumprir as condições nela previstas;
- 13.1.2.** Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;
- 13.1.3.** Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;
- 13.1.4.** Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- 13.1.5.** Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;
- 13.1.6.** Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Chã de Alegria-PE, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o **GERENCIADOR** responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do **GERENCIADOR**.
- 13.2.A** Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.
- 13.3.A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de extinção antecipada do contrato dela decorrente firmado pelo **GERENCIADOR**.

- 13.4.** Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 13.1.6.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que:

- 14.1.1.** não assinar o contrato decorrente desta Ata dentro do prazo estipulado;
- 14.1.2.** recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;
- 14.1.3.** recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.
- 14.2.** A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:
- 14.2.1.** Multa de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 14.1.1 desta Ata;
- 14.2.2.** Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3. desta Ata.
- 14.3.** Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o Município de Chã de Alegria, nos seguintes casos e condições:
- 14.3.1.** na infração prevista no item 14.1.1: de 6 a 12 meses;
- 14.3.2.** nas infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3: até 6 meses.
- 14.4.** Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.
- 14.5.** A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, instituída pela Secretaria de Gestão Integrada, no caso de cometimento da infração prevista no item 14.1.1, e do **GERENCIADOR**, quando se tratar das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3.

DA PUBLICAÇÃO

- 15.1.** Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

DO FORO

- 16.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Glória do Goitá-PE para os litígios decorrentes deste instrumento, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO	EDSON JOSÉ DA SILVA
Fundo Municipal De Saúde	E J Da Silva Produtos Laboratoriais
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0518/2024-GP

“Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado conforme Edital 001/2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal, regido pelo EDITAL Nº 001/2024, homologado através da Portaria nº 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, para o cargo de PROFESSOR DE REFERÊNCIA (EXCLUSIVAMENTE PARA ATUAÇÃO NOS ANOS INICIAIS E EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL), a comparecerem impreterivelmente até o dia 19 de julho de 2024, das 09:30 às 14:00 na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de avaliação de saúde física e mental, na JUNTA MÉDICA DO TRABALHO do município.

I - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na JUNTA MÉDICA DO TRABALHO do Município, no prédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE (subindo do Relógio de Flores), munido de documento de identificação pessoal oficial com foto.

II - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência, e que inclui o código da Classificação Internacional de Doenças (CID), além da causa provável da deficiência, conforme prevê o item 7.3 do Edital nº 001/2024.

III - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do dia 01 de agosto de 2024 das 09:00 às 14:00 na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Av. Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Documentação do Cônjuge (se houver); Registro Civil dos Filhos (se houver); Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

IV - A realização da avaliação de saúde física e mental da JUNTA MÉDICA DO TRABALHO do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.

V - Os candidatos deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0218250	MYLENE THAMIRES DE AMORIM SILVA	1º
0196505	JOSEFA CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	2º
0183538	NIEDJA LEMOS DE CARVALHO	3º
0202449	FERNANDA GOMES DA SILVA	4º
0171059	WESLEY DA SILVA SANTIAGO	5º
0176535	JANAINA DE CÁSSIA ALMEIDA DE SOUZA MELO	6º
0185931	ADRIANNY SHAMARA GOMES DE FRANÇA	7º
0190110	BEATRIZ PREVIATI DE ARAUJO	8º
0202343	JOSÉ GILBERTO GOMES	9º
0173924	ROBERTA SANTOS DE LIMA	10º
0176095	EMMELYNE ANÉZIA RODRIGUES DE CARVALHO	11º
0207243	DÉBORA MARLANIA LOPES DE AZEVEDO	12º
0173873	ELANE SILVINO DA SILVA	13º
0186740	BÁRBARA TAVARES MELO	14º
0217779	LÍVIA RODRIGUES DA SILVA	15º
0199914	FAUSTA MARIA EMÍLIA DE CARVALHO FERREIRA	16º
0183301	ENAUANNY WÊNYA LIRA SANTOS	17º
0217387	MÁRIA GRAZIELE GONCALVES SILVA	18º
0180399	GLAUDEMIR SANTOS LEITE	19º
0207019	RENATA ALVES PEREIRA SILVA	20º
0190859	JANAÍLZA ROMEIRO SOARES	21º
0201747	JAMILE BATISTA DOS SANTOS	22º
0197051	ANDERSON DE FRANÇA GUEDES DA GAMA	23º
0185360	ALINE REGINA DA SILVA	24º
0206421	CICERA CARLA GOMES RIBEIRO	25º
0200841	LIDIANE DA SILVA ALMEIDA MACÊDO	26º
0178760	MICHELE DE ARAUJO DEODATO	27º

0194759	FERNANDINA DE ANDRADE ALVES	28°
0183181	CINTHIA VIEIRA BRUM LIMA	29°
0205511	FERNANDA NASCIMENTO SILVA	30°
0197373	DONIZETE DIAS DE LIMA	31°
0178544	THAIS TENÓRIO DE ASSIS	32°
0194013	KEILA LUCIANA OLIVEIRA LOPES	33°
0197730	MARIA LAISLLA CAVALCANTE VILELA	34°
0188540	MARIA CLAUDICÉLIA CURVÊLO CORDEIRO	35°
0221075	MARIA SIMONE BEZERRA PINTO	36°
0180128	JAINY DE NORONHA SILVA	37°
0201973	MARIA JULIA MELO E SILVA	38°
0198995	GRAZIELA FRANCISCA CONCEIÇÃO XAVIER	39°
0199221	DAYSE BRAGA DA SILVA	40°
0189810	AGUIDA NAYARA SOUZA DA SILVA	41°
0177740	ADRIANA DE ARAÚJO LIMA	42°
0207101	DANIEL BIU CORREIA	43°
0180480	IZABELLY MARIA DA SILVA MOTA	44°
0171328	MAYARA GUEDES SARMENTO	45°
0203233	ANA PATRÍCIA DA SILVA DANTAS OREQUES	46°
0190648	VICTÓRIA JULLYANA PEREIRA DE ARAUJO VIANA	47°
0188437	ROSALINA EMÍLIA GUEIROS DE BARROS	48°
0170592	GISELE BERNARDO SILVA	49°
0205230	ANA PATRÍCIA DA SILVA	50°
0182523	CARLUCIA LYRA DOS SANTOS	51°
0201611	KÉDIA MARA BRANDÃO MORAES	55° **
0194146	GLAUBER ARAÚJO DE SOUZA	88° **

**** Declarado pessoa com deficiência.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRÁ-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de julho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:1093A3B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2024 – PREFEITURA.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00012/2024 que objetiva o registro de preços para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL, MUNICIPAIS DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

VENCEDOR: ELIELSON DE ALBUQUERQUE LEMOS & CIA LTDA ME CNPJ Nº. 09.165.297/0001-10						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	PALCO TIPO III - LOCAÇÃO DE 01 (UM) PALCO COBERTO EM ESTRUTURA PIRAMIDAL COM LONA ANTICHAMAS NIGTH AND DAY, MEDINDO 6M DE LARGURA POR 6M DE COMPRIMENTO, COM PÉ-DIREITO DE 4,00M, COM ALTURA DO CHÃO AO PISO DE 0,60M, COM ESCADA E PISO EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS DE FERRO E MADEIRITE NAVAL TODO ACARPETADO NA COR CINZA OU PRETO.	DIÁRIA	PROPRIO	12	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
6	PALCO TIPO VII - LOCAÇÃO DE 01 (UM) PALCO 06X05- ESTRUTURA TUBULAR EM DUAS ÁGUAS MEDINDO 06X05M, PÉ DIREITO COM 04 METROS DE ALTURA, 01M DO CHÃO AO PISO, FECHAMENTO DO FUNDO E LATERAL DE LONA ANTI-CHAMAS DE COR PRETA, ATERRAMENTO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	DIÁRIA	PROPRIO	6	R\$ 2.140,00	R\$ 12.840,00
9	LOCAÇÃO DE 01 (UM) PÓRTICO EM GRID DE ALUMÍNIO BOX TRUSS MEDINDO 5,00M LARGURA X 1,00M COM 4,00M DE ALTURA E LONAS LATERAIS DE 1,0M DE LARGURA POR 3,00 DE ALTURA EM GRID DE ALUMÍNIO P30.	DIÁRIA	PROPRIO	12	R\$ 999,99	R\$ 11.999,88
10	TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR MEDINDO 6,00M X 6,00M ESTILO CHAPEL DE BRUXA OU SIMILAR, LONA DE LAMINADO DE PVC FLEXÍVEL TIPO NIGHT&DAY OU SIMILAR NA COR BRANCA, PÉ DIREITO DE 2,50M DE ALTURA COM VARIAÇÃO ATÉ 3,00M DE ALTURA, COM CALHAS PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM VINIL.	DIÁRIA	PROPRIO	70	R\$ 219,90	R\$ 15.393,00
12	TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR MEDINDO 3,00M X 3,00M ESTILO CHAPEL DE BRUXA OU SIMILAR, LONA DE LAMINADO DE PVC FLEXÍVEL TIPO NIGHT&DAY OU SIMILAR NA COR BRANCA, PÉ DIREITO DE 2,20M DE ALTURA, COM CALHAS PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM VINIL.	UND	PROPRIO	100	R\$ 139,00	R\$ 13.900,00
17	PAINEL TIPO P6; PAINEL EM LED 6 MM TIPO OUTDOOR PARA TESTEIRA OU USO INTERNO DO PALCO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE.	DIÁRIA	PROPRIO	8	R\$ 1.198,00	R\$ 9.584,00
20	PAINEL DE LED COMPLETO (MÉDIA DEFINIÇÃO) OUTDOOR 5X3M MÉDIA RESOLUÇÃO P5. ESPECIFICAÇÃO: PAINEL DE LED COMPLETO (MÉDIA DEFINIÇÃO) 5X3M MÉDIA RESOLUÇÃO P5 – PITCH MM 10, BRINGHTNESS NITS 7.000, COLOR TEMPERATURA DEG. K 6.500, VIEWING ANGLE –	DIÁRIA	PROPRIO	8	R\$ 2.795,00	R\$ 22.360,00

	HORIZONTAL (50% BRIGHTNESS) DEG. 140(-70~+70) BRIGHTNESS). VIEWING ANGLE – VERTICAL (50% BRIGHTNESS), DEG. 140(- 70~+70), PANEL WEIGHT KG 50, PANEL WIDTH MM 960, PANEL HEIGHT MM 960, PANEL DEPTH MM 170, PANEL AREA SQ. M. 0.9216, PANEL MATERIAL EPOXY PAINT COATED COLD ROLLED STEEL, INGRESS PROTECTION (FRONT/REAR) IP IP65/IP65, OPERANTING TEMPERATURE RANGE DEG. C-30 O+60, HUMIDITY 32 OPERATING RH 10%-90%, RESOLUTION PER PANEL 96X196, DOT PER PANEL 9,216, DOT PER SQ. METER 10,000, LED PER SQ. METER 10,000, RECOMMENDED MINIMUM VIEWING DISTANCE M 10,000, RECOMMENDED BEST VIEWING DISTANCE M 13-34, COLORS 281 TRILLIN, GREY SCALE (LINEAR) LEVELS 65,536 , BRIGHTNESS CONTROL LEVELS 256, CONTRAST RATIO 1,000:1, PROCESSING DEPTH BIT 16, VIDEO FRAME RATE HERTZ 60, DISPLAY REFRESH RATE HERTZ 180-3,000, INPUT VOLTAGE (NOMINAL) VAC 110 TO 240, INPUT POWER FREQUENCY HERTZ 50 TO 60, INPUT POWER (MAX) WATTS/PANEL 860,INPUT POWER (TYPICAL) WATTS/PANEL 344, LIFETIME)50% BRIGHTNESS) HOURS > 100,000, RED WAVELENGTH (DOMINANT) NM 620-325, GREEN WAVELENGTH (DOMINANT) NM 525, BLUE WAVELENGTH (DOMINANT) 470-475, MUTIMEDIA DATA FORMAT DVI, MPG,AVI, WMV, RM,ETC. DATA INTERCONNECTION UTP CAT 5/OPTICAL FIBER, MOUNTING SYSTEM FIXED WITH 4 PCS M10 BOLTS.					
23	PAINEL DE LED COMPLETO (MÉDIA DEFINIÇÃO) 5X3M MÉDIA RESOLUÇÃO P5. ESPECIFICAÇÃO: PAINEL DE LED COMPLETO (MÉDIA DEFINIÇÃO) 5X3M MÉDIA RESOLUÇÃO P5 – PITCH MM 10, BRINGHTNESS NITS 7,000, COLOR TEMPERATURA DEG. K 6,500, VIEWING ANGLE – HORIZONTAL (50% BRIGHTNESS) DEG. 140(-70~+70) BRIGHTNESS). VIEWING ANGLE – VERTICAL (50% BRIGHTNESS), DEG. 140(- 70~+70), PANEL WEIGHT KG 50, PANEL WIDTH MM 960, PANEL HEIGHT MM 960, PANEL DEPTH MM 170, PANEL AREA SQ. M. 0.9216, PANEL MATERIAL EPOXY PAINT COATED COLD ROLLED STEEL, INGRESS PROTECTION (FRONT/REAR) IP IP65/IP65, OPERANTING TEMPERATURE RANGE DEG. C-30 O+60, HUMIDITY 32 OPERATING RH 10%-90%, RESOLUTION PER PANEL 96X196, DOT PER PANEL 9,216, DOT PER SQ. METER 10,000, LED PER SQ. METER 10,000, RECOMMENDED MINIMUM VIEWING DISTANCE M 10,000, RECOMMENDED BEST VIEWING DISTANCE M 13-34, COLORS 281 TRILLIN, GREY SCALE (LINEAR) LEVELS 65,536 , BRIGHTNESS CONTROL LEVELS 256, CONTRAST RATIO 1,000:1, PROCESSING DEPTH BIT 16, VIDEO FRAME RATE HERTZ 60, DISPLAY REFRESH RATE HERTZ 180-3,000, INPUT VOLTAGE (NOMINAL) VAC 110 TO 240, INPUT POWER FREQUENCY HERTZ 50 TO 60, INPUT POWER (MAX) WATTS/PANEL 860,INPUT POWER (TYPICAL) WATTS/PANEL 344, LIFETIME)50% BRIGHTNESS) HOURS > 100,000, RED WAVELENGTH (DOMINANT) NM 620-325, GREEN WAVELENGTH (DOMINANT) NM 525, BLUE WAVELENGTH (DOMINANT) 470-475, MUTIMEDIA DATA FORMAT DVI, MPG,AVI, WMV, RM,ETC. DATA INTERCONNECTION UTP CAT 5/OPTICAL FIBER, MOUNTING SYSTEM FIXED WITH 4 PCS M10 BOLTS.	DIÁRIA	PROPRIO	8	R\$ 2.795,00	R\$ 22.360,00
26	PAINEL DE LED COMPLETO OUTDOOR 3X2 M ALTA RESOLUÇÃO P3. ESPECIFICAÇÃO: PITCH MM 6, BRINGHTNESS NITS 7,000, COLOR TEMPERATURA DEG. K 6,500, VIEWING ANGLE – HORIZONTAL (50% BRIGHTNESS) DEG. 140(- 70~+70) BRIGHTNESS). VIEWING ANGLE – VERTICAL (50% BRIGHTNESS), DEG. 140(-70~+70), PANEL WEIGHT KG 46, PANEL WIDTH MM 960, PANEL HEIGHT MM 960, PANEL DEPTH MM 140, PANEL AREA SQ. M. 0.9216, PANEL MATERIAL EPOXY PAINT COATED COLD ROLLED STEEL, INGRESS PROTECTION (FRONT/REAR) IP IP65/IP65, OPERANTING TEMPERATURE RANGE DEG. C-30 O+60, HUMIDITY OPERATING RH 10%-90%, PIXEL TYPE AND CONFIGURATION R/G/B OUTDOOR 3IN1 SMD, RESOLUTION PER PANEL 160X160, DOT PER PANEL 25,600, DOT PER SQ. METER 27,777, LED PER SQ. METER 27,777, RECOMMENDED MINIMUM VIEWING DISTANCE M 6, RECOMMENDED BEST VIEWING DISTANCE M 8-24, COLORS 281 TRILLIN, GREY SCALE (LINEAR) LEVELS 65,536 LEVELS PER COLOR, BRIGHTNESS CONTROL LEVELS 256, CONTRAST RATIO 1,000:1, PROCESSING DEPTH BIT 16, VIDEO FRAME RATE HERTZ 60, DISPLAY REFRESH RATE HERTZ 1920,INPUT VOLTAGE (NOMINAL) VAC 110 TO 240, INPUT POWER FREQUENCY HERTZ 50 TO 60, INPUT POWER (MAX) WATTS/PANEL 800,INPUT POWER (TYPICAL) WATTS/PANEL 320, LIFETIME)50% BRIGHTNESS) HOURS > 100,000, RED WAVELENGTH (DOMINANT) NM 620-625, GREEN WAVELENGTH (DOMINANT) NM 525-530, BLUE WAVELENGTH (DOMINANT) 470-475, MUTIMEDIA DATA FORMAT DVI, MPG,AVI, WMV, RM,ETC. DATA INTERCONNECTION UTP CAT 5/OPTICAL FIBER, MOUNTING SYSTEM FIXED WITH 4 PCS M10 BOLTS.	DIÁRIA	PROPRIO	8	R\$ 1.900,00	R\$ 15.200,00
29	SOM TIPO 1 – GRANDE PORTE : MESA DIGITAL DE NO MÍNIMO 48 CANAIS (MIXER); PROCESSADOR DIGITAL 3 VIAS ESTÉREO; PA - LINE ARRAY: 24 CAIXAS INDUSTRIALIZADAS COM NO MÍNIMO 2 ALTO-FALANTES E DOIS E DRIVES CADA CAIXA; 24 SUBGRAVES INDUSTRIALIZADOS COM 2 ALTO-FALANTES DE 18” COM 1200 WATTS RMS (CADA); 06 AMPLIFICADORES COM 12000 WATTS RMS (GRAVE); 06 AMPLIFICADORES COM 4000 WATTS RMS (MÉDIO GRAVE); 02 AMPLIFICADORES COM 3500 WATTS RMS (MÉDIO AGUDO); MULTICABO DE 56 VIAS COM 60 METROS DE EXTENSÃO; 01 REGULADOR DE VOLTAGEM DE 7000 WATTS (BIVOLT); 01 REGULADOR DE VOLTAGEM DE 7000 WATTS (220V); PERIFÉRICO- MONITOR: 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS; 24 VIAS DE MONITOR; PROCESSADOR DIGITAL ESTÉREO; 02 AMPLIFICADOR DE FONES DE OUVIDO COM 8 CANAIS CADA; 12 FONES DE OUVIDO PARA MONITOR (PONTO); 02 MAQUINAS DE FUMAÇA; 20 CANHÕES DE LED DE 03 WATS SIDE-FILL; 04 CAIXAS DE SUB-GRAVE 1200 WATTS RMS; 04 CAIXAS KF 3-WAY; 01 AMPLIFICADOR 5600 WATTS RMS (GRAVES); 04 AMPLIFICADORES 2000 WATTS RMS (3 WAY); 02 AMPLIFICADORES DE 1000 WATTS RMS; CAIXA SUB PARA BATERIA (RETORNO) 1000 RMS; 08 MONITORES PARA VOZ 800 WATTS RMS BACK LINE: BATERIA ACÚSTICA REDUZIDA COMPLETA; AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM 500 WATTS RMS; 2 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA COM 120 WATTS RMS; MICROFONES: 2 KIT DE 7 MICROFONES, COMPLETO PARA BATERIA; 30 MICROFONES, COM CABO PARA VOZ E OUTRAS APLICAÇÕES; 03 MICROFONES SEM FIO COM ALCANCE DE 100 METROS PARA VOZ; 30 PEDESTAIS; E 20 METROS DE GRID.	DIÁRIA	PROPRIO	6	R\$ 9.450,00	R\$ 56.700,00
34	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DISCRIÇÃO: DIMMER: 64 CANAIS DE DIMMER RACK DMX COM 4000 WATTS POR CANAL, 64 CANAIS DE MAIN POWER, 2 MESAS COMPUTADORIZADAS GRAMMALIGHT, 64 PAR LED, 12 REFLETOR COB 200W BRANCO QUENTE + BRANCO FRIO, 02 MÁQUINA DE FUMAÇA 3000W COM CONTROLE DMX E COM VENTILADOR, 24 ATOMICS 3000, 02 CANHÕES SEGUIDORES HMI 1200, 24 BEAM 9R, 12 RIBALTA 18X10W INDOOR RGBW, 24 MOVING WASH MAC AURA RGBW 19X15W, 10 PALCO PRATICÁVEL AÇO 2X1, 2 CANHÕES SEGUIDORES HMI 1200, 4 SPLITER DIVISOR DMX INTELIGENTE, 12 MOVING BEAM 230W 7R HEAD.	DIÁRIA	PROPRIO	5	R\$ 5.300,00	R\$ 26.500,00
35	GERADOR DE ENERGIA DE 115 KVA. ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA FÍSICA BASE ABERTA PARA INSTALAÇÃO EM SALA ABRIGADA. CARENAGEM SILENCIADA SL 75DB(A) +/- 3DB(A) @ 7 METROS. CARENAGEM SUPER SILENCIADA SS 75DB(A) +/- 3DB(A) @ 1,5 METROS. CONTAINER 20' SILENCIADA SL 75DB(A) +/- 3DB(A) @ 7 METROS. MOTOR DIESEL: INJEÇÃO DIRETA, MOTOR 4 TEMPOS, 3, 4, 5 E 6 CILINDROS EM LINHA OU 8 CILINDROS EM V GERADOR: WEG, SÍNCRONO, TRIFÁSICO, 60 HZ, FATOR DE POTÊNCIA 0,80, TIPO BRUSHLESS, COM REGULADOR DE TENSÃO INCORPORADO. MÓDULOS: DEEP SEA, DEIF OU COMAP. AUTOMAÇÃO: MANUAL, AUTOMÁTICO DE TRANSFERÊNCIA ABERTA, AUTOMÁTICO DE TRANSFERÊNCIA FECHADA, USINA E USINA EM RAMP. TENSÕES: 220/127V – 380/220V – 440/254V – 480/277V ACESSÓRIOS: ATENUAÇÃO ACÚSTICA PARA SALAS EM 75DB(A) @ 7 METROS / 75DB(A) @ 1,5M / 65DB(A) @ 1,5M +/- 3DB(A). TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA 150, 300, 600 E 1200 LITROS. TANQUE EXTERNO METÁLICOS DE COMBUSTÍVEL PARA 1000, 3000, 5000 OU 10000 LITROS. BATERIAS COM CABOS E TERMINAIS. AMORTECEDORES DE VIBRAÇÃO. SILENCIOSO STANDARD. MANUAIS TÉCNICOS. BASE COM BACIA DE CONTENÇÃO INTEGRADA (EQUIPAMENTOS COM 3SSL E SS). SISTEMA DE IÇAMENTO FIXADO NA BASE REFORÇADA INTEGRADA À CARENAGEM, COM DEGRAUS DE ACESSO AO TETO (EQUIPAMENTOS COM SL E SS). MANUAIS TÉCNICOS. TRANSFERÊNCIA EM CAIXA SEPARADA. SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA DE CARGA EM RAMP (STR). DAFPE. INCLUINDO COMBUSTIVEL PARA A NESCEDIDADE DO EVENTO.	DIÁRIA	PROPRIO	5	R\$ 2.180,00	R\$ 10.900,00
36	GERADOR DE ENERGIA DE 205 KVA. ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA FÍSICA BASE ABERTA PARA INSTALAÇÃO EM SALA ABRIGADA. CARENAGEM SILENCIADA SL 75DB(A) +/- 3DB(A) @ 7 METROS. CARENAGEM SUPER SILENCIADA SS 75DB(A) +/- 3DB(A) @ 1,5 METROS. CONTAINER 20' SILENCIADA SL 75DB(A) +/- 3DB(A) @ 7 METROS. MOTOR DIESEL: INJEÇÃO DIRETA, MOTOR 4 TEMPOS, 3, 4, 5 E 6 CILINDROS EM LINHA OU 8 CILINDROS EM V GERADOR: WEG, SÍNCRONO, TRIFÁSICO, 60 HZ, FATOR DE POTÊNCIA 0,80, TIPO BRUSHLESS, COM REGULADOR DE TENSÃO INCORPORADO. MÓDULOS: DEEP SEA, DEIF OU COMAP. AUTOMAÇÃO: MANUAL, AUTOMÁTICO DE TRANSFERÊNCIA ABERTA, AUTOMÁTICO DE TRANSFERÊNCIA FECHADA, USINA E USINA EM RAMP. TENSÕES: 220/127V – 380/220V – 440/254V – 480/277V ACESSÓRIOS: ATENUAÇÃO ACÚSTICA PARA SALAS EM 75DB(A) @ 7 METROS / 75DB(A) @ 1,5M / 65DB(A) @ 1,5M +/- 3DB(A). TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA 150, 300, 600 E 1200 LITROS. TANQUE EXTERNO METÁLICOS DE COMBUSTÍVEL PARA 1000, 3000, 5000 OU 10000 LITROS. BATERIAS COM CABOS E TERMINAIS. AMORTECEDORES DE VIBRAÇÃO. SILENCIOSO STANDARD. MANUAIS TÉCNICOS. BASE COM BACIA DE CONTENÇÃO INTEGRADA (EQUIPAMENTOS COM 3SSL E SS). SISTEMA DE IÇAMENTO FIXADO NA BASE REFORÇADA INTEGRADA À CARENAGEM, COM DEGRAUS DE ACESSO AO TETO	DIÁRIA	PROPRIO	12	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00

	(EQUIPAMENTOS COM SL E SS). MANUAIS TÉCNICOS. TRANSFERÊNCIA EM CAIXA SEPARADA. SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA DE CARGA EM RAMPAS (STR). DAFFE. INCLUINDO COMBUSTÍVEL PARA A NECESSIDADE DO EVENTO.					
41	DISCIPLINADOR MEDINDO 2,00M DE LARGURA POR 1,10M DE ALTURA, MONTADO EM TUBO DE 1" 1/4 E VARÃO DE 1/2.	UND	PROPRIO	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
TOTAL						R\$ 289.136,88

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00012/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	MUNICÍPIO DE MACAPARANA
	CNPJ Nº. 11.361.888/0001-04
	ÓRGÃO GERENCIADOR
TESTEMUNHA	ELIELSON DE ALBUQUERQUE LEMOS & CIA LTDA ME
	CNPJ Nº. 09.165.297/0001-10
	ÓRGÃO PARTICIPANTE

Publicado por:
Rhafeel Azevedo da Cunha
Código Identificador:66F66964

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2024 – PREFEITURA.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00012/2024 que objetiva o registro de preços para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL, MUNICIPAIS DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

VENCEDOR: FÁBIO RICARDO PEDROSA CAVALCANTI FILHO ME CNPJ nº. 44.192.966/0001-43						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	DECORAÇÃO EM MALHA – SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO E ORANAMENTAÇÃO EM GRID, ESTRUTURA DO PALCO E SUPERFÍCIES DA ÁREA DO EVENTO, EM MALHAS NAS CORES DETERMINADAS JUNTO COM A ORDEM DE SERVIÇO. A EQUIPE DEVERÁ TER TREINAMENTO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA MONTAGEM EM ALTURA.	METRO LINEAR	CONFORME EDIDAL	700	R\$ 29,99	R\$ 20.993,00
40	PESSOAL DE APOIO – CONTRATAÇÃO DE HOMENS/MULHERES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS DEVEM ATUAR NA COMUNICAÇÃO AOS TURISTAS E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DEVIDAMETE CREDENCIADOS POR CRACHAS DE IDENTIFICAÇÃO CONVENIENTEMENTE INSTRUÍDOS PARA COM OS CUIDADOS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EM GERAL. INCLUSO: TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	DIÁRIA	CONFORME EDIDAL	400	R\$ 157,80	R\$ 63.120,00
TOTAL						R\$ 84.113,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente

federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00012/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	MUNICÍPIO DE MACAPARANA
	CNPJ Nº. 11.361.888/0001-04
	ÓRGÃO GERENCIADOR
TESTEMUNHA	FÁBIO RICARDO PEDROSA CAVALCANTI FILHO ME
	CNPJ nº. 44.192.966/0001-43
	ÓRGÃO PARTICIPANTE

Publicado por:
Raphael Azevedo da Cunha
Código Identificador:C3D95963

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2024 – PREFEITURA.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00012/2024 que objetiva o registro de preços para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL, MUNICIPAIS DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

VENCEDOR: JOSÉ DIMAS DE PAULA AMARAL ME CNPJ Nº. 33.879.522/0001-64						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	GRID Q 30 EM ALUMÍNIO. PARA USO DIVERSO PEÇAS DE DIVERSAS MEDIDAS INCLUINDO CUBOS, BASE PAU DE CARGA, TALHAS, CINTAS, ETC, PARA MONTAGEM DE PORTICOS PORTAL BACKDROP TESTEIRA, TRAVE, QUADRADO MONTAGEM CONFORME A NECESSIDADE DO EVENTO.	M	PROPRIA	1500	R\$ 26,50	R\$ 39.750,00
27	PAVILHÃO TIPO I - PAVILHÃO EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIBOX DE ALUMÍNIO P-30 E P-50 OU EM PERFIS GALVANIZADOS, MODULADOS, VÃO LIVRE MEDINDO 10,00M DE LARGURA, PÉ DIREITO DE 5,00M DE ALTURA, 20,00M COMPRIMENTO, COLUNAS LATERAIS A CADA 5,00M; FIXADA AO SOLO POR SAPATAS METÁLICAS CRAVADAS E DIAGONAIS ENTRE AS COLUNAS E PEÇAS EM CABOS DE AÇO. COBERTURA EM LONA VINÍLICA COM BLACKOUT, NA COR BRANCA; FIXADA À ESTRUTURA COM SISTEMA DE ENCAIXE COM BAGUETES EM PERFIS DE ALUMÍNIO, DEVIDAMENTE TENSIONADA, ATERRAMENTO CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT	DIÁRIA	PROPRIA	4	R\$ 6.850,00	R\$ 27.400,00
28	PAVILHÃO TIPO II - EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIBOX DE ALUMÍNIO P-30 E P-50 OU EM PERFIS GALVANIZADOS, MODULADOS, VÃO LIVRE MEDINDO 10M DE LARGURA E 30 DE COMPRIMENTO, PÉ DIREITO DE 5,00M DE ALTURA, COLUNAS LATERAIS A CADA 5,00M; FIXADA AO SOLO POR SAPATAS METÁLICAS CRAVADAS E DIAGONAIS ENTRE AS COLUNAS E PEÇAS EM CABOS DE AÇO. COBERTURA EM LONA VINÍLICA COM BLACKOUT, NA COR BRANCA; FIXADA À ESTRUTURA COM SISTEMA DE ENCAIXE COM BAGUETES EM PERFIS DE ALUMÍNIO, DEVIDAMENTE TENSIONADA, ATERRAMENTO CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT	DIÁRIA	PROPRIA	4	R\$ 7.400,00	R\$ 29.600,00
39	EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA, PARA GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO.	SERV	PROPRIA	1125	R\$ 188,00	R\$ 211.500,00
42	SOM TIPO 1 – GRANDE PORTE : MESA DIGITAL DE NO MÍNIMO 48 CANAIS (MIXER); PROCESSADOR DIGITAL 3 VIAS ESTÉREO; PA – LINE ARRAY: 24 CAIXAS INDUSTRIALIZADAS COM NO MÍNIMO 2 ALTO-FALANTES E DOIS E DRIVES CADA CAIXA; 24 SUBGRAVES INDUSTRIALIZADOS COM 2 ALTO-FALANTES DE 18” COM 1200 WATTS RMS (CADA); 06 AMPLIFICADORES COM 12000 WATTS RMS (GRAVE); 06 AMPLIFICADORES COM 4000 WATTS RMS (MÉDIO GRAVE); 02 AMPLIFICADORES COM 3500 WATTS RMS (MÉDIO AGUDO); MULTICABO DE 56 VIAS COM 60 METROS DE EXTENSÃO; 01 REGULADOR DE VOLTAGEM DE 7000 WATTS (BIVOLT); 01 REGULADOR DE VOLTAGEM DE 7000 WATTS (220V); PERIFÉRICO– MONITOR: 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS; 24 VIAS DE MONITOR; PROCESSADOR DIGITAL ESTÉREO; 02 AMPLIFICADOR DE FONES DE OUVIDO COM 8 CANAIS CADA; 12 FONES DE OUVIDO PARA MONITOR (PONTO); 02 MAQUINAS DE FUMAÇA; 20 CANHÕES DE LED DE 03 WATS SIDE-FILL; 04 CAIXAS DE SUB-GRAVE 1200 WATTS RMS; 04 CAIXAS KF 3–WAY; 01 AMPLIFICADOR 5600 WATTS RMS (GRAVES); 04 AMPLIFICADORES 2000 WATTS RMS (3 WAY); 02 AMPLIFICADORES DE 1000 WATTS RMS; CAIXA SUB PARA BATERIA (RETORNO) 1000 RMS; 08 MONITORES PARA VOZ 800 WATTS RMS BACK LINE: BATERIA ACÚSTICA REDUZIDA COMPLETA; AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM 500 WATTS RMS; 2 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA COM 120 WATTS RMS; MICROFONES;	DIÁRIA	PROPRIA	2	R\$ 187,00	R\$ 374,00

	2 KIT DE 7 MICROFONES, COMPLETO PARA BATERIA; 30 MICROFONES, COM CABO PARA VOZ E OUTRAS APLICAÇÕES; 03 MICROFONES SEM FIO COM ALCANCE DE 100 METROS PARA VOZ; 30 PEDESTAIS; E 20 METROS DE GRID.					
43	EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA, PARA GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO.	SERV	PROPRIA	375	R\$ 178,00	R\$ 66.750,00
TOTAL						R\$ 375.374,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00012/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	MUNICÍPIO DE MACAPARANA
	CNPJ Nº. 11.361.888/0001-04
	ÓRGÃO GERENCIADOR
TESTEMUNHA	JOSÉ DIMAS DE PAULA AMARAL ME
	CNPJ Nº. 33.879.522/0001-64
	ÓRGÃO PARTICIPANTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2024 – PREFEITURA.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00012/2024 que objetiva o registro de preços para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL, MUNICIPAIS DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

VENCEDOR: WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ/MF Nº. 14.256.609/0001-30						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALCO TIPO I – 01 (UM) PALCO COM BASE EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA OU EM ALUMÍNIO, MEDINDO 12,00M DE FRENTE POR 10,00M DE PROFUNDIDADE E COM 1,70M DE ALTURA DO PISO AO SOLO. COBERTURA COM ESTRUTURA ESPACIAL DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL TIPO BOX TRUSS P30, COBERTA COM LONA EM DUAS ÁGUAS, MEDINDO 10,00M DE FRENTE POR 8,00M DE PROFUNDIDADE E PÉ-DIREITO DE 7,00M DE ALTURA EM TODA A ÁREA INTERNA DO PALCO, ENTRE O BANZO INFERIOR DA TRELIÇA E O PISO DO PALCO. COMPLEMENTO DA COBERTURA NAS ÁREAS DE APOIO LATERAL E DE FUNDO COM ESTRUTURA TUBULAR; FECHAMENTO DAS LATERAIS E FUNDOS DO PALCO EM LONA BLACKOUT DE POLIÉSTER COM PVC, SENDO BRANCO PELO LADO EXTERNO E PRETO PELO LADO INTERNO; 02 (DOIS) PA'S TIPO FLY, EM BOX TRUSS, MEDINDO 2,00M DE COMPRIMENTO, COM 7,00M DE ALTURA; AS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO E TRELIÇAS HORIZONTAIS DA TESTEIRA, PAINÉIS FRONTAIS E CONTORNO DOS FLYS SERÃO EXECUTADAS EM BOX TRUSS P30; FECHAMENTO TOTAL DO PALCO COM 2,10M DE ALTURA; 01 (UMA) ESCADA COM 1,00M DE LARGURA, DANDO ACESSO AO PATAMAR E DESTA AO PISO DO PALCO; 01 (UM) HOUSE MIX EM BOX TRUSS P30 MEDINDO 4,00M DE FRENTE POR 4,00M DE FUNDO COM O PÉ DIREITO DE 3,00M; ÁREA DE PRODUÇÃO MEDINDO 72M2; ATERRAMENTO DAS ESTRUTURAS COM 10 (DEZ) HASTES DE ATERRAMENTO, TIPO COPPERWELL DE 5/8" X 2,40M EM COBRE OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO, CABOS PIRASTIC OU SIMILAR DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, DEVENDO SEREM INTERLIGADOS DA HASTE DE TERRA ÀS JUNÇÕES DA ESTRUTURA DE MODO A ABRANGER A MAIOR ÁREA POSSÍVEL. TODO O ATERRAMENTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA CELPE. COM APLICAÇÃO DE TESTEIRA 14X01 COM TELA EM LONA EM METALON, COM ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	DIÁRIA	PROPRIO	8	R\$ 5.400,01	R\$ 43.200,08
2	PALCO TIPO II – 01 (UM) PALCO COM BASE EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA OU EM ALUMÍNIO, MEDINDO 10,00M DE FRENTE POR 8,00M DE PROFUNDIDADE E COM 1,10M DE ALTURA DO PISO AO SOLO. COBERTURA COM ESTRUTURA ESPACIAL DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL TIPO BOX TRUSS P30, COBERTA COM LONA EM DUAS ÁGUAS, MEDINDO 8,00M DE FRENTE POR 7,00M DE PROFUNDIDADE E PÉ-DIREITO DE 5,00M DE ALTURA EM TODA A ÁREA INTERNA DO PALCO, ENTRE O BANZO INFERIOR DA TRELIÇA E O PISO DO PALCO. COMPLEMENTO DA COBERTURA NAS ÁREAS DE APOIO LATERAL E DE FUNDO COM ESTRUTURA TUBULAR; FECHAMENTO DAS LATERAIS E FUNDOS DO PALCO EM LONA BLACKOUT DE POLIÉSTER COM PVC, SENDO BRANCO PELO LADO EXTERNO E PRETO PELO LADO INTERNO; 02 (DOIS) PA'S TIPO FLY, EM BOX TRUSS, MEDINDO 1,00M DE COMPRIMENTO, COM 5,00M DE ALTURA; AS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO E TRELIÇAS HORIZONTAIS DA TESTEIRA, PAINÉIS FRONTAIS E CONTORNO DOS FLYS SERÃO EXECUTADAS EM BOX TRUSS P30; FECHAMENTO TOTAL DO PALCO COM 1,10M DE ALTURA; 01 (UMA) ESCADA COM 1,00M DE LARGURA, DANDO ACESSO AO PATAMAR E DESTA AO PISO DO PALCO; 01 (UM) HOUSE MIX EM BOX TRUSS P30 MEDINDO 4,00M DE FRENTE POR 4,00M DE FUNDO COM O PÉ DIREITO DE 3,00M; ÁREA DE PRODUÇÃO MEDINDO 36M2 COMPOSTA; ATERRAMENTO DAS ESTRUTURAS COM 04 (QUATRO) HASTES DE ATERRAMENTO, TIPO COPPERWELL DE 5/8" X 2,40M EM COBRE OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO, CABOS PIRASTIC OU SIMILAR DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, DEVENDO SEREM INTERLIGADOS DA HASTE DE TERRA ÀS JUNÇÕES DA ESTRUTURA DE MODO A ABRANGER A MAIOR ÁREA POSSÍVEL. TODO O ATERRAMENTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA CELPE. COM APLICAÇÃO DE TESTEIRA 6X1 COM TELA EM LONA EM METALON, COM ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	DIÁRIA	PROPRIO	5	R\$ 3.980,01	R\$ 19.900,05
4	PALCO TIPO IV – LOCAÇÃO DE 01 (UM) PALCO 16X10- ESTRUTURA EM GRID DE ALUMÍNIO DUAS ÁGUAS, MEDINDO 16X10M, PÉ DIREITO COM 06 METROS ALTURA, COM 1,80M DO CHÃO AO PISO, FECHAMENTO DO FUNDO E LATERAL EM LONA ANTI-CHAMAS DE COR PRETA, ÁREA DE PRODUÇÃO EM CHAPA MEDINDO 2,20 X 2,00M, ESCADA DE ACESSO COM 1,80M, E ATERRAMENTO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	DIÁRIA	PROPRIO	3	R\$ 4.670,01	R\$ 14.010,03
5	PALCO TIPO VI - LOCAÇÃO DE 01 (UM) PALCO 09X06- ESTRUTURA TUBULAR EM DUAS ÁGUAS MEDINDO 07X06M, PÉ DIREITO COM 04 METROS DE ALTURA, 01M DO CHÃO AO PISO, FECHAMENTO DO FUNDO E LATERAL DE LONA ANTI-CHAMAS DE COR PRETA, ATERRAMENTO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	DIÁRIA	PROPRIO	4	R\$ 3.850,01	R\$ 15.400,04
7	PALCO PRATICÁVEL ALUMÍNIO 2X1M C/ PÉS TELESCÓPICOS 60-90CM	UND	PROPRIO	100	R\$ 119,88	R\$ 11.988,00
8	LOCAÇÃO DE 01 (UM) PÓRTICO EM GRID DE ALUMÍNIO BOX TRUSS MEDINDO 8,00M LARGURA X 2,00M COM 6,00M DE ALTURA E LONAS LATERAIS DE 1,5M DE LARGURA POR 6,00 DE ALTURA EM GRID DE ALUMÍNIO P30.	DIÁRIA	PROPRIO	12	R\$ 1.190,00	R\$ 14.280,00
11	TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR MEDINDO 5,00M X 5,00M ESTILO CHAPEL DE BRUXA OU SIMILAR, LONA DE LAMINADO DE PVC FLEXÍVEL TIPO NIGHT&DAY OU SIMILAR NA COR BRANCA, PÉ DIREITO DE 2,50M DE ALTURA, COM CALHAS PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM VINIL.	UND	PROPRIO	100	R\$ 219,00	R\$ 21.900,00
13	CAMARIM, MEDINDO 4,00M X 4,00M COM PAREDES E TETOS EM PAINÉIS TS FORMICADOS NA COR BRANCA E EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS COM PISO ESTRUTURADO EM BARROTES DE 3" X 3" E COMPENSADOS DE 12MM REVESTIDOS EM CARPETES NA COR CINZA. O CAMARIM DEVERÁ SER PROVIDO COM ÁREA PARA INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) CABINE SANITÁRIA, PORTA DE ACESSO CONTENDO FECHADURA, MAÇANETA E CHAVE, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPOSTA POR 02 (DUAS) LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 40W, 02 (DOIS) PONTOS DE TOMADA TRIFÁSICA E 01 (UM) AR CONDICIONADO DE 10.000 BTUS EM PERFEITO ESTADO, ATERRAMENTO CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.	DIÁRIA	PROPRIO	16	R\$ 1.790,01	R\$ 28.640,16
14	DISCIPLINADOR MEDINDO 2,00M DE LARGURA POR 1,10M DE ALTURA, MONTADO EM TUBO DE 1" 1/4 E VARÃO DE 1/2.	UND	PROPRIO	1500	R\$ 17,01	R\$ 25.515,00
16	TAPUME/ FECHAMENTO MEDINDO 2,00 M X 2,00 M EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA	UND	PROPRIO	500	R\$ 39,90	R\$ 19.950,00
18	BANHEIROS QUÍMICOS (TIPO I): COM ALTURA MÍNIMA DE 2,30M (DOIS METROS E TRINTA CENTÍMETROS) E CAPACIDADE MÍNIMA DE 227L (DUZENTOS E VINTE E SETE LITROS), CONFECCIONADO EM POLIETILENO INJETADO, COM ATÉ QUATRO ANOS DE FABRICAÇÃO E EM BOM ESTADO DE USO, COM PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DO ANO DE FABRICAÇÃO, CONTENDO LAVATÓRIOS (PIAS), RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DE MASCULINO OU FEMININO, ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL, PORTA OBJETOS E DEVIDAMENTE ABASTECIDO COM SOLUÇÃO QUÍMICA DE HIGIENIZAÇÃO INODORA.	UND	PROPRIO	300	R\$ 189,00	R\$ 56.700,00
19	CABINE SANITÁRIA (TIPO II - PNE) INDIVIDUAL E PORTÁTIL, PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM FÁCIL ACESSO DE CADEIRA DE RODAS, TAMPA RETRÁTIL, SUPORTE DE APOIO, COM AMPLO ESPAÇO INTERNO E CORRIMÕES DE SEGURANÇA, MODELO MASCULINO/FEMININO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO E COM INDICAÇÃO "LIVRE/Ocupado", SISTEMA DE TRAVA COM CHAVE, CONTENDO VASO E ASSENTO SANITÁRIO (TANQUE SIMPLES DE DEJETOS), MICTÓRIO (SOMENTE PARA O MODELO MASCULINO), SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 2,30M DE ALTURA INTERIOR; 1,57M DE LARGURA INTERIOR; 1,57M DE PROFUNDIDADE E 0,50M DE ALTURA DO ASSENTO E PORTA COM ABERTURA DE APROXIMADAMENTE 180° COM LIMPEZA EXECUTADA POR VIATURA COM SISTEMA A VÁCUO.	UND	PROPRIO	12	R\$ 218,54	R\$ 2.622,48
21	PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) OUTDOOR 8x2 M ALTA RESOLUÇÃO P3. ESPECIFICAÇÃO: PITCH MM 6, BRIGHTNESS NITS 7.000, COLOR TEMPERATURA DEG. K 6.500, VIEWING ANGLE – HORIZONTAL (50% BRIGHTNESS) DEG. 140(–70→+70) BRIGHTNESS, VIEWING ANGLE – VERTICAL (50% BRIGHTNESS), DEG. 140(–70→+70), PANEL WEIGHT KG 46, PANEL WIDTH MM 960, PANEL HEIGHT MM 960, PANEL DEPTH MM 140, PANEL AREA SQ. M. 0.9216, PANEL MATERIAL EPOXY PAINT COATED COLD ROLLED STEEL, INGRESS PROTECTION (FRONT/REAR) IP IP65/IP65, OPERANTING TEMPERATURE RANGE DEG. C. -30 O+60, HUMIDITY OPERATING RH 10%-90%, PIXEL TYPE AND CONFIGURATION R/G/B OUTDOOR 3IN1 SMD, RESOLUTION PER PANEL 160X160, DOT	DIÁRIA	PROPRIO	8	R\$ 2.800,01	R\$ 22.400,08

	PER PANEL 25,600, DOT PER SQ. METER 27,777, LED PER SQ. METER 27,777, RECOMMENDED MINIMUM VIEWING DISTANCE M 6, RECOMMENDED BEST VIEWING DISTANCE M 8-24, COLORS 281 TRILLIN, GREY SCALE (LINEAR) LEVELS 65,536 LEVELS PER COLOR, BRIGHTNESS CONTROL LEVELS 256, CONTRAST RATIO 1,000:1, PROCESSING DEPTH BIT 16, VIDEO FRAME RATE HERTZ 60, DISPLAY REFRESH RATE HERTZ 1920,INPUT VOLTAGE (NOMINAL) VAC 110 TO 240, INPUT POWER FREQUENCY HERTZ 50 TO 60, INPUT POWER (MAX) WATTS/PANEL 800,INPUT POWER (TYPICAL) WATTS/PANEL 320, LIFETIME %50% BRIGHTNESS) HOURS > 100,000, RED WAVELENGTH (DOMINANT) NM 620-625, GREEN WAVELENGTH (DOMINANT) NM 525-530, BLUE WAVELENGTH (DOMINANT) 470-475, MUTIMEDIA DATA FORMAT DVI, MPG,AVI, WMV, RM,ETC. DATA INTERCONNECTION UTP CAT 5/OPTICAL FIBER, MOUNTING SYSTEM FIXED WITH 4 PCS M10 BOLTS					
22	PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) OUTDOOR 6X2 M ALTA RESOLUÇÃO P3. ESPECIFICAÇÃO: PITCH MM 6, BRINGHTNESS NITS 7,000, COLOR TEMPERATURA DEG. K 6,500, VIEWING ANGLE – HORIZONTAL (50% BRIGHTNESS) DEG. 140(– 70~+70) BRIGHTNESS). VIEWING ANGLE – VERTICAL (50% BRIGHTNESS), DEG. 140(–70~+70), PANEL WEIGHT KG 46, PANEL WIDTH MM 960, PANEL HEIGHT MM 960, PANEL DEPTH MM 140, PANEL AREA SQ. M. 0.9216, PANEL MATERIAL EPOXY PAINT COATED COLD ROLLED STEEL, INGRESS PROTECTION (FRONT/REAR) IP IP65/IP65, OPERANTING TEMPERATURE RANGE DEG. C–30 O+60, HUMIDITY OPERATING RH 10%-90%, PIXEL TYPE AND CONFIGURATION R/G/B OUTDOOR 3IN1 SMD, RESOLUTION PER PANEL 160X160, DOT PER PANEL 25,600, DOT PER SQ. METER 27,777, LED PER SQ. METER 27,777, RECOMMENDED MINIMUM VIEWING DISTANCE M 6, RECOMMENDED BEST VIEWING DISTANCE M 8-24, COLORS 281 TRILLIN, GREY SCALE (LINEAR) LEVELS 65,536 LEVELS PER COLOR, BRIGHTNESS CONTROL LEVELS 256, CONTRAST RATIO 1,000:1, PROCESSING DEPTH BIT 16, VIDEO FRAME RATE HERTZ 60, DISPLAY REFRESH RATE HERTZ 1920,INPUT VOLTAGE (NOMINAL) VAC 110 TO 240, INPUT POWER FREQUENCY HERTZ 50 TO 60, INPUT POWER (MAX) WATTS/PANEL 800,INPUT POWER (TYPICAL) WATTS/PANEL 320, LIFETIME %50% BRIGHTNESS) HOURS > 100,000, RED WAVELENGTH (DOMINANT) NM 620-625, GREEN WAVELENGTH (DOMINANT) NM 525-530, BLUE WAVELENGTH (DOMINANT) 470-475, MUTIMEDIA DATA FORMAT DVI, MPG,AVI, WMV, RM,ETC. DATA INTERCONNECTION UTP CAT 5/OPTICAL FIBER, MOUNTING SYSTEM FIXED WITH 4 PCS M10 BOLTS	DIÁRIA	PROPRIO	8	R\$ 2.300,01	R\$ 18.400,08
24	PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 8X2 M ALTA RESOLUÇÃO P3. ESPECIFICAÇÃO: PITCH MM 6, BRINGHTNESS NITS 7,000, COLOR TEMPERATURA DEG. K 6,500, VIEWING ANGLE – HORIZONTAL (50% BRIGHTNESS) DEG. 140(– 70~+70) BRIGHTNESS). VIEWING ANGLE – VERTICAL (50% BRIGHTNESS), DEG. 140(–70~+70), PANEL WEIGHT KG 46, PANEL WIDTH MM 960, PANEL HEIGHT MM 960, PANEL DEPTH MM 140, PANEL AREA SQ. M. 0.9216, PANEL MATERIAL EPOXY PAINT COATED COLD ROLLED STEEL, INGRESS PROTECTION (FRONT/REAR) IP IP65/IP65, OPERANTING TEMPERATURE RANGE DEG. C–30 O+60, HUMIDITY OPERATING RH 10%-90%, PIXEL TYPE AND CONFIGURATION R/G/B OUTDOOR 3IN1 SMD, RESOLUTION PER PANEL 160X160, DOT PER PANEL 25,600, DOT PER SQ. METER 27,777, LED PER SQ. METER 27,777, RECOMMENDED MINIMUM VIEWING DISTANCE M 6, RECOMMENDED BEST VIEWING DISTANCE M 8-24, COLORS 281 TRILLIN, GREY SCALE (LINEAR) LEVELS 65,536 LEVELS PER COLOR, BRIGHTNESS CONTROL LEVELS 256, CONTRAST RATIO 1,000:1, PROCESSING DEPTH BIT 16, VIDEO FRAME RATE HERTZ 60, DISPLAY REFRESH RATE HERTZ 1920,INPUT VOLTAGE (NOMINAL) VAC 110 TO 240, INPUT POWER FREQUENCY HERTZ 50 TO 60, INPUT POWER (MAX) WATTS/PANEL 800,INPUT POWER (TYPICAL) WATTS/PANEL 320, LIFETIME %50% BRIGHTNESS) HOURS > 100,000, RED WAVELENGTH (DOMINANT) NM 620-625, GREEN WAVELENGTH (DOMINANT) NM 525-530, BLUE WAVELENGTH (DOMINANT) 470-475, MUTIMEDIA DATA FORMAT DVI, MPG,AVI, WMV, RM,ETC. DATA INTERCONNECTION UTP CAT 5/OPTICAL FIBER, MOUNTING SYSTEM FIXED WITH 4 PCS M10 BOLTS.	DIÁRIA	PROPRIO	8	R\$ 2.449,99	R\$ 19.599,92
25	PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 6X2 M ALTA RESOLUÇÃO P3. ESPECIFICAÇÃO: PITCH MM 6, BRINGHTNESS NITS 7,000, COLOR TEMPERATURA DEG. K 6,500, VIEWING ANGLE – HORIZONTAL (50% BRIGHTNESS) DEG. 140(– 70~+70) BRIGHTNESS). VIEWING ANGLE – VERTICAL (50% BRIGHTNESS), DEG. 140(–70~+70), PANEL WEIGHT KG 46, PANEL WIDTH MM 960, PANEL HEIGHT MM 960, PANEL DEPTH MM 140, PANEL AREA SQ. M. 0.9216, PANEL MATERIAL EPOXY PAINT COATED COLD ROLLED STEEL, INGRESS PROTECTION (FRONT/REAR) IP IP65/IP65, OPERANTING TEMPERATURE RANGE DEG. C–30 O+60, HUMIDITY OPERATING RH 10%-90%, PIXEL TYPE AND CONFIGURATION R/G/B OUTDOOR 3IN1 SMD, RESOLUTION PER PANEL 160X160, DOT PER PANEL 25,600, DOT PER SQ. METER 27,777, LED PER SQ. METER 27,777, RECOMMENDED MINIMUM VIEWING DISTANCE M 6, RECOMMENDED BEST VIEWING DISTANCE M 8-24, COLORS 281 TRILLIN, GREY SCALE (LINEAR) LEVELS 65,536 LEVELS PER COLOR, BRIGHTNESS CONTROL LEVELS 256, CONTRAST RATIO 1,000:1, PROCESSING DEPTH BIT 16, VIDEO FRAME RATE HERTZ 60, DISPLAY REFRESH RATE HERTZ 1920,INPUT VOLTAGE (NOMINAL) VAC 110 TO 240, INPUT POWER FREQUENCY HERTZ 50 TO 60, INPUT POWER (MAX) WATTS/PANEL 800,INPUT POWER (TYPICAL) WATTS/PANEL 320, LIFETIME %50% BRIGHTNESS) HOURS > 100,000, RED WAVELENGTH (DOMINANT) NM 620-625, GREEN WAVELENGTH (DOMINANT) NM 525-530, BLUE WAVELENGTH (DOMINANT) 470-475, MUTIMEDIA DATA FORMAT DVI, MPG,AVI, WMV, RM,ETC. DATA INTERCONNECTION UTP CAT 5/OPTICAL FIBER, MOUNTING SYSTEM FIXED WITH 4 PCS M10 BOLTS.	DIÁRIA	PROPRIO	8	R\$ 1.499,99	R\$ 11.999,92
30	SOM TIPO 2 – MÍDIO PORTE: MESA 48 CANAIS (MIXER) DIGITAL + 8 AUXILIARES; 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS STEREO; 1 PROCESSADOR DIGITAL 03 VIAS STEREO; PLAYER CD/DVD; 01 NOTEBOOK; REGUA DE ENERGIA; MULTICABO 36 VIAS COM 50 MTS; PA – CAIXAS: 20 SUBGRAVES COM ALTO- FALANTES DE 15” COM 600 RMS; 20 CAIXAS COM 2 ALTO- FALANTES DE 12” COM 400 RMS + DRIVER TI; 04 CAIXAS IRIS COM 2 ALTO-FALANTES DE 10” COM 300 RMS + 2 DRIVER TI; 3 AMPLIFICADORES DE 3000 WATTS RMS (MÍDIO GRAVE); 3 AMPLIFICADORES DE 5000 WATTS RMS (GRAVE); 4 AMPLIFICADORES DE 400 WATTS RMS (AGUDO); PERIFÉRICO-MONITOR: MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS; 08 VIAS DE EQUALIZADOR; 1 PROCESSADOR DIGITAL 3 VIAS STEREO; 1 AMPLIFICADOR DE FONES DE OUVIDO COM 8 CANAIS; 06 FONES DE OUVIDO PARA MONITOR (PONTO) SIDE-FILL; 2 CAIXAS DE GRAVE 800 WATTS RMS; 2 CAIXAS 2 VIAS TI 900 WATTS RMS; 6 MONITORES DE CHÃO 600 WATTS RMS; 1 AMPLIFICADOR 2000 WATTS RMS (GRAVES/MÍDIO- GRAVES); 1 AMPLIFICADOR 400 WATTS RMS (2 VIAS); 3 AMPLIFICADORES DE 500 WATTS RMS (MONITORES) BACK LINE; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA; 15 CANHÕES DE LED DE 03 WATS PAR 64; SIDE-FILL: BATERIA ACÚSTICA REDUZIDA COMPLETA; AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM 450 WATTS RMS; 2 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA COM 200 WATTS RMS; 2 AMPLIFICADOR PARA TECLADO COM 200 WATTS RMS; 30 MICROFONES COM CABO PARA OUTRAS APLICAÇÕES; 2 KIT DE 7 MICROFONES, COMPLETO PARA BATERIA; 03 MICROFONES SEM FIO COM ALCANCE DE 100 METROS PARA VOZ; 30 PEDESTAIS.	DIÁRIA	PROPRIO	8	R\$ 6.400,00	R\$ 51.200,00
31	SOM TIPO 3 – PEQUENO PORTE: MESA 32 CANAIS (MIXER); 01 PROCESSADOR DE EFEITOS; PROCESSADOR DE 3 VIAS ESTEREO/CROSSOVER; 02 EQUALIZADORES STEREO; PLAYER CD/DVD; 01 NOTEBOOK; REGUA DE ENERGIA; MULTICABO 36 VIAS COM 50 MTS; PA – CAIXAS: 12 SUBGRAVES COM ALTO-FALANTES DE 15” COM 600 RMS; 08 CAIXAS COM 2 ALTO-FALANTES DE 12” COM 400 RMS + DRIVER TI; 04 CAIXAS IRIS COM 2 ALTO-FALANTES DE 10” COM 300 RMS + 2 DRIVER TI; 3 AMPLIFICADORES DE 3000 WATTS RMS (MÍDIO GRAVE); 3 AMPLIFICADORES DE 5000 WATTS RMS (GRAVE); 4 AMPLIFICADORES DE 400 WATTS RMS (AGUDO); PERIFÉRICO-MONITOR: 8 CAIXAS DE GRAVE 600 WATTS RMS; 8 CAIXAS DE 3 VIAS 600 WATTS RMS; 4 AMPLIFICADOR 1200 WATTS RMS (GRAVES/MÍDIO-GRAVES); 2 AMPLIFICADOR 400 WATTS RMS (3 VIAS); 04 MONITORES; 2 MONITORES DE CHÃO 250 WATTS RMS; 01 AMPLIFICADOR 400 WATTS RMS (BASS); 01 AMPLIFICADOR 120 VIAS GUITARRA (MONITORES) MICROFONES; BATERIA ACÚSTICA REDUZIDA COMPLETA; KIT DE 07 MICROFONES COMPLETO PARA BATERIA; 04 MICROFONES COM CABO PARA VOZ E OUTRAS APLICAÇÕES; 01 MICROFONE SEM FIO; 10 PEDESTAIS; CD PLAYER; LUZ BÁSICA PARA AMBIENTE.	DIÁRIA	PROPRIO	24	R\$ 1.499,99	R\$ 35.999,76
32	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: DISCRICÃO: 01 MESA DIGITAL GRAMMALIGHT, 6 MOVING BEAM 230W 7R HEAD, 1 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADOR, 6 ATOMICOS 3000, 1 CANHÕES SEGUIDORES HMI 1200, 6 BEAM 9R, 04 RIBALTA 18X10W INDOOR RGBW, 6 MOVING WASH MAC AURA RGBW 19X15W, 4 REFLETOR COB 200W BRANCO QUENTE + BRAMCO FRIO, 04 PALCO PRATICÁVEL AÇO 2X1, DIMMER: 24 CANAIS DE DIMMER, RACK DMX COM 4000 WATTS POR CANAL, 2 SPLITER DIVISOR DMX INTELIGENTE.	DIÁRIA	PROPRIO	10	R\$ 1.667,00	R\$ 16.670,00
33	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: DISCRICÃO: 40 PAR LED, 01 MESA DIGITAL GRAMMALIGHT, 12 MOVING BEAM 230W 7R HEAD, 1 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADOR, 10 ATOMICOS 3000, 1 CANHÕES SEGUIDORES HMI 1200, 12 BEAM 9R, 06 RIBALTA 18X10W INDOOR RGBW, 12 MOVING WASH MAC AURA RGBW 19X15W, 06 REFLETOR COB 200W BRANCO QUENTE + BRAMCO FRIO, 06 PALCO PRATICÁVEL AÇO 2X1. DIMMER: 24 CANAIS DE DIMMER, RACK DMX COM 4000 WATTS POR CANAL, 4 SPLITER DIVISOR DMX INTELIGENTE.	DIÁRIA	PROPRIO	10	R\$ 2.999,99	R\$ 29.999,90
37	GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA. ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA FÍSICA BASE ABERTA PARA INSTALAÇÃO EM SALA ABRIGADA. CARENAGEM SILENCIADA SL 75DB(A) +/- 3DB(A) @ 7 METROS. CARENAGEM SUPER SILENCIADA SS 75DB(A) +/- 3DB(A) @ 1,5 METROS. CONTAINER 20' SILENCIADA SL 75DB(A) +/- 3DB(A) @ 7 METROS. MOTOR DIESEL: INJEÇÃO DIRETA, MOTOR 4 TEMPOS, 3, 4, 5 E 6 CILINDROS EM LINHA OU 8 CILINDROS EM V GERADOR: WEG, SÍNCRONO, TRIFÁSICO, 60 HZ, FATOR DE POTÊNCIA 0,80, TIPO BRUSHLESS, COM REGULADOR DE TENSÃO INCORPORADO. MÓDULOS: DEEP SEA, DEIF OU COMAP. AUTOMAÇÃO: MANUAL, AUTOMÁTICO DE TRANSFERÊNCIA ABERTA, AUTOMÁTICO DE TRANSFERÊNCIA FECHADA, USINA E USINA EM RAMPA. TENSÕES: 220/127V – 380/220V – 440/254V – 480/277V ACESSÓRIOS: ATENUAÇÃO ACÚSTICA PARA SALAS EM 75DB(A) @ 7 METROS / 75DB(A) @ 1,5M / 65DB(A) @ 1,5M +/- 3DB(A). TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA 150, 300, 600 E 1200 LITROS. TANQUE EXTERNO METÁLICOS DE COMBUSTÍVEL PARA 1000, 3000, 5000 OU 10000 LITROS. BATERIAS COM CABOS E TERMINAIS. AMORTECEDORES DE VIBRAÇÃO. SILENCIOSO STANDARD. MANUAIS TÉCNICOS. BASE COM BACIA DE CONTENÇÃO INTEGRADA (EQUIPAMENTOS COM 35SL E SS). SISTEMA DE IÇAMENTO FIXADO NA BASE REFORÇADA INTEGRADA À CARENAGEM, COM DEGRAUS DE ACESSO AO TETO (EQUIPAMENTOS COM SL E SS). MANUAIS TÉCNICOS. TRANSFERÊNCIA EM CAIXA SEPARADA. SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA DE CARGA EM RAMPA (STR). DAFFE. INCLUINDO COMBUSTIVEL PARA A NESCEDIDADE DO EVENTO.	DIÁRIA	PROPRIO	8	R\$ 2.800,01	R\$ 22.400,08
						R\$ 502.775,58

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00012/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	MUNICÍPIO DE MACAPARANA
	CNPJ N°. 11.361.888/0001-04
	ÓRGÃO GERENCIADOR
TESTEMUNHA	WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
	CNPJ/MF N°. 14.256.609/0001-30
	ÓRGÃO PARTICIPANTE

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:F30A2CDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 300/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - Conceder a pedido, 30 (trinta) dias de Férias, aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Alessandro da Silva Regis Lima	10/01/2022 à 10/01/2023	01/06/2024 à 30/06/2024
Jose Andreson de Souza Tavares	02/01/2023 à 02/01/2024	01/06/2024 à 30/06/2024
Ana Paula Rodrigues Alves	04/03/2023 à 04/03/2024	01/06/2024 à 30/06/2024
Rivelino Charlie Souza de Oliveira	01/07/2021 à 01/07/2022	01/06/2024 à 30/06/2024
Auricelia Catonho da Silva	02/01/2022 à 02/01/2023	01/06/2024 à 30/06/2024
Ariadny Vasconcelos Tavares de Almeida	02/01/2023 à 02/01/2024	01/06/2024 à 30/06/2024
Jose Ricardo de Barros Oliveira	04/05/2022 à 04/05/2023	01/06/2024 à 30/06/2024
Douglas de Barros Vasconcelos	15/07/2022 à 15/07/2023	03/06/2024 à 02/07/2024
Robson Alves Feitosa	07/03/2023 à 07/03/2024	03/06/2024 à 02/07/2024
Yla Maria Salgado Alves	15/07/2021 à 15/07/2022	03/06/2024 à 02/07/2024
Jose Josivaldo da Silva	25/07/2021 à 25/07/2022	03/06/2024 à 02/07/2024
Ivane Barreto da Silva	25/07/2021 à 25/07/2022	03/06/2024 à 02/07/2024
Jose Maria de Barros	24/05/2023 à 24/05/2024	03/06/2024 à 02/07/2024
Maria Naiza Bezerra Tavares	02/04/2022 à 02/04/2023	03/06/2024 à 02/07/2024
Pollyanna Ferreira Cavalcante	22/06/2021 à 22/06/2022	03/06/2024 à 02/07/2024
Laise Leonel Pereira Lopes	14/01/2023 à 14/01/2024	10/06/2024 à 09/07/2024
Jose Helison Filho da Silva	06/01/2023 à 06/01/2024	11/06/2024 à 10/07/2024
Edjaianne de Moura Araujo	02/01/2022 à 02/01/2023	11/06/2024 à 10/07/2024
Paulo Edimario Lucas da Silva Junior	08/07/2022 à 08/07/2023	17/06/2024 à 16/07/2024
Daniel Veríssimo da Silva	03/04/2023 à 03/04/2024	17/06/2024 à 16/07/2024
Jilmar Sixto dos Santos	25/07/2021 à 25/07/2022	17/06/2024 à 16/07/2024
Jorge Alexandre da Silva	02/02/2023 à 02/02/2024	20/06/2024 à 19/07/2024
Elzanira Pereira dos Santos	20/06/2023 à 20/06/2024	21/06/2024 à 20/07/2024
Maria Susana Teixeira Bezerra Pimentel	22/06/2023 à 22/06/2024	25/06/2024 à 25/07/2024
Alessandro Lessa Rodrigues	18/01/2023 à 18/01/2024	01/07/2024 à 30/07/2024
Silvoney Teixeira Bezerra	30/05/2022 à 30/05/2023	01/07/2024 à 30/07/2024
Leonardo Nascimento da Silva	18/01/2023 à 18/01/2024	01/07/2024 à 30/07/2024
Edmario da Silva Sulino	03/05/2023 à 03/05/2024	18/06/2024 à 16/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 25 de junho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:1763789F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 022/2024.

CONVOCAÇÃO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 022/2024.

Considerando a homologação do Edital nº 001/2023 publicada em 21 de fevereiro de 2024, **CONVOCAMOS** os candidatos aprovados e classificados no ANEXO I para realização da etapa de **PERÍCIA MÉDICA**, indispensável à posse, apresentando os respectivos exames e laudos listados por Cargo no ANEXO II.

Os candidatos relacionados no Anexo I, após receberem esta convocação, deverão **AGENDAR, EXCLUSIVAMENTE** através do e-mail: **agendamento@consultivassma.com.br**, **A PERÍCIA A SER REALIZADA DE 05 A 09 AGOSTO DE 2024**, na Sede da **Consultiva Segurança, Saúde e Meio Ambiente**, situada à Rua Joaquim Nabuco, 382, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP 55612-450. Fica a posse dos convocados no Anexo I condicionada ao laudo de aptidão emitido pelo Perito Médico, quanto à capacidade de trabalho do (a) candidato (a), respeitando o Cargo ao qual prestou concurso. Os candidatos que não comparecerem serão declarados desistentes do concurso público de forma tácita, sem direito à segunda chamada.

ANEXO I
EDITAL Nº 001/2023
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

Cargo – Professor PA	
Nome	Classificação
AILZA GOMES DA CUNHA LIMA	39º
ALLANA DE CARVALHO DA SILVA	40º
JANILSON VIEIRA DE OLIVEIRA	41º
ALESSANDRA CAVALCANTI DUARTE	42º
CRISTINA KELLY BEZERRA FIGUEIROA	43º
CYNTHIA CRYSTHINA FEITOSA XAVIER	44º
JOHN BARROS DE LIMA	45º
CISLAYNE CIBELLE DE SOUSA FERREIRA	46º
ANTONIA LUIZA DOS SANTOS SILVA	47º
JOSEFA MARLENE HELENA DE LIMA	48º
ALANE PEREIRA DE LUCENA	49º
MATEUS VIDAL VIANA	50º
JULIANA LIMA DE PAULA	51º
JASIEL JOSÉ DE LIMA	52º
RAFAELLE FLÁVIA DE ANDRADE	53º

CLAUDIO RAMOS SALES	54º
NATÁLIA CAROLINE NUNES TAVARES SANTANA	55º
MICHELLE ISABEL VICENTE FERREIRA	56º
MARTA DE MORAIS SOUZA PEREIRA	57º
JOANNA MARIA RODRIGUES ALVES	58º
ANDREA CAMILA LINS MARTINS DE SANTANA	59º
Cargo – Professor de Língua Portuguesa	
Nome	Classificação
ARIANNE WALESKA FERREIRA DA SILVA	3º
Cargo – Professor de Língua Inglesa	
Nome	Classificação
SÍLVIO CÉSAR FERREIRA FELICIANO	2º
Cargo – Professor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais	
Nome	Classificação
ELAYNE CRISTINA NUNES VASCONCELOS	1º
Cargo – Professor de Educação Especial	
Nome	Classificação
ROMERO MARCILIO BARROS MATIAS DE OLIVEIRA	1º
KEILA MARIA DA SILVA CAVALCANTI	2º
FERNANDO MARQUES DA SILVA	3º
INGRID MARQUES LINS	4º
MARIA IRANIZA DE SOUZA	5º
Cargo – Professor de Educação Especial PCD	
Nome	Classificação
NEITON CARVALHO DA SILVA	1º PCD
Cargo – Professor de Matemática	
LUCIANO BERNARDO RAMO	1º
JOSE EVERTON SANTOS NASCIMENTO	2º
Cargo – Auxiliar de Creche	
Nome	Classificação
JOSE ISAIAS DE OLIVEIRA	8º
HELLEN VITÓRIE DE ARAUJO SILVA	9º
EDSON ELIAS DA SILVA GOMES	10º
Cargo – Assistente Social – Secretaria de Educação	
Nome	Classificação
RAFAELA COSTA AMARAL	1º
Cargo – Nutricionista – Secretaria de Educação	
Nome	Classificação
PRISCILA BARBOSA BEZERRA NUNES	1º
Cargo – Merendeiro	
Nome	Classificação
MARIA LÚCIA RUFINO DE LIMA	16º
CAIO MELO CALLOU DE LUCENA	17º
WESLEY DOUGLAS DE ABREU SILVA	18º
HERINÁDIA DE SOUZA SILVA	19º
ÂNGELO SÁVIO FERREIRA DOS SANTOS	20º
EUCLIDES NERI DE OLIVEIRA NETO	21º
JULYANNA RODRIGUES DE LIMA	23º
LENILSON FELICIANO DA SILVA	24º
EMANUELA VITÓRIA DA SILVA CAVALCANTI	25º
Cargo – Merendeiro PCD	
Nome	Classificação
ANTONIO CARLOS BARBOSA	2º
Cargo – Auxiliar Administrativo	
Nome	Classificação
EVERTON HUGO DE LIMA OLIVEIRA	4º
GABRIEL FERRAZ DE ALMEIDA ALVES	5º
Cargo – Auxiliar Administrativo PCD	
Nome	Classificação
GERONCIO MALHEIROS DE SOUSA NETO	1º
Cargo – Recepcionista	
Nome	Classificação
BEETHOWEN GABRIEL DA ROCHA CORREIA GOMES	2º
Cargo – Técnico em Contabilidade	
Nome	Classificação
LEANDRO ANTONIO DO NASCIMENTO	1º
Cargo – Procurador Jurídico Municipal	
Nome	Classificação
GISELLE DA SILVA CAVALCANTI	2º
Cargo – Analista Jurídico	
Nome	Classificação
JENNIFER DANIELE SOBRAL DE OLIVEIRA	1º
Cargo – Analista Jurídico PCD	
Nome	Classificação
BLENDA LARISSA CAVALCANTI PAES	27º
Cargo – Advogado	
Nome	Classificação
ALESSANDRA TEÓFILO DE MELO MOSCOSO	2º
Cargo – Engenheiro Civil	
Nome	Classificação
JULIAMES FLORENTINO DE MELO	3º
MARCUS HENRIQUE MARTINS LOPES	4º
CASSIO LUIZ FREIRE SANTOS	5º
Cargo – Engenheiro Agrônomo	
Nome	Classificação
GISELE SILVA OLIVEIRA	1º
Cargo – Soldador	
Nome	Classificação
CARLOS ANDESON DE OLIVEIRA	1º

Cargo – Carpinteiro	
Nome	Classificação
WISTON LUIZ NUNES DE OLIVEIRA	1º
Cargo – Marceneiro	
Nome	Classificação
ERALDO AMARO DE ARRUDA JÚNIOR	2º
Cargo – Auxiliar de Mecânico	
Nome	Classificação
MYLLISON SILAS FERREIRA DOS SANTOS	1º
Cargo – Copeiro	
Nome	Classificação
LEONARDO FERREIRA DA SILVA	1º
Cargo – Farmacêutico	
Nome	Classificação
SAMUEL HENRIQUE INÁCIO DOS SANTOS	2º

ANEXO II RELAÇÃO DE EXAMES OBRIGATÓRIOS E COMPLEMENTARES

1. Exames exigidos por cargo- Ampla Concorrência e PCD:

Professor (a) PA Grupo Sanguíneo e Fator RH Hemograma Completo ECG – Eletrocardiograma	Professor (a) de Língua Portuguesa Grupo Sanguíneo e Fator RH Hemograma Completo ECG – Eletrocardiograma
Professor (a) de Língua Inglesa Grupo Sanguíneo e Fator RH Hemograma Completo ECG – Eletrocardiograma	Professor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais Grupo Sanguíneo e Fator RH Hemograma Completo ECG – Eletrocardiograma
Professor (a) de Educação Especial Grupo Sanguíneo e Fator RH Hemograma Completo ECG – Eletrocardiograma	Professor (a) de Matemática Grupo Sanguíneo e Fator RH Hemograma Completo ECG – Eletrocardiograma
Auxiliar de Creche Grupo Sanguíneo e Fator RH Hemograma Completo ECG – Eletrocardiograma	Assistente Social- Secretaria de Educação Grupo Sanguíneo e Fator RH Hemograma Completo ECG – Eletrocardiograma
Nutricionista- Secretária de Educação Grupo Sanguíneo e Fator RH Hemograma Completo ECG – Eletrocardiograma	Merendeiro Grupo Sanguíneo e Fator RH Hemograma Completo ECG – Eletrocardiograma Micológico de unha Coprocultura de fezes Raio-X da coluna Lombar
Auxiliar Administrativo Grupo Sanguíneo e Fator RH Hemograma Completo ECG – Eletrocardiograma	Recepcionista Grupo Sanguíneo e Fator RH Hemograma Completo
Técnico de Contabilidade Grupo Sanguíneo e Fator RH Hemograma Completo ECG – Eletrocardiograma	Procurador Jurídico Municipal Grupo Sanguíneo e Fator RH Hemograma Completo ECG – Eletrocardiograma
Analista Jurídico Grupo Sanguíneo e Fator RH Hemograma Completo ECG – Eletrocardiograma	Advogado Grupo Sanguíneo e Fator RH Hemograma Completo ECG – Eletrocardiograma
Engenheiro Civil Grupo Sanguíneo e Fator RH Hemograma Completo ECG – Eletrocardiograma	Engenheiro Agrônomo Grupo Sanguíneo e Fator RH Hemograma Completo ECG – Eletrocardiograma
Soldador Grupo Sanguíneo e Fator RH Hemograma Completo Acuidade Visual Glicose ECG – Eletrocardiograma Audiometria Tonal Avaliação Psicossocial Espirometria Raio-X do Tórax Raio-X Coluna Lombar	Carpinteiro Grupo Sanguíneo e Fator RH Hemograma Completo ECG – Eletrocardiograma Acuidade Visual Audiometria Espirometria Raio-X do Tórax Raio-X Coluna Lombar
Marceneiro Grupo Sanguíneo e Fator RH Hemograma Completo Acuidade Visual Glicose ECG – Eletrocardiograma Audiometria Tonal Avaliação Psicossocial Espirometria Raio-X do Tórax Raio-X Coluna Lombar	Auxiliar Mecânico Grupo Sanguíneo e Fator RH Hemograma Completo Acuidade Visual Glicose ECG - Eletroencefalograma Audiometria Tonal Raio-X Coluna Lombar
Copeiro Grupo Sanguíneo e Fator RH Hemograma Completo ECG – Eletrocardiograma	Farmacêutico Grupo Sanguíneo e Fator RH Hemograma Completo ECG – Eletrocardiograma

2. Exames e complementares para profissionais de Saúde e PCD:

2.1 Candidatos da Área de Saúde

Comprovante de Vacinação contra Hepatite B
Comprovante de Vacinação contra Tétano

2.2 Candidatos PCD

Apresentar laudo original ou cópia autenticada, no ato da perícia médica, emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a causa provável da deficiência.

Sem mais,

Pombos – PE, 11 de julho de 2024.

RÍSIA MARIA DOS SANTOS VALDEVINO

Diretora de Recursos Humanos

Port. Nº 029/2023

Publicado por:

Glauber Bezerra de Barros Silva

Código Identificador:D9E76EB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO ORIUNDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.445.485/0001-01, com sede na Rua João Roque da Silva, 349 – Centro - Centro – Santa Cruz da Baixa Verde(PE), neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE; doravante denominados simplesmente CONTRATANTE; E a empresa **K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, CNPJ nº 10.973.009/0001-32, com sede na **Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Centro** Cidade de **Flores**, Estado de **Pernambuco**, CEP: **56850-000**, neste ato representado por **Kaio Emanuel de Araújo Silva**, (brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade s o b o nº **8284765 SDS/PE**, inscrito no CPF/MF sob o nº **072.753.674-59**, daqui por diante denominado CONTRATADA, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente instrumento, em decorrência do **Processo Licitatório nº 041/2023**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023**, do tipo **Menor Preço**, que integra este instrumento como se dele fizesse parte e nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria, o qual as partes desde já se submetem, mediante as cláusulas e estipulações que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1 O presente contrato tem por objetivo o **Contrato oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 017/2023 para contratação de empresa para realização de festividades e eventos, locação de sistema de som, iluminação, palco, Paineled, banheiros químicos, gerador de energia e outros equipamentos e materiais necessários para serem usados nas festividades juninas do Município de Santa Cruz da Baixa Verde -PE**, Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência do contrato será de **30 (trinta) dias** a contar da data de assinatura do contrato. O fornecimento será executado de forma parcial, de acordo com cada ordem de fornecimento expedida.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ R\$ 71.131,00 (setenta e um mil, cento e trinta e um reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
05	PALCO TAMANHO 14M X 10M - PALCO EM ALUMÍNIO, COBERTO COM LONA NIGHT & DAY OU SIMILAR NA COR BRANCA, MEDINDO14,0M DE BOCA POR 10,0M DE PROFUNDIDADE E 2,20M DE ALTURA DO PISO AO CHÃO E 7,0M DE PÉ DIREITO; 02 PA'S DE 3,0M POR 3,0M; FECHAMENTO NOS FUNDOS E NAS LATERAIS DO PALCO EM LONA NIGHT & DAY NA COR PRETA; FECHAMENTO FRONTAL E LATERAL DO PISO EM ESTRUTURAS METÁLICAS COM TUBO DE 30MMX30MM NA CHAPA DE 16MM REVESTIDO COM LAMINADOS DE MADEIRA PINTADO COM TINTA PVA LÁTEX NA COR PRETA; ESCADA DE ACESSO COM 2,0M DE LARGURA REVESTIDA DE COMPENSADO; PISO DO PALCO REVESTIDO EM MADEIRITE; HOUSE-MIX MEDINDO 3,0M POR 3,0M COM UM PISO A 0,50M DE ALTURA, COBERTO COM LONA NIGHT & DAY OU SIMILAR E FECHAMENTO NAS LATERAIS, ISOLAMENTO EM TODO O PERÍMETRO COM CERCAS MODULADA MEDINDO 4,00M POR 4,00M; ÁREA DE PRODUÇÃO MEDINDO 4,0M X 4,0M COM FECHAMENTO EM PLACAS DE 2,20M X 2,40M PINTADA COM TINTA PVA LÁTEX; CAMARIM MEDINDO 4,0M X 4,0M COBERTO COM LONA NIGHT & DAY E FECHADO POR COMPENSADO; ATERRAMENTOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS.	Diária	01	R\$ 13.390,00	R\$13.390,00
06	PALCO TAMANHO 12M X 10M -PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA DE FERRO, COBERTO COM LONA NIGHT & DAY OU SIMILAR NA COR BRANCA MEDINDO 11,0M DE BOCA POR 10,0M DE PROFUNDIDADE E 2,20M DE ALTURA DO PISO AO CHÃO E 5,0M DE PÉ DIREITO; FECHAMENTO NOS FUNDOS E NAS LATERAIS DO PALCO EM LONA NIGHT & DAY NA COR PRETA; FECHAMENTO FRONTAL E LATERAL DO PISO EM MADEIRITE/COMPENSADO PINTADO COM TINTA PVA LÁTEX NA COR PRETA; ESCADA DE ACESSO COM 1,40M DE LARGURA REVESTIDA DE COMPENSADO; PISO DO PALCO REVESTIDO EM MADEIRITE; HOUSE-MIX MEDINDO 3,0M POR 3,0M COM UM PISO A 0,50M DE ALTURA, COBERTO COM LONA NIGHT & DAY OU SIMILAR E FECHAMENTO NAS LATERAIS, ISOLAMENTO EM TODO O PERÍMETRO COM CERCAS MODULADA MEDINDO 3,00M X 3,00M; ÁREA DE PRODUÇÃO COM FECHAMENTO COM PLACAS DE 2,20M X 2,40M, CAMARIM MEDINDO 4,0M X 4,0M COBERTO COM LONA NIGHT & DAY E FECHADO; ATERRAMENTOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS.	Diária	01	R\$ 8.099,00	R\$8.099,00
07	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE GRANDE - 02	Diária	01	R\$ 12.499,00	R\$12.499,00

	MESAS DIGITAIS COM 56 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINEARRAY, COMPOSTO POR 16 CAIXAS TREE- WAY POR LADO, COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUNDSTACKED, 16 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18" CADA, POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 6 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 12 SAÍDAS; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 01 MULTICABO DE 56 CANAIS DE ENTRADA, TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS; 01 MULTICABO DE SINAL DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS PARA O PROCESSAMENTO; MAINPOWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR; SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CADA COM POSSIBILIDADE DE ATENDER 12 VIAS DE MONITORAÇÃO; SIDEFILL COMPOSTO POR 3 CAIXAS TREE-WAY DE ALTA FREQUÊNCIA E 3 DE SUB GRAVE COM FALANTES DE 18" POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO SIDEFILL COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS POR CANAL; MAINPOWER TRIFÁSICO DE 125 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADOR DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO EM 110 VOLTS; DELAY: 02 LINHAS COM 6 CAIXAS LINEARRAYTREE-WAY, CONETIVA VERTICAL DE 10 GRAUS, COBERTURA HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO EQUIPAMENTO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTENCIA MÍNIMA DE 2.400 WATTS EM 8 OMH CADA; PROCESSAMENTO DIGITAL COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; MICROFONES COM PEDESTAIS, MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS.				
08	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PORTE MÉDIO: 01 CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS, 12 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; - 01 MULTICABOS 32 VIAS COM MAIS 08 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER, DE 50 METROS OU MAIS; - 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, QUE ATENDA A TODA NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO; - 16 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 1600 W RMS; - 16 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINEARRAY COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS OU EQUIVALENTE, QUE PRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 25 METROS DO PALCO; - AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; - CABEAÇÃO DE AC COM 50 METROS MÍNIMO; - SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 02 EQUALIZADORES ANALÓGICOS DE 31 BANDAS PARA O SISTEMA DE PA - 01 INTERCOMUNICADOR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR; - FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: - 01 CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS, 12 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; - 01 PROCESSADOR DE SISTEMA ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS PARA O SIDEFILL; - 02 SIDEFILLS, CADA UM COM, 02 SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18"; 02 CAIXAS DE 2 OU 3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS GRAVES E MEDIAS ALTAS); - 09 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTE DE 12" OU 15" + DRIVER DE 2") OU SIMILAR; - 02 CAIXAS DE SUB 1X 18"; 02 CAIXAS 03 VIAS (02 FALANTES DE 15", 02 FALANTES DE 6" E 01 DRIVER 2") PARA BATERIA; - AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; - 60 CABOS DE MICROFONES, 30 PEDESTAIS, 08 GARRAS; 30 MICROFONES DINÂMICOS, 06 MICROFONES CONDENSADORES, 02 MICROFONES SEM FIO UHF; - 06 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS; - FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO;	Diária	01	R\$ 7.299,00	R\$7.299,00
09	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE GRANDE 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 CANAIS; 64 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL; 03 SPLITE DE SINAL DMX DE 8 VIAS; 20 MUVINGUE BEAM, 06 ESTROBOATÔMIC.; 30 REFLETORES PAR LED 03 WATTS RGBWA 06 ELIPSOIDAI; 06 REFLETORES MINIBRUTTS COM 6 LÂMPADAS DWE 650 WATTS; 01-RACK DIMMER COM 48 CANAIS DE 4000W, 01-CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 80 METROS DE Q 30 EM ALUMÍNIO ESPECIAL; 06 CORNER BOX TRUSS; 12 CORNER 4 FACES Q 30; 04 TALHAS DE 1 TONELADA, ELEVAÇÃO DE 8 METROS COM MANILHAS E CINTAS; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX; 02 HAZERS; SISTEMA DE INTERCON COM 6 PONTOS	Diária	01	R\$ 9.799,00	R\$9.799,00
10	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: GERAÇÃO MÍNIMA DE 60.000 WATTS, 18 REFLETORES SLIM LED, 06 BEAM 300 E 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3000WATTS, COM ESTRUTURA DE BOX TRUSS P30 COM DIMENSÕES DE 6 X 5 X 4.	Diária	01	R\$ 5.499,00	R\$5.499,00
11	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA, EM CONTAINER ACÚSTICOS, SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 180KVA, TENSÃO 380/220 VOLTS, CICLAGEM EM 60 HZ, 1.800 RPM, EQUIPAMENTO COM MOTOR DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVES DE LIGAÇÃO / REVERSÃO COMPATÍVEIS HORIMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, SEM REGULADOR DE VELOCIDADE ELETRÔNICO, INCLUINDO-SE MANUTENÇÃO.	Diária	01	R\$ 3.599,00	R\$3.599,00
12	GERADOR 260 KVA – 380/220 COMPARTIDA AUTOMÁTICA, COM CABINE SILENCIADA EM 80 DECIBÉIS, COM CICLAGEM EM 60 HZ, 1.800 RPM, EQUIPAMENTO COM MOTOR DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVES DE LIGAÇÃO / REVERSÃO COMPATÍVEIS, ABASTECIDO COM COMBUSTÍVEL PARA 12 HORAS DE AUTONOMIA, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, ISOLAMENTO DE 02 METROS DE CADA LATERAL DA MÁQUINA FEITA COM CONES DE SINALIZAÇÃO, INCLUINDO OPERADOR DE PLANTÃO EM TODO HORÁRIO DE USO.	Diária	01	R\$ 3.299,00	R\$3.299,00
15	PALCO EM ALUMÍNIO MEDINDO 08M X 06M - PALCO EM ALUMÍNIO, COBERTO COM LONAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES NA COR	Diária	01	R\$ 4.149,00	R\$4.149,00

	BRANCA OU PRETA, MEDINDO, 08 METROS DE BOCA POR 06 METROS DE PROFUNDIDADE E 10 METROS DE ALTURA, COM 2,20M DE ALTURA DO PISO AO CHÃO E 07 METROS DE PÉ DIREITO. 01 ESCADAS DE ACESSO COM 2,0M DE LARGURA EM CADA LADO DO PALCO REVESTIDA DE ALUMÍNIO. PISO DO PALCO COM CHAPAS DE MADEIRA MODELO NAVAL REVESTIDAS COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA QUE TODA ÁREA DO PISO, NO FUNDO E NAS LATERAIS SEJAM MONTADAS COM PROTEÇÃO TIPO GUARDA CORPO, E QUE CUMPRA TODAS AS NORMAS DE ATERRAMENTO E SEGURANÇA, E TAMBÉM EXIGÊNCIAS FEITAS PELO CREA E PELO CORPO DE BOMBEIROS.				
16	SOM PEQUENO PORTE – P.A COM 04 LINES E 04 CAIXAS DE GRAVES COM AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL AO SISTEMA, 02 MESAS DIGITAIS DE 32 CANAIS, 04 CAIXAS DE MONITORES PARA O RETORNO, 04 HEADPHONES PARA RETORNOS COM CABEAMENTOS, 02 MICROFONES SEM FIO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, TIPO MICROFONES, CABOS, PEDESTAIS, CORPO DE BATERIAS E ETC.	Diária	01	R\$ 3.499,00	R\$3.499,00
VALOR TOTAL					R\$ 71.131,00

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será feito após o fornecimento do objeto e o atesto (liquidação física da despesa) da Secretária de Solicitante e do perfeito estado de apresentação do objeto;

5.2. Em havendo erro de qualquer natureza, na emissão da N. Fiscal/Fatura, o documento será devolvido a CONTRATADA, para a sua respectiva substituição e/ou Emissão de Nota de Correção, não podendo e não devendo ser computado esse intervalo de tempo existente e decorrido entre a devolução pela CONTRATADA e final devolução pela última (CONTRATADA), para efeito de contagem do prazo de pagamento estabelecido acima;

5.3. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades e obrigações advindas da execução deste contrato e do fornecimento, nem implicará em aceitação dos objetos em desacordo com o previsto neste Edital e seus Anexos;

5.4. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, poderá sustar o(s) pagamento(s) da(s) N.Fiscal(is)/fatura(s), independentemente de notificação à CONTRATADA, nos seguintes casos:

5.5. Paralisação imotivada do fornecimento do objeto por parte da CONTRATADA até seu reinício;

5.6. Fornecedor do objeto com qualidade inferior até que esse seja trocado, refeito;

5.7. Existência de qualquer débito para com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL e FEDERAL até que seja efetivamente pago ou descontado de eventuais créditos que a CONTRATADA tenha perante a Contratante.

5.8. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento, no ato da ATESTAÇÃO, caso o objeto não esteja de conformidade com as condições deste Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. De acordo com o art. 28 da Lei n.º 9.069 de 29.06.95, o valor do contrato com prazo inferior a **12 (doze) meses** não poderá ser reajustado, sendo, portanto os preços cotados/orçados, para a execução integral do objeto ora licitados, fixos e irrevogáveis, assegurada, porém, a manutenção de seu equilíbrio econômico - financeiro, na forma do estabelecido na alínea “d” do Inc. II do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

6.2. Todavia, após o decurso do prazo de 12 (doze) meses de execução, o contrato será reajustado na forma da lei, em especial da que disciplina o subitem 6.7. abaixo, através das seguintes variáveis:

6.3. O Prazo de contratação deste está definido na Cláusula Segunda;

6.4. A Data-base inicial para o reajuste será a data de apresentação da proposta de preços e, posteriormente, o contrato será reajustado a cada 12 meses iniciado após da assinatura do contrato;

6.5. A Periodicidade do reajustamento será a cada 12 meses após a assinatura do contrato, caso ocorra prorrogação.

6.6. A indexação, para fins de reajuste de preço, ocorrerá da seguinte forma:

6.7. a. Itens de composição de custos unitários: ocorrerá pelo IPCA/IBGE ou outro equivalente.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Os produtos O objeto deste contrato será recebido:

I – Por servidor indicado pelo Município de Santa Cruz da Baixa Verde para efeito de posterior verificação de conformidade do fornecimento dos produtos com as especificações exigidas no **Anexo II** deste Edital;

GESTOR DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO:

Parágrafo Único – Os itens deverão ser fornecidos em perfeito estado e com plena condição de uso.

7.1. CLÁUSULA NONA – VINCULAÇÃO AO EDITAL.

7.2. Este contrato está vinculado ao Processo Licitatório nº 041/2023 - Pregão Eletrônico nº 017/2023.

8. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

8.1. DA CONTRATADA

8.2. Entregar no máximo em 10 (dez) dias úteis, os produtos solicitados através de requisição de fornecimento, pelo preço contratado, segundo as necessidades e requisições da Secretaria requisitante;

8.3. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto entregue, reservando a Secretaria requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

8.4. Substituir, de imediato (no máximo em 5 dias úteis) o objeto desta licitação, caso não aceite pela Secretaria demandante, por não satisfazerem às especificações exigidas neste Termo de Referência;

8.5. Manter durante toda a vigência contratual o mesmo padrão de qualidade dos produtos indicados em sua proposta;

8.6. Comunicar imediatamente à Secretaria requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada inclusive em ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária;

8.7. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, à causar ao patrimônio do Município ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando obrigada a substituir, reparar ou reembolsar o que danificar, com a urgência requerida;

8.8. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificado neste Termo de Referência sujeitando-se às penas e multas estabelecidas, além das aplicações daquelas previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores;

8.9. DO CONTRATANTE

8.10. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;

8.11. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

8.12. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços;

8.13. Promover, por intermédio de servidor designado na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização da entrega do objeto do contrato, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio os defeitos detectados e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que a seu critério, exija a substituição do bem por parte da CONTRATADA. A existência de fiscalização de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer vício ou defeito presente no bem fornecido.

8.14. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

9. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. Se a CONTRATADA causar prejuízo ao CONTRATANTE em razão de algumas das condutas abaixo transcritas:

9.2. Não assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.3. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

9.4. Apresentar documentação falsa;

9.5. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

9.6. Não mantiver a proposta;

9.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

9.8. Comportar-se de modo inidôneo;

9.9. Fizer declaração falsa;

9.10. Cometer fraude fiscal.

9.11. Aplicar-se-ão as seguintes cominações, cumulativas ou não, segundo decisão no competente processo LICITATÓRIO:

9.12. Advertência;

9.13. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Santa Cruz da Baixa Verde, pelo prazo de até cinco anos, conforme o caso;

9.14. Pagamento de multa de 5% (cinco por cento), 7% (sete por cento) ou 10% (dez por cento) do valor contratual;

9.15. Multa moratória em 0,05% (zero vírgula, zero cinco por cento), do valor global do contrato, ao dia de atraso no adimplemento da obrigação.

9.16. Além das sanções previstas nesta cláusula, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais sanções referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, a pena de declaração de inidoneidade nos casos e formas previstos no art. 87, inciso IV, em sintonia com os princípios constitucionais;

9.17. As multas moratórias e compensatória podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor atualizado no contrato, sem prejuízo das medidas legais cabíveis, por perdas e danos.

9.18. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou, ainda, realizar a sua cobrança judicial.

9.19. Será garantido o direito à prévia e ampla defesa, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados.

10. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

10.1. Constituem motivos para rescisão deste contrato, as hipóteses previstas no art. 77 e nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

10.2. Os casos de rescisão contratual pelos motivos previstos nesta cláusula serão formalmente motivados em processo LICITATÓRIO próprio, assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

10.3. A rescisão contratual, precedida da devida autorização do CONTRATANTE, na forma escrita e fundamentada, poderá ser:

10.4. Formalizada por meio de ato unilateral do CONTRATANTE, na ocorrência dos motivos previstos nesta cláusula;

10.5. Amigável, por acordo das partes, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE, mediante termo cabível;

10.6. Judicial, nos termos da legislação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

11.1. É VEDADO À CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

12.1. O Município de Santa Cruz da Baixa Verde reserva o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

12.2. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os materiais impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas nos termos da Legislação Vigente.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.

13.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Santa Cruz da Baixa Verde, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure;

13.2. Estando assim as partes, justas e acordadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE - PE, 18 de junho de 2024

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA

Prefeito

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:A0687CC9